SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0635

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente CONVOCAR a Srª. **CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI**, classificada em Concurso Público, de acordo com o resultado divulgado através do Edital publicado em 31/10/2014, homologado em 07/11/2014, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa, sito à Alameda David Carneiro, nº 390, no prazo de 10 dias corridos para assumir o cargo ou assinar a desistência voluntária, sendo que no primeiro caso deverá vir munido dos documentos abaixo relacionados:

•Carteira de Identidade

•Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

•Certidão de Serviço Militar

•Título de Eleitor – Comprovante de votação na última eleição ou justificativa por não ter votado/ Certidão de quitação eleitoral (emissão via internet)

•Carteira de Trabalho - Nº do PIS/PASEP

•Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo

•
Certidão de Nascimento/Casamento

•Certidão de Nascimento de dependentes (se houver)

•Registro no respectivo órgão de classe (se necessário)

•Declaração de bens e valores

•Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

•Certidão do distribuidor cível da comarca de onde residiu nos últimos 05(cinco) anos

•Certidão do distribuidor criminal da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos

•Certidão negativa de condenação por crime eleitoral (emissão via internet)

•Certidão do Instituto de Identificação do Paraná – Curitiba

•Certidão de Antecedentes criminais da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

•Certidões Federais para fins judiciais (04 certidões com emissões via internet)

•Declaração de não estar incluso em nenhuma das vedações da Lei Municipal nº 2748/2012.

Câmara Municipal em 27 de novembro de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECF8BE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO, CPF/MF SOB Nº 355.457.209-87.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOTE 05.
VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E8EC939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2014

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SDI TINTAS LTDA, CNPJ SOB Nº 11.937.624/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADILSON MOCCELIN DE MATTOS, CPF SOB Nº 558.075.699-20.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ITEM 18.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 3.279,30 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86ACA484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS KRAINSKI LTDA ME, CNPJ SOB Nº 76.274.133/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOEL KRAINSKI PINTO, CPF SOB Nº 470.302.169-20.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO E NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTRO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.434,55 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
01.1004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
243.0013.6053.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
269: 1000:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 18/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B49BA4F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 248/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: SRA. SOELI DE FÁTIMA ZELA, REPRESENTANTE DOS HERDEIROS DA SRA. BRONISLAVA ZELA, CPF/MF SOB Nº 031.110.419-30.
OBJETO: EXPLORAÇÃO E RETIRADA DE 2.000 M³ DE PEDRAS DE PEDREIRA, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO, LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO ESPIGÃO BRANCO, QUARTEIRÃO DE FLORESTA SÃO JOÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONSTANTE DA MATRICULA N.º 11.542 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA LAPA – PR.
VALOR GLOBAL: R$ 3.340,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR DE R$ 1,67 (HUM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR M³ DE MATERIAL RETIRADO.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, E A RETIRADA DO MATERIAL DAR-SE-Á CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
1406 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
26.782.009.2070 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LOGÍSTICA
501: 3.3.90.36.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
DATA: 19/11/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EF82A6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 088/2014.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 82.419.896/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO FRANSICCO CALLIARI, CPF/MF SOB Nº 609.162.819-49.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE ATÉ 31.03.2015.
DATA: 20/11/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09B3981F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDÊNCIAIS Nº 133/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS GONZAGA LTDA, CNPJ SOB Nº 15.102.777/0001-34, REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA, SRA. MARILIA GONZAGA, CPF/MF SOB Nº 530.375.969-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 01.11.2014 ATÉ 31.10.2015.
DATA: 30/10/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DA05B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDÊNCIAIS Nº 133/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS GONZAGA LTDA, CNPJ SOB Nº 15.102.777/0001-34, REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA, SRA. MARILIA GONZAGA, CPF/MF SOB Nº 530.375.969-53.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS, PASSANDO A SER R$ 1.544,19 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR DE R$ 530,28 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA AS DESPESAS COM O REAJUSTE.
DATA: 18/11/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2BF2EDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 195/10.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2010.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA LOURENÇO SCHARNOVEBER, CNPJ SOB N° 07.267.422/0001-77, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARIA DA GLÓRIA LOURENÇO SCHARNOVEBER, CPF SOB Nº 026.875.619-83.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 195/2010.
DATA: 20/11/2014.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAF0E195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é instalação de tubulação de gás, incluindo material e mão de obra no Centro Municipal de Educação Infantil José Lacerda Creche e Pré Escola, Empresa: FF RAMOS CONSTRUTORA CIVIL LTDA LTDA EPP, CNPJ: 05.905.733/0001-99, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 91/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74349B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de pilhas e baterias para aparelhos utilizados em exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa: WALDIR SCHMIDT DA SILVEIRA ME, CNPJ: 79.449.591/0001-39, no valor de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 92/14 DIL.

Lapa/PR, 27 de Novembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC2C3C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mecânicos em micro ônibus Iveco Placa: ARJ-5530, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prefeita municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a **YOUNG AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –ME inscrita no CNPJ: 03.784.821/0001-54, Rua Pedro Carlos Neppel - Bairro Jardim Itamaraty CEP 85.819-769 – Cascavel - Paraná.**
para a efetivação da presente dispensa que se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da realização do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de Novembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4C749764

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2014 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa YOUNG AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –ME inscrita no CNPJ: 03.784.821/0001-54, Rua Pedro Carlos Neppel - Bairro Jardim Itamaraty CEP 85.819-769 – Cascavel - Paraná, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 100/2014 e Dispensa n. 040/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mecânicos em micro ônibus Iveco Placa: ARJ-5530, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor 5.029,00 (Cinco mil e vinte e nove reais). Onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, de forma parcelada após a realização dos Serviços e sua aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05.004.12.361.0074.2026 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 27 de Novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Contratante

YOUNG AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –ME
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DE05ED2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

PORTARIA Nº. 9.917 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A Portaria nº. 9.917 de 17 de novembro de 2014, publicado na edição nº. 0627, de 18 de novembro de 2014, página 26, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. Exonerar a Srª. **ANA CAROLINA ZANONI**, da função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, em 30 de novembro de 2014.

Leia-se:
Art. 1º. Exonerar a Srª. **ANA CAROLINA ZANONI**, da função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, em 31 de dezembro de 2014.

Andirá, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9EB0FB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.928 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no artigo nº. 106, da Lei Municipal nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993, bem como suas alterações pela Lei nº. 1.661, de 26 de abril de 2007, no parágrafo 3º.;
Considerando a Portaria nº. 9.902, de 24 de outubro de 2014, no qual concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal **FERNANDO ROBERTO ZACARIAS DA SILVA**.

RESOLVE

Art. 1°. Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Público Municipal **FERNANDO ROBERTO ZACARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E858830D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 46/2014 TESTE SELETIVO Nº 002/2014 NÃO COMPARECIMENTO

TESTE SELETIVO nº 002/2014

EDITAL nº 046/2014

NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 45/2014, que **não compareceram para entrega da documentação exigida**, do Teste Seletivo nº 02/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 002/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Prazo para Contratação n.º 45/2014 do Teste Seletivo nº 02/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 02/2014, conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC	NOME	CLASS
37	GISELLE DE CASSIA VERÍSSIMO	15º
6	JANAYNA DA ROSA	16º
32	PAULA CRISTINA DE ARAUJO	14º (Final de Lista)

Paranaguá, 27 de novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5DA14482

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 030/2014 - DISPENSA Nº 020/2014

Processo Licitatório n°030/2014
Dispensa n°020/2014

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório **nº 030/2014**, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 27 de Novembro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2EC33D01

CISLIPA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

Processo Licitatório n°030/2014
Dispensa n°020/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório:	030/2014
Dispensa:	020/2014
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Cnpj:	**03.889.336/0001-45**
Objeto:	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR DA MARCA PHILIPS, MODELO HEART START MRX, SÉRIE US00539163, PATRIMÔNIO 067364, O RECONDICIONAMENTO E CONSERTO DE PLACAS E ACESSÓRIOS, TAL COMO FONTE DE ALIEMNTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MODELO M5529A - SÉRIE 101058 - BASE CARREGADORA DE BATERIA, E TAMBÉM A COMPRA DE BATERIA DE ACÚMULO DE ÍONS DE LÍTIO
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado/menor preço.
Dotação orçamentária:	01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.0000 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 01.002.10.302.0902.2002.4.4.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente.
Valor da contratação:	R$ 5.426,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
Prazo:	30 (trinta) dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	27/11/2014

Paranaguá, 27 de Novembro de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:821BBEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2014 - SAMAE

PORTARIA Nº 033/2014

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 100 da Lei nº 033/98 inciso I de 25/11/98 e conforme Recomendação Medica.

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
VALDIR MARQUES	ENCANADOR DE REDES E RAMAIS

Licença de 15 (QUINZE) dias de **LICENÇA PARA TATRAMENTO DE SAUDE** por motivo **ACIDENTE DE TRABALHO**.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais, a partir de 09/11/2014. **RETORNO EM 24/11/2014**.

Procedam-se as devidas anotações em suas fichas funcionais.

Antonina, 09 de Novembro de 2014.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:A79923FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0129/2014

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de Novembro de 2.014, aos Servidores abaixo relacionado, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, Função Gratificada em percentual de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008, conforme abaixo discriminado:

NOME	PERCENTUAL
MARCO AURELIO PEREIRA	**55%**
MARIA DE LOURDES LUCREDI	**15%**
BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO	**15%**
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI	**30%**
JOSIANE APARECIDA BENGOZI	**10%**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 14 de Novembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:2EB4DA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº.: 050/2014

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: LANCHONETE E PESQUEIRO JACOMINI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAL ESPECÍFICO PARA CONFRATERNIZAÇÃO COM GRUPO DA TERCEIRA IDADE NO DIA 20/11/2014.
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: Novembro/2014.

Dotação: Unidade: 07002082430005206033900390000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tereceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:687113B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº. 1096/2014

SÚMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal do município de Atalaia – REFIS/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do município de Atalaia, nos termos desta Lei.

Art. 2º - *O REFIS* a que se refere o artigo 1º desta Lei faculta ao contribuinte a possibilidade de liquidar seus débitos tributários, compreendidos: impostos, taxas e contribuições de melhorias, à vista, ou parcelado, com dispensa da multa e dos juros moratórios sobre o valor principal do tributo atualizado monetariamente na forma do Inciso II, do Artigo 4º, desta Lei.

Parágrafo Primeiro - Poderá ser concedido parcelamento do valor principal do tributo atualizado, sem incidência de juros e multa, em até 36 (trinta e seis) parcelas, cujo valor de cada parcela a ser paga não deverá ser inferior a R$30,00 (trinta reais) e, ainda:

I – com 100% (cem por cento) de desconto da atualização monetária para pagamento a vista, ou até em 12 (doze) parcelas;
II – com 50% (cinqüenta) por cento de desconto da atualização monetária para pagamento de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas; e
III – com 25% (vinte e cinco) por cento de desconto da atualização monetária para pagamento de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas.

Parágrafo Segundo - O atraso no pagamento de três parcelas implicará na imediata exclusão do contribuinte do programa de que trata esta Lei, bem como a perda do beneficio.

Art. 3º - O contribuinte por ocasião do pedido indicará a forma de pagamento, bem como fará confissão expressa e irretratável do débito e eventuais custas judiciais, revelando, inclusive, sua renuncia em interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança do crédito.

Art. 4º - Os benefícios de que trata esta Lei alcançarão os débitos inscritos ou não em divida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, relativos até aos exercícios anterior a 2014, os quais estão inscritos em dívida ativa e cuja causa do inadimplemento refira-se à cobrança de impostos, taxas, contribuições de melhoria.

Parágrafo Único - Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o beneficio de que trata esta Lei aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como as vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outros REFIS municipais, observando-se o seguinte procedimento:

I – Para fins de cálculo da amortização das parcelas pagas, mediante parcelamentos beneficiados ou não com REFIS anteriores, levantar-se-á o montante pago, atualizando-se cada parcela com base na média dos índices do **INPC+IGP-DI** do mês e corresponde exercício em que foi efetivamente liquidada.

II – Atualizar-se-á monetariamente, através da média dos índices do INPC+IGP-DI, o valor principal do débito.

III – O resultado obtido no inciso I será deduzido do montante apurado no inciso II, como forma de amortização do que já foi pago, cuja diferença obtida será considerada a base para o pagamento à vista ou parcelamento nos moldes do artigo 2º, e seu parágrafo 1º, desta Lei.

Art. 5º - O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento do débito dentro do prazo estipulado no parágrafo 2º do artigo 2º desta Lei, ou, o não pagamento de três parcelas consecutivas e demais parcelas, seja qual for o motivo determinante para tal, implicará na perda do beneficio acarretando, inclusive, o ajuizamento da ação executiva, ou, se esta já estiver proposta, será ela retomada nos próprios autos. "Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo extinguindo o benefício, voltando a incidir sobre a dívida restante, todos os encargos legais compreendidos, multa, juros moratórios e atualização monetária."

Art. 6º - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas, a qualquer titulo.

Art. 7º - Em se tratando de quitação de tributários cujos processos se encontrem em fase de execução deverá ser ouvido o Procurador do Município, para efeito de cálculo das eventuais custas processuais.

Art. 8º - O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas como o dolo, fraude ou simulação.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 10 – A vigência desta Lei será da data de sua publicação até 31 de Março de 2015, momento este em que serão recebidos os requerimentos de adesão pelo setor competente.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Novembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:891ACDB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 17 de Dezembro do ano de 2014**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para realização de concurso público, tipo **TÉCNICA E PREÇO,** do seguinte objeto:

OBJETO	*Prazo*	*Valor Máximo*
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA CARGOS EFETIVOS E TESTES SELETIVOS.	120 DIAS	R$ 52.375,00

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.7
Não poderão participar empresas em consórcio.
O presente edital só poderá ser retirado no Paço Municipal, sita à Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, setor de compras e licitação, com pagamento da taxa de retirada de edital no valor de R$ 100,00 (cem reais)

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 27 de Novembro de 2014.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente C.P.L.

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E7BC7CD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 014/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova,
RESOLVE:
Art. 1º. Atribuir à servidora Ana Maria Class, registrada na matrícula nº 108, portadora do RG nº 4.991.998-0, ocupante do cargo efetivo de Contador, a partir de 01/12/2014, a função gratificada de "Controlador Interno" (Cl-1), prevista na Lei nº841/2014.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2014, ficando revogado o Ato Legislativo nº 044/2013.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 26 de Novembro de 2014.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:285FCD19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 53/2014 DE 24/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2058/2013 de 10/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
279 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
		Total Suplementação:	11.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
278 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
280 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.950,00
282 - 3.3.90.14.00.00	01495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.950,00
284 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
		Total Redução:	11.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3E5F9DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 54/2014 DE 26/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2123/2014 de 25/11/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 792.100,00 (setecentos e noventa e dois mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
225 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
228 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
229 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00

231 - 3.1.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	205.000,00
233 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	103.300,00
238 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.001.10.301.0014.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
279 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
320 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.012.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
357 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
371 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
385 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	185.000,00
387 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
401 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.700,00
402 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
404 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
09.002.13.392.0016.2.027.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
427 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
		Total Suplementação:	792.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO	
02.001.04.122.0002.2.002.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
6 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
22 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	23.600,00
25 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.900,00
26 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.900,00
37 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.900,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL	
04.003.08.122.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
100 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
101 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.003.08.243.0015.2.077.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
111 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
113 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
114 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
04.003.08.306.0013.2.076.		ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	
115 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
116 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.126.		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO 1002788-88/2012 CONV 781525/2012	
132 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
06.001.15.452.0009.1.121.		SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAM II	
142 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
145 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
156 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
06.001.16.482.0009.2.062.		ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
158 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
159 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.601.0011.1.108.		MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	
183 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
227 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
249 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
252 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
277 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300,00
08.001.10.301.0014.2.089.		ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
285 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
286 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
287 - 3.1.90.94.00.00	01495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.500,00
289 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
291 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.001.10.301.0014.2.097.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE	
292 - 3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
293 - 3.3.72.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
344 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.306.0007.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
345 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
09.001.12.361.0007.2.012.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
366 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
369 - 3.3.90.33.00.00	01107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
379 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
392 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
396 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
397 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
09.001.12.365.0007.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
406 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
412 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
09.002.13.392.0016.2.027.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
424 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.700,00
425 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
426 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES , TURISMO E LAZER	
10.001.27.812.0008.2.081.		ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	
430 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
		Total Redução:	792.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:188A4501

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 56/2014 DE 26/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2124/2014 de 25/11/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.088.		ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	
278 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.012.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
356 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
357 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total Suplementação:			218.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.33.10.02.08	Fonte: 1000	108.000,00
Receita:1.7.2.4.01.02.00.00	Fonte: 1001	110.000,00
	Total da Receita:	218.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EC5CA7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 57/2014 DE 26/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2125/2014 de 25/11/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.365.0007.1.114.		FNDE/ MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA	
447 - 3.3.90.30.00.00	31128	MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00
448 - 3.3.90.36.00.00	31128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
449 - 3.3.90.39.00.00	31128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
450 - 4.4.90.52.00.00	31128	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.500,00
		Total Suplementação:	85.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.05.02.14	Fonte: 31128	2.148,14
Receita:1.7.2.1.35.99.03.00	Fonte: 31128	82.851,86
	Total da Receita:	85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8C25A349

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 55/2014 DE 26/11/2014

Exercício: 2014
Decreto nº 55/2014 de 26/11/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2123/2014 de 25/11/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
446 - 3.1.90.34.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	109.000,00
		Total Suplementação:	109.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
271 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	109.000,00

		JURÍDICA	
		Total Redução:	109.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:136C3CA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 130/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de Novembro de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:51C3D6F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 049/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, as candidatas do cargo de Zelador(a) do Cargo de Zelador(a) Marisa Teresinha Miersch, 62ª colocada, inscrição nº 79, considerando que a mesma entregou documento desistindo da vaga.

Bituruna, 26 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:99FC6749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1178/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 188.848,59-(Cento e oitenta e oito mil , oitocentos quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), conforme abaixo especificado.

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01139-Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 501 R$ 41.642,86
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 736 R$ 142.857,14
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de ensino
12.365.0011.01066-Aquisição de Equipamentos p/as Unidades de Educação Infantil
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 140 R$ 4.348,59
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 188.848,59

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 501 e 736 e superávit financeiro na fonte 140.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 26 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:402AB660

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 99/2014

Pregão, na forma presencial nº. 45/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório – Pregão, na forma presencial nº 45/2014, de 24/10/2014, para o qual tem como objeto: "Aquisição de Equipamento Rodoviário tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de transporte de 33 (31+1+1) passageiros" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
MARCOPOLO S/A, CNPJ nº 88.611.835/0008-03, no valor total de R$250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais).

Cafeara-PR, 26 de novembro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D99FC32F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014
Pregão, na forma presencial nº 45/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: MARCOPOLO S/A, CNPJ nº 88.611.835/0008-03
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Tipo menor preço por item, Pregão, na forma presencial nº 45/2014
Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário tipo Micro-ônibus com capacidade mínima de transporte de 33 (31+1+1) passageiros
Data de Assinatura: 26/11/2014
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato.
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
Valor Total: R$250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).
Recursos sob a dotação orçamentária sob o
nº 6702.0000.4271.0000.4440.4201, fonte 147 e
nº 04.002.10.301.0016.01139, fonte 501

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:75197159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, designada pela **Portaria nº 093/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Agenor de Mattos, neste município.**

Fornecedor: ***ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES***
CNPJ: ***19.419.234/0001-04***

OBRA: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Agenor de Mattos, neste município.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ÁREA AMPLIAR: 122,37 M2
ÁREA A REFORMAR: 83,10 M2

VALOR TOTAL DA TOMADA 009/2014: R$ 167.771,60 (cento e sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Califórnia, 27/11/2014

THAÍS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:84BDB644

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DECRETO N. 02/2014 SÚMULA: CANCELA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE A FUNCIONARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica cancelada Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, a funcionária Graciely de Fátima Ribas, CPF: 082.303.099-73, RG: 10.615.527-5, para Cargo de Assessor Administrativo I, no percentual de 70% (Setenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 01/2014.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 27 de novembro de 2014.

ROBÉRIO ALMEIDA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Graciely Fatima Ribas
Código Identificador:78B1D050

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DECRETO N. 03/2014 SÚMULA: CANCELA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE A FUNCIONARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica cancelada Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, a funcionária Rubiane de Fátima Farias, CPF: 098.498.419-98, RG: 10.857.088-1, para Cargo de Assessor Administrativo II, no percentual de 20% (vinte por cento), cancelando o Decreto 07/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 27 de novembro de 2014.

ROBÉRIO ALMEIDA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Graciely Fatima Ribas
Código Identificador:ECFC0C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÂO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UM CAMINHÃO CAÇAMBA, UMA PLANTADEIRA E TRÊS COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

ADJUDICAÇÂO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

SILVA MAQUINA AGRICOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ: 01.837.015/0001-71, vencedora do item 04, perfazendo um valor total de R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

LACK INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ: 11.305.283/0001-04, vencedora do item 02 e 03, perfazendo um valor total de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

INGA VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJ: 01.994.951/0001-96, vencedora do item 01, perfazendo um valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Campina do Simão, 28 de novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:30FFBE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 430 DE 27 NOVEMBRO DE 2014 SUMULA: NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, que passa a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Marcio Alberto Castro Berger, inscrito no CPF nº 024.851.169-62

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Juliana Ferreira de Souza, inscrita no CPF nº 062.706.129-00

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Paulo Henrique Brasil, inscrito no CPF nº 660.198.009-97

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Glauber Antonio Kloster Rocha, inscrito no CPF nº 033.990.759-28

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Elisane Maria Barbosa, inscrita no CPF nº 056.269.909-09

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Maristela do Rosário Brasil Miranda, inscrita no CPF nº 629.303.389-20

Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:
Alceu Schinemann Ribeiro, inscrito no CPF nº 613.942.389-91

Art. 2º - Fica atribuído a este Comitê a responsabilidade por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o **Decreto nº 334 de 28 de Março de 2013**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 27 de Novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:6FDA141A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 431 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 SUMULA: NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Centro de Referencia de Assistência Social:
Rosemari de Fátima Pimpão Seleme, inscrita no CPF nº 586.914.139-72;
Raquel Moreira Terhaag, inscrita no CPF nº 037.609.299-82;

Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
Alderi Vargem Franco, inscrito no CPF nº 082.303.129-23.

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Erich Portugal Kloster, inscrito no CPF nº 059.373.799-77.

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Viviane Aparecida Ottoni, inscrita no CPF nº 042.785.589-61

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Ângela Maria de Araujo, inscrita no CPF nº 024.490.799-47

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Marluce Cavassin, inscrita no CPF nº .

Representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:
Jefersson Johames Matte, inscrito no CPF nº 103.597.329-41.

Representantes da Secretaria de Promoção Social:
Rodrigo Mayer Colaço, inscrito no CPF nº 079.813.039-31.

Art. 2º - Fica atribuído a este Comitê a responsabilidade de mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial o Decreto 337 de 22 de Abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 27 de Novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:70A6E5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 432 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 SUMULA: INSTITUI MEIO EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR PERÍODO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 63 - inciso VIII da lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado atendimento ao publico junto à sede da administração municipal, a partir de 1º de dezembro de 2014, apenas das 08:00 horas 12:00 horas (período matutino).

Art. 2º. O atendimento no Centro Municipal de Saúde a partir de 1º de Dezembro de 2014 será das 08:00 hrs as 13:00 hrs, e partir deste horário o atendimento de Urgência/Emergência será em regime de plantão seguindo escala de servidores previamente estabelecida.

Art. 3º. Fica o atendimento da Secretaria de Obras com expediente das 12:00 hrs as 18:00 hrs, ficando dispensados os servidores de sua função durante o período vespertino das 08:00 as 12:00 horas.

Art. 4º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza urbana, transporte escolar e outros de mesma relevância.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e não revogam as normas anteriores, tendo vigência ate 19 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 27 de Novembro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:93E0A7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 06/2014

Súmula: Aprova os recursos em Conta Bancária referente ao Piso Paranaense de Assistência Social de Campina do Simão-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público que foi aprovado, conforme ata 09/2014.

Art. 1º - Os saldos provenientes do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS) de cofinanciamento do Governo Estadual no município de Campina do Simão/PR.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 27 de novembro de 2014.

DIELE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:11541630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ LICENÇA PRÉVIA DE NÚMERO 38538

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, situada a Av. João F. Neves-3516, Centro, CNPJ 01.611.489/0001-09, através de sua Divisão de Meio Ambiente, vem, por meio desta, tornar PÚBLICO que recebeu do IAP- Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia de número 38538, conforme protocolo 133119990, referente ao Loteamento Dom Pedro, situado à Rua Pedro da Cruz Ribeiro, Quadras 5 e 6, Bairro Industrial , em Campina do Simão, cuja atividade é a Construção de Conjunto Habitacional.

Por este instrumento, torne-se PÚBLICO.

Campina do Simão, 27/11/2014.

WAGNER LAMONICA FERNANDES
Chefe da Divisao de Meio Ambiente

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:9512D416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09h:30, do dia 10/12/2014, (dez dias do mês de dezembro de 2014), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 050/2014, menor preço, CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS A SER MINISTRADA NO MUNICÍPIO.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial, no Departamento de Licitação e Compras.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 28/11/2014.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:D3D5646B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 166/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DE SEU FALECIMENTO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado em virtude de seu falecimento, do respectivo cargo efetivo de Operador de Máquina II, lotado na **Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos** o Sr. ADEMAR SOARES VIEIRA – RG 4504643-5/PR – CPF 644.623.239-04

Art. 2°. Este Decreto possui efeitos financeiros retroativos á 19 de Novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C704C5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 164/2014

EXONERA TECNICO EM ENFERMAGEM.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerada a pedido, do respectivo cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretária Municipal de Saúde** a Srta. MICHELE RIBEIRO DO PILAR – RG 9215298-7/PR – CPF 080.568.794-4

Art. 2°. Este Decreto possui efeitos financeiros retroativos á 04 de Novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6F29F8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 165/2014

EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado a pedido, do respectivo cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretária Municipal de Saúde** a Sra. MARIA LUCIANE MONTEIRO – RG 85684248/PR – CPF 046.551.029-93

Art. 2°. Este Decreto possui efeitos financeiros retroativos á 11 de Novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Secretário Municipal de Saúde

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D93E763A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 163/2014.

NOMEIA o Comitê de Investimentos DOS RECURSOS do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de CAMPO DO TENENTE – IPRECAMPO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2012;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente – IPRECAMPO, em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2012.

I - **Representantes do IPRECAMPO:**
- Maria Valdevina de Barros

II – Representantes da Unidade Gestora
- Jose Carlos de Oliveira
- Ines Maria Werner
- Olevir José Ceve Scharnoveber

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 26 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FE289B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 015/2014 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I

deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12h e das 13h às 17h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2014
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCADO:

Classificação	Nome	Função
7º	CRISTIANE ELIAS PORTELA	TÉCNICO EM INFERMAGEM

Campo do Tenente, PR, em 27 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2014 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo - REGISTRO NO COREN;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 27 de novembro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)

Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)

(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:69C513BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 77/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 77/2014 – Presencial. **Objeto**:*Registro de preços de medicamentos*. **Abertura**: 12/12/2014, às 08h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 de novembro de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B9113D04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 327/2014

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e na forma como dispõe o Artigo 129 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores:

I – JOSÉ FERNANDO WISTUBA, matrícula nº 1483, na função de Presidente da Comissão;

II – SIMONE RANCIARO ROCHA BONAT, matrícula nº 25.595, na função de membro;

III - ELAINE PROENÇA ERDEMAN, matrícula n.º 90.440, na função de membro;

IV – DIUCÉLIA APARECIDA DA COSTA ALEIZ, matrícula nº 90.396, na função de Membro;

V –ANDRÉA CARLA LIMA CASAGRANDE, matrícula nº 901, na função de Membro.

Paragráfo primeiro. O Presidente votará somente para completar o quorum, nos casos de impedimento, suspeição ou ausência dos demais membros.

Parágrafo segundo. O servidor André Ribas Jachimowski, deixa de ser membro da Comissão, entretanto, continua vinculado aos processos administrativos nos quais anteriormente tenha atuado e que se encontram ainda pendentes de solução.

Art. 2º - A presente comissão nomerá, dentre seus membros, um secretário para redigir a ata.

Art. 3º - Os servidores integrantes da Comissão Permanente acima nominada perceberão gratificação regulamentada Pelo Decreto nº 193/2012.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderá dispor de um dia na semana, para a realização das atividades relativas ao andamento dos processos administrativos instaurados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 182/2014.

Paço Municipal de Campo Magro, 27 de novembro de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D4C7CA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 867/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.591.650,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.591.650,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0000	115.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	18.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	55.000,00
		TOTAL	188.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.550,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	88.500,00
		TOTAL	91.050,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	120.000,00
		TOTAL	120.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0000	4.500,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0000	130.000,00
		TOTAL	134.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.004 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares – EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	31.000,00
		TOTAL	31.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005- Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	0107	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 - Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	137.000,00
		TOTAL	137.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.011 – Manutenção Do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0101	876.000,00
		TOTAL	876.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012– Manutenção das Unidades Escolares – EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	154.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	48.500,00
		TOTAL	203.100,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.027 – Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0000	8.500,00
		TOTAL	8.500,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	106.400,00
		TOTAL	110.400,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa Peti			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
			5.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0765	9.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0765	2.000,00
		TOTAL	11.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria Social de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	17.300,00
		TOTAL	20.300,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento SESAU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0303	725.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	145.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0303	3.500,00
		TOTAL	873.500,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	67.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0303	12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	483.000,00
		TOTAL	562.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	92.000,00
		TOTAL	92.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	0000	1.515.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	66.000,00
		TOTAL	1.581.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correio/junta Militar e Detran			
3.3.90.33.00.00	Material de Consumo	0000	9.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	17.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	226.000,00
		TOTAL	252.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	70.000,00
		TOTAL	70.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0507	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	18.300,00
		TOTAL	18.300,00

ÓRGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.1002.2.087 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0000	30.000,00
		TOTAL	35.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0000	15.000,00
		TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no valor de R$ 711.100,00 (Setecentos e onze mil e cem reais), Fonte 0000 Recursos Livres e R$ 1.960.950,00 (Um milhão, novecentos e sesenta mil, novecentos e cinquenta reais) – Fonte 000 - Recursos Livres R$ 876.000,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais) - Fonte 101 FUNDEB 60%,R$ 154.600,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos mil reais) - Fonte 103 Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais, R$ 216.500,00 (Duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais) - Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) - Fonte 107 - Salário Educação, R$ 1.435.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) - Fonte 303 - Saúde percentual vinculado sobre receita de impostos, R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) - Fonte 511 - Taxa - Prestação De Serviços, R$ 11.000,00 (Onze mil reais) - Fonte 765 - Piso Fixo Média Complexidade PFMC, de excesso de arrecadação como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0000	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.000,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.009 – Programa de Incentivo à Educação			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	2.000,00
		TOTAL	2.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	18.000,00
		TOTAL	18.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
		TOTAL	1.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	9.000,00
		TOTAL	9.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.078 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
		TOTAL	24.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	19.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	60.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	4.000,00
		TOTAL	9.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	8.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.1008.1.009 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – SEDUR			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	20.0000,00
		TOTAL	20.0000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.000,00
		TOTAL	28.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.511.1009.2.043 – Saneamento Básico Rural			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	28.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	1.000,00
		TOTAL	29.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.070 – Promoção da Produção Animal			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	25.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	38.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.071 – Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	7.000,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.543.1009.2.042 – Regularização Fundiária			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.040 – Promoção da Produção Vegetal			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041- Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.000,00
		TOTAL	2.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
18.661.1003.1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Lomoção	0000	2.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	10.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	5.000,00
		TOTAL	37.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
14.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	8.000,00
		TOTAL	18.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	10.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.500,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0000	1.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	6.500,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	16.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	5.000,00
		TOTAL	21.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.31.00.00	Prem.Culturais, Artísticas, Cientif. Des.	0000	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Lomoção	0000	8.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.600,00
		TOTAL	19.100,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	2.672.050,00	711.100,00	1.960.950,00	0,00
0101	876.000,00	0,00	876.000,00	0,00
0103	154.600,00	0,00	154.600,00	0,00
0104	216.500,00	0,00	216.500,00	0,00
0107	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
0303	1.435.500,00	0,00	1.435.500,00	0,00
0507	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
0511	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00
0765	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
TOTAL	**5.591.650,00**	**711.100,00**	**4.880.550,00**	**0,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:791BFF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 328/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.591.650,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O contido na Lei Municipal 867/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.591.650,00 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais) como segue:

ÓRGÃO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE			
04.122.1002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0000	115.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	18.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	55.000,00
		TOTAL	188.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	2.550,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	88.500,00
		TOTAL	91.050,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.694.0000.0.001 – Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0000	120.000,00
		TOTAL	120.000,00

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28.843.0000.0.002 – Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0000	4.500,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0000	130.000,00
		TOTAL	134.500,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.004 – Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares – EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	31.000,00
		TOTAL	31.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.005- Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	0107	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 - Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	137.000,00
		TOTAL	137.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.011 – Manutenção Do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0101	876.000,00
		TOTAL	876.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.1005.2.012– Manutenção das Unidades Escolares – EI			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0103	154.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0104	48.500,00
		TOTAL	203.100,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.027 – Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0000	8.500,00
		TOTAL	8.500,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	106.400,00
		TOTAL	110.400,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa Peti			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
			5.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0765	9.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0765	2.000,00
		TOTAL	11.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria Social de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	17.300,00
		TOTAL	20.300,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento SESAU			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0303	725.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0303	145.000,00
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	0303	3.500,00
		TOTAL	873.500,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037 – Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0303	67.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0303	12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0303	483.000,00
		TOTAL	562.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0511	92.000,00
		TOTAL	92.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.048 – Manutenção da Folha de Pagamento – Administração Geral			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	0000	1.515.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0000	66.000,00
		TOTAL	1.581.000,00

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.1002.2.049 – Manutenção da Secretaria/Correio/junta Militar e Detran			
3.3.90.33.00.00	Material de Consumo	0000	9.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	17.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	226.000,00
		TOTAL	252.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	70.000,00
		TOTAL	70.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.069 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0507	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.1002.2.056 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	18.300,00
		TOTAL	18.300,00

ÓRGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.1002.2.087 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.1006.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	30.000,00
		TOTAL	35.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0000	15.000,00
		TOTAL	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no valor de R$ 711.100,00 (Setecentos e onze mil e cem reais), Fonte 0000 Recursos Livres e R$ 1.960.950,00 (Um milhão, novecentos e sesenta mil, novecentos e cinquenta reais) – Fonte 000 - Recursos Livres R$ 876.000,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais) - Fonte 101 FUNDEB 60%,R$ 154.600,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos mil reais) - Fonte 103 Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais, R$ 216.500,00 (Duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais) - Fonte 104 - Educação / 25% sobre Impostos, R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) - Fonte 107 - Salário Educação, R$ 1.435.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) - Fonte 303 - Saúde percentual vinculado sobre receita de impostos, R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - Fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) - Fonte 511 - Taxa - Prestação De Serviços, R$ 11.000,00 (Onze mil reais) - Fonte 765 - Piso Fixo Média Complexidade PFMC, de excesso de arrecadação como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.1002.2.003– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0000	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.000,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.009 – Programa de Incentivo à Educação			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	2.000,00
		TOTAL	2.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
08.244.1007.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	18.000,00
		TOTAL	18.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	1.000,00
		TOTAL	1.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.020 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	9.000,00
		TOTAL	9.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.078 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
		TOTAL	24.000,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	19.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	60.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	4.000,00
		TOTAL	9.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	8.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.1008.1.009 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – SEDUR			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	40.000,00
		TOTAL	40.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	20.0000,00
		TOTAL	20.0000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	3.000,00
		TOTAL	28.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.511.1009.2.043 – Saneamento Básico Rural			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	28.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	1.000,00
		TOTAL	29.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.044 – Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.070 – Promoção da Produção Animal			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	25.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	38.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.071 – Preservação do Meio Ambiente			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	7.000,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
18.543.1009.2.042 – Regularização Fundiária			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.040 – Promoção da Produção Vegetal			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041- Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE E MEIO AMBIENTE			
18.541.1009.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	2.000,00
		TOTAL	2.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
18.661.1003.1.014 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - SEICO			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	3.000,00
		TOTAL	3.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO			
22.661.1003.2.046 – Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Lomoção	0000	2.000,00
		TOTAL	5.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou Serviço para Distr. Grat.	0000	10.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	5.000,00
		TOTAL	37.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
14.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	8.000,00
		TOTAL	18.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.050 – Manutenção das Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
26.782.1008.2.053 – Manutenção de Veículos Pesados			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	5.000,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 12 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.124.1002.2.055 – Manutenção das Atividades do Controle Interno			
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	4.500,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0000	1.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	6.500,00
		TOTAL	15.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	16.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	5.000,00
		TOTAL	21.000,00

ÓRGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1006.2.016 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.31.00.00	Prem.Culturais, Artísticas, Cientif. Des.	0000	5.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Lomoção	0000	8.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0000	5.600,00
		TOTAL	19.100,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	2.672.050,00	711.100,00	1.960.950,00	0,00
0101	876.000,00	0,00	876.000,00	0,00
0103	154.600,00	0,00	154.600,00	0,00
0104	216.500,00	0,00	216.500,00	0,00
0107	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
0303	1.435.500,00	0,00	1.435.500,00	0,00
0507	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
0511	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00
0765	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
TOTAL	**5.591.650,00**	**711.100,00**	**4.880.550,00**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de novembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C183ABE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	28.226.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	30.466.587,71
Receitas Realizadas	4.068.323,81	22.554.503,68
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	28.226.000,00
Créditos Adicionais		3.284.726,55
Dotação Atualizada	0,00	31.510.726,55
Despesas Empenhadas	3.503.430,48	23.439.962,27
Despesas Liquidadas	3.976.514,67	21.418.948,83
Superávit Orçamentário	564.893,33	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.503.430,48	23.439.962,27
Despesas Liquidadas	3.976.514,67	21.418.948,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.068.323,81	22.177.101,41
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.058.311,05)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	166.007,62	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	290.376,02	0,00	190.188,83	100.187,19
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	126.997,79	0,00	17.870,80	109.126,99
TOTAL	417.373,81	0,00	208.059,63	209.314,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.241.033,96	25% / 18%	24,23 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.133.301,28	60%	61,40 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.193.641,92	15%	29,67 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:53433546

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 3.120

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.219, DE 25/11/2014, DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto no corrente exercício financeiro do município de Carlópolis, para o exercício de 2014, no valor de R$ 38.940,00 (Trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0048.02130 – PAR/FNDE – INFRAESTRUTURA ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00286 00133 – Fnde/Par – Infraestrutura Escolar R$ 38.940,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme especificado:

a) Por Excesso de Arrecadação:

2.4.2.1.02.01.99.04 – FNDE/PAR – Infraestrutura Escolar R$ 38.940,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BAE1ECD8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/08/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.881.245,74	2.775.826,49	2.631.165,34
DEDUÇÕES (II)	1.636.733,41	1.693.334,43	1.554.294,75
Disponibilidade de caixa bruta	1.844.760,71	3.450.740,77	3.361.195,74
Demais haveres financeiros	82.348,72	82.348,72	82.348,72
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	290.376,02	1.839.755,06	1.889.249,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.244.512,33	1.082.492,06	1.076.870,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.336.521,61	2.249.600,54	2.227.190,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(92.009,28)	(1.167.108,48)	(1.150.320,33)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	16.788,15	(1.058.311,05)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:43EBA731

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.023.337,51	16.498,00
Pessoal Ativo	12.808.703,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	175.338,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	39.296,00	16.498,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	210.749,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	210.749,16	0,00
Pensionistas	32.775,56	0,00
IRRF	177.973,60	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	12.812.588,36	16.498,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		12.829.086,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.075.225,67	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	14.620.621,86	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	13.889.590,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	1.315.855,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.075.225,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		47,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		14.620.621,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		13.889.590,77
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%		1.315.855,97

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:18D432A0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	556.219,29	0,00	556.219,29
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	556.219,29	0,00	556.219,29
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	556.219,29	0,00	556.219,29
TOTAL	556.219,29	0,00	556.219,29
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:E0C57802

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.961.693,75	152.081,82	2.090.246,83	871.446,92

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.961.693,75	152.081,82	2.090.246,83	871.446,92
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.361.693,75)	(152.081,82)	(2.090.246,83)	728.553,08

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:5E9B7660

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2014	Jan à Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.268.832,64	4.023.659,89	21.978.487,22	19.972.148,68
Receita tributária	3.395.734,87	347.071,74	1.972.076,67	1.890.636,43
IPTU	515.785,81	29.821,75	284.684,54	264.747,18
ISS	416.387,23	78.104,31	344.449,24	311.266,97
ITBI	1.142.326,33	131.366,95	575.319,17	474.880,75
IRRF	689.900,67	77.818,18	315.527,30	385.989,38
Outras receitas tributárias	631.334,83	29.960,55	452.096,42	453.752,15
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	181.938,34	0,00	0,00	11.135,40
Receita patrimonial	303.252,26	44.663,92	198.614,19	86.835,29
(-)Aplicações financeiras	121.313,92	44.663,92	198.614,19	75.699,89
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	23.167.694,00	3.588.925,63	19.656.754,20	17.887.088,95
FPM	11.859.893,82	1.576.142,65	9.527.710,64	8.801.168,11
ICMS	4.552.630,81	1.097.961,91	5.172.794,39	4.556.501,70
Convênios	501.626,69	68.452,24	380.211,88	263.804,79
Outras transferências correntes	6.253.542,68	846.368,83	4.576.037,29	4.265.614,35
Demais receitas correntes	523.465,43	87.662,52	349.656,35	183.287,90
Dívida Ativa	189.740,51	50.182,12	152.262,66	100.504,50
Diversas receitas correntes	333.724,92	37.480,40	197.393,69	82.783,40
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.076.441,15	0,00	377.402,27	1.058.572,52
Operações de crédito(III)	1.600.000,00	0,00	0,00	855.164,06
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	556.219,29	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	920.221,86	0,00	377.402,27	203.408,46
Convênios	421.452,95	0,00	129.402,27	203.408,46
Outras transferências de capital	498.768,91	0,00	248.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	920.221,86	0,00	377.402,27	203.408,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	28.189.054,50	4.023.659,89	22.355.889,49	20.175.557,14
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2014	Jan à Out 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.049.032,80	3.351.348,66	21.349.715,44	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.420.067,12	2.031.949,14	10.112.573,53	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	133.607,09	10.321,33	60.849,69	0,00
Outras despesas correntes	14.495.358,59	1.309.078,19	11.176.292,22	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	27.915.425,71	3.341.027,33	21.288.865,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.961.693,75	152.081,82	2.090.246,83	0,00
Investimentos	1.517.135,59	17.742,00	901.016,12	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.444.558,16	134.339,82	1.189.230,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.517.135,59	17.742,00	901.016,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	29.932.561,30	3.358.769,33	22.189.881,87	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.743.506,80)	664.890,56	166.007,62	20.175.557,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.284.726,55	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:D5F9AF4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2014

PROCESSO: 413/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Exame de colonoscopia destinado a paciente S. O. M. a paciente é hipertensa e faz uso de medicamentos controlado...o município não dispõe de equipamentos e profissionais para tal exame.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei 8666/93
FORNECEDOR: H P Utrini S S LTDA
CNPJ: 81.880.023/0001-30

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:0C009FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2014

PROCESSO: 411/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: pagamento de transporte de paciente de Carlópolis a Curitiba, solicitado pela secretaria municipal de Saúde em regime de emergência, para transportar 28 pacientes,tal procedimento tem como justificativa a falta de veículos de transporte coletivo visto que o ônibus do município que faz esse tipo de transporte apresentou pane e impossibilitou seu uso.
VALOR: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Rainha Rosa de Azevedo Soares Carlópolis
CNPJ: 07.404.227/0001-41

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:F201E26D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2014

PROCESSO: 446/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagen de projetos de engenharia a serem encaminhados para a Caixa Econômica Federa para análise dos mesmos.
Tais projetos são referentes a Pavimentação com pedras irregulares da rodovia Santa Maria, Implantação da Praça João Paulo II e melhoria do Estádio Municipal.
VALOR: R$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei 8666/93
FORNECEDOR: PLANCONTEC ASSES PLANEJ AGROPEC LTDA
CNPJ: 82.291.204/0001-93

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:C0AC5565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 - PMC

A Comissão Especial de Licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 007/2014 - PMC, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu habilitar e classificar as seguintes proponentes:

HABILITAÇÃO:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	**GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME**	**19.119.187/0001-75**
02	**MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME**	**20.267.664/0001-29**
03	**EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA**	**09.496.620/0001-38**

CLASSIFICAÇÃO

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME**	**R$ 4.900,00**
02	**GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME**	**R$ 5.210,00**
03	**EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA.**	**R$ 7.850,00**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Especial de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Carlópolis, 27 de novembro de 2014.

MARGARETH NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

CELSO SAQUE

NILTON DOUGLAS DE MEIRA

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BDAEB6C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.919.932/0001-20**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de balanças destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência do Contrato: 27/11/2014 a 31/12/2014
Valor Contratual: **R$ 5.980,65 (Cinco mil, novecentos e oitenta Reais e sessenta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 27/11/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	616	06.003.10.302.0040.02031	764

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

MUNIZ & ROCHA LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BF33FD82

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO/ ADEQUAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná , CNPJ 76.965.789/0001-87, torna público que solicitou junto ao Instituto Ambiental do Paraná- IAP, Licença previa de instalação/adequação de empreendimento imobiliário - Zona de Interesse Social – ZEIS.

Carlópolis, PR, 26 de novembro de 2.014.

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B59EB11E

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 055/2014 - DP

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionária de provimento em comissão, ad nutum.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNELISE CRISTINE DA SILVA, RG nº 8.384.435-3, para o exercício do cargo de Diretor Geral do Departamento de Pronto Atendimento do Município, cargo demissível ad nutum, de provimento em comissão, nível de vencimento CC00- A , com carga horária de 40 horas semanais, já incluído o adicional noturno.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 05 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E2513D0F

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 056/2014-DP

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionária de provimento em comissão, ad nutum.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA SAVARIEGO, RG nº 3.436.000-6, para o exercício do cargo de Diretora Geral do Departamento Médico do Município, cargo demissível ad nutum, de provimento em comissão, nível de vencimento CC00- A , com carga horária de 40 horas semanais, já incluído o adicional noturno.
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carlópolis, 05 de novembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C9310D14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTES DE RECURSO

76.105.634.0001-70
Exercício de: 2.015
Resumo do Orçamento da Receita e Despesa por Fonte de Recurso

Fonte Descrição	Orçamento Receita	Orçamento Despesa	Diferença
1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	127.555.350,00	127.555.350,00	0,00
1.101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	66.088.500,00	66.088.500,00	0,00
1.102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente	22.029.500,00	22.029.500,00	0,00
1.103 E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	7.384.800,00	7.384.800,00	0,00
1.104 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	13.207.000,00	13.207.000,00	0,00
1.107 MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.533.000,00	8.533.000,00	0,00
1.111 MDE/PDDE FNDE	660.000,00	660.000,00	0,00
1.117 MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	333.000,00	333.000,00	0,00
1.158 FNDE/Merenda	2.714.000,00	2.714.000,00	0,00
1.162 Transporte Escolar Estado	768.000,00	768.000,00	0,00
1.163 FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TRANSF.DIRETA(163)	850.000,00	850.000,00	0,00
1.303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	29.659.650,00	29.659.650,00	0,00
1.369 Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	231.000,00	231.000,00	0,00
1.495 SUS/ATENCAO BASICA	12.156.000,00	12.156.000,00	0,00
1.496 SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	1.163.000,00	1.163.000,00	0,00
1.497 SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00
1.498 SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.499 GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	250.000,00	250.000,00	0,00
1.504 Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00
1.507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	5.838.000,00	5.838.000,00	0,00
1.509 Gerenciamento do Trânsito	100.000,00	100.000,00	0,00
1.510 Taxas Exercício Poder de Policia	1.466.300,00	1.466.300,00	0,00
1.511 Taxas pela Prestação de Serviços	10.538.000,00	10.538.000,00	0,00
1.512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	20.000,00	20.000,00	0,00
1.515 FUNREBOM	508.000,00	508.000,00	0,00
1.555 SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	381.000,00	381.000,00	0,00
1.767 Piso Basico fixo(Familia)	864.000,00	864.000,00	0,00
1.770 Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	300.000,00	300.000,00	0,00
1.880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	200.000,00	200.000,00	0,00
1.932 IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	400.000,00	400.000,00	0,00
1.933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	61.000,00	61.000,00	0,00
1.934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	698.000,00	698.000,00	0,00
1.935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	820.000,00	820.000,00	0,00
Total.:	319.250.100,00	319.250.100,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4201B370

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções		Subfunções	
4	Administração	122	Administração Geral
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:924B9B10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		0,00	42.544.000,00	0,00	42.544.000,00
Órgão: 15.00 COLOMBO PREVIDÊNCIA		0,00	42.544.000,00	0,00	42.544.000,00
Unidade: 15.01 PREVIDÊNCIA		0,00	40.897.000,00	0,00	40.897.000,00
09	Previdência Social		40.897.000,00		40.897.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		40.897.000,00		40.897.000,00
09.272.0003	PREVIDÊNCIA		40.897.000,00		40.897.000,00
09.272.0003.2.001	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Colombo		40.897.000,00		40.897.000,00
Unidade: 15.02 ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.647.000,00	0,00	1.647.000,00
04	Administração		1.647.000,00		1.647.000,00
04.122	Administração Geral		1.647.000,00		1.647.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO		1.647.000,00		1.647.000,00
04.122.0002.2.002	Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência		1.647.000,00		1.647.000,00
				Total geral:	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:92CF78A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO COL. PREV. - DEMONST. DE FUNCÕES...

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		1.647.000,00		1.647.000,00
04.122	Administração Geral		1.647.000,00		1.647.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO		1.647.000,00		1.647.000,00
09	Previdência Social		40.897.000,00		40.897.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		40.897.000,00		40.897.000,00
09.272.0003	PREVIDÊNCIA		40.897.000,00		40.897.000,00
	Total:	0,00	42.544.000,00	0,00	42.544.000,00
	Total geral:	0,00	42.544.000,00	0,00	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:61E773ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES... COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	1.647.000,00		1.647.000,00

04.122	Administração Geral	1.647.000,00		1.647.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO	1.647.000,00		1.647.000,00
09	Previdência Social		40.897.000,00	40.897.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		40.897.000,00	40.897.000,00
09.272.0003	PREVIDÊNCIA		40.897.000,00	40.897.000,00
Total:		1.647.000,00	40.897.000,00	42.544.000,00
Total geral:		1.647.000,00	40.897.000,00	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0F12203A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 SUMÁRIO GERAL DE RECEITA POR FONTES E DESPESA... COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	42.544.000,00	04 - Administração	1.647.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	30.837.170,00	09 - Previdência Social	40.897.000,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.706.830,00		
Subtotal:	42.544.000,00	Subtotal:	42.544.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	42.544.000,00	Total:	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B8632168

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE REC. COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
Fonte de Recurso: 100001.01.07.00 RECURSOS LIVRES

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	Total:	10.000,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	Total:	1.647.000,00

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	9.635.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	10.000,00
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	15.682.620,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	20.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	11.706.830,00
	Total:	39.064.450,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	17.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	2.500.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00
	Total:	39.565.000,00

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	750.000,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	2.719.550,00
	Total:	3.469.550,00

Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.332.000,00
	Total:	1.332.000,00
	Total das receitas por entidade:	42.544.000,00
	Total das despesas por entidade:	42.544.000,00
	Total geral das receitas:	42.544.000,00
	Total geral das despesas:	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2A1A0DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 QUADRO DISCRIMINATIVO DAS RECEITAS COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	42.544.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.837.170,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.645.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.645.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	9.645.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	9.635.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	10.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.442.620,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.442.620,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	18.432.620,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	16.432.620,00
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	15.682.620,00
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	750.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.00.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.749.550,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.729.550,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.729.550,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	2.719.550,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	2.719.550,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00

4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	20.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.706.830,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.706.830,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.706.830,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	11.706.830,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	11.706.830,00
Total geral:		42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A0540469

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DESPESAS COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada
Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.499.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.420.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.380.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	17.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	2.500.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	65.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.079.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.079.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.000,00
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.332.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00
	Total geral:	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:44593221

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2.015, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R$ 319.250.100,00 (trezentos e dezenove milhões, duzentos e cinquenta mil e cem reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada pela arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS 319.250.100,00

1.1 – RECEITAS CORRENTES	319.250.100,00
Receita Tributária	57.240.300,00
Receita de Contribuições	5.551.000,00
Receita Patrimonial	2.015.000,00
Receita Industrial	150.000,00
Receita de Serviços	336.000,00
Transferências Correntes	273.100.000,00
Outras Receitas Correntes	10.397.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos quadros que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

2 – DESPESAS POR ÓRGÃOS 319.250.100,00

2.1 – ORGÃO LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	12.463.758,00
2.2 – ORGÃO EXECUTIVO	
Governo Municipal	8.044.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	1.405.000,00
Secretaria Municipal de Administração	19.089.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	11.180.293,00
Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano e Habitação	2.650.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	130.277.800,00
Secretaria Municipal de Saúde	68.702.650,00
Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho	14.611.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	39.399.599,00
Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento	3.000.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4.500.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.927.000,00

Art. 4º. O Orçamento da Autarquia Colombo Previdência para o exercício de 2.015, estima a Receita em R$ 42.544.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reias) e fixa a Despesa em igual valor.

RECEITAS 42.544.000,00
1.0 - Receitas Correntes 30.837.170,00
7.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias 11.706.830,00

DESPESAS 42.544.000,00
2.1 - Despesas Correntes 23.499.000,00
2.2 - Despesas de Capital 45.000,00
Reserva Orçamentária 19.000.000,00

Art. 5º. Os Orçamentos dos demais Fundos instituídos estão incluídos neste Orçamento Geral, com atividades e projetos próprios.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo e a Autarquia Colombo Previdência, autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, de conformidade com o artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para a Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Colombo, 26 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E126D577

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RESUMO GERAL DAS RECEITAS

76105634000170		Exercicio de:2015
Anexo I - Lei 4320/64 - RESUMO GERAL DAS RECEITAS		Pág.: 1/1 -
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		
RECEITA		
DESCRIÇÃO	R$ 1,00	R$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	57.240.300,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.551.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.015.000,00	
Receita Industrial	150.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	336.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.100.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.397.000,00	
TOTAL		348.789.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-29.539.200,00	
TOTAL		-29.539.200,00
TOTAL		319.250.100,00
RESUMO DA RECEITA		
RECEITAS CORRENTES		319.250.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL		319.250.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:001FA257

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RESUMO GERAL DAS DESPESAS

76105634000170		Exercicío de:2015
Anexo I - Lei 4320/64 - RESUMO GERAL DAS DESPESAS		Pág.: 1/1 -
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		
DESPESAS		
DESCRIÇÃO	R$ 1,00	R$ 1,00
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.393.450,00	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	610.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.011.592,00	
TOTAL		292.015.042,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	25.335.958,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.799.100,00	
TOTAL		27.135.058,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
TOTAL		100.000,00
TOTAL		319.250.100,00
RESUMO DA DESPESA		
DESPESAS CORRENTES		292.015.042,00
DESPESAS DE CAPITAL		27.135.058,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
TOTAL		319.250.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:446FA33E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 072/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais)".

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.316/2013 decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 717.000.00(setecentos e dezessete mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.055	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
0.1.158	FNDE/Merenda- Exercício Corrente	50.000,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
0.1.103	E.INFAN. S/Transferências Constitucionais-Exercício Corrente	485.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.103	E.INFAN. S/Transferências Constitucionais-Exercício Corrente	106.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**	
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	15.000,00
10.304.0037.2.065	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
0.1.303	Saúde-Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	20.000,00
09	**SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
03	**DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA**	
08.243.0028.6.085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE –PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**	
08.244.0025.2.134	SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	1.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
26.782.0049.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
14	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE**	
02	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**	
18.542.0053.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
04	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
05	**DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	717.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 591.000,00(quinhentos e noventa e um mil reais) como segue:

REDUÇÃO		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACÃO, CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.103	E.INFAN. S/Transferências Constitucionais-Exercício Corrente	250.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.103	E.INFAN. S/Transferências Constitucionais-Exercício Corrente	306.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	
0.1.103	E.INFAN. S/Transferências Constitucionais-Exercício Corrente	35.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	591.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo,
Em 27 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3E6FD1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 ORÇAMENTO GERAL COL. PREV.

ORÇAMENTO DA COLOMBO PREVIDÊNCIA – 2015

Valores a serem incluídos no orçamento geral do Município

1 – RECEITAS 42.544.000,00

1.0 – Receitas Correntes 30.837.170,00
7.0 – Receitas Correntes Intraorçamentárias 11706.830,00
Total da Administração Direta 42.544.000,00

TOTAL GERAL 42.544.000,00

2 – DESPESAS 42.544.000,00

2.1 – Despesas Correntes 23.499.000,00
2.2 – Despesas de Capital 45.000,00
Reserva Orçamentária 19.000.000,00
Total da Administração Direta 42.544.000,00

TOTAL GERAL 42.544.000,00

Fica a autarquia autorizada a:

Abrir créditos suplementares, até o limite 15% (quinze por cento) do orçamento da receita nos termos do Artigo 43° da Lei 4.320/64

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:146871F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RELATÓRIO DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada Página:1/1
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias
Seleção: Entidade = 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
Orgão/Unidade
15.00 - COLOMBO PREVIDENCIA
15.01 - PREVIDÊNCIA
15.02 - ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:801747F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RELATÓRIO DE PROJETOS/ATIVIDADES COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada				Página:1/1
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS				Data:27/08/2014
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015				
Relatório de Projetos/Atividades				
Seleção: Opção = Demonstrar todos os projetos/atividades				
Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.001	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município	2.001	Manutenção do Fundo de Aposentadorias e Pensoões do Município	40.897.000,00
2.002	Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência	2.002	Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência	1.647.000,00
Total projetos/atividades:2				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:468A1D87

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Outubro de 2014 / Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2013 (a)	**Em 31/Ago/2014 (b)**	**Em 31/Out/2014 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.214.395,99	3.022.572,72	3.746.025,17
DEDUÇÕES (II)	57.783.235,64	88.832.847,54	83.786.079,30
Disponibilidade de Caixa bruta	60.670.462,94	90.293.308,61	85.535.089,13
Demais Haveres Financeiros	27.504,25	257.711,80	370.053,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.914.731,55	1.718.172,87	2.119.063,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(54.568.839,65)	(85.810.274,82)	(80.040.054,13)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(3.214.395,99)	(3.021.907,04)	(3.781.527,98)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(51.354.443,66)	(82.788.367,78)	(76.258.526,15)
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**		
	Setembro à Outubro(c-b)		**Até Outubro(c-a)**
VALOR	6.529.841,63		(24.904.082,49)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/Dez/2013 (a)	**Em 31/Ago/2014 (b)**	**Em 31/Out/2014 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	234.811.943,70	228.908.335,15	225.659.356,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.598,03	3.406.889,79	3.127.504,92
Investimentos	234.808.345,67	225.501.445,36	222.531.851,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	9.983,85	18.447,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	234.811.943,70	228.898.351,30	225.640.909,56
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C814C335

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro de 2014 / Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		Set à Out	**Até Out 2014**	**Até Out 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	295.618.598,65	44.106.199,67	234.671.044,90	209.735.062,76
Receitas Tributárias	62.044.300,00	8.443.339,56	47.378.492,88	43.571.332,64
IPTU	16.450.000,00	1.278.779,77	13.840.756,35	13.113.566,82
ISS	19.413.000,00	2.979.956,38	13.326.393,09	11.125.216,47
ITBI	6.658.000,00	1.192.146,85	5.174.143,67	5.491.592,01
IRRF	7.184.000,00	1.331.741,93	4.899.040,36	4.464.632,81
Outras Receitas Tributárias	12.339.300,00	1.660.714,63	10.138.159,41	9.376.324,53
Receitas de Contribuições	14.519.000,00	2.581.699,61	12.415.717,22	4.189.764,57
Receitas Previdenciárias	8.745.000,00	1.754.147,83	7.982.060,44	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.774.000,00	827.551,78	4.433.656,78	4.189.764,57
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00	7.779,23	11.536,74	15.878,86

Receita Patrimonial	15.944.128,00	3.003.025,13	29.338.509,34	1.870.057,61
(-) Aplicações Financeiras	15.929.128,00	2.995.245,90	29.326.972,60	1.854.178,75
Transferências Correntes	205.068.192,74	30.653.785,89	164.937.269,24	152.659.342,47
FPM	48.173.600,00	6.485.530,10	39.204.565,54	36.361.222,75
ICMS	37.846.000,00	5.879.747,34	27.724.635,77	28.368.981,54
Convênios	0,00	0,00	0,00	100.012,46
Outras Transferências Correntes	119.048.592,74	18.288.508,45	98.008.067,93	87.829.125,72
Demais Receitas Correntes	13.006.105,91	2.365.497,16	9.526.267,82	9.298.744,22
Dívida Ativa	7.020.000,00	769.171,34	3.477.815,34	4.342.963,03
Diversas Receitas Correntes	5.986.105,91	1.596.325,82	6.048.452,48	4.955.781,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.981.391,99	2.377.247,96	7.544.504,47	2.663.646,81
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	759.620,94	779.871,53	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.981.391,99	1.617.627,02	6.764.632,94	2.663.646,81
Convênios	2.981.391,99	1.617.627,02	6.484.632,94	2.390.646,62
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	280.000,00	273.000,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.981.391,99	1.617.627,02	6.764.632,94	2.663.646,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	288.554.990,64	42.804.512,16	231.062.442,83	212.398.709,57
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Despesas Executadas em 2014**		**Despesas Executadas em 2013**
		Liquidada entre Setembro à Outubro	**Liquidada Até Outubro**	**Liquidada Até Outubro**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	297.848.842,74	28.326.144,91	176.178.407,53	158.313.870,38
Pessoal e Encargos Sociais	166.119.821,82	11.912.424,62	97.779.963,84	103.352.392,36
Juros e Encargos da Dívida (IX)	65.824,25	321,96	386,08	0,00
Outras Despesas Correntes	131.663.196,67	16.413.398,33	78.398.057,61	54.961.478,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	297.783.018,49	28.325.822,95	176.178.021,45	158.313.870,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	44.947.334,92	5.030.004,21	12.974.514,18	7.628.644,02
Investimentos	43.759.131,88	4.994.157,68	12.063.071,43	6.999.476,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.188.203,04	35.846,53	911.442,75	629.167,82
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	43.759.131,88	4.994.157,68	12.063.071,43	6.999.476,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	341.542.150,37	33.319.980,63	188.241.092,88	165.313.346,58
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		9.484.531,53	42.821.349,95	47.085.362,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	10.700.179,03	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR**	
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA ANEXO DE METAS FISCAIS LDO P/O EXERC.DE REF.				1.700.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:09DC6ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - RELATÓRIO GESTÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5ºBIMESTRE - EXERCÍCIO/2014			
Setembro e Outubro			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Acumulado até Outubro (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	184.333.105,91	141.674.956,34	76,86
Impostos	56.118.105,91	41.547.397,33	74,04
Receitas Transferências Constitucionais Legais	128.215.000,00	100.127.559,01	78,09
Da União	63.286.000,00	49.345.024,84	77,97
Do Estado	64.929.000,00	50.782.534,17	78,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	2.609.000,00	1.597.287,70	61,22
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS	2.009.000,00	1.394.992,48	69,44
Da União para o Município	2.009.000,00	1.394.992,48	69,44
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas (Fundo Criança e Bolsa Família)	600.000,00	202.295,22	33,72
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	140.243.593,03	111.819.186,15	79,73
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-23.877.948,14	-19.094.621,75	79,97
TOTAL	303.307.750,80	235.996.808,44	77,81
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado até Outubro (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.304.000,00	2.425.639,22	56,36
Pessoal e Encargos Sociais	2.193.000,00	1.541.424,93	70,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.111.000,00	884.214,29	41,89
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	22.441,20	64,12
Investimentos	35.000,00	22.441,20	64,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.339.000,00	2.448.080,42	56,42
DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado até Outubro (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.448.080,42	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		227.806,66	9,31
Recursos de Transferências do FNAS		227.806,66	9,31
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
(-)Outros Recursos		134.000,00	5,47
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL(IV)		2.086.273,76	85,22
DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado até Outubro (f)	% (f/total f)
Assistência a Criança e ao Adolescente	4.339.000,00	2.448.080,42	1,73
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	993.000,00	227.806,66	0,16
Recursos de Transferências do FNAS	859.000,00	227.806,66	
(-)Outros Recursos	134.000,00	134.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.346.000,00	2.086.273,76	1,47

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F8FC359A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - **5º Bimestre/2014 – SETEMBRO E OUTUBRO**			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita			**310.975.440,00**
Previsão Atualizada da Receita			**338.807.838,64**
Receitas Realizadas		**51.455.733,53**	**278.299.547,12**
Déficit Orçamentário			**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores			**2.282.227,96**
Dotação Inicial			**292.766.100,00**
Créditos Adicionais			**50.030.077,66**
Dotação Atualizada			**342.796.177,66**
Despesas Empenhadas		**42.001.626,78**	**247.651.527,27**
Despesas Liquidadas		**34.345.348,16**	**197.039.548,29**
Superávit Orçamentário			**81.259.998,83**
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		**42.001.626,78**	**247.651.527,27**
Despesas Liquidadas		**34.345.348,16**	**197.039.548,29**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		**42.184.875,15**	**276.428.711,11**
RECEITA/DESPESA REGIME DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previd.Social Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)		**6.900.401,53**	**42.290.721,21**
Despesas Previdenciárias (V)		**1.665.894,68**	**15.641.844,99**
Resultado Previdenciário VI (IV - V)		**5.234.506,85**	**26.648.876,22**
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal		**8.000.000,00**	**24.904.082,49**	**311,30%**
Resultado Primário		**1.700.000,00**	**42.821.349,95**	**2518,90%**
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	**2.955.634,35**	**16.277,36**	**1.643.642,48**	**1.295.714,51**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	**39.465.726,68**	**75.277,37**	**21.454.813,81**	**17.935.635,50**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**42.421.361,03**	**91.554,73**	**23.098.456,29**	**19.231.350,01**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até <bimestre>
MíM.Anual 25% dos Impostos Manut.Desenv.Ensino - MDE	**33.448.434,10**	**25%**	**23,61%**
Mín.Anual de 60% do FUNDEB Remuneração Magist.EI e EF	**41.469.789,59**	**60%**	**68,18%**
Complementação da União ao FUNDEB	**0,00**	-	-

REC.OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESP.CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	**0,00**	**12.000.000,00**
Despesa de Capital Líquida	**0,00**	**12.000.000,00**

REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC.DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita Capital Resultante Alienação de Ativos	**0,00**	**0,00**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até <bimestre>
Desp.Próprias c/Ações e Serv.Públicos de Saúde	**36.679.837,86**	**15%**	**25,89%**

DESPESAS COM A GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor apurado até o bimestre	% Aplicado até <bimestre>
Desp.Próprias c/Gestão Direitos Crianças e Adolescentes	**2.086.273,76**	**1,47%**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	**0,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D983C7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Errata do Edital de Convocação Nº 073/2014
Concurso Público 001/2014
Onde se lê:
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar que postergou a posse das seguintes candidatas aprovadas para o cargo de professora do concurso supramencionado, até o término do gozo de suas licenças maternidade, respectivamente: Léa Gabriella Bittencourt (4 º Lugar) até 10/12/2014 e Mariane Pereira de Carvalho Divino (20 º lugar) até 16/12/2014.
II – Determinar que as candidatas supramencionadas compareçam no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término das referidas licenças para receberem o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Leia-se:
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar que postergou a posse das seguintes candidatas aprovadas para o cargo de professora do concurso supramencionado, até o término do gozo de suas licenças maternidade, respectivamente: Léa Gabriella Bittencourt (4 º Lugar) até **06/12/2014** e Mariane Pereira de Carvalho Divino (20 º lugar) até **12/12/2014.**
II – Determinar que as candidatas supramencionadas compareçam no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término das referidas licenças para receberem o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 27 de novembro de 2014.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:BAE07640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço físico para realização de evento, sendo ele, capacitação para os funcionários da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência Anexo VII do edital.
Data: 12 de dezembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de reuniões, situado na Rua XV de Novembro, 213 – 1º Andar – Centro - Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8085 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EF56BBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 105/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 105/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades, exigências e especificações constantes do Anexo VII que integra o presente Edital.
Data: 12 de dezembro de 2014 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de reuniões, situado na Rua XV de Novembro, 213 – 1º Andar – Centro - Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8085 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de novembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:01CBE2AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de material e equipamento esportivo e de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 128/2014.

Vencedor: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME
Valor Global: R$ 4.155,00
Itens: 6 e 15

Vencedor: Distribuidora Merisio Ltda ME
Valor Global: R$ 649,25
Itens: 1, 2, 3, 8 e 10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5B48B58A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma eletrônica n° 128/2014, que tem por objeto a **Aquisição de material e equipamento esportivo e de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço unitário:

Vencedor: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME
Valor Global: R$ 4.155,00
Itens: 6 e 15

Vencedor: Distribuidora Merisio Ltda ME
Valor Global: R$ 649,25
Itens: 1, 2, 3, 8 e 10

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:88749985

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Súmula: Aprovação do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, composto pelos Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal – PBVII e PBF, de Co-Financiamento do Governo Federal – IGD-PBF, e de Gestão SUAS do Governo Federal – IGD-SUAS, em reunião extraordinária realizada em 27/11/2014.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:711A6F77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.972/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2.013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.052.000,00 (hum milhão e cinquenta e dois mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 5%	
3.1.90.16.296 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C. - FONTE 1103	R$ 30.000,00
0901.12.361.0026.2.034 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%	
3.1.90.11.311 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1101	R$ 460.000,00
0901.12.361.0026.2.035 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	
3.1.90.11.315 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1102	R$ 192.000,00
0901.12.361.0026.2.036 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 25%	
3.1.90.13.327 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1104	R$ 136.000,00
1100 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1101 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.11.487 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 0303	R$ 150.000,00
3.1.90.13.488 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 0303	R$ 47.000,00
3.1.90.16.489 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.C. - FONTE 0303	R$ 7.000,00
1103 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.575 - VENC. E VANT. FIXAS - P.C. - FONTE 1495	R$ 21.000,00
3.1.90.13.576 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1495	R$ 9.000,00
TOTAL	R$ 1.052.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na Fonte de Recurso, mencionadas acima, (Secretaria de Educação/Secretaria de Saúde), respectivamente.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:AD5E8D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 064/2014, referente à Tomada de Preços nº. 007/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº 064/2014 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços e aumento da Meta Física, nos termos do Art. 65, inc. I § 1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$ 39.254,67 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp. 849) 11.1.10.301.32.1.221.4.4.90.51.00.00.00.00.1000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 27 de Novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4CA62859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO N°. 035/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que o Pregão 035/2013 não foi homologado, tendo em vista a ocorrência de divergência e equivoco na realização da descrição dos itens
Resolve,
REVOGAR o Edital de PREGÃO n. 040/2013 cujo objeto é o A PRESENTE LICITAÇÃO É PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E REFORMA DE POLTRONAS DO PAÇO MUNICIPAL, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

Goioerê-PR, 26 de novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:030A1574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 702/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a partir de 24 de Novembro de 2014 a portaria nº. 700/2014 a qual designou a professora PRISCILA VELOSO ELER ILTO, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 53 § 1º ao 4º de 15/12/2009, em substituição a professora VÂNIA MARIA PERINI DE ARAUJO, no período de 24 de Novembro de 2014 a 20 de Dezembro de 2014, na Escola Municipal Cecília Meirelles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5941E467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 166/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Nivaldo Alves Gerola para levar veículo para revisão, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 20 dias do mês de Novembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D5197038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 343/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.000,00(Dois Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301000500221 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde
0830.3390300000 01 303 Material de Consumo R$ 1.600,00
0840.3390390000 01 303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 400,00
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
088.243001602069 Manutenção do FNDCA
02760.339036000001 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 2.000,00

TOTAL R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1C025B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 344/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 2.000,00(Dois Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.3010005002018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0720.3390320000 01 303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$2.000,00
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.392000802040 Manutenção e Atividades Culturais
01680.31901600001 000 Outras Despesas Variável Pessoal Civil R$ 500,00
01690.33901400001 000 Diárias Pessoal Civil R$ 500,00
01700.33903000001 000 Material de Consumo R$ 572,00
01710.33903300001 000 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 428,00
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DF86F664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 346/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 25,91 (Vinte e Cinco Reais e noventa Um centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02702.3390300000 01 934 Material de Consumo R$ 25,91
TOTAL R$ 25,91

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02672. 339013000001 934 Obrigações Patronais R$ 25,91
TOTAL R$ 25,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:275F6067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 347/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6° e 7º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 955,39 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Nove centavos) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02702.3390300000 01 934 Material de Consumo R$ 830,28
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.02018 Manutenção das atividades em Saúde
0773.339039000 01 497 Material de Consumo R$ 125,11
TOTAL R$ 955,39

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
02672.3390130000 01 934 Material de Consumo R$830,28
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.02028 Manutenção do Programa de Vigilância
0970.3390110000 01 497 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 115,09
10.3010006010222 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0571.4490520000 01 497 Equipamentos e Material Permanente R$ 10,02
TOTAL R$ 955,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3B2CE065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014

Objeto: ***Registro de preços para aquisição de Toners e cartuchos destinados a Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Departamento de Cultura e Esportes.*** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 97/2014, referente à licitação destinada ao ***Registro de preços para aquisição de Toners e cartuchos destinados a Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Departamento de Cultura e Esportes***, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação. Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011ou pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com..

Inácio Martins, 27 de novembro de 2014.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5C5D3F55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.365/2014** de **26/11/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **27/11/2014**, Edição de nº **634**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 832.633,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082410018.2.087000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/CRAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
2000 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
2001 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
SOMA.....R$ 34.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.199000 MANUTENÇÂO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
1064 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
1065 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 5.348,00
2002 FONTE: 873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas
SOMA.....R$ 45.348,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
06.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
041220025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 183.000,00
1326 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 120.000,00
1071 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 285,00
1393 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200.000,00
1069 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 250.000,00
1070 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 753.285,00
SOMA GERAL.....R$ 832.633,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R$ 370.005,00
FONTE: 873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas R$ 5.087,07
SOMA R$ 375.092,07

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF – Aquisição de Implementos Agrícolas R$ 260,93
SOMA R$ 260,93

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/SCFV
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 19.000,00
259 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.000,00
260 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 9.000,00
261 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
263 FONTE: 934 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
SOMA R$ 34.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÂO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.280,00
1469 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
185420022.2.077000 MANUTENÇÂO DO PARQUE PRIMAVERA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..$ 5.000,00
1470 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 10.280,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 120.000,00
311 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
154510024.1.040000 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 183.000,00
1390 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
1391 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
1476 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 413.000,00
SOMA GERAL.....R$ 832.633,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FA093E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.366/2014** de **26/11/2014**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **27/11/2014**, Edição de nº **634**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.275.680,00 (Três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
19 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 3.000,00
20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 14.500,00
21 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
22 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 32.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
36 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
38 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
41 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
45 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
1116 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 10.000,00
52 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
041280008.2.015000 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
56 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 25.000,00
64 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
65 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 12.000,00
69 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 157.000,00
-
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
73 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 22.000,00
74 FONTE: 146 FNDE PM IPORA MERENDA
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10.000,00
1117 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
77 FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
80 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
85 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
94 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
95 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 60.000,00
96 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
98 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
99 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 60.000,00
102 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
103 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
123610010.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00
104 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 55.000,00
110 FONTE: 101 FUNDEB 60%
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 30.000,00
112 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 25.000,00
113 FONTE: 146 FNDE PM IPORA MERENDA

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 15.000,00
1118 FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
120 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
121 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
124 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
126 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 250.000,00
127 FONTE: 101 FUNDEB 60%
123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 19.680,00
131 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO CULTURA

133920013.2.072000 MANUTENÇÃO CASA DA CULTURA E EVENTOS CULTURAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
144 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
146 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
148 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
160 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
278120014.2.025000 EQUIPAR EQUIPES ESPORTIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
161 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 1.038.180,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 65.000,00
168 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
170 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
175 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 420.000,00
178 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
182 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
183 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 350.000,00
184 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 65.000,00
202 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
200 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 20.000,00
208 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
209 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.500,00
210 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
212 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
214 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
215 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 40.000,00
229 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
231 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.001000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CREAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
240 FONTE: 935 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SUAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
241 FONTE: 935 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SUAS
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.500,00
245 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
246 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
247 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
249 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
250 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS/SCFV
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
2003 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
2004 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 1.331.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
181220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 115.000,00
266 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
268 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
269 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

206060022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
286 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
287 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
296 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
300 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
206060023.2.078000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
290 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 206.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 110.000,00
301 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
304 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
305 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
306 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
317 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
320 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
321 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 245.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 EFETUAR O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 50.000,00
342 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO...R$ 150.000,00
343 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
346 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.000,00
347 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
352 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00
353 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
041220026.2.050000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R$ 15.000,00
364 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.R$ 5.000,00
365 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 242.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
374 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 500,00
380 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 3.500,00

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
388 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 20.000,00
SOMA GERAL.....R$ 3.275.680,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 1.538.556,48
SOMA.....R$ 1.538.556,48

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R$ 895.000,00
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R$ 26.000,00
FONTE: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO....R$ 25.000,00
FONTE: 146 FNDE PM IPORA MERENDA.....R$ 47.000,00
SOMA.....R$ 993.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.1.001000 AQUISIÇÃO VEÍCULO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.300,00
14 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
15 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 2.500,00
16 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
18 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.268,78
1456 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.750,00
23 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.949,96
24 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 731,26
25 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 32.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1458 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
061220027.2.005000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.000,00
62 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.082000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 150.000,00
1460 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 150.000,00
89 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 60.000,00
91 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
92 FONTE: 102 FUNDEB 40%
123640010.2.102000 APOIO FINANCEIRO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR$ 6.443,52
1461 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 7.000,00
111 FONTE: 101 FUNDEB 60%

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.1.043000 REEQUIPAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 19.680,00
115 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
128 FONTE: 102 FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 25.000,00
129 FONTE: 101 FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 12.000,00
130 FONTE: 102 FUNDEB 40%
SOMA.....R$ 465.123,52

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.1.026000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 9.000,00
167 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.1.024000 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.000,00
197 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
103020016.1.025000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.000,00
198 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
200 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430018.6.001000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CREAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.500,00
243 FONTE: 935 BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – SUAS
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
1466 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R$ 1.000,00
254 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 99.500,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
181220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1468 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
206060022.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1472 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1474 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
1475 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 15.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
1477 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 5.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
370 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
371 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 8.000,00
1478 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226610030.1.053000 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00
376 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO
221220030.2.021000 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.507,81
1072 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 13.075,76
1073 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226610030.2.056000 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DO COMÉRCIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.479,14
381 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00
382 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
383 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
384 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
1479 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
226950030.2.211000 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO CORREDEIRA DOS ÍNDIOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.377,28
1074 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 87.439,99

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.052000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 6.560,01
387 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.000,00
1480 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 9.560,01
SOMA GERAL.....R$ 3.275.680,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9D1DD24

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1367/2014

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 1192/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 3º da Lei nº 1192/2012, passara ter a seguinte redação:
Art. 3º - Em atendimento ao artigo 113, inciso I, alínea "a," da Lei Orgânica do Município de Iporã, o Donatário deverá iniciar as obras no prazo máximo de 36(trinta e seis) meses e concluí-la no prazo máximo de 60 (sessenta) meses da assinatura da escritura pública de doação, sob pena de reversão do imóvel ao Município, independente de qualquer interpelação ou notificação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8E70626F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1368/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013 DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013 DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013 DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013**

– DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0024 Programa da Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.047 Manutenção de Estradas Rurais	A	Diversos	Unid.	1	130.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de **2014**, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no exercício financeiro de **2014** e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para **2014**, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.032 Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais em Vias Urbanas	P	Diversos	Unid.	1	58.000,00
1.084 Projeto Sextavado para Pavimentação Asfáltica	P	Obras e Instalações	Unid.	1	54.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 90.000,00
.... FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 40.000,00
.... FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SOMA.....R$ 130.000,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....R$ 18.000,00
SOMA.....R$ 18.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 58.000,00
1331 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
154510024.1.084000 PROJETO SEXTAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 54.000,00
1494 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SOMA.....R$ 112.000,00
SOMA GERAL.....R$ 130.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7D33DF31

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 951/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de novembro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **APARECIDO MARIO SIMONETTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:608DD39A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 952/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 108/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:18C288B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 953/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO SALES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **REINALDO SALES RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.271.626 - SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº. 176.151.007-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/07/2011 a 09/07/2012 e 14 (catorze) dias, referente ao período aquisitivo de 09/07/2012 à 09/07/2013, a contar de 27/11/2014 a 09/01/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B65BBDF0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 076/2014-PMI
PROCESSO Nº 124/2014-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis para atender a frota desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 10 de dezembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 27 de novembro de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F69FED74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 075/2014-PMI
PROCESSO Nº 123/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de cortinas, tecidos e materiais de cama mesa e banho.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 10 de dezembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 27 de novembro de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1C8745A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°002-2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017-2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002-2014 - PROCESSO N° 017-2014

A Câmara Municipal de Jaguapitã - Estado do Paraná, por intermédio da Presidente da Câmara Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software e prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática, para atendimento de toda a Necessidade da Câmara Municipal:

Item	Descrição
1	Manutenção de licença de uso do software instalado, abrangendo os Módulos de Sistema de Gestão do Processo Legislativo, Sistema de Controle de Usuários, com hospedagem e manutenção técnica de site (página da Câmara na rede mundial de computadores- internet) integrado com o sistema; importação de dados; Módulo de Protocolo Digital; Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições; Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis; Ata Eletrônica; Cadastro de Documentos Diversos; Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site); Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara; Módulo de Relatórios do Portal da Transparência; protocolo do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão); serviço de streaming (transmissão das sessões ao vivo) e gravação das sessões, suporte técnico, atualizações do sistema via internet de forma automática,

	hospedagem e atualização da página na internet, Suporte On-line remoto, a contar da assinatura do contrato.
2	Implantação do projeto, desenvolvimento de web site e treinamento de todos os usuários na sede da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Legislação: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n° 123/2006.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de dezembro de 2014, as 09h30min, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Amazonas n° 60, Centro, na cidade de Jaguapitã/Pr.
Edital: O presente Edital estará a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaguapitã e ou pelo e-mail: camarajta@brturbo.com.br mediante confirmação.
Maiores Informações: Câmara Municipal de Jaguapitã - Fone: (43) 3272 - 1015 ou 3272 - 3299.

Jaguapitã (PR), 27 de novembro de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:85A5DA24

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVISO DE PREGÃO N° 002-2014 - DESERTO

AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo n° 017/2014
Edital Pregão Presencial Nº 002/2014

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial n° 002/2014, Processo n°017/2014, destinado à Contratação de empresa especializada em locação de software e prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

Jaguapitã, 27 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIS DE MELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:B9482F76

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

Fica cancelado o Termo Aditivo 001/2014, referente ao contrato 0028/2014 do Pregão Presencial nº 013/2014, da Empresa Antônio Carlos Amadeu & Cia Ltda, publicado n o Diário Oficio do Município na edição nº. 634 do dia 27/11/2014.
DATA: 27/11/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AC7B58A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESOLUÇÃO Nº002/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n. º 022/2013,** DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
0.1.00.000**001**	Recursos do Tesouro (descentralizado) – Administração Direta – Exercício Corrente	**10.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

· Cancelamento parcial das Dotações abaixo no valor de R$ **10.000,00.**

01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.01012-001	Atividades da Câmara Municipal	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000**001**	Recursos do Tesouro (descentralizado) – Administração Direta – Exercício Corrente	**10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal, 16 de novembro de 2014

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:B9023F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº467/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.438/2014, de 20/11/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADMIR BARBOSA,** matrícula nº. 6981 ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 12/05/2013 a 11/05/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 10/12/2014, devendo retornar em atividade em 08/01/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D03014AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2014. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI,** e

CONTRATADA: SANOEL PEDRO DA SILVA - MEI, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.003.730/0001-01, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 – VILA FELIZ, município de Lobato, Estado do Paraná, CEP: 86790-000, neste ato representado pelo **Sr. SANOEL PEDRO DA SILVA**,, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.342.199-20, portador da cédula de identidade RG nº 4.308.654-5-SSP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover o acréscimo quantitativo do objeto e valor contratual, nos termos que seguem **R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais),** num percentual de **25%(vinte e cinco por cento)** do contrato inicial, nos termos do art. 65 e 57 da Lei nº. 8.666/93, em razão do acréscimo nos serviços a serem executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
05.002.04.122.0019.2.017 - 3.3.90.39.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003.04.122.0019.2.018 -3.3.90.39.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.004.04.122.0019.2.019 -3.3.90.39.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003.15.452.0008.2.020 -3.3.90.39.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
05.003.15.452.0008.2.023. -3.3.90.39.00.00 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 27 de Novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

SANOEL PEDRO DA SILVA – MEI
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:05376D43

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 165/2014 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Lobato.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.274/2014-E de 25/11/2014:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de LOBATO para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R$ 388.700,00 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) para suplementação das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 00		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.001		**Gabinete do Prefeito**	
02.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.800,00
03 00		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001		**Gabinete do Diretor**	
03.001.04.122.0020.2.007		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Obrigações Patronais	900,00
03.002		**Divisão de Pessoal**	
03.002.04.122.0019.2.008		**Manutenção da Divisão de Pessoal**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
04 00		**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	
04.004		**Divisão de Tributação**	
04.001.04.122.0020.2.002		**Manutenção da Divisão de Tributação**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Gabinete do Prefeito**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
06 00		**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.1.90.11.00.00	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.001		**Gabinete do Diretor**	
07.001.12.361.0020.2.029		**Gabinete do Diretor Depto Educação, Cultura e Esportes**	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.1.90.11.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
07.002.12.365.0013.2.030		**FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA**	
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.500,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047		**Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.91.13.00.00	303	Obrigações Patronais	5.000,00
10 00		**Encargos Gerais do Município**	
10.001		**Recursos Sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos gerais do Município**	
3.3.91.97.00.00	1001	Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	144.000,00
Total das Suplementações			**388.700,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

02 00		**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.003		**Assessoria Jurídica**	
02.003.04.122.0019.2.005		**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.35.00.00	1001	Serviços de Consultaria	18.000,00
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.003		**Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica**	
4.4.90.51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0019.2.021		**Manutenção do Cemitério Municipal**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	15.000,00
06 00		**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	20.000,00
07 00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI**	
3.3.90.30.00.00	103	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.035		**FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
3.1.91.13.00.00	1022	Obrigações Patronais	3.000,00
07.002.12.365.0013.2.038		**FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL**	
3.1.90.11.00.00	1024	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
3.1.91.13.00.00	1024	Obrigações Patronais	4.500,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.1.010		**Ampliação do Núcleo Integrado de Saúde NIS**	
4.4.90.51.00.00	303	Obras e Instalações	20.000,00
09 00		**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
09.003		**Divisão de Indústria e Comércio**	
09.003.22.661.0010.2.044		**Apoio a Expansão Industrial e Comercial**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 00		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
10.001		**Recursos sob a Sup. Do Depto de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	10.000,00
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.001		**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.2.045		**Subvenção A Entidades Legalmente Constituídas**	
3.3.50.43.00.00	1001	Subvenções Sociais	20.000,00
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.048		**Café Matinal para Trabalhadores Rurais**	
3.3.90.39.00.00	1001	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	10.000,00
11.003.08.241.0002.2.085		**Manutenção do Centro de Convivência da 3ª Idade**	
3.3.90.30.00.00	1001	Material de Consumo	10.000,00
11.003.08.244.0002.2.096		**Benefícios Eventuais Auxílio Reconstrução**	
3.3.90.32.00.00	1001	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	14.000,00
Total dos Cancelamentos			**268.500,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 120.200,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:34DE587B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 166/2014 DE 27 NOVEMBRO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.00,00 (onze mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO			
05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00.00	507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
Total das Suplementações			**11.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00.00	507	Material de Consumo	11.000,00
Total dos Cancelamentos			**11.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FD6815B5

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
DECRETO Nº 167/2014, DE 26 NOVEMBRO DE 2014.

SUMULA: Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2014-2017 Lei nº 1247/2013-E, altera o Anexo de Metas da LDO 2014 Lei nº 1239/2014, e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.272/2014 de 18/11/2014.

Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2014-2017 :

14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.122.0019.1028 – Construção e Reforma de Edificações---------R$ 13.200,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.122.0021.2070 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 332.170,47
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.1029 – Ampliação Ref. E Reapar. do Sistema de Água.R$ 10.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.1030 – Const. de Unid. de Cap. Elev. Trat. Reserv..... R$ 43.406,50
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.1031 – Construção de Unid. de Elev. e Trat. de Esgoto.R$ 35.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.2072 – Operação e Manutenção do Sistema de Água... R$ 239.937,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.2073 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.. . . R$ 46.873,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
28.846.0033.2071 – Encargos Especiais - PASEP. . . .. R$ 7.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência . ... R$ 6.600,00
TOTAL.. R$ 734.188,63

Art 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2014:

14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.122.0019.1028 – Construção e Reforma de Edificações.....R$ 13.200,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.122.0021.2070 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 332.170,47
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.1029 – Ampliação Ref. E Reapar. do Sistema de Água. R$ 10.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.1030 – Const. de Unid. de Cap. Elev. Trat. Reserv..... R$ 43.406,50
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.1031 – Construção de Unid. de Elev. e Trat. de Esgoto.R$ 35.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.2072 – Operação e Manutenção do Sistema de Água... R$ 239.937,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.2073 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto. . . . . R$ 46.873,83
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
28.846.0033.2071 – Encargos Especiais - PASEP. . . .. R$ 7.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência . ... R$ 6.600,00
TOTAL R$ 734.188,63

Art. 3º Fica aberto no corrente Exercício, junto a contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Art. 4º valor de **R$70.005,63** (Setenta mil, cinco reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo definidas.

14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.122.0021.2070 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: 10076 – Recursos Ordinários - Livres
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ----R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais --R$ 3.000,00
3.3.71.70.00.00 Rateio Pela Participação Em Consórcio Público----R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo --R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ------R$ 15.000,00
14.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
14.001 – SAMAE
17.512.0021.2072 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo --R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ------R$ 20.000,00
17.512.0021.2073 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
Fonte: 10076 – Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo----R$ 2.005,63
TOTAL R$: 70.005,63

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2.014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro do ano de 2014.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:93577EFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 007/2014 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2014

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD SUAS E IGD BOLSA referente ao ano de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia vinte e nove de Outubro do ano de dois mil e quatorze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei N 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I – Aprovar o Demonstrativo físico financeiro dos recursos do IGD SUAS E IGD BOLSA, após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de Outubro de 2014.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:C83FAD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2014 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

Aprova o Orçamento da Assistência Social para o ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia dez de Novembro do ano de dois mil e quatorze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei N 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I – Aprovar o Orçamento da Assistência Social para o ano de dois mil e quinze, após apreciação deste Conselho;
II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de Novembro de 2014.

MAGNA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:6772CF6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 019/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de 16,19m² no CMEI Anjo da Guarda compreendendo três banheiros (masculino, feminino e PCD) com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/12/2014 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 28/11/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 27/11/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:677F38A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATAS - PREGÕES PRESENCIAIS 046/2014, 047/2014 E 048/2014

O Pregoeiro Oficial deste município vem, em face do constante do Decreto Municipal nº 426 de 24 de novembro de 2014, o qual dispõe sobre a jornada ininterrupta das atividades das Secretarias Municipais, alterar datas e horários dos seguintes processos:

Pregão 046/2014 – permanece no dia 01/12. A abertura passa para as 14:00h com protocolo até as 13:30h do mesmo dia.

Pregão 047/2014 – permanece no dia 02/12. A abertura passa para as 14:00h com protocolo até as 13:30h do mesmo dia.

Pregão 048/2014 – passa para o dia 03/12 às 14:00h com protocolo até as 13:30h do mesmo dia.

Mallet, 27 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EBC38416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **ANDRESSA WRONSKI, CPF 897.398.179-04** para assinatura do Contrato Administrativo 132/2014, o qual possui por objeto **"locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada como sede da Junta Militar e Identificação deste município.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 27 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5FB51E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar a pessoa física **DAVID KARPINSKI, CPF 598.955.609-82** para assinatura do Contrato Administrativo 133/2014, o qual possui por objeto **"locação de imóvel na Av. Barão do Rio Branco, nº 1151, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Ação Social como sede do Conselho Tutelar.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 27 de novembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5220CC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 049/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**

049/2014, REGISTRO DE PREÇOS 028/2014 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço relativo ao transporte e à destinação final de resíduos sólidos gerados dentro dos limites do município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/12/2014 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 01/12/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 27/11/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EF1A2899

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.351 DE 27/11/2014 - RATIFICA PORTARIA RPPS Nº 268 DE 20/11/2014, APOSENTADORIA IGNEZ PORTELA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 268, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 20 de Novembro de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida a servidora pública municipal **Ignez Portela Rodrigues,** portadora do RG nº 4.478.956-6 - PR, inscrita no CPF sob nº 622.426.109-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"agente comunitário de saúde"*** cujo benefício, no valor de R$ 1.438,38 (um mil, quatrocentos e trinta oito reais e trinta e oito centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:880AD3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.354 DE 27/11/2014 - RATIFICA PORTARIA RPPS Nº 269 DE 20/11/2014, APOSENTADORIA ANTENOR DE MATTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 269, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 20 de Novembro de 2.014, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **Antenor de Mattos,** portador do RG nº 1.452.020 - PR, inscrito no CPF sob nº 340.181.749-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Motorista II"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.748,96 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:DCF3B7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.819 DE 27/11/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS RAPHAEL JOSEPH CABRAL

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/12/2014, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Raphael Joseph Cabral**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria do Imobiliário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:82FE8C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.820 DE 27/11/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/12/2014, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Keitry Kellen Swiech Gabardo**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:1DD28AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.821 DE 27/11/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
ARNETUSA BATISTA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/12/2014, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Arnetusa Batista**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:8D9319FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.822 DE 27/11/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
ALESSANDRA BACH

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/12/2014, 15 (quinze) dias de férias, período de 11/04/2012 à 11/04/2013, a servidora **Alessandra Bach**, ocupante do cargo de Digitador de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 11/04/2012 à 11/04/2013.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:85CAF960

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.823 DE 27/11/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
MARLY INÊS MELO DA SILVA C.L.T.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 134, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 01/12/2014, 15 (quinze) dias de férias, período de 2013/2014, a servidora **Marly Inês Melo da Silva**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, do quadro de emprego público, regime C.L.T, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:CC2AF95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.824 DE 27/11/2014 - 15 DIAS DE FÉRIAS
DULCINÉIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1700/94, a partir de 01/12/2014, 15 (quinze) dias de férias, período 2013/2014, a servidora **Dulcinéia Ruth Mansaneira de Freitas**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que estes 15 dias são restantes do período de 2013/2014.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:5E105EEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 178/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 097/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 079/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS 2 ESTADOS LTDA. - CNPJ sob n.° 78.349.784/0001-55

OBJETO: Aquisição de peças novas para reposição dos veículos automotores do Transporte Escolar. (Veículos: ônibus Mercedes Benz, Placa AIO 8219; ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9895, Ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9846; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2174; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2175 e ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2173).

VALOR Total: R$ 21.840,00 (Vinte e um mil e oitocentos e quarenta Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias após a Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias.

DOTAÇÃO: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.01.01 (112) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 27 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

SANDRO ANDRÉ APOSTOLOPOULOU
Auto Vidros e Acessórios 2 Estados LTDA
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:68B22917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 179/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 097/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 079/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP - CNPJ 80.038.193/0001-09

OBJETO: Aquisição de peças novas para reposição dos veículos automotores do Transporte Escolar. (Veículos: ônibus Mercedes Benz, Placa AIO 8219; ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9895, Ônibus Mercedes Benz, Placa ARP 9846; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2174; ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2175 e ônibus Volkswagen, Placa AQZ 2173).

VALOR Total: R$ 33.245,00 (Trinta e três mil e duzentos e quarenta e cinco Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias após a Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias.

DOTAÇÃO: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.01.01 (112) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 27 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JAIRO LUIZ VARNIER JUNIOR
Comercio de Baterias Varnier LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:AD7B2710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 098/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA. - CNPJ n.° 68.805.563/0001-90
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.362,00 (Quatro mil e trezentos e sessenta e dois Reais).
PRAZO CONTRATUAL: 120 dias.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 27 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PEDRO HELY FRANCO
Pedro Hely Franco & Cia LTDA
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:A2778914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 181/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 098/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP- CNPJ n.° 68.805.563/0001-90
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.944,80 (Dois mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e oitenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 120 dias.
DOTAÇÃO: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Paula Freitas, 27 de novembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEMENTE JACKIW
Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DD91E1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 104/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 15 de dezembro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública do Município.

Dotação: 1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.00.00.00.00 100507.99.99 (277) – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.

Valor total da Licitação: R$ 15.972,55 (Quinze mil, novecentos e setenta e dois Reais e cinquenta e cinco centavos).

Os interessados poderão solicitar o edital e seus anexos no endereço supracitado.

Paula Freitas, 27 de novembro de 2014.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:5CC61FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 105/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2014

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 15 de dezembro de 2014, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Pneus novos e de 1ª linha, para a manutenção dos veículos da Prefeitura do Município de Paula Freitas - PR.

Dotação:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101013.09.01 (113) – Manutenção do Transporte Escolar.

Valor Total da Licitação: R$ 35.545,80 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco Reais e oitenta centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 27 de novembro de 2014.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:F2A412DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 020/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente a aquisição de equipamentos e material permanente através do recurso da emenda parlamentar proposta nº 75687.954000/1130-01 – Fundo a Fundo – ano 2013 e a realização da reprogramação do valor restante em conta para a aquisição de novos equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 27 de Novembro de 2014.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA R. LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E4A5E175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4390/2014

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor Matheus Galvão Ribeiro, CPF: 070.459.599-07, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Manutenção de Micros **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24/11/2014.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:8C56F875

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8120/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em **14/11/2014** da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria Nº. 7930/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora **ELIANE DO ROCIO ALBERTI COMPARIN**, portadora RG. nº 7.000.083-0 e inscrita no CPF nº 028.111.319-06, matricula funcional nº. 5358-9, 2º. padrão, cargo Professora IV Mestrado Doutorado, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F9E87B75

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8124/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Antonio Mendes	3106-2	Agente de Manutenção	04/11/2014	Aposentadoria (RGPS)
Dirce Aparecida A. de	7923-5	Professora I Magistério	03/11/2014	A pedido

Souza				
Eliane do Rocio Alberti Comparin	4456-3	Professora IV Mestrado Doutorado	17/11/2014	A pedido
Eliane do Rocio Alberti Comparin	4358-9	Professora IV Mestrado Doutorado	17/11/2014	A pedido
Emily Fernandes da Silva	7006-8	Técnico Administrativo	10/11/2014	A pedido
Rosangela Carraro	1148-7	Professora III Especialização	11/11/2014	Aposentadoria (PiraquaraPrev)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:21495A65

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8125/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 027/2014, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Rafael Oliveira Santos	7943-0	04/11/14	A pedido
Silvia Maria Deslandes de Souza	7957-0	14/11/14	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3D86C94E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1419/2014

DISCIPLINA A ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1o - Esta Lei disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município, impondo à coletividade co-responsabilidade com o Poder Público Municipal pela proteção da flora, estabelecendo, ainda, os critérios e padrões relativos à arborização urbana.

CAPÍTULO II
DO OBJETO

Art. 2 o - Para efeitos desta Lei, consideram-se como bens de uso e interesse comum de todos os cidadãos e do Município:

I - a vegetação de porte arbóreo, em logradouro público do perímetro urbano do Município;
II - as mudas de espécie arbóreas e as demais formas de vegetação natural, plantadas em áreas urbanas de domínio público;
III - a vegetação de porte arbóreo de preservação permanente, de acordo com o Código Municipal de Meio Ambiente (Lei Municipal n o 907, de 08 de agosto de 2007, e suas alterações).

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 3 o - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SMMU - é o órgão responsável pela regulamentação, acompanhamento e fiscalização, visando o cumprimento desta Lei.

Parágrafo Único – A SMMU deverá integrar os demais órgãos da Administração Municipal no cumprimento desta Lei, podendo propor convênio com outros órgãos da Administração Pública direta, ou a entidades da administração indireta, ou entidades particulares, em caso de interesse público, a competência para realização de serviços necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4 o - Compete, exclusivamente, à SMMU propor normas técnicas e resoluções que auxiliem na aplicação desta Lei.

Art. 5 o - É competência privativa da SMMU o manejo e cadastramento técnico da arborização de ruas, áreas verdes e áreas de preservação permanente em logradouros públicos, respeitando as normas técnicas adequadas.

Parágrafo único: Poderá a SMMU propor termo de cooperação com a iniciativa privada, permitindo a esta fixar propaganda relativa à proteção das árvores, mediante o compromisso do interessado em implantar arborização ou manter a existente, com base em projeto devidamente justificado e contendo os requisitos técnicos a serem observados e a área de abrangência.

CAPÍTULO IV
DAS DEFINIÇÕES

Art. 6 o – Para efeitos desta Lei, considera-se arborização urbana a vegetação adequada ao meio urbano, visando à melhoria da qualidade paisagística e ambiental, com o objetivo de recuperar aspectos da paisagem natural e construída, além de atenuar os impactos decorrentes da urbanização.

Art. 7 o – Considera-se área verde toda a paisagem de interesse ambiental e/ou paisagístico, de domínio público ou privado, sendo sua preservação justificada pela SMMU:
I - As áreas verdes de domínio público são:
a)praças, jardins, parques, hortos florestais, bosques e similares;
b) arborização constante do sistema viário e passeios públicos;
c) áreas de preservação ambiental sob qualquer regime jurídico;
II - As áreas verdes de domínio privado são:
a) chácaras e terrenos com vegetação nativa e similares no perímetro urbano;
b) condomínios e loteamentos fechados;
c) outros espaços de interesse ambiental pela vegetação e outros aspectos ambientais de interesse.

Parágrafo Único - A enumeração deste dispositivo é exemplificativa, podendo ser ampliada por resolução e cadastramento da SMMU, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

TÍTULO II
DA ARBORIZAÇÃO URBANA

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO

Art. 8 o – O Poder Executivo regulamentará, por decreto, no prazo de 180 dias da publicação desta Lei, princípios e parâmetros objetivos a serem observados na manutenção da vegetação existente e no cultivo de espécies nativas a serem cultivadas, inclusive para os

empreendimentos da iniciativa privada em espaços de circulação pública.

Art. 9 o - Os novos projetos decorrentes do parcelamento do solo urbano, para execução dos sistemas de infra-estrutura urbana e sistema viário, deverão compatibilizar-se com a arborização já existente.

Parágrafo único: Nas áreas já estruturadas, as árvores existentes que apresentarem interferência com os sistemas acima mencionados, serão submetidas ao procedimento adequado, e a fiação aérea deverá ser convenientemente isolada, de acordo com análise da SMMU e por um técnico legalmente habilitado.

Art. 10 - Os projetos de instalação ou alteração de equipamentos públicos ou privados, em áreas já arborizadas, deverão respeitar a vegetação arbórea existente e empregar a melhor tecnologia possível, de modo a evitar futuras podas ou a supressão das árvores, sendo que os referidos projetos serão submetidos a análise prévia da SMMU.

Art. 11 - Os projetos referentes a parcelamento do solo urbano, edificações e empreendimentos econômicos em áreas de vegetação natural, deverão ser submetidos à apreciação da SMMU, para adequação aos termos desta Lei, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 854, de 09 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 12 - Os projetos, para serem analisados pela SMMU, deverão estar instruídos com planta de localização, com escala adequada à perfeita compreensão, contendo, além da área a ser edificada, o mapeamento da vegetação existente, com a descrição das espécies, estágio de desenvolvimento e número, através de laudo detalhado por responsável técnico dentre as profissões regulamentadas para esse fim, acompanhada, se necessária, da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 1.º Além da exigência dos artigos anteriores, os proprietários e empreendedores de novos loteamentos, remembramentos e desmembramentos urbanos deverão apresentar projeto de arborização de todas as ruas a serem contempladas nos loteamentos, devendo a execução do plantio, tutoramento e proteção ser implementado pelos empreendedores, com recursos próprios.
§ 2.º A SMMU poderá requerer adequações ao projeto apresentado, em quaisquer de seus itens, e a autorização para a individualização das matrículas dos terrenos será emitida somente após a implantação do projeto de arborização da área loteada.

Art. 13 - A SMMU emitirá parecer técnico objetivando:
I - que seja adotada a melhor alternativa para minimizar o impacto ambiental;
II - definir os recursos paisagísticos a serem implementados no projeto em estudo, devendo definir, também, os agrupamentos vegetais significativos à preservação.

Art. 14 - A SMMU deverá elaborar para os loteamentos públicos já existentes, legalizados e em que não haja arborização, projeto que defina, de forma adequada, a arborização urbana de mudas nativas.

Art. 15 - Em caso de nova edificação, o alvará de "habite-se" do imóvel só será fornecido após o plantio de mudas de espécies nativas ao projeto aprovado, de acordo com os critérios estabelecidos pela SMMU.

Art. 16 - As edificações com atividades econômicas deverão adaptar-se à arborização já existente, sendo proibida a supressão ou utilização de árvores para fins publicitários.

Art. 17 – A arborização em áreas privadas do Município deverá ser proporcional às dimensões do local, respeitando-se o paisagismo da região ao qual pertence e os critérios do artigo anterior.

Parágrafo único - Caberá ao empreendedor às custas, o projeto e a execução da arborização das ruas e áreas verdes, com a devida autorização e inspeção da SMMU.

Art. 18 - As mudas de árvores nativas poderão ser doadas pela SMMU, podendo o munícipe efetuar o plantio em área de domínio público ou privado, junto à sua residência ou terreno, com a devida licença do Município, desde que observadas às exigências desta Lei e normas técnicas elaboradas e fornecidas pela SMMU.

CAPÍTULO II
DA PODA

Art. 19 – Fica proibida a poda sistemática e regular no perímetro urbano do Município, salvo as tecnicamente indicadas por razões de segurança, de sanidade, de formação e de correção, quando indispensáveis.

Art. 20 – A SMMU editará, no prazo de 120 dias da publicação desta Lei, através de regulamento, normas técnicas a serem observadas para a realização de poda.

Art. 21 - A poda de árvore em domínio público somente será permitida a:
I - servidor do Município, devidamente treinado, mediante ordem de serviço expedida pela SMMU;
II - empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, com autorização prévia do Município, mediante apresentação de plano detalhado de poda, desde que as mesmas possuam pessoas credenciadas e treinadas, através de curso de poda em arborização urbana, realizado ou fiscalizado pela SMMU;
III - equipe do Corpo de Bombeiros, nas mesmas condições acima referidas, devendo, posteriormente, emitir comunicado à SMMU, com todas as especificações;
IV - pessoas credenciadas pela SMMU, através de curso de poda em arborização urbana realizado periodicamente pela mesma.
Parágrafo Único: o produto exclusivo da poda verde, previamente autorizada, será recolhido pelo Município, diretamente ou através de concessão, mediante solicitação do interessado, sendo, portanto, expressamente vedada a mistura do produto da poda com quaisquer outros materiais, recicláveis ou não, os quais possuem recolhimento e destinação devidamente regulamentada.

CAPÍTULO III
DA SUPRESSÃO

Art. 22 - A supressão de qualquer árvore somente será permitida mediante prévia autorização escrita da SMMU, instruída com laudo emitido por técnico legalmente habilitado, quando:
I - o estado fitossanitário da árvore justificar;
II - a árvore ou parte significativa dela apresentar risco de queda;
III - a árvore estiver causando danos comprovados ao patrimônio público ou privados, não havendo alternativa;
IV - se tratar de espécies invasoras, tóxicas e/ou com princípios alérgicos, com propagação prejudicial comprovada;
V - constituir-se em obstáculos fisicamente incontornáveis ao acesso e à circulação de veículos, quando não houver alternativa, sendo que, para tanto, deverá estar acompanhado de croqui em escala adequada;
VI - constituir-se obstáculo fisicamente incontornável para a construção de obras e rebaixamento de vias.
§ 1.o - Nos casos dos incisos V e VI, o munícipe deverá anexar ao pedido a aprovação preliminar da Secretaria de Governo responsável pelas obras viárias e pelo parcelamento do solo urbano.
§ 2. O - As despesas decorrentes da supressão da árvore ficarão a cargo do requerente.
§ 3.º Em contrapartida, o interessado efetuará em dobro e às suas expensas, o plantio da árvore suprimida, substituindo esta por espécie nativa, em outro local previamente aprovado pela SMMU.

Art. 23 - As empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana e a equipe do Corpo de Bombeiros, além dos casos elencados no art. 22 desta lei, poderão realizar a supressão em caso de emergência real ou iminente à população, com a devida justificativa posterior à SMMU.

TÍTULO III
DA IMUNIDADE AO CORTE DE ÁRVORES

Art. 24 - Qualquer árvore poderá ser declarada imune ao corte, mediante decreto do Poder Executivo, levando-se em consideração:
I - sua raridade;
II - sua antiguidade;
III - seu interesse histórico, científico, paisagístico, cultural ou ambiental;
IV - sua condição de porta-semente;
V - qualquer outra razão considerada relevante pela SMMU.

Parágrafo único - Compete à SMMU:
a) emitir parecer conclusivo e encaminhá-lo à consideração superior para decisão;
b) cadastrar e identificar, por uso de placas de identificação, as árvores declaradas imunes ao corte, dando apoio à preservação das espécies;

Art. 25 - Qualquer munícipe poderá solicitar a declaração de imunidade ao corte de árvore, mediante requerimento endereçado à SMMU.
Parágrafo único: A árvore declarada imune será considerada de preservação permanente.

TÍTULO IV
DAS PROIBIÇÕES

Art. 26 - Fica proibida a poda drástica de árvores, estejam elas localizadas em áreas públicas ou em áreas privadas, quando nestas existir vegetação a ser preservada, conforme projeto aprovado para parcelamento do solo urbano ou edificação, sob pena de multa, salvo se feita por servidor da SMMU, devidamente qualificado, com ordem de serviço assinada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, juntamente com laudo expedido por técnico legalmente habilitado.
§ 1.º Considera-se poda drástica a eliminação total das ramificações terciárias, secundárias ou primárias de qualquer espécie arbórea, não sendo justificativa sua capacidade de regeneração.
§ 2.º O Poder Público Municipal cobrará taxa de serviço de poda realizada em área verde de domínio privado, podendo esse serviço ser realizado em situações excepcionais, com o objetivo de preservar espécies de interesse público por qualquer das razões elencadas no artigo 24.

Art. 27 - É proibida a realização de anelamento em qualquer vegetal de porte arbóreo ou em logradouro público e, nos privados, quando presentes as razões dispostas no art. 26 desta Lei.

Parágrafo único. Entende-se por anelamento o corte da casca circundando o tronco da árvore, impedindo a circulação da seiva elaborada, podendo levar o vegetal à morte.

Art. 28 - Fica proibido, ainda:
I - danificar qualquer vegetal de porte arbóreo definido nesta Lei, salvo nos casos dispostos no artigo 23;
II - caiar, pintar, pichar, fixar pregos, faixas, cartazes ou similares em árvores, seja qual for o fim;
III - plantar árvores em qualquer dos locais elencados no artigo 7.o, inciso I, sem autorização por escrito da SMMU;
IV - depositar resíduos ou entulhos em canteiros centrais, praças e demais áreas verdes municipais;
V – plantar em vias públicas espécies não previstas nos regulamentos emitidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS
DE SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 29 – O Poder Público editará Decreto para regulamentar os procedimentos de licença para a poda, supressão e substituição de árvores e os demais previstos para a coletividade.

TÍTULO VI
DAS PENALIDADES

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 30 - Constitui infração, para os efeitos desta Lei, toda ação ou omissão que importe na inobservância de preceitos nela estabelecidos ou na desobediência de determinações de caráter normativo dos órgãos e das autoridades administrativas competentes.

Art. 31 - É considerado infrator, na forma desta Lei, respondendo solidariamente:
I - o executor;
II - o mandante;
III – o possuidor, a qualquer título, de imóvel urbano;
IV – quem, de qualquer modo, contribua para o feito.

Art. 32 - O infrator será notificado, pessoalmente, no próprio auto de infração.
§ 1.o - No caso de recusa do recebimento da notificação do auto de infração, o fiscal certificará acompanhado de 02 (duas) testemunhas.
§ 2. o - No caso de recurso, a notificação da decisão ocorrerá via correio, mediante aviso de recebimento.
§ 3. o - No caso de não localização do infrator, a notificação ocorrerá através de edital, publicado pela forma usual das publicações legais do Município.

Art. 33 - O infrator terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para recorrer, contados da data da notificação.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS
Art. 34 - Ao infrator, sem prejuízo de outras sanções, serão aplicadas penalidades da seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores - multa de 2 UFM por muda e replantio;
II - pelo plantio de árvores não autorizadas pelo Poder Público Municipal - multa de 1 UFM;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 5 UFM por árvore;
IV - suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 20 UFM, por árvore e replantio;
V - desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana, no caso de loteamentos e desmembramentos: multa de até 200 UFM e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações impostas em Lei;
VI - não replantio legalmente exigido - multa de 50 UFM por árvore.

Parágrafo único - Se a infração for cometida contra árvore declarada imune ao corte, a multa será 05 (cinco) vezes maiores do que a penalidade cabível.

Art. 35 - No caso de reincidência, a penalidade de multa será aplicada em dobro.

Art. 36 – O Poder Público poderá, em substituição às penas, aceitar quaisquer medidas compensatórias do infrator, observada a equivalência entre estas e as penas que seriam aplicadas.
§ 1.o - a substituição da pena deverá ocorrer quando do julgamento do recurso do auto de infração.
§ 2. o - na reincidência não caberá substituição da pena.

Art. 37 – As medidas compensatórias deverão ser implementadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da sua aprovação, sob pena de agravamento das penas originalmente fixadas, em até 50% (cinqüenta por cento).

Art. 38 - A prestação de serviços à comunidade, como uma das medidas compensatórias, consiste na atribuição, ao infrator, sendo ele pessoa física, de tarefas gratuitas junto à SMMU ou outras entidades indicadas por ela, em atividades relacionadas à preservação ambiental.

Art. 39 - Provado dolo ou culpa de pessoas credenciadas pela SMMU, essas terão suas credenciais revogadas, além da aplicação das penalidades previstas neste capítulo.

Parágrafo único. Se a infração for cometida por servidor público municipal, aplicar-se-ão as penalidades previstas nesta Lei e as disciplinares da legislação municipal.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - A SMMU, nos limites de sua competência, poderá expedir as resoluções que julgar necessárias ao cumprimento desta Lei, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 41 – Esta Lei fica fazendo parte integrante da legislação que disciplina o plano diretor de desenvolvimento urbano do Município.

Art. 42 - Esta lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B1405747

PROCURADORIA GERAL
DECRETO NO. 4392/2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DIVISÕES DA ESTRUTURA BÁSICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e considerando o contido no § 5º do art. 48 da Lei Municipal nº 862/2006:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado a Divisão de Tesouraria na Diretoria de Administração e Finanças; e a Divisão de Assessoramento Jurídico na Procuradoria Jurídica de Assuntos Previdenciários.

I – São atribuições da Divisão de Tesouraria: receber, quando autorizado, as importâncias devidas ao Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV; efetuar o pagamento das despesas de acordo com a disponibilidade de numerário e o cronograma de desembolso com autorização do Diretor de Administração e Finanças; manter em dia a escrituração do movimento de caixa e preparar os comprovantes relativos às operações realizadas; providenciar os suprimentos de numerário necessários aos pagamentos de cada dia, mediante autorização do Diretor de Administração e Finanças; preparar, diariamente, boletins de movimento financeiro e enviá-los ao Diretor de Administração e Finanças; Conferir diariamente os extratos de movimentação bancária; executar outras atividades correlatas.

Art. 2º O Prefeito Municipal baixará ato, no prazo de 90 (noventa) dias, de regulamentação das competências e atribuições da Divisão de Assessoramento Jurídico.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2926/2007.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CD06258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8126/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância de Investigação para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Marlene Licheski dos Santos referente a agressão contra aluno, ocorrida em tese, e apuração de eventuais fatos conexos.
Art. 2º - A Comissão de Sindicância fica composta pelos servidores estáveis, em conformidade ao Decreto nº 4120/2013, alterado pelo Decreto nº 4273/2014, Marlene Crisostomo Beetz Pires, matrícula nº 1271-8, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da primeira, para promover a apuração dos fatos, em respeito às normas da legislação pátria, em especial, a legislação municipal.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 8123/2014, de 25 de novembro de 2014.
Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de novembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E894D5BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** ANACLIN Laboratório de Análises Clínicas - **Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde. - **Processo Administrativo nº 264/2014 – Inexigibilidade nº 31/2014** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 21/10/2014

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:2FBEA0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 2º ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público para conhecimento dos interessados que em relação ao processo licitatório, **Processo Administrativo n.º 412/2014,** sendo o **objeto**: Registro de preços para Aquisição de material de expediente para atender as Secretarias municipais e aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 61/2014, Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que se realizaram **ALTERAÇÕES** no Instrumento Convocatório.

Piraquara, 26 de novembro de 2014.

MARIA DA GLÓRIA ROCHA MENOSSI.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7A12D5DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Onde-se lê - EXTRATO DO 5º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/14.
Leia-se - EXTRATO DO 5º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ n.º 00.467.916/0001-56. **DO PRAZO**: Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação do prazo da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, hospitalares, fisioterápicos, eletrodomésticos, odontológicos da Secretaria de Saúde de Piraquara, com fornecimento de peças, **para 06(seis) meses**, **iniciando-se no dia 19 de novembro de 2014 e findando em 19 de maio de 2015**. **DO VALOR**: O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços será de R$ 7.697,29 (Sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de novembro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7B2E604D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando liberação de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidor da Secretaria Municipal de Saúde que irá buscar morador do município de Piraquara, que foi fazer tratamento médico no Hospital Sebastião de Sales localizado no município de Mariópolis/PR, com saída dia 29/11/2014 e retorno dia 1/12/2014.
Justificativa nº 293/2014
Processo Administrativo nº 418/2014
Emissão: 27 de novembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 360,00

Piraquara, 27 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:68D5521A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando liberação de diárias para servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social que irá participar do Encontro Intersetorial Sul das Ações Estratégicas do PETI, que acontecerá em Curitiba/PR, dias 1 e 2/12/2014.
Justificativa nº 294/2014
Processo Administrativo nº 419/2014
Emissão: 27 de novembro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 240,00

Piraquara, 27 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:BF8CB9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2013

Objeto: "Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Piraquara". Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

EMPRESAS HABILITADAS
Oliver Arquitetura Ltda – EPP
E.U. Consultoria e Planejamento Ltda EPP
Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná - ADEOP

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 27 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F1112F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Piraquara". Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

EMPRESAS INABILITADAS
Cerne Ambiental Ltda EPP
Cobrape – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 27 de novembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:55FE18A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 58/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
CNPJ: 07.396.733/0001-36
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 157.931,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e um reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jair de Almeida

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:72F7D566

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 59/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP **CNPJ:** 01.328.535/0001-59
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 12.352,00 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Micheli Cristina Cardoso da Silva Machado
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2CC27CEC

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 60/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 03.652.030/0001-70
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 20.535,00 (vinte mil quinhentos e trinta e cinco reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Edivar Szymanski
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0F362421

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 61/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CNPJ:** 06.974.929/0001-06
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 34.307,00 (trinta e quatro mil trezentos e sete reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Regiane Rodrigues Braga
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5BD847FA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 62/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 00.802.002/0001-02
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Anacleto Ferrari
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BA0CBC57

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 63/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **CNPJ:** 67.729.178/0004-91
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 37.590,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Walter Prochnow Junior
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0BAEDA42

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 64/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA PROSAUDE DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 85.247.385/0001-49
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Christiano Altair Mattana Giordani
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:89EC7262

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 65/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 34/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: M. C. M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME. **CNPJ:** 17.512.670/0001-90
OBJETO aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais).
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6370) – Fonte: 303
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.00.00 – (6424) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/11/2014 à 25/11/2015
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Lourdes Soares Farias
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DA498C36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 01

Conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Newton Craveiro de Amorin, Sn° - Centro – Telefone (42)3256-2035

Resolução nº 01/2014

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo do Município de Porto Amazonas SINASE/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 13/11/2014.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.069/90.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo do Município de Porto Amazonas SINASE/2014.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 13 de novembro de 2014.

IVONE RIBATSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BBE8E947

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 2

Conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Newton Craveiro de Amorin, Sn° - Centro – Telefone (42)3256-2035

Resolução nº 02/2014

Súmula: Aprova o Plano de Acolhimento do Município de Porto Amazonas/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 532/1992 e 817/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 13/11/2014.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.069/90.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Acolhimento do Município de Porto Amazonas/2014.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 13 de novembro de 2014.

IVONE RIBATSKI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EB13379B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°43 - APOSENTADORIA ELISABETE

PORTARIA Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal n° 482/90 a servidora publica ELISABETE BORGES RIBAS portadora da CI/RG 2147253-0 e do CPF n°372.358.269-91 com data de admissão em 02/03/87, sendo efetivada na função de Professora habilitação Magistério com o Decreto n°066/90, de 31/12/90, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:22E4E440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 192/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09 Horas do dia 10/12/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 39.651,03 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Um Reais e Três Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 25/11/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BBD2010E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2014
TOMADA DE PREÇO N° 001/2014
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: Serviços de telefonia celular móvel, e fornecimento de 12 (doze) aparelhos celulares em regime de comodato, pelo período de 12 meses.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.58.00– Serviços de Telecomunicação
Valor: R$ 21.142,56 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos).
Data de assinatura: 27 de novembro de 2014

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:83D943D7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo licitatório em epígrafe, torno público seu resultado e *adjudico* o objeto à seguinte empresa:
TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ 025581570001/62, com o valor total global de R$ R$ 21.142,56 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), de acordo com sua proposta e Ata da Sessão Pública do dia 21 de novembro de 2014.

Quitandinha, 27 de novembro de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:1040C704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 301/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, e artigo 24 da Lei 846, de 14 de dezembro de 2010,
RESOLVE
Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados a estabilidade nos respectivos cargos em virtude de aprovação em estágio probatório:

Matr.	Nome	Professor Padrão	RG.
1291-1	JUCELIA DE FATIMA PYRYCHOVSKI	Professor/I	9.952.227-5
1293-1	MARIELE RIBEIRO	Professor/I	10.442.742-1
1294-1	NAYARA PICNOSCA	Professor/I	10.708.260-3
1295-1	NELLI TEIDER	Professor/I	10.261.520-4
1302-1	VALDERIS MAZUCHOVSKI WERGENSKI	Professor de Educação Infantil	5.398.655-2

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso III do artigo 46, da Lei 846/2010, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:45472074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 57/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTIJOES E RECARGAS DE GÁS GLP.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 12 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 12 de dezembro de 2014, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 26 de novembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:85A66E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 58/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 16 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 16 de dezembro de 2014, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 27 de novembro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:585BEF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N° 11 /2014-PMQ

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
Resultado: Fracassada

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D916CAD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: DORNE & DORNE LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório (Mesa/ Cadeira/ Armário/Carrinho para CPU) para os Departamentos de Administração, Saúde e Cultura do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.484,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO ADITIVO: Até 31/12/2014
RECURSO: 03040412200021007 – 4.4.90.52.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações**.**

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6103C46A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO PRIMEIRO CONTARTO 235-2014

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 235/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
Aditivo de Valor: Fica o valor contratual aditivado em 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento)
ASSINATURA: 26/11/2014
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EB0C5A71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO PREGÃO 63-2014

O Prefeito de Rio Azul no uso de suas atribuições legais vem por meio deste suspender temporariamente o Pregão Presencial Nº 63-2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EDB7C551

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/Calamidade referente ao ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de novembro de 2014, ata nº 185 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS/Calamidade referente ao ano de 2014.
Art. 2º- O Conselho Municipal de Assistência Social deliberou sobre o referido recurso o qual foi devidamente utilizado na compra de compensados para atender a situação de precariedade habitacional de famílias residentes neste município.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 26 de novembro de 2014.

JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3A349AB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/08/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.449.603,61	26.464.161,74	25.980.212,21
DEDUÇÕES (II)	1.008.357,32	1.694.308,92	3.041.571,55
Disponibilidade de caixa bruta	4.397.156,39	4.973.013,38	5.351.333,84
Demais haveres financeiros	0,00	(3.000,00)	17.915,10
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.388.799,07	3.275.704,46	2.327.677,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.441.246,29	24.769.852,82	22.938.640,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(1.325.950,02)	(1.645.293,84)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	27.441.246,29	26.095.802,84	24.583.934,50
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.511.868,34)	(2.857.311,79)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:1F19F1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	802,99	0,00	802,99

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:5652C17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	7.045.000,00	0,00	0,00	7.045.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	18.642.895,30	485.988,43	3.379.811,05	15.263.084,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.642.895,30	485.988,43	3.379.811,05	15.263.084,25
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(11.597.895,30)	(485.988,43)	(3.379.811,05)	(8.218.084,25)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:93A2EB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2014	Jan à Out 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	67.307.126,50	10.030.044,78	53.991.659,85	53.064.358,96
Receita tributária	5.663.492,76	996.410,18	6.086.696,75	8.045.700,81
IPTU	1.485.553,35	19.478,30	1.276.951,68	1.426.788,19
ISS	3.420.846,69	735.287,06	3.458.111,41	5.633.443,35
ITBI	72.223,46	3.120,00	47.909,70	49.640,00
IRRF	387.765,41	172.869,63	854.546,40	415.230,07
Outras receitas tributárias	297.103,85	65.655,19	449.177,56	520.599,20
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	736.107,53	174.875,28	715.766,78	467.504,66
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	736.107,53	174.875,28	715.766,78	467.504,66
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	156.901,20	36.591,21	243.145,69	74.601,28
(-)Aplicações financeiras	156.901,20	36.591,21	243.145,69	74.601,28
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	58.953.052,64	8.770.242,15	46.268.047,20	43.648.009,91
FPM	20.536.870,00	2.521.828,23	15.431.049,80	14.081.869,07
ICMS	25.671.080,00	4.102.547,81	19.341.947,25	18.916.225,76
Convênios	1.997.064,29	444.969,82	959.959,17	408.977,49
Outras transferências correntes	10.748.038,35	1.700.896,29	10.535.090,98	10.240.937,59
Demais receitas correntes	1.954.473,57	88.517,17	921.149,12	903.143,58
Dívida Ativa	510.189,07	52.119,69	296.164,00	371.652,66
Diversas receitas correntes	1.444.284,50	36.397,48	624.985,12	531.490,92
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	13.947.080,02	0,00	700.082,86	1.553.039,43
Operações de crédito(III)	7.045.000,00	0,00	0,00	643.039,43
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.902.080,02	0,00	700.082,86	910.000,00
Convênios	6.710.255,02	0,00	508.257,86	910.000,00
Outras transferências de capital	191.825,00	0,00	191.825,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.902.080,02	0,00	700.082,86	910.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	74.209.206,52	10.030.044,78	54.691.742,71	53.974.358,96
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2014	Jan à Out 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.012.946,70	7.889.231,50	48.195.480,20	0,00
Pessoal e encargos sociais	36.716.269,56	5.438.400,81	28.930.748,36	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.296.677,14	2.450.830,69	19.264.731,84	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	62.012.946,70	7.889.231,50	48.195.480,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	18.642.895,30	485.988,43	3.379.811,05	0,00
Investimentos	16.163.895,30	2.038,90	910.149,65	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	2.479.000,00	483.949,53	2.469.661,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	16.163.895,30	2.038,90	910.149,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	14.511,49	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	78.191.353,49	7.891.270,40	49.105.629,85	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(3.982.146,97)	2.138.774,38	5.586.112,86	53.974.358,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.955.997,79	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7CFE9EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	77.714.855,70
Previsão Atualizada da Receita	0,00	81.411.107,72
Receitas Realizadas	10.066.635,99	54.934.888,40
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	77.714.355,70
Créditos Adicionais		2.955.997,79
Dotação Atualizada	0,00	80.670.353,49
Despesas Empenhadas	8.375.219,93	51.575.291,25
Despesas Liquidadas	8.473.179,72	50.548.600,95
Superávit Orçamentário	1.691.416,06	3.359.597,15
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.375.219,93	51.575.291,25
Despesas Liquidadas	8.473.179,72	50.548.600,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.066.635,99	54.234.805,54
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.857.311,79)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	5.586.112,86	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	3.396.615,73	0,00	3.001.955,44	394.660,29
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	344.753,00	0,00	313.436,66	31.316,34
TOTAL	3.741.368,73	0,00	3.315.392,10	425.976,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.905.106,92	25% / 18%	29,86 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.742.203,40	60%	60,73 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a	Limites constitucionais anuais: % Aplicado

	bimestre	aplicar no exercício	até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.031.762,09	15%	23,23 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F6B6FEF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 173/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 215.726,67 (duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito - GAP**	
002	**Fundo de Reequipamento dos Bombeiros – FUNREBOM**	
0618200022.004	**FUNREBOM**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	10.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	25.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	10.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	9.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 515	**FUNREBOM**	40.607,14
03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.46.00	**Auxílio Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.700,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 107	**Salário Educação**	10.000,00
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	10.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	10.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	8.600,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	96,00
002	**Depto. de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC**	

1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	43,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	340,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	33,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	900,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	620,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.387,53
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
16	**Inst. Previd. dos Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
001	**Inst. Previd. dos Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	500,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	60.000,00
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.600,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 121.119,53 (cento e vinte e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
04	**Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412100022.007	**Serviço de Administração Geral - Planejamento**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO**	
1236100032.016	**FUNDEB 60%**	
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	10.000,00
002	**Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP**	
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 107	**Salário Educação**	10.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais**	10.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	512,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.500,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.105,39
002	**Depto. de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC**	
1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	520,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.282,14
09	**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2266100022.031	**Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio**	
3.3.90.31.00	**Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	900,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	400,00
002	**Departamento de Indústria, Comércio e Serviços**	
2266100022.032	**Apoio à Indústria, Comércio e Serviço**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.100,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.900,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
002	**Departamento de Agropecuária – DAG**	
2060100061.030	**Adquirir Veículo/Maquinário para a SAMA**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
002	**Atendimento à População Usuária – DAPU**	
0824400092.068	**Atendimento à População Usuária**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
16	**Inst. Previd. dos Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
001	**Inst. Previd. dos Servidores Municipais de Rio Negro - IPRERINE**	
0912200022.061	**Atividades do IPRERINE**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizados)**	500,00
17	**Secretaria Municipal de Fazenda – SMF**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.073	**Serviço de Administração Geral – Fazenda**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.700,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	900,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	28.400,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.300,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
002	**Departamento Financeiro – DF**	
0412300022.074	**Controle Financeiro**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	800,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	900,00
003	**Departamento de Arrecadação – DAR**	
0412900022.014	**Arrecadação de Receitas**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.900,00
004	**Departamento de Contabilidade – DEC**	
0412300022.015	**Contabilidade Municipal**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	300,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
005	**Departamento de Patrimônio – DPA**	
0412200022.075	**Controle Patrimonial**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.600,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 94.607,14 (noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da

Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:02E079E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO TERMO DE CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO /CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

Pelo presente instrumento de Concessão com direito real de uso com Encargos, de um lado o Município de Rio Negro, com sede na cidade de Rio Negro, Estado de Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, representado neste ato por seu Prefeito em exercício, Sr James Karson Valério, portador da Carteira de Identidade n.º 3.008.021.1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 de agora em diante denominado simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa METAIS E PLÁSTICOS RIO NEGRO LTDA. – ME. com endereço na Rua José Semmer, nº 535, Barracão B, no Bairro Bom Jesus nesta cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.127.888/0001-04, neste ato por sua Administradora Sra. Ellen Elisa Faganello Vichinheski, portadora da Carteira de Identidade n.º 9/R 3.852.564/SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob n.º 035.869.899-54 de agora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, tem entre si, justo e contratado o presente compromisso de concessão com direito real de uso que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 2.445 de 11/07/2014 e no Processo Licitatório n.º 322, Edital de Concorrência Pública nº 004/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o seguinte:"Uma área de terras com 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) em comum em uma área maior, situada de frente para a Rua José Jaime Ruthes, lado par, distando 80,70m da esquina da Rua Miguel Valério, lado par, no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade, objeto da matricula nº 14.268 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, que possuindo o CONCEDENTE referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 2445 de 11/07/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2014, resolveu cedê-los em concessão com direito real de uso com encargos.**Parágrafo Único** - A presente CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que o CONCESSIONÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente compromisso de CONCESSÃO COM DIREITO REAL DE USO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Rio Negro/PR, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 322/2014, que integra o anexo I deste Termo e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 2.445 de 11/07/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa (art. 3º, inciso I, Lei Municipal nº 2.445/14), devendo:1)Utilizar o terreno cedido para implantar suas instalações industriais.2)Gerar e manter no mínimo 50% do número de empregos previstos em sua proposta nos três primeiros anos de operação.3) Início das atividades de implantação nos termos da proposta técnica.**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Valor do Imóvel à concessão é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.**CLÁUSULA QUARTA** - Correrão à conta do CONCESSIONÁRIO:I) Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.II) Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.III) Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel cedido pelo Município de Rio Negro/PR decorrido o período da concessão.**CLÁUSULA QUINTA** - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pela CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.**CLÁUSULA SEXTA** - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do CONCESSIONÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste Termo e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do CONCEDENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório que integra o anexo I deste contrato, o CONCESSIONÁRIO optou por usufruir das isenções concedidas na conformidade e no período das especificações contidas na Lei Complementar nº 015/20013.**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do CONCESSIONÁRIO.**CLÁUSULA OITAVA** - A concessão está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 2.445 de 11 de julho de 2014 e o Processo Licitatório 322/2014.**Parágrafo Primeiro:** A presente concessão com direito real de uso com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 2.445 de 11 de julho de 2014, sendo ainda, nos termos do inciso V, art. 2º, da citada lei, hipóteses de rescisão da concessão:o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos; a)o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal; As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.a)a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas. **Parágrafo Segundo:** A concessão com direito real de uso com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da concessão, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.**Parágrafo Terceiro**: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da concessão.Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da concessão.**CLÁUSULA NONA** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:**a)** Advertência;**b)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2(dois) anos;**c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.**CLÁUSULA DÉCIMA** - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado de Paraná com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para todos os fins e

efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.E por estarem as partes, CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Negro, 04 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ACB37BF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS-
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2014

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Rio Negro, com sede na cidade de Rio Negro, Estado de Paraná, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. James Karson Valério**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.008.021.1 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa LUVAS YELING LTDA com endereço na Rua General Portiguara, nº 1.428, Conjunto 06, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.126.979/0001-48, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. João Paulo Minsian Yeh ,** portador da Carteira de Identidade n.º 6.135.582-0, e do CPF/MF sob n.º 029.320.129-32, de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem entre si, justo e acordado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 2.449 de 11/07/2014 e no Edital de Concorrência Pública nº. 005/2014 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o seguinte:Uma área de terras com 42.600 m², situado de frente com a Rodovia Federal BR-116,lado par, na altura do km.200 + 353m. no sentido de Curitiba a Rio Negro, no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade, objeto da matricula nº 12123 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro – Paraná, que possuindo o COMPROMITENTE referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 2449 de 11/07/2014, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 005/2014, resolveu doá-lo com encargos.**Parágrafo Único** - A presente DOAÇÃO é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Rio Negro/PR, de acordo com a proposta técnica constante no Processo Licitatório 323/2014, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 2.449 de 11/07/2014, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa (art. 3º, inciso I, Lei Municipal nº 2.449/14), devendo:1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais.2) Gerar e manter no mínimo 50% do número de empregos previstos em sua proposta técnica nos três primeiros anos de operação. 3) Início das atividades de implantação nos termos de sua proposta técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel é de **R$ 2.130.000,00** (dois milhões e cento e trinta mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - Correrão à conta do DONATÁRIO:Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Rio Negro/PR decorrido o período da doação.

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo COMPROMITENTE ao DONATÁRIO neste ato sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

Parágrafo Primeiro: O DONATÁRIO poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em beneficio à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo Segundo: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subseqüente ao das operações de credito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Rio Negro (PR), como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quarto da Cláusula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Cláusula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA - A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório nº 323/2014, que integra o anexo I deste contrato, o DONATÁRIO optou por usufruir das isenções concedidas na conformidade e no período das especificações contidas na Lei Complementar nº 015/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal especifica nº 2.449 de 11 de julho de 2014 e o Processo Licitatório 323/2014.

Parágrafo Primeiro: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 2.449 de 11 de julho de 2014, sendo ainda, nos termos do inciso V, art. 2º, da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal; entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:I – Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;II – Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.III – Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamatórias trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.IV – Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados. a modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo Segundo: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo Terceiro: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel doado, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo Quarto: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da doação.
CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº.s 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:Advertência;Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.
CLÁUSULA DÉCIMA - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado de Paraná com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.E por estarem as partes COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Rio Negro, 04 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:78D2A5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 002-REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N .º 79/2013

CONTRATANTE Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Milton José Paizani, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA a Empresa **Expresso Mafrense Transportadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.779.767/0001-75, neste ato representado por sua Sócia Administrativa Sra. Emanuella Cristiani Kutz, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 009.902.359-80**,** acordam e ajustam firmar o presente aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Pregão nº 069/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO: Conforme solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica reequilibrado os preços para a **Prestação de serviços de transporte de passageiros, munícipes e servidores,** do referido contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Considerando que o valor do Km rodado passará de R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) para R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) será aditado ao valor do referido contrato a importância de R$ 1.209,024(hum mil, duzentos e nove reais e zero vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2014 já reservadas e empenhadas, e o saldo do valor para o exercício financeiro de 2015 serão informados e empenhados quando da abertura do exercício financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 24 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F2385D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADIVITO N.º 002 – PRAZO- AO CONTRATO Nº 029/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. Ézio Luiz Calliari, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, em decorrência do processo de licitação nº 104/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2014, tem entre si justo e acordado mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, e ao presente Termo com as seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Considerando solicitação da contratada e anuência da contratante fica prorrogado em mais 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra objeto do referido contrato, a partir de 02/12/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F29BE3D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 456/2014
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 009/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, tendo por finalidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.** PREÇO MÁXIMO: R$1.062.340,08 (hum milhão, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos). PRAZO: 12(doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 14/01/2015, até as **09:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B6673F26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 457/2014
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 010/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL, tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL,

tendo por finalidade a **DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE JARDINAGEM.** PREÇO MÁXIMO: R$ 297.840,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais). PRAZO: 12(doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 15/01/2015, até as **09:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 27 de novembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:420F957C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO 004/2014

CARTA CONVITE N° 02/2014
DAS PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 288, centro, Rolândia, Paraná, inscrita no CNPJ 77.673.358/0001-00, neste ato representado pela Presidente Sra. SABINE DENISE GIESEN, doravante apenas designado **CONTRATANTE** e,
AUTO CANDASP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Maracanã, n° 4.044, Parque Industrial, Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.703-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.397.745/0001-35, neste ato representado por CLEONICE CANGUSSÚ DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.753.639-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.
Ajustam e acordam o presente contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Legislação vigente, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
- DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículo automotor novo, zero km, modelo Sedan, tipo passeio, 04 (quatro) portas, de fabricação nacional, com garantia mínima de 03 (três) anos, consoante especificações técnicas descrita no Termo de Referência, Anexo IV: veículo Chevrolet cruze 1.8 LT Zero, Sedan, Flexpower (alc/gás), ano /modelo 2014/14, cor branco.
- DO PREÇO E DO PRAZO:
A **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** o valor único e total de R$ 70.872,00 (setenta mil oitocentos e setenta e dois reais), em até 10 (dez) dias contados da entrega do objeto, mediante boleto bancário ou depósito bancário.
- DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas pela Fonte de Recurso da Câmara Municipal de Rolândia. Classificação orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
- DO FORO:
Fica eleito e convencionado o Foro da cidade de Rolândia, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:E78ED26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Objeto: Execução dos serviços especializados de engenharia sanitária relacionados com Operação de Aterro Sanitário; Varrição Mecanizada; Roçagem mecânica e manual; Equipe de poda de arvores e Equipe multiserviços conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a senhora Sibele Viana de Almeida Senda e membros os senhores RODIRLEI AZEREDO CAMPI e JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou a empresa conforme tabela abaixo:

Proponente	Preço Global Mensal Proposto R$	Classificação
SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A	268.115,00	1º

Rolândia, 27 de novembro de 2014.

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA
Presidente

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:414CDE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos novos para a Secretaria de Saúde, atendido pela Emenda Parlamentar.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 685.528,24 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 12 de DEZEMBRO de 2014, às 13:00 horas.

Dotação: Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 27 de novembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6890AEBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 173/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** TUTTICOLORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME;

Objeto:
Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Educação.

Valor:
R$ 82.520,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Prazo de Execução: 26/11/2015.

Prazo de Vigência: 26/11/2015.

Data da Assinatura: 27/11/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:EC0521F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 34/2014

DATA : 27 de Novembro de 2014.
EMENTA: Convoca o primeiro suplente de Vereador, **VALCIR ZANETI,** para assumir o Exercício do Mandato.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Primeiro Suplente de Vereador do PSL da Coligação PSL/PSC/PSDB, **VALCIR ZANETI,** para assumir o Exercício do Mandato, a partir do dia 28 de Novembro de 2014, á 07 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - A convocação de que trata este Ato origina-se do afastamento do exercício do mandato concedida ao Vereador **FERNANDO LUIZ FRISSO**, nos termos do Oficio Protocolado sob nº 431/2014.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2014.

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal
Em Exercicio da Presidência

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0E5BE065

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 138, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fixa os Preços Públicos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 262 do Código Tributário Municipal, Lei nº 112 de 26 de dezembro de 1995;

Considerando o disposto no Art. 61, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 15, da Lei Municipal nº 797, de 05 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos por força do presente Decreto os Preços Públicos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, prestados pela Administração Municipal, através de seus órgãos.

Art. 2º Os serviços e atividades municipais compreendidos neste Decreto poderão ser prestados de forma terceirizada, mediante concessão, contrato ou convênio.

Art. 3º As receitas provenientes de preços públicos decorrentes da utilização de bens, serviços e atividades municipais são as seguintes:

I – Expediente;
II – Utilização de bens;
III – Serviços diversos.

Art. 4º Os preços públicos cobrados pelo Município são os constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Os serviços de remoção de lixo extra (entulhos e resto de construção) serão realizados três vezes ao ano de forma gratuita, nos meses de abril, agosto e dezembro, sendo que fora destes períodos será cobrado o valor constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Os órgão e entidades públicas, bem como as entidades privadas declaradas de interesse público pelo Município ficam isentas do pagamento dos preços públicos estabelecidos no Anexo I.

Art. 7º Os pagamentos deverão ser efetuados antecipadamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu.

Art. 8º Os preço estabelecidos por este Decreto serão praticados a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

TARIFA DE EXPEDIENTE		VALOR R$
1 Serviços Administrativos:		
1.1 Expedição de Certidões Negativas ou Positivas		**R$ 7,00**
TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE BENS		**VALOR R$**
2 Serviços de Maquinário, por hora.		
2.1 Trator Traçado		**R$ 150,00**
2.2 Trator Simples		**R$ 120,00**
2.3 Pá – Carregadeira		**R$ 190,00**
2.4 Trator Esteira		**R$ 190,00**
2.5 Rolo-Compactador		**R$ 150,00**
2.6 Motoniveladora		**R$ 220,00**
2.7 Retroescavadeira		**R$ 190,00**
2.8 Escavadeira Hidráulica		**R$ 250,00**
3 Utilização prédios públicos em eventos particulares:		**VALOR R$**
3.1 Ginásio Municipal (por hora)		**R$ 20,00**
3.2 Centro de Convivência	Casamentos e Festas de 15 anos	**R$ 350,00**
	Eventos Diversos	**R$ 150,00**
3.3 Casa da Cultura		**R$ 150,00**

3.4 Campo de Futebol (por hora)		**R$ 20,00**
3.5 Centro Multiplouso Américo Miguel Belini (Luz Marina)	Casamentos e Festas de 15 anos	**R$ 200,00**
	Eventos Diversos	**R$ 100,00**
TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS		**VALOR R$**
4 Remoção de Lixo Extra		
4.1 Entulho e restos de construção	Até 04 Toneladas	**R$ 40,00**
	Acima de 04 Toneladas	**R$ 80,00**
5 Serviço de Transporte (por hora):		
5.1 Caminhão Truck		**R$ 120,00**
5.2 Caminhão Toco		**R$ 100,00**
5.3 Caminhão Tanque (Água)		**R$ 100,00**
6 Fornecimento de Pedra Brita, Pedrisco, Pedra Irregular		
6.1 Pedra Brita (m3)		**R$ 80,00**
6.2 Pedrisco (m3)		**R$ 80,00**
6.3 Pedra Irregular (m3)		**R$ 35,00**

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0842B8AA

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 1° de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 27 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO
ELENIR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JESSICA MAIARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDILENE JORGE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IVANEIDE MARIA KUHN LOCATELLI	PROFESSOR I
CARLA CASSIA SPECH SANTANA	PROFESSOR I
TÂNIA REGINA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I
MARGARETE CARDOSO DA SILVA ALFREDO	PROFESSOR I
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR I
MARCIA SANAE KAJIYAMA DIAS GUIMARÃES	PROFESSOR I
WALTER SILVA BERTO	PROFESSOR I
ELVIRA CRISTINA PROLO	PROFESSOR I
LILIANE DE PAIVA LIVI	PROFESSOR I
LEILA SOUZA DA SILVA TOLFO	PROFESSOR I
FERNANDO MIGUEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES A PESADOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:6D789A04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 08/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Software de Automação, para Gerenciamento de Orçamentos Eletrônicos, com Banco de Dados Atualizados Freqüentemente para os Veículos da Frota Municipal, Pelo Período de 12 (doze) meses. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.144.891/0001-85
VALOR TOTAL R$: R$ 12.498,92 (Doze mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e dois Centavos)

Sapopema-PR, 26 de Novembro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:57175778

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO CONCORRÊNCIA 01/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 01/2014.
OBJETO: Visa à seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveis constantes das matrículas 13.397, 13.398, 13.392, 13.393, 13.394, 13.395, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos.

ADJUDICADA
EMPRESA: CERÂMICA PRADO II LTDA -ME
CNPJ: 19.958.924/0001-23
LOTE: 03
VALOR DE R$: 94.495,00 (Noventa e quatro mil e quatrocentos noventa e cinco reais).
EMPRESA: SAPOPEMA PALETES LTDA-ME
CNPJ: 20.936.350/0001-71
LOTE: 08-B
VALOR DE R$: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Conforme especifica a Concorrência Nº 01/2014.

Sapopema, 20 de Novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:622E8818

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 205/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 205/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 75/2014.**

CONTRATADO: P.H. PICCOLI – FOGOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina – PR, á Rua Av. Arthur Thomas nº 2430 Jardim Sabará, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.142.692/0001-75 neste ato representado pelo ***SRº. PAULO HENRIQUE PICCOLI***, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. Nº 6.020.838-7 SSP/PR e C.P.F nº 994.010379-49, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 205/2014, em 25% (vinte e cinco por cento), com o valor de R$: 1.725,00 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais) totalizando o valor do contrato de R$: 8.625,00 (Oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 27 de Novembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:374431BC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 961/2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o transporte universitário até a cidade de Cornélio Procópio/PR, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, aprovou e eu **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar o transporte universitário de Sapopema/PR a Cornélio Procópio/PR, utilizando-se dos ônibus rodoviário de sua propriedade.
§ Único. O transporte será destinado aos estudantes que comprovadamente residam no município de Sapopema e que freqüentam as faculdades e/ou universidades sediadas no município de Cornélio Procópio/PR, no horário noturno, de segunda a sexta feira.
Art. 2º. Será cobrado para o transporte o valor de R$ 100,00 (cem reais) por mês para os alunos que utilizam o transporte todos os dias da semana, e, R$ 40,00 (quarenta reais) para os alunos que utilizam o transporte uma vez por semana, sendo certo que o valor será reajustado sempre que houver aumento do óleo diesel.

Art. 3º. Fica a Associação de Estudantes de Sapopema - AES, CNPJ n.º 13.440.651/0001-44, através de sua diretoria, responsável por fazer o controle alunos que se utilizam do transporte, devendo repassar à Prefeitura Municipal de Sapopema relatório mensal detalhado do número de alunos e valor a ser recolhido através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), até o dia 10 (dez) do mês subseqüente.

Art. 4º. Havendo atraso no recolhimento nos termos do artigo acima descrito, por período superior há 30 (trinta) dias ficará suspenso o transporte até regularização do pagamento.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C1321061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 77.138.113/0002-63 , peças e materiais necessários para a realização da revisão de 20.000 km no veículo caminhão traçado, 6x4, marca Volkswagen, modelo 26.280 CRM - Placa AYC 3063, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 1.339,64 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 27 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:414D997A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, para segurar o veículo FIAT STRADA WORKING 1.4 (cabine dupla), 2014/2015 mediante apólice, que compõe a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 648,29 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 27 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1EC1C324

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS**comunica que está procedendo ao Chamamento Público de entidades sociais e assistenciais interessadas em receber**CONTRIBUIÇÕESe SUBVENÇÕES**do Município no ano de 2015.
Ospedidos deverão ser formalizados**até o dia 05 de Dezembro de 2014**, por meio de ofício endereçado a Prefeita Municipal, acompanhado dos seguintes documentos, conforme exigências da resolução 28/2011 TCE e IN 61/2011 TCE:
- Plano de Trabalho e Aplicação
- Cópia do cartão CNPJ;
- Cópia do estatuto social;
- Cópia de ato Constitutivo;
- Cópia do certificado de reconhecimento de Utilidade Pública, no âmbito do concedente;
- Alvará de funcionamento e localização;
- Cópia da ata e termo de posse que confira poder de representatividade ao titular da entidade;
- Certidão Liberatória do Concedente;
- Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos com o Concedente (Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Cópia de ata nomeação da UGT – Unidade Gestora de Transferência;
- Cópia de Ata de da entidade aprovando Plano de Trabalho.

Sengés, 26 de Novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D1D71F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JAIR DE MELO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **JAIR DE MELO**, ocupante do cargo efetivo Operador de Maquinas I, nível 08, matrícula funcional de nº. 54-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 27 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AFC4C4B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor MARILDO MACHADO DIAS, coforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **MARILDO MACHADO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 1571-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 03/007/2013.

Art.2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 27 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AE3055FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 696/2014

Súmula:- Dispõe da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal, e revoga o Decreto nº 178/2013 de 17/06/2013, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O ART. 30, SEUS INCISOS E, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 058/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005 – PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, que terá a finalidade de orientar a implantação e operacionalização da condução dos procedimentos de mudança de nível, dos procedimentos e crescimento horizontal e, da mudança de área de atuação do Magistério Público Municipal de Sengés/PR, os servidores abaixo relacionados.

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA – Secretaria de Educação;
CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA – Secretaria de Educação;
ADILSON RODRIGUES – Recursos Humanos;
ADIL DOS SANTOS – Secretaria de Finanças;

MARLENE BULKA FERNANDES - Conselho de Controle do FUNDEB;
NERSÉLIA RIBEIRO SAVAGIN - Diretores das Escolas Municipais;
WANDERLEA F. DE MIRANDA RIBEIRO – Técnicos Pedagógicos;
IVONETE WEIGERT C. DE ALMEIDA - Profissional do Magistério;

Artº 2º. -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 178/2013 de 17 de junho de 2013.

Município de Sengés, 27 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D72432D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 697/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
00. 712. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica .....R$ 500,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-008 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
008001. 712. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 500,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 27 de novembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:31694080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 594-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2007 Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 01501 28.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 03501 14.400,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica
4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 01304 23.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:
O excesso de arrecadação nas receitas abaixo:

- Receita 221502000000 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais);
- Receita 13250199300000 Remuneração Alienação de Veículos Adquiridos com recursos não vinculados R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
- Receita 22150102000 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais);
O superávit financeiro da fonte 501 apurado em 31/12/2013 no valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:D56EBABD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 930-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei 594-2014, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), na dotação orçamentária abaixo:

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2007 Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 01501 28.600,00
4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 03501 14.400,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica
4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 01304 23.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:
O excesso de arrecadação nas receitas abaixo:

- Receita 221502000000 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais);
- Receita 13250199300000 Remuneração Alienação de Veículos Adquiridos com recursos não vinculados R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
- Receita 22150102000 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais);

O superávit financeiro da fonte 501 apurado em 31/12/2013 no valor de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:62BA3A5B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 595-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), na dotação orçamentária abaixo:

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
450 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31791 Sesa Convenio 35-2014 Reforma do PA 546.935,19

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:

- Receita 247201990200 Secretaria Estadual da Saúde - Sesa Convenio 121393174-2014 Reforma Pronto Atendimento Municipal (fonte 791) no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais e novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:E5B5AEAD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 931-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 595-2014 Decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), na dotação orçamentária abaixo:

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2014 Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
450 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 31791 Sesa Convenio 35-2014 Reforma do PA 546.935,19

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:

- Receita 247201990200 Secretaria Estadual da Saúde - Sesa Convenio 121393174-2014 Reforma Pronto Atendimento Municipal (fonte 791) no valor de R$ 546.935,19 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais e novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:89CCA137

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 596-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 17.918,80 (Dezessete mil e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária abaixo:

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2025 Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
448 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31935 1.200,00
447 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33935 16.718,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2025 Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
400 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 33935 5.852,96
401 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PJ 33935 10.865,84
170 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31935 1.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0130E6E4

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 932-2014

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 596-2014, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 17.918,80 (Dezessete mil e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), na dotação orçamentária abaixo:

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2025 Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
448 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31935 1.200,00
447 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33935 16.718,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.244.0062.2025 Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social
400 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 33935 5.852,96
401 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PJ 33935 10.865,84
170 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31935 1.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 25 dias de Novembro de dois mil e quatorze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CBB254BE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 21/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VISITADORES DOMICILIARES PARA ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM COMBATE A ENDEMIA DA **"DENGUE"** NOS IMÓVEIS COM EDIFICAÇÕES E BALDIOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite Nº. **21/2014**, referente a Contratação De Empresa Para Fornecimento de Mão De Obra em Caráter Temporário e Emergencial de Visitadores Domiciliares para Orientação e Realização de Limpeza em Combate a Endemia da **"Dengue"** nos Imóveis com Edificações e Baldios do Município de Tapira.

2. **ADJUDICAR** à empresa **GEOVANE MARTINS DE SOUZA** devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.437.143/0001-03 o objeto da licitação acima citada no valor total de **R$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinqüenta reais)**

TAPIRA, 21 de Novembro de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:68EDA765

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 174/2014

ID: 1392
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.

CONTRATADA – **GEOVANE MARTINS DE SOUZA**
CONVITE: **21/2014**
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VISITADORES DOMICILIARES PARA ORIENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM COMBATE A ENDEMIA DA "DENGUE" NOS IMÓVEIS COM EDIFICAÇÕES E BALDIOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinqüenta reais)**
Vigência – **21/11/2014 a 31/12/2014**.

Tapira, 21 de Novembro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CFA5A2DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 54/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DE VEÍCULO RENAULT PLACAS AYZ4861.**

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Rio Branco, n° 1.489, na cidade de São Paulo Capital, Estado de São Paulo, CEP: 01205-905, instituída no CGC/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

VALOR total: **R$ 3.240,32** (Três mil e duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 17 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0E486650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/14

O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **114/14**, com data de abertura dia **25/11/2014**, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ROOVIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES,** motivo de não haver proponentes interessados no certame.

Teixeira Soares, 25 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6D3B1B1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/14**, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2012, FNDE/MEC, COM RECURSOS DO FNDE/MEC**.

CONTRATADA: **ML & HL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 14.549.147/0001-40, com sede na Rua Diogo Jacome, 1030 CONJ 124, Vila Nova Conceição, CEP: 04.512-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Atas nº 108/2013 e n° 01/2014.

Valor Total: **R$ 1.328,68** (Um mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 18 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4066D66F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 171/13.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/13.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PAPELARIA FLORENÇA LTDA, com sede à Rua Duque de Caxias, 243, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 03.585.880/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **171/13** até o dia 23/11/15.

Teixeira Soares, 24 de Novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E4ED3A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 11/12/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O **EDITAL** encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C004FDE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 11/12/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O **EDITAL** encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de novembro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E96F416B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA 01/2014 DA RESOLUÇÃO CMAS 13/2014

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Serviços 2013 do SUAS"

Onde se Lê Demonstrativo de Serviços, leia-se também Demonstrativo de Serviços, Gestão PBF e Gestão SUAS

Tunas do Paraná, 24 de novembro de 2014.

ELIAS CARDOSO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B22B5D3D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 259/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.550,00 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.91.13.00.00 101 Obrigações Patronais....R$ 5.300,00
04.001.12.361.0017.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 39.500,00
3.1.90.13.00.00 102 Obrigações Patronais.....R$ 2.550,00
04.001.12.365.0018.2055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 29.000,00
3.1.91.13.00.00 102 Obrigações Patronais.....R$ 3.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2026 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
3.1.90.16.00.00 101 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.300,00
04.001.12.361.0017.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.1.91.13.00.00 102 Obrigações Patronais.....R$ 3.700,00
3.3.90.14.00.00 102 Diárias – Pessoal Civil.....R$ 3.500,00
3.3.90.30.00.00 102 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
04.001.12.361.0017.2029 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.91.13.00.00 102 Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 102 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00
04.001.12.365.0018.2055 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40%
3.3.90.39.00.00 102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.050,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2561A24F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 260/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.1.90.11.00.00 303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00 303 Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 303.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:024B23E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 261/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.364.0039.2068 Transporte do Aluno Universitário
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.300,00
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 500,00
04.001.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.300,00
04.003.08.244.0008.2013 Assistência Social Geral
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.900,00
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 66.100,00
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 1.300,00
05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 37.600,00
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.600,00
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 400,00
05.007.20.606.0026.2042 Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 000.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:36D89EF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 71-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 71/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA SONORIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA,** para a empresa: **COMERCIAL PAULUS LTDA-ME– CNPJ: Nº17.665.337/0001-10,** no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 27 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6FC882CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 72-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 72/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, CICLO QUENTE E FRIO, CAPACIDADE MINIMA 45.000 BTU,** para a empresa: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA– CNPJ: Nº16.677.803/0001-15,** no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 27 de novembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:838B0398

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 007/2014

Fica dispensada a licitação abaixo especificada, com fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93

Nº DO PROCESSO – DL 007/2014

CONTRATADO	CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES	
CNPJ	11.340.009/0001-68	
ENDEREÇO	RUA: QUINZE DE NOVEMBRO, 204 – ANDAR 01 – SANTOS – SÃO PAULO	
BAIRRO	CENTRO	CEP 11010-150
VALOR	R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais mensais)- Global: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01001091220202200233390390000	

SOLICITANTE: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
OBJETO: CONSULTORIA DE INVESTIMENTO – PLANTAFORMA “ON LINE“.
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

Turvo, 21 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FDB462FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº. 138/2014 – APTOS A PROVA PRÁTICA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 96/2014, de 12 de agosto de 2014, e em consonância com o item 14 do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, TORNA PÚBLICA a Relação dos candidatos classificados, na prova objetiva, aptos a realizarem a prova prática para os cargos de Operador de máquinas e Servente do Concurso Público para provimento de vagas em cargos público da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Inscrição	Nome	Nota
000102	CLAUDINEI TADIOTO LOPES	7,60
000892	SERGIO SENN	7,60
000312	WAGNER SIEVERS	7,20
000590	CARLOS JAKUBIU	7,20
000352	LUCIANO SYDLOWSKI	7,20
000358	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	7,20
000771	VALMIR MARQUES DE MORAES	6,80
000125	WILLIAM VICENTE PINTO GAIM	6,40
000547	GIORDANO SZABATURA	6,40
000370	GILMAR ALVES DOS SANTOS	6,40
000226	MARCOS ADRIANO PRZGURSKI	6,40
000623	ANDERSON LIMA	6,40
000635	ANDERSON LUIZ PADILHA DE MORAIS	6,40
000548	LUTHERO DE MOURA ROLOFF	6,40
000860	VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	6,40
000357	ANDERSON LUIZ RODRIGUES	6,40
000416	RONALD KUNZE	6,00
000742	VALMIR JOSE SILVEIRA	6,00
000482	JONATHAN JACOB BANISKI	6,00
000770	WANDERLEI BISCHOFF	5,60
000220	ELTON DIEGO DE FRANÇA CARDOSO	5,60
000511	LUIS ANTONIO PRZYBYSZ	5,60
000006	JONATHAN SCHEFFER	5,60
000610	JOEL CAMPOS TRINDADE	5,20
000850	MAURICIO KORNYLUK	5,20
000747	LEANDRO LUCAS LITKA	5,20
000065	KLEBER LUIZ DE FREITAS	5,20
000582	DALTON ALEXANDER SILVA DOS SANTOS	5,20
000724	GILMAR DE CASTRO	5,20
SERVENTE		
Inscrição	Nome	Nota
000050	LILIANE HOLUBB RODRIGUES	10,00
000335	JEFERSON ORTIZ STROHMAYER	10,00
000095	LEONARDO ROBERTO GRANATIR DA SILVA	10,00
000166	CHRISTIANI VENDRAMINI BALDIBIA DE SOUZA	10,00
000570	JOSÉ MAURICIO BELLER TESTI JUNIOR	9,60
000243	VILMAR ISRAEL DE ANDRADE FERREIRA	9,60
000189	FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS STRAUBE	9,60
000580	WILSON EDUARDO DOS SANTOS	9,60
000461	BRUNA PINTRO	9,60
000737	ODETE ANTONIA TOPOROWICZ FRANKOWSKI WILLE	9,60
000144	JOSMAR EMÍDIO DOS SANTOS	9,60
000772	ALEXANDRE DOS SANTOS LACERDA	9,60
000363	FLAVIO JOSE LUMIKOSKI	9,60
000728	ADEMIR JOSE ESTACIO	9,20
000047	JHONI ANTUNES DE LIMA	9,20
000349	TEREZA KARATCHUK	9,20
000976	LIDIA WALCZAK KLOCZK	9,20
000442	JOSÉ SERGIO ALVES	9,20
000625	MARCIO MICHAILEK	9,20
000100	ELIANE APARECIDA VELOSO	9,20
000521	NEREU ROBERTO DE MIRANDA	9,20
000705	JOÃO AURO DOS SANTOS	9,20
000287	EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI	9,20
000356	REGINA SIATKOWSKI	9,20
000449	ALCIR RAMOS	9,20
000957	ADILSON BOIARSKI DE OLIVEIRA	9,20
000040	PATRICIA BORBA	9,20
000107	ELIAS LOPES RODRIGUES	9,20
000647	PAULA GISELE DOS SANTOS	9,20
000438	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FRUTUOSO	9,20
000081	GISLAINE FERREIRA LOPES	9,20
000147	EDSON LUIZ CORDEIRO DA SILVA	9,20
000809	FERNANDO JOSÉ ANTUNES	9,20
000907	VANDIR LUCINEI SCHWARZ	8,80
000648	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	8,80
000506	SIMONE DA FATIMA COLAÇO DA SILVEIRA	8,80
000030	ALLYSON FERNANDO LOURENÇO	8,80
000004	EDNILSON DE GODOY	8,80
000959	CARLOS ADRIANO CLAUSEN	8,80
000367	REYNALDO MIGUEL GAEBLER	8,80
000249	MARIANE DE PAULA CORDEIRO	8,80
000611	SIRCIO ANTONIO CHRISTO	8,80
000702	DIOGO MAREK	8,80
000617	KARINA HOLZAPFEL BANISKI	8,80
000443	PEDRO LUIZ NOWACKI	8,80
000417	RAFEL BURZYNSKI	8,80

000157	NAISE MARINA DE PAULA CORDEIRO FEDEROVICZ	8,80
000966	PAULO PSCHWOSNE	8,80
000342	GERSON CESAR SARAIVA	8,80
000049	FERNANDA HOLUB	8,80
000380	CLEVERTON FERREIRA	8,80
000412	INES APARECIDA PRZYSIESNY	8,80
000534	LEANDRO CARLOS BARBOSA	8,80
000595	VIVIAN SCHREINER	8,80
000303	JOSE AURELIO STORTI	8,80
000674	ADILSON ALVES DE MORAIS	8,40
000164	WILSON SOUZA ANTUNES	8,40
000059	SANDRA MARA CORDEIRO SANT ANA	8,40
000931	OSMAR OLINQUEVICZ	8,40
000217	LINDAIR LOPES DA CRUZ	8,40
000071	LACERDE SOUZA CORREA	8,40
000434	DOUGLAS FERNANDO HUERGO	8,40
000106	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	8,40
000405	EDMAR DOS SANTOS CHECHELAK	8,40
000112	ADALBERTO JULIANO FLORENCIO DE LIMA	8,40
000420	TIAGO DOS SANTOS LAMAGA	8,40
000092	ALEXANDRE JORGE ANJOS DA SILVEIRA	8,40
000577	ADRIANA TEEREZINHA WOWCSUK	8,40
000820	ROBSON WESLEY DE JESUS	8,40
000020	MARLI TEREZINHA REPUKNA	8,40
000366	ARI BERNARDINO TELLES	8,40
000038	NATALIA MAX DULZ	8,40
000378	TATIANE DOS SANTOS	8,00
000082	PEDRO PAULO FERREIRA SANTOS	8,00
000710	DANIEL RODRIGUES DE RAMOS	8,00
000024	JOSÉ JUNIOR DE MOURA	8,00
000599	JULIANE DE PAULA CORDEIRO	8,00
000062	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CAMPOS	8,00
000310	ADRIANO ANTUNES	8,00
000460	CLAUDETE BERBEHK	8,00
000134	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	8,00
000165	WILSON FRANÇA	8,00
000971	RUBIA APARECIDA TEIXEIRA	8,00
000080	SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON	8,00
000411	PAULO SERGIO ALVES	8,00
000353	JOACIR BATISTA FERNANDES	8,00
000536	DOUGLAS DOS SANTOS	8,00
000661	MARIA DORALICE LEAL	8,00
000727	RAFAEL DONIZETE MORAES	8,00
000889	CRISTIAN MARLON MISKIEIWCZ	8,00
000872	MARGARETE APARECIDA PEREIRA	8,00
000744	CESAR LUIS DE MELLO OLIVEIRA	7,60
000807	FRANCIS CLEBER DE BRITO	7,60
000332	ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES	7,60
000399	IVAN TEIXEIRA DE FREITAS	7,60
000640	ANDRE FREDERICO CORREA	7,60
000252	EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA	7,60
000162	ADALBERTO RAMOS BERTON	7,60
000825	GILSON DAVI TESSARI JUNIOR	7,60
000768	IONE GUIMARAES PINTO GUVIAZDECKI	7,60
000206	VILMAR TEIXEIRA	7,60
000132	DANIEL DA MOTA	7,60
000138	JAIR ROBERTO DE PAULA	7,60
000348	JONATHAN WILLIAN DIAS BRASIL	7,60
000531	OSNY THEODORO	7,60
000418	JOÃO ADILSON GONÇALVES DA MAIA	7,60
000421	IVANDRO PIOVESAN	7,60
000064	MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	7,60
000130	LUIS CARLOS LORENA	7,60
000731	ANDRÉIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	7,20
000942	ROSELIA APARECIDA DE CAMPOS	7,20
000142	AMAURI ANTUNES	7,20
000393	FABIO MACHADO	7,20
000097	ADAO JOSE ALVES DA SILVA	7,20
000131	PEDRO LEMES DA SILVA JUNIOR	7,20
000672	ADILSON CHAVES	7,20
000341	ORLANDO TERESKI	7,20
000865	ANTONIO EZAURI REZENE DOS ANJOS	7,20
000574	JAISSON LUIS DAS NEVES	7,20
000826	ELIZABETE NEPOMUCENO FERREIRA	7,20
000178	BRANDIZIO BORGES DOMINGUES	7,20
000488	ARISTOCLERES DE SOUZA	7,20
000158	JEISON DE OLIVEIRA	7,20
000369	ODAIR ZAVIERACZ	7,20
000343	VANDOIR DA SILVA REZENE	6,80
000327	OSMAR SOARES RIBEIRO	6,80
000151	NEUSA TERESA STAFFY	6,80
000171	CLEBERSON CARLOS FIDELIS RIBEIRO	6,80
000209	ROBERTO FERREIRA LOPES	6,80
000641	EURICO STEIGENBERGER	6,80
000618	ALCEU SCHEFFER DA ROCHA	6,80
000505	LURDES LORENO	6,80
000476	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,80
000835	JOSÉ IVO GONÇALVES CORDEIRO	6,80
000041	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	6,80
000691	CESAR ANTONIO FREITAS PADILHA	6,40
000492	CARLOS ANTUNES DE LIMA	6,40
000034	JUCIMARI APARECIDA ALVES	6,40
000058	QUERINO DE PAULA	6,40
000392	VILMAR DE PAULA	6,40
000009	HERMINDA MARIA SZNICER	6,40
000741	WISLEY WILLY MINATTI	6,00
000515	MARI DALVA DREY	6,00
000530	JEFERSON TEODORO	6,00
000126	THIAGO PEREIRA DA SILVA	6,00
000721	LUANA APARECIDA PACHECO	5,60
000032	WILSON DOS SANTOS	5,60
000155	SEBASTIÃO DA LUZ	5,20

1. A prova prática somente será realizada para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva, e que constem no Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014.
2. A prova prática será realizada em União da Vitória, Paraná, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – Departamento de Obras, sito a Avenida Paula Freitas S/N, Bairro São Cristóvão, com início previsto para as 9h (nove horas), em um único dia, 07 de dezembro de 2014, conforme cronograma geral deste concurso, constante do Anexo IV do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.
3. Os candidatos aptos a realizar a prova prática deverão estar presentes no local de realização da prova até as 8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 07 de dezembro de 2014.
4. Conforme o item 14.5 do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, a prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo I do referido Edital.
5. De acordo com o item 17.1, Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, a nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Operador de Máquinas e Servente, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expressa com 2 (duas) casas decimais, sendo calcula da pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 3,00 (três), e a nota da prova prática (NPP), que terá peso 7,00 (sete): NF = (NPOx3) + (NPPx7) / 10
6. De acordo com o item 14.11 do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, por esta ser, também, de caráter eliminatório, o candidato que, obteve nota na prova objetiva de acordo com o item 14.1 do referido Edital, e não realizar a prova prática estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
7. As demais informações sobre a prova prática constam no Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.

União da Vitória, 28 de novembro de 2014.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da Comissão de Concursos

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:AE6F7BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 397, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2013;

Contratação de empresas da área de saúde para atendimento de serviços especializados essenciais aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Juína, conforme disposições constantes no Anexo I - Relação Qualitativa e Quantitativa dos Procedimentos Médicos, Hospitalares, Ambulatoriais e de Diagnósticos e Anexo II - minutas dos contratos, que são partes integrantes dessa Concorrência;

FORNECEDOR: **CEO – CENTRO ESPECIAILIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA**
CNPJ: 07.221.551.0001-24
READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITEM CONCORRÊNCIA PUBLICA 004/2013 ARP 019/2014.

Vistos etc...
Trata-se de Readequação de preço de item da Ata de Registro de Preços 019/2014, oriunda do Processo de Licitação (Concorrência Pública 004/2013), com o objeto Contratação de empresas da área de saúde para atendimento de serviços especializados essenciais aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Juína, conforme disposições constantes no Anexo I - Relação Qualitativa e Quantitativa dos Procedimentos Médicos, Hospitalares, Ambulatoriais e de Diagnósticos e Anexo II - minutas dos contratos, que são partes integrantes dessa Concorrência. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR do LOTE nº 09 Assistência Oftalmológica Ambulatorial e Hospitalar itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19 e 20 do edital do Processo Licitatório acima elencado, sendo que o mesmo solicitou a esta Prefeitura Municipal um reajuste de preço de 25% nos itens nº 05 e 06 do LOTE nº 09 conforme exposto na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR LICITADO	NOVO VALOR
1	CONSULTA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGICA PERIODO MATUTINO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	UNID	1.200	50,00	50,00
2	CONSULTA ESPECIALIZADA OFTALMOLOGICA PERIODO VESPERTINO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	UNID	1.200	50,00	50,00
3	PEQUENA CIRURGIA OFTALMICA PERIODO MATUTINO	UNID	30	550,00	550,00
4	PEQUENA CIRURGIA OFTALMICA PERIODO VESPERTINO	UNID	30	550,00	550,00
5	CIRURGIA DE CATARATA – FACECTOMIA PERIODO MATUTINO	UNID	60	650,00	812,50
6	CIRURGIA DE CATARATA – FACECTOMIA PERIODO VESPERTINO	UNID	60	650,00	812,50
7	CIRURGIA DE PTERÍGIO PERIODO MATUTINO	UNID	50	600,00	600,00
8	CIRURGIA DE PTERIGIO PERIODO VESPERTINO	UNID	50	600,00	600,00
9	CIRURGIA DE TRAUMA (URGÊNCIA) PERIODO MATUTINO	UNID	10	1.300,00	1.300,00
10	CIRURGIA DE TRAUMA (URGENCIA) PERIODO VESPERTINO	UNID	10	1.300,00	1.300,00
17	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA PERIODO MATUTINO	UNID	60	150,00	150,00
18	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA PERIODO VESPERTINO	UNID	60	150,00	150,00
19	ULTRASSONOGRAFIA PERIODO MATUTINO	UNID	60	150,00	150,00
20	ULTRASSONOGRAFIA PERIO VESPERTINO	UNID	60	150,00	150,00

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente, percebe-se que os itens nºs 05 e 06 realmente esta abaixo da pratica do mercado atual desta forma faz se necessário o reajuste pleiteado.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração á aplicação da Lei 8.666/93, Declaro e Decreto a Readequação de Preço pleiteada pelo fornecedor.

Juína-MT, 25 de novembro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIN
Prefeito Municipal
Juína - Mato Grosso

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D72247B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 398, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4454, de 25 de novembro de 2014, e c/c art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, § 2° da CF.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 285.924,70 (Duzentos oitenta e cinco mil, novecentos vinte e quatro reais e setenta centavos) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção do Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1156	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.924,70
		TOTAL CRÉDITO	**285.924,70**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso arrecadação do exercício na fonte 1156.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:67291AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 400, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pess.Civil (187)	176.000,00

ATIVIDADE – 6.061 – Manut.Servs.de Atendimento a Saúde da CÇA e do Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pess.Civil (237)	46.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**222.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (188)	100.000,00
1303	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (195)	28.000,00
1303	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (204)	40.000,00
1303	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas (211)	8.000,00

ATIVIDADE – 6.061 – Manut.Servs.de Atendimento a Saúde da CÇA e do Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.30.00	Material de Consumo (238)	35.000,00
1303	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita (239)	10.000,00
1303	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (241)	1.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**222.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:788770FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 401, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4455, de 25 de novembro de 2014, e c/c art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e Art. 167, § 2° da CF.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 388.000,00 (trezentos oitenta e oito mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVS. PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVS. PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Serv.de Limpeza Púb.e Coleta de Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (95)	100.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.020 – Manutenção Serv.Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção (157)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas –Pessoal Civil (128)	100.000,00
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (144)	88.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**388.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso arrecadação do exercício nas fontes 1104, 1107 e 1511.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2A3A89E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4451, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4440, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 100/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 3º da Lei Municipal nº 4440, de 07 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) anos para a conclusão da construção da obra.
Parágrafo único. O projeto de edificação sobre a área deve observar as regras do Plano Diretor naquela região".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FC1D02D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4452, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 102/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.040.000,00(Três milhões e quarenta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (01)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.003 – Administração da Junta de Serviço Militar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (07)	12.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (25)	100.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (42)	200.000,00

ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (34)	50.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (57)	220.000,00
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (58)	300.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (70)	25.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Servs.de Limpeza Pública e Coleta Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (94)	300.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1103	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (127)	200.000,00
1104	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (128)	98.000,00
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (129)	1.000.000,00
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (132)	50.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1495	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil (184)	208.000,00
1496	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil (185)	80.000,00
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil (187)	7.000,00

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030– Manutenção Secretaria de Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (272)	50.000,00

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE – 2.064– Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil (277)	40.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**3.040.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil (56)	400.000.00
1000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria (62)	17.700,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO – 1.002 – Galeria de Águas Pluviais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3,3.90.30.00	Material de Consumo (72)	20.500,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (73)	19.900,00

PROJETO – 1.003 – Obras de Pavimentação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (76)	398.000,00

PROJETO – 1.006 – Projeto Moradia

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (77)	19.900,00

ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (100)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.015 – Melhoria e Conservação Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (116)	8.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (121)	19.000,00
1104	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (123)	19.000,00
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (417)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1103	3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço de Distrib. Grat. (140)	200.000,00
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço de Distrib. Grat. (141)	50.000,00
1104	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (146)	50.000,00
1104	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (147)	10.000,00

ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (167)	50.000,00
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço de Distrib.Grat. (168)	50.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATIVIDADE – 2.026 - Manutenção do Consórcio Intermun.de Saúde – CISVALI

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.72.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (179)	60.000,00

ATIVIDADE – 2.044 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil (186)	300.000,00
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (411)	330.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (208)	500.000,00
1495	3.1.90.09.00	Salário Família (181)	8.000,00
1495	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (193)	20.000,00
1495	3.3.90.30.00	Material de Consumo (197)	80.000,00
1495	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (205)	100.000,00
1496	3.1.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. Desp.(189)	50.000,00
1496	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (444)	4.000,00
1496	3.3.90.30.00	Material de Consumo (198)	3.000,00
1496	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (203)	23.000,00
1303	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (215)	7.000,00
1000	4.4.90.71.00	Principal da dívida Contr. Resgatado (216)	18.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (419)	5.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**3.040.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D64E9570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4453, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 103/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), observado as disposições legais e contratuais e em vigor para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.
Parágrafo Único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada no caput serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no Programa, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 10do art. 35, da Lei Complementar Federal nO 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2° Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato. onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.
§1º - O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.
§2º - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.
§3º - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1°, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4° O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
Art. 5° Fica revogada a Lei nº 4421 de 19 de agosto de 2014.
Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6B5606B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 105/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 285.924,70 (Duzentos oitenta e cinco mil, novecentos vinte e quatro reais e setenta centavos) conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção do Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1156	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	285.924,70
		TOTAL CRÉDITO	**285.924,70**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso arrecadação do exercício na fonte 1156.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2B3ECBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4455, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 106/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 388.000,00 (trezentos oitenta e oito mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVS.PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVS.PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.012 – Manutenção Serv.de Limpeza Púb.e Coleta de Lixo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (95)	100.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.020 – Manutenção Serv.Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção (157)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1104	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas –Pessoal Civil (128)	100.000,00
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (144)	88.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**388.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso arrecadação do exercício nas fontes 1104, 1107 e 1511.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:12E38C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 76/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – o orçamento fiscal;
II – o orçamento da Seguridade Social;
III – orçamento das Autarquias e Fundações
IV – orçamento das Companhias

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A receita total, compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I, II, III e IV do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 138.578.000,00 (cento trinta e oito milhões, quinhentos setenta e oito mil reais).
§ 1º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, conforme a legislação pertinente, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas de Recolhimento Centralizado	R$	100.452.000,00
1.1 Prefeitura Municipal	R$	100.452.000,00

Receitas próprias de recolhimento descentralizado das autarquias, fundações e fundos (exclusive transferências do tesouro municipal)	R$	38.126.000,00
Fundação Faculdade da Cidade de União da Vitória/Uniuv	R$	13.071.300,00
Instituto de Assistência aos Servidores – Imas	R$	4.205.300,00
Companhia Municipal de Des. Habitação	R$	12.100,00
Fundo Municipal de Previdência	R$	20.837.300,00
Total da Receita	R$	138.578.000,00

§ 2º. A legislação e os resumos das receitas serão demonstrados na forma do que dispõe o inciso I do Art. 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. Nos Orçamentos Fiscais, dos Fundos, Autarquias, Fundações e Companhias a despesa é fixada em R$ 138.578.000,00 (cento trinta e oito milhões, quinhentos setenta e oito mil reais) assim distribuída:

I	ORÇAMENTO FISCAL		99.547.800,00
	I.I – Executivo	R$	95.697.800,00
	1.2 – Legislativo	R$	3.850.000,00
II	ORÇAMENTO DOS FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, COMPANHIAS	R$	17.728.700,00
	Fundação Faculdade da Cidade de União da Vitória/Uniuv	R$	13.071.300,00
	Instituto de Assistência aos Servidores – Imas	R$	4.205.300,00
	Companhia Municipal de Des. Habitação	R$	452.100,00
III	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE		20.837.300,00
	Fundo Municipal de Previdência	R$	20.837.300,00
	TOTAL DA DESPESA	R$	138.113.800,00
	Reserva de Contingência	R$	464.200,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	R$	138.578.000,00

Art. 4º. Os resumos gerais da despesa do Orçamento Geral do Município terão a forma do inciso II do art. 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho de 2014 (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.
Parágrafo Único - O Poder Executivo, por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

SEÇÃO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E AJUSTES DE FONTES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados em Reserva de Contingência à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Parágrafo único – Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não sendo utilizados os recursos de Reserva de Contingência na cobertura de Riscos Fiscais e outros passivos contingentes até 31 de outubro de 2015, os mesmos poderão ser utilizados na abertura de créditos adicionais suplementares na forma da lei, para as demais despesas do orçamento.
Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, créditos suplementares, até o limite de10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, conforme art. 39, § 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 8º. O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.
Art. 9º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, por ato próprio, dando ciência ao Poder Executivo, até o limite estabelecido no art. 7º.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação da receita.

SEÇÃO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Fica o Município autorizado a repassar recursos, a título de contribuições ou subvenções, à entidades públicas e privadas, federais, estaduais, municipais, mediante edição de leis específicas.
Art. 12. O município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar 101/2000, se houver convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015.

União da Vitória, 25 de novembro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9E474F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014
PREGÃO Nº 005/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: CAMILO & VALARINI LTDA - ME
DATA: 26/11/2014

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMILO & VALARINI LTDA	1	TUBO PEAD 20 MM X 2,3	AMANCO	MT	250	2,27	567,50
CAMILO & VALARINI LTDA	2	ADAPTADOR PEAD SR 20 X3/4	HIFERSANE	UNID	300	2,22	666,00
CAMILO & VALARINI LTDA	3	EXTREMIDADE PVC 3/4 CURTA	HIFERSANE	PÇ	250	2,24	560,00
CAMILO & VALARINI LTDA	4	COTOVELO PVC C/R 3/4 X 90	HIFERSANE	PÇ	125	2,15	268,75
CAMILO & VALARINI LTDA	5	EXTREMIDADE PVC 3/4 LONGA	HIFERSANE	PÇ	125	3,45	431,25
CAMILO & VALARINI LTDA	6	UNIÃO PEAD 20 MM	HIFERSANE	UNID	100	2,30	230,00
CAMILO & VALARINI LTDA	7	REG. PRESSÃO 1400 3/4	RAINHA	PÇ	75	11,20	840,00
CAMILO & VALARINI LTDA	8	LUVA SOLD. RL 25 X 3/4	PVC BRAZIL	PÇ	100	0,50	50,00
CAMILO & VALARINI LTDA	9	FITA VEDA ROSCA 18mmX50m	PUMA	PÇ	75	3,40	255,00
CAMILO & VALARINI LTDA	10	COTOVELO F G 3/4	MERCH	PÇ	50	4,95	247,50
CAMILO & VALARINI LTDA	11	TEE F G 3/4	MERCH	PÇ	50	5,98	299,00

CAMILO & VALARINI LTDA	12	LUVA F G 3/4	MERCH	PÇ	50	4,25	212,50
CAMILO & VALARINI LTDA	13	LUVA PVC PBA 60MM CORRER	PVC BRAZIL	PÇ	25	5,40	135,00
CAMILO & VALARINI LTDA	14	LUVA PVC PBA 85MM CORRER	PVC BRAZIL	PÇ	10	12,40	124,00
CAMILO & VALARINI LTDA	15	LUVA PVC PBA 110MM CORRER	PVC BRAZIL	PÇ	20	23,20	464,00
CAMILO & VALARINI LTDA	16	LUVA PVC CORRER SOLD. 40MM	PLASTILIT	PÇ	25	12,50	312,50
CAMILO & VALARINI LTDA	17	LUVA PVC CORRER SOLD. 50MM	PLASTILIT	PÇ	37	11,40	421,80
CAMILO & VALARINI LTDA	18	REGISTRO FF 60MM	FERBASE	PÇ	03	358,00	1074,00
CAMILO & VALARINI LTDA	19	REGISTRO F F 85MM	FERBASE	PÇ	01	440,00	440,00
CAMILO & VALARINI LTDA	21	ANEL BORRACHA 60MM	JCM	PÇ	75	1,05	78,75
CAMILO & VALARINI LTDA	22	ANEL DE BORRACHA 85MM	JCM	PÇ	37	1,80	66,60
CAMILO & VALARINI LTDA	23	ANEL BORRACHA 110MM	JCM	PÇ	37	2,65	98,05
CAMILO & VALARINI LTDA	24	LUVA F G 3	MERCH	PÇ	05	51,10	255,50
CAMILO & VALARINI LTDA	25	COTOVELO F G 3	MERCH	PÇ	02	66,30	132,60
CAMILO & VALARINI LTDA	27	REGISTRO 1510 BRUTO 3 HD	DECA	PÇ	01	265,00	265,00
CAMILO & VALARINI LTDA	28	colar pvc 50x3/4	TIGRE	PÇ	15	4,96	74,40
CAMILO & VALARINI LTDA	29	REGISTRO BROCA 20MM	HIFERSANE	PÇ	37	11,80	436,60
CAMILO & VALARINI LTDA	30	REGISTRO ESF. BORBOLETA 3/4	TIGRE	PÇ	50	7,05	352,50
CAMILO & VALARINI LTDA	31	CURVA F F 150MM X 45	ANGOLINI	PÇ	01	265,00	265,00
CAMILO & VALARINI LTDA	32	CURVA F F 150MM X 90	ANGOLINI	PÇ	01	295,00	295,00
CAMILO & VALARINI LTDA	33	TUBO FG 3	APOLO	MT	51	50,60	2.580,60
CAMILO & VALARINI LTDA	34	TUBO PVC OCRE 150MM	ICATUBOS	MT	300	20,90	6.270,00
CAMILO & VALARINI LTDA	35	TUBO PVC OCRE 100MM	ICATUBOS	MT	240	9,40	2.256,00
CAMILO & VALARINI LTDA	36	TUBO PVC OCRE 250MM	ICATUBOS	MT	240	52,95	12.708,00
CAMILO & VALARINI LTDA	37	TUBO PVC ESG. 100MM	ICATUBOS	MT	75	4,98	373,50
CAMILO & VALARINI LTDA	38	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM	ICATUBOS	MT	250	3,99	997,50
CAMILO & VALARINI LTDA	39	TUBO PVC PBA CL-12 60MM	ICATUBOS	MT	300	5,35	1.605,00
CAMILO & VALARINI LTDA	40	TUBO PVC DEFOFO 150MM	ICATUBOS	MT	06	37,98	227,88
CAMILO & VALARINI LTDA	41	TUBO PVC DEFOFO 200MM	ICATUBOS	MT	04	66,90	267,60
CAMILO & VALARINI LTDA	42	TUBO FERRO FUNDIDO 150MM	BARBARA	MT	03	273,20	819,60
CAMILO & VALARINI LTDA	43	TUBO PVC ROSCA 3/4	ICATUBOS	MT	150	2,55	382,50
CAMILO & VALARINI LTDA	44	TUBO FG 4	APOLO	MT	15	75,00	1.125,00
CAMILO & VALARINI LTDA	45	LUVA FG 4	MERCH	UND	02	77,80	155,60
CAMILO & VALARINI LTDA	46	COTOVELO F G 4 X 90	MERCH	MT	02	124,30	248,60
CAMILO & VALARINI LTDA	47	TUBO PVC DEFOFO 250MM	ICATUBOS	MT	61	103,80	6.331,80
CAMILO & VALARINI LTDA	48	CURVA F F 250 MM X 90	ANGOLINI	MT	01	775,00	775,00
CAMILO & VALARINI LTDA	49	ANEL BORRACHA 2GS	JCM	PÇ	02	24,80	49,60
CAMILO & VALARINI LTDA	50	TAMPO F F T - 125	VOIGT	PÇ	10	330,00	3.300,00
CAMILO & VALARINI LTDA	51	TAMPO F F T - 50	VOIGT	PÇ	10	325,00	3.250,00
CAMILO & VALARINI LTDA	52	ADESIVO 850 GRS	PULVITEC	PÇ	07	19,80	138,60
CAMILO & VALARINI LTDA	53	COLAR PVC TOMADA 110 MM X 3/4	TIGRE	PÇ	02	48,00	96,00
CAMILO & VALARINI LTDA	54	COLAR TOMADA 75 MM X 3/4	ANGOLINI	PÇ	02	33,90	67,80
CAMILO & VALARINI LTDA	55	COLAR TOMADA 50 MM X 3/4	ANGOLINI	PÇ	02	28,90	57,80

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1E978194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014
PREGÃO Nº 011/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
DATA: 27/11/2014

Empresa	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	1	BOTÃO DE COMANDO DUPLO ACE S/SIN. DP2/01+E111	UND	01	38,00	38,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	2	CONTADOR 3 RT 1026-1AN20 220VCA 25A 50/60HZ	UND	02	155,00	310,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	3	ELETRODO P/RELE DE NIVEL	UND	07	11,60	81,20
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	4	FUSIVEL NH000 50A 3NA3 820	UND	05	16,70	83,50
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	5	FUSÍVEL DIAZED 10A 5SB2 51	UND	05	3,15	15,75
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	6	FUSIVEL DIAZED 16A 5SB2 61	UND	05	3,15	15,75
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	7	FUSIVEL DIAZED 20A 5SB2 71	UND	05	3,15	15,75
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	8	FUSIVEL DIAZED 25A 5SB2 81	UND	05	3,15	15,75
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	9	FUSIVEL DIAZED 4A 5SB2 21	UND	05	3,15	15,75
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	10	RELE CONTROLE NIVEL 3UG05 02-2AN00/ 3UG06 02-2AN00 220V	UND	05	236,00	1.180,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	11	RELE BIMET 3UA 52 00-2A/40-2AA8 10,0-16,0A	UND	01	83,23	83,23
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	12	RELE BIMET 3UA 55 00-2D/40-2DA8 20-32ª	UND	01	142,00	142,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	13	RELE BIMET 3UA 50 00-1J/40-1A8 6,3-10,0A	UND	01	94,06	94,06
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	14	RELE TEMPO 240VCA 7PU05 11-1AN60/ 7PU06 11-1AW60 6 -60S	UND	02	110,00	220,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	15	RELE FALTA FASE 3UG05 12-1AN00/3UG06 12-1AN00 220V C/E S/NEUT	UND	02	227,00	454,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	16	RELE FALTA FASE 3UG05 12 -1AQ00/3UG06 12-1AQ00 380V C/E S/NEUT	UND	01	228,00	228,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	17	RELE FALTA FASE 3UG05 12-1AR00/3UG06 12-1AR00 440V C/E S/NEUT	UND	01	228,00	228,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	18	RELE DE LINHA PRIVATIVA RLP 220VCA 5ª	UND	01	204,00	204,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	19	RELE TIMER 24H 220V RTST-12/20 15M DIGITAL	UND	01	119,00	119,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	20	DISJUNTOR C TRIPOLAR 5SX1 340-7C 40ª	UND	02	71,00	142,00

ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	21	DISJUNTOR C TRIPOLAR 5SX1 350-7 C 50ª	UND	02	75,06	150,12
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	24	CONTATOR 10 34-1AN10/20 220VCA 32A 50/60HZ	UND	01	268,00	268,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	25	CHAVE BOIA MAR -GIRIUS CB 2003 SUP. E INF. C/3MTS	UND	02	84,75	169,50
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	26	CABO 750V FLEX 16MM PRETO CONF. NBR N/M 247-3	MT	50	6,84	342,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	27	CABO 750V FLEX 25MM PT	MT	50	10,35	517,50
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	28	CABO 750V FLEX 10MM PRETO CONF. NBR NM247-3	MT	50	3,96	198,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	34	FUSIVEL SITOR NH01 160A 3NE4 224	UND	01	89,00	89,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	35	FUSIVEL SITOR NH02 315A 3NE4 330-0B	UND	01	347,00	347,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	40	FITA ISOLANTE 20 MT P44	rolo	03	9,80	29,40
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	41	FITA AUTO FUSÃO AT 23 19MMX 10MTS	rolo	05	19,00	95,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	42	LUVA COMPRESSÃO 10MM2	UND	05	1,19	5,95
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	43	LUVA COMPRESSÃO 16 MM2	UND	05	1,39	6,95
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	44	LUVA COMPRESSÃO 25 MM2	UND	05	1,59	7,95
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	45	LUVA COMPRESSÃO 50 MM2	UND	05	3,48	17,40
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	46	LUVA COMPRESSÃO 120 MM2	UND	05	6,97	34,85
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	52	PROTEÇÃO AUDITIVO SILICONE NRRSF 16DB PROT-CAP REF. 1504 CA 11512	UND	03	3,18	9,54

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

RAIMUNDO MINATO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:16FB54BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.596.185,00	1.655.861,28	14.252.046,28	1.732.489,67	10.164.919,92	1.926.968,77	9.748.938,96	68,40	4.503.107,32
DESPESAS CORRENTES	11.259.681,25	795.508,36	12.055.189,61	1.687.326,70	9.808.302,65	1.867.379,66	9.415.654,54	78,10	2.639.535,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.470.773,25	759.865,10	5.230.638,35	886.397,60	4.455.073,65	878.337,60	4.431.572,65	84,72	799.065,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	83.600,00	0,00	83.600,00	14.301,78	75.023,67	21.415,94	75.023,67	89,74	8.576,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.705.308,00	35.643,26	6.740.951,26	786.627,32	5.278.205,33	967.626,12	4.909.058,22	72,82	1.831.893,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.119.503,75	860.352,92	1.979.856,67	45.162,97	356.617,27	59.589,11	333.284,42	16,83	1.646.572,25
INVESTIMENTOS	1.077.703,75	815.352,92	1.893.056,67	30.028,85	283.740,45	37.898,00	260.407,60	13,76	1.632.649,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	41.800,00	45.000,00	86.800,00	15.134,12	72.876,82	21.691,11	72.876,82	83,96	13.923,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.000,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.000,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	618.815,00	0,00	618.815,00	93.342,44	452.271,37	93.342,44	452.271,37	73,09	166.543,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.215.000,00	1.655.861,28	14.870.861,28	1.825.832,11	10.617.191,29	2.020.311,21	10.201.210,33	68,60	4.669.650,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.215.000,00	1.655.861,28	14.870.861,28	1.825.832,11	10.617.191,29	2.020.311,21	10.201.210,33	68,60	4.669.650,95
SUPERÁVIT (XIII)	645.000,00	0,00	645.000,00	39.741,51	0,00	0,00	75.003,73	11,63	569.996,27
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.860.000,00	1.655.861,28	15.515.861,28	1.865.573,62	10.617.191,29	2.020.311,21	10.276.214,06	66,23	5.239.647,22

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:6B3FB140

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.969.157,28	15.969.157,28	2.726.745,04	17,08	2.726.745,04	17,08	13.242.412,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	589.332,50	589.332,50	80.436,77	13,65	80.436,77	13,65	508.895,73
IMPOSTOS	570.000,00	570.000,00	80.244,27	14,08	80.244,27	14,08	489.755,73

TAXAS	19.332,50	19.332,50	192,50	1,00	192,50	1,00	19.140,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	28.842,00	28.842,00	9.564,32	33,16	9.564,32	33,16	19.277,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	28.842,00	28.842,00	9.564,32	33,16	9.564,32	33,16	19.277,68
RECEITA PATRIMONIAL	144.105,50	144.105,50	16.964,37	11,77	16.964,37	11,77	127.141,13
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	144.105,50	144.105,50	16.964,37	11,77	16.964,37	11,77	127.141,13
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.286,00	11.286,00	1.218,00	10,79	1.218,00	10,79	10.068,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.126.704,88	15.126.704,88	2.617.791,58	17,31	2.617.791,58	17,31	12.508.913,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.950.099,88	14.950.099,88	2.563.483,57	17,15	2.563.483,57	17,15	12.386.616,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	176.605,00	176.605,00	54.308,01	30,75	54.308,01	30,75	122.296,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.886,40	68.886,40	770,00	1,12	770,00	1,12	68.116,40
MULTAS JUROS DE MORA	1.045,00	1.045,00	770,00	73,68	770,00	73,68	275,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.841,40	67.841,40	0,00	0,00	0,00	0,00	67.841,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	215.270,00	215.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.270,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	215.270,00	215.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.270,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	215.270,00	215.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.270,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.324.427,28)	(2.324.427,28)	(403.946,85)	17,38	(403.946,85)	17,38	(1.920.480,43)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.324.427,28)	(2.324.427,28)	(403.946,85)	17,38	(403.946,85)	17,38	(1.920.480,43)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.324.427,28)	(2.324.427,28)	(403.946,85)	17,38	(403.946,85)	17,38	(1.920.480,43)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.860.000,00	13.860.000,00	2.322.798,19	16,76	2.322.798,19	16,76	11.537.201,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.860.000,00	13.860.000,00	2.322.798,19	16,76	2.322.798,19	16,76	11.537.201,81
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.860.000,00	13.860.000,00	2.322.798,19	16,76	2.322.798,19	16,76	11.537.201,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	369.891,14	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:4EFF79C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.596.185,00	14.252.046,28	1.732.489,67	10.164.919,92	1.926.968,77	9.748.938,96	95,57	68,40	4.503.107,32
ADMINISTRAÇÃO	1.528.360,00	1.409.039,34	162.773,16	1.139.811,34	230.580,22	1.100.216,33	10,79	78,08	308.823,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.299.805,00	1.185.484,34	120.348,97	964.627,35	185.593,03	932.169,14	9,14	78,63	253.315,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	228.555,00	223.555,00	42.424,19	175.183,99	44.987,19	168.047,19	1,65	75,17	55.507,81
SEGURANÇA PÚBLICA	10.450,00	10.450,00	1.009,59	1.634,19	160,59	785,19	0,01	7,51	9.664,81
DEFESA TERRESTRE	10.450,00	10.450,00	1.009,59	1.634,19	160,59	785,19	0,01	7,51	9.664,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	781.640,00	1.513.043,97	136.809,64	939.986,25	142.571,66	924.703,35	9,06	61,12	588.340,62
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.642,00	568.778,97	63.385,90	375.470,30	66.320,17	370.092,41	3,63	65,07	198.686,56
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	431.998,00	944.265,00	73.423,74	564.515,95	76.251,49	554.610,94	5,44	58,73	389.654,06
SAÚDE	3.271.645,76	3.549.606,15	517.671,15	2.829.012,80	531.112,19	2.712.526,75	26,59	76,42	837.079,40
ATENÇÃO BÁSICA	3.271.645,76	3.549.606,15	517.671,15	2.829.012,80	531.112,19	2.712.526,75	26,59	76,42	837.079,40
EDUCAÇÃO	3.256.076,48	3.507.884,19	548.918,11	2.585.744,32	596.854,54	2.510.102,86	24,61	71,56	997.781,33
ENSINO FUNDAMENTAL	3.111.076,48	3.437.884,19	538.673,67	2.539.777,85	586.610,10	2.464.136,39	24,16	71,68	973.747,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	45.000,00	3.394,12	26.534,49	3.394,12	26.534,49	0,26	58,97	18.465,51
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	20.000,00	6.850,32	19.431,98	6.850,32	19.431,98	0,19	97,16	568,02
CULTURA	100.000,00	90.000,00	33.264,14	68.414,57	33.264,14	68.414,57	0,67	76,02	21.585,43
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	90.000,00	33.264,14	68.414,57	33.264,14	68.414,57	0,67	76,02	21.585,43
URBANISMO	776.010,00	1.539.319,48	118.021,97	819.225,36	118.832,65	773.264,00	7,58	50,23	766.055,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	133.775,00	599.334,48	4.497,17	19.510,77	4.497,17	19.510,77	0,19	3,26	579.823,71
SERVIÇOS URBANOS	542.235,00	782.235,00	108.524,80	641.964,59	99.335,48	616.003,23	6,04	78,75	166.231,77
HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	157.750,00	5.000,00	157.750,00	15.000,00	137.750,00	1,35	87,32	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	20.000,00	0,00	6.180,32	0,00	6.146,67	0,06	30,73	13.853,33
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	20.000,00	0,00	6.180,32	0,00	6.146,67	0,06	30,73	13.853,33
AGRICULTURA	639.130,00	623.720,15	62.546,32	353.586,14	65.759,44	335.727,77	3,29	53,83	287.992,38
EXTENSÃO RURAL	639.130,00	573.720,15	62.546,32	353.586,14	65.759,44	335.727,77	3,29	58,52	237.992,38
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INDÚSTRIA	28.164,75	28.164,75	5.415,81	5.488,82	5.415,81	5.488,81	0,05	19,49	22.675,94
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	28.164,75	28.164,75	5.415,81	5.488,82	5.415,81	5.488,81	0,05	19,49	22.675,94
TRANSPORTE	1.568.080,00	1.412.406,60	98.709,81	1.171.106,25	141.396,41	1.066.833,10	10,46	75,53	345.573,50
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.568.080,00	1.412.406,60	98.709,81	1.171.106,25	141.396,41	1.066.833,10	10,46	75,53	345.573,50
DESPORTO E LAZER	65.898,42	20.898,42	340,00	10.336,00	340,00	10.336,00	0,10	49,46	10.562,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	65.898,42	20.898,42	340,00	10.336,00	340,00	10.336,00	0,10	49,46	10.562,42
ENCARGOS ESPECIAIS	323.729,59	310.513,23	47.009,97	234.393,56	60.681,12	234.393,56	2,30	75,49	76.119,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	125.400,00	170.400,00	29.435,90	147.900,49	43.107,05	147.900,49	1,45	86,80	22.499,51
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	198.329,59	140.113,23	17.574,07	86.493,07	17.574,07	86.493,07	0,85	61,73	53.620,16
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	618.815,00	515.815,00	93.342,44	452.271,37	93.342,44	452.271,37	4,43	87,68	63.543,63
TOTAL	13.215.000,00	14.767.861,28	1.825.832,11	10.617.191,29	2.020.311,21	10.201.210,33	100,00	69,08	4.566.650,95

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:026C2B95

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.193.181,38	12.193.181,38	8.770.433,45	71,93
Impostos líquidos	570.000,00	570.000,00	441.419,95	77,44
Impostos	570.000,00	570.000,00	441.419,95	77,44
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.622.136,38	11.622.136,38	8.329.013,50	71,67
Da união	8.515.586,38	8.515.586,38	5.891.744,94	69,19
Do estado	3.106.550,00	3.106.550,00	2.437.268,56	78,46
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	720.736,50	720.736,50	630.657,31	87,50
Da união para o município	687.819,00	687.819,00	576.190,29	83,77
Do estado para o município	32.917,50	32.917,50	54.467,02	165,47
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	946.082,12	1.722.729,52	875.123,30	50,80
Outras Receitas Orçamentárias	3.270.509,40	4.047.156,80	2.538.660,10	62,73
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.324.427,28	2.324.427,28	1.663.536,80	71,57

TOTAL	13.860.000,00	14.636.647,40	10.276.214,06	70,21

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.155.620,76	3.352.924,57	2.877.731,25	85,83	2.763.376,05	82,42
Pessoal e encargos sociais	1.688.576,00	1.772.291,68	1.556.337,56	87,81	1.533.877,56	86,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.467.044,76	1.580.632,89	1.321.393,69	83,60	1.229.498,49	77,79
DESPESAS DE CAPITAL	271.025,00	296.681,58	26.986,85	9,10	24.856,00	8,38
Investimentos	271.025,00	296.681,58	26.986,85	9,10	24.856,00	8,38
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.426.645,76	3.649.606,15	2.904.718,10	79,59	2.788.232,05	76,40

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.426.645,76	3.649.606,15	2.904.718,10	100,00	2.788.232,05	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	637.479,50	850.851,74	730.210,16	25,14	730.208,36	25,14
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	637.479,50	850.608,22	730.210,16	25,14	730.208,36	25,14
Recursos de operações de crédito	0,00	50,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	193,39	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.789.166,26	2.798.754,41	2.174.507,94	74,86	2.058.023,69	73,81

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.426.645,76	3.649.606,15	2.904.718,10	100,00	2.788.232,05	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.426.645,76	3.649.606,15	2.904.718,10	100,00	2.788.232,05	100,00

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:6583CC00

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	571.045,00	571.045,00	50.324,19	441.419,95	77,30
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	61.045,00	61.045,00	3.577,78	38.632,88	63,29
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	3.577,78	38.632,88	64,39
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	2.338,88	93.682,52	78,07
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	2.338,88	93.682,52	78,07
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	160.000,00	160.000,00	36.060,39	246.868,39	154,29
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	160.000,00	160.000,00	36.060,39	246.868,39	154,29
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	8.347,14	62.236,16	27,06
1.4.1 - IRRF	230.000,00	230.000,00	8.347,14	62.236,16	27,06
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.957.267,88	11.957.267,88	1.592.996,49	8.467.058,34	70,81
2.1 - Cota-parte FPM	8.741.097,38	8.741.097,38	945.685,58	5.854.646,62	66,98

2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.405.965,88	8.405.965,88	945.685,58	5.716.601,78	68,01
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	335.131,50	335.131,50	0,00	138.044,84	41,19
2.2 - Cota-parte ICMS	2.961.086,00	2.961.086,00	483.613,42	2.278.450,34	76,95
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.125,00	26.125,00	4.221,38	18.996,21	72,71
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	53.399,50	53.399,50	8.095,63	39.216,99	73,44
2.5 - Cota-parte ITR	83.495,50	83.495,50	141.355,37	156.146,95	187,01
2.6 - Cota-parte IPVA	92.064,50	92.064,50	10.025,11	119.601,23	129,91
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.528.312,88	12.528.312,88	1.643.320,68	8.908.478,29	71,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.939,00	16.639,00	1.326,78	6.331,32	38,05
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	299.183,50	375.483,50	44.543,09	295.090,96	78,59
5.1 - Transferências do salário-educação	130.520,50	206.820,50	15.337,47	187.137,29	90,48
5.2 - Outras transferências do FNDE	168.663,00	168.663,00	29.205,62	107.953,67	64,01
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	178.505,00	178.505,00	33.332,78	133.290,65	74,67
6.1 - Transferências de convênios	176.605,00	176.605,00	33.016,02	132.064,08	74,78
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.900,00	1.900,00	316,76	1.226,57	64,56
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	490.627,50	570.627,50	79.202,65	434.712,93	76,18
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.324.427,28	2.324.427,28	318.599,12	1.663.536,80	71,57
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.681.193,18	1.681.193,18	189.137,05	1.143.320,09	68,01
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	592.217,20	592.217,20	96.722,63	455.689,87	76,95
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.225,00	5.225,00	844,26	3.799,17	72,71
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.659,00	10.659,00	1.619,11	7.843,33	73,58
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.720,00	16.720,00	28.271,05	31.229,33	186,78
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.412,90	18.412,90	2.005,02	21.655,01	117,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.599.477,00	1.599.477,00	261.434,86	1.355.533,36	84,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.586.310,00	1.586.310,00	260.447,97	1.348.804,31	85,03
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.167,00	13.167,00	986,89	6.729,05	51,11
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(738.117,28)	(738.117,28)	(58.151,15)	(314.732,49)	42,64
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.233.630,00	1.234.589,10	198.975,95	1.010.448,53	81,84
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.233.630,00	1.234.589,10	198.975,95	1.010.448,53	81,84
14 - OUTRAS DESPESAS	352.680,00	425.576,90	0,00	296.758,63	69,73
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	352.680,00	425.576,90	0,00	296.758,63	69,73
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.586.310,00	1.660.166,00	198.975,95	1.307.207,16	78,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					959,10
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					959,10
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					74,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					12.856,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					12.856,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.132.078,22	3.132.078,22	410.830,17	2.227.119,57	71,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	45.000,00	3.394,12	26.534,49	58,97
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	75.000,00	45.000,00	3.394,12	26.534,49	58,97
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.028.483,48	3.109.250,97	439.034,80	2.303.504,51	74,09
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.586.310,00	1.660.166,00	198.975,95	1.307.207,16	78,74
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.442.173,48	1.449.084,97	240.058,85	996.297,35	68,75
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.103.483,48	3.154.250,97	442.428,92	2.330.039,00	73,87
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(314.732,49)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(61.182,20)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					6.729,05
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					12.856,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					27.302,30
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(329.027,34)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.659.066,34
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					29,85
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.000,00	190.439,72	88.776,78	96.282,53	50,56
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	157,64	0,00	0,00	0,00

43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	346.223,00	357.665,86	98.499,29	243.047,14	67,95
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	456.223,00	548.263,22	187.276,07	339.329,67	61,89
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.559.706,48	3.702.514,19	629.704,99	2.669.368,67	72,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	20.469,81	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	33.325,81
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.348.804,31
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.307.207,16
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.729,05
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	81.652,01

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:31A40DFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.226.000,00	3.284.726,55	31.510.726,55	3.503.430,48	23.439.962,27	3.976.514,67	21.418.948,83	67,97	10.091.777,72
DESPESAS CORRENTES	24.598.148,92	3.450.883,88	28.049.032,80	3.351.348,66	21.349.715,44	3.774.575,82	19.734.683,41	70,36	8.314.349,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.572.390,32	(152.323,20)	13.420.067,12	2.031.949,14	10.112.573,53	2.031.949,14	10.112.573,53	75,35	3.307.493,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	183.607,09	(50.000,00)	133.607,09	10.321,33	60.849,69	10.321,33	60.849,69	45,54	72.757,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.842.151,51	3.653.207,08	14.495.358,59	1.309.078,19	11.176.292,22	1.732.305,35	9.561.260,19	65,96	4.934.098,40
DESPESAS DE CAPITAL	3.127.851,08	(166.157,33)	2.961.693,75	152.081,82	2.090.246,83	201.938,85	1.684.265,42	56,87	1.277.428,33
INVESTIMENTOS	1.691.864,52	(174.728,93)	1.517.135,59	17.742,00	901.016,12	67.599,03	495.034,71	32,63	1.022.100,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	971.428,40	(971.428,40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	464.558,16	980.000,00	1.444.558,16	134.339,82	1.189.230,71	134.339,82	1.189.230,71	82,32	255.327,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.226.000,00	3.284.726,55	31.510.726,55	3.503.430,48	23.439.962,27	3.976.514,67	21.418.948,83	67,97	10.091.777,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.226.000,00	3.284.726,55	31.510.726,55	3.503.430,48	23.439.962,27	3.976.514,67	21.418.948,83	67,97	10.091.777,72
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	564.893,33	0,00	91.809,14	1.135.554,85	0,00	(1.135.554,85)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.226.000,00	3.284.726,55	31.510.726,55	4.068.323,81	23.439.962,27	4.068.323,81	22.554.503,68	71,58	8.956.222,87

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:CA2D7AC7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	29.194.156,13	30.834.268,78	4.643.051,89	15,06	25.331.699,81	82,15	5.502.568,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.310.734,87	3.395.734,87	347.071,74	10,22	1.972.076,67	58,08	1.423.658,20
IMPOSTOS	2.764.400,04	2.764.400,04	317.111,19	11,47	1.519.980,25	54,98	1.244.419,79
TAXAS	546.334,83	631.334,83	29.960,55	4,75	452.096,42	71,61	179.238,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	293.067,73	303.252,26	44.663,92	14,73	198.614,19	65,49	104.638,07
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	181.938,34	181.938,34	0,00	0,00	0,00	0,00	181.938,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	111.129,39	121.313,92	44.663,92	36,82	198.614,19	163,72	(77.300,27)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.315,56	18.315,56	3.680,00	20,09	7.975,00	43,54	10.340,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.179.288,10	26.611.816,22	4.163.653,71	15,65	22.811.352,60	85,72	3.800.463,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.677.661,41	26.110.189,53	4.095.201,47	15,68	22.431.140,72	85,91	3.679.048,81
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.626,69	501.626,69	68.452,24	13,65	380.211,88	75,80	121.414,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	392.749,87	505.149,87	83.982,52	16,63	341.681,35	67,64	163.468,52
MULTAS JUROS DE MORA	6.960,40	20.760,40	24.185,26	116,50	74.942,63	360,99	(54.182,23)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.800,12	30.800,12	185,00	0,60	2.007,86	6,52	28.792,26
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	189.740,51	189.740,51	50.182,12	26,45	152.262,66	80,25	37.477,85
RECEITAS DIVERSAS	165.248,84	263.848,84	9.430,14	3,57	112.468,20	42,63	151.380,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.966,09	3.076.441,15	0,00	0,00	377.402,27	12,27	2.699.038,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	556.219,29	556.219,29	0,00	0,00	0,00	0,00	556.219,29
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	556.219,29	556.219,29	0,00	0,00	0,00	0,00	556.219,29
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.746,80	920.221,86	0,00	0,00	377.402,27	41,01	542.819,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	498.768,91	0,00	0,00	248.000,00	49,72	250.768,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319.746,80	421.452,95	0,00	0,00	129.402,27	30,70	292.050,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.444.122,22)	(3.444.122,22)	(574.728,08)	16,69	(3.154.598,40)	91,59	(289.523,82)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.444.122,22)	(3.444.122,22)	(574.728,08)	16,69	(3.154.598,40)	91,59	(289.523,82)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.444.122,22)	(3.444.122,22)	(574.728,08)	16,69	(3.154.598,40)	91,59	(289.523,82)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.226.000,00	30.466.587,71	4.068.323,81	13,35	22.554.503,68	74,03	7.912.084,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.226.000,00	30.466.587,71	4.068.323,81	13,35	22.554.503,68	74,03	7.912.084,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.226.000,00	30.466.587,71	4.068.323,81	13,35	22.554.503,68	74,03	7.912.084,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067.138,84	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:2B7FA01D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.226.000,00	31.510.726,55	3.503.430,48	23.439.962,27	3.976.514,67	21.418.948,83	100,00	67,97	10.091.777,72
LEGISLATIVA	1.351.000,00	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.351.000,00	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.000,00
JUDICIÁRIA	4.998,00	2.498,00	260,19	1.146,38	260,19	1.138,38	0,01	45,57	1.359,62
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.998,00	2.498,00	260,19	1.146,38	260,19	1.138,38	0,01	45,57	1.359,62
ADMINISTRAÇÃO	676.381,79	1.108.603,61	121.216,93	852.794,57	128.820,20	771.156,64	3,60	69,56	337.446,97
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	81.739,54	64.739,54	4.665,71	55.600,78	9.454,65	52.659,79	0,25	81,34	12.079,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	466.639,85	748.247,35	106.913,91	596.681,44	107.661,25	585.688,30	2,73	78,27	162.559,05
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	67.530,87	217.464,40	2.874,12	146.204,93	8.374,12	82.529,13	0,39	37,95	134.935,27
CONTROLE INTERNO	4.998,00	2.000,00	0,00	206,90	0,00	206,90	0,00	10,34	1.793,10
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	4.810,73	6.999,00	94,80	4.449,31	94,80	4.449,31	0,02	63,57	2.549,69
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.651,88	14.142,40	200,39	8.651,36	223,38	8.651,36	0,04	61,17	5.491,04
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.010,92	55.010,92	6.468,00	40.999,85	3.012,00	36.971,85	0,17	67,21	18.039,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	997.749,02	1.200.388,19	185.872,13	761.988,24	156.605,74	664.123,02	3,10	55,33	536.265,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	409.891,79	518.750,23	95.526,50	430.873,15	95.308,14	423.187,03	1,98	81,58	95.563,20
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	136.457,50	160.457,50	1.778,81	87.431,59	26.183,98	63.431,59	0,30	39,53	97.025,91
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	320.616,44	129.897,17	25.382,78	63.523,01	9.288,16	42.860,39	0,20	33,00	87.036,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.783,29	391.283,29	63.184,04	180.160,49	25.825,46	134.644,01	0,63	34,41	256.639,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	887.419,03	887.419,03	105.943,40	543.238,89	105.943,40	543.238,89	2,54	61,22	344.180,14
PREVIDÊNCIA BÁSICA	887.419,03	887.419,03	105.943,40	543.238,89	105.943,40	543.238,89	2,54	61,22	344.180,14
SAÚDE	7.170.506,21	7.776.550,48	845.413,00	6.611.761,62	946.669,75	6.021.828,03	28,11	77,44	1.754.722,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.998,00	296.000,00	104.827,12	268.219,60	55.901,32	216.093,80	1,01	73,00	79.906,20
ATENÇÃO BÁSICA	1.400.312,09	1.758.788,71	123.673,59	1.366.318,59	242.449,58	1.243.848,64	5,81	70,72	514.940,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.350.460,00	5.467.025,65	587.987,29	4.884.463,27	630.201,59	4.484.983,50	20,94	82,04	982.042,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.279,84	150.279,84	16.732,21	57.878,05	15.623,57	53.581,27	0,25	35,65	96.698,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	54.456,28	104.456,28	12.192,79	34.882,11	2.493,69	23.320,82	0,11	22,33	81.135,46
TRABALHO	4.123.160,59	3.512.318,64	491.267,78	2.485.751,47	491.267,78	2.485.751,47	11,61	70,77	1.026.567,17
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	153.228,56	166.228,56	29.211,22	139.052,68	29.211,22	139.052,68	0,65	83,65	27.175,88
RELAÇÃO DE TRABALHO	3.931.661,29	3.341.384,72	461.909,31	2.344.846,18	461.909,31	2.344.846,18	10,95	70,18	996.538,54
EMPREGABILIDADE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	33.270,74	4.705,36	147,25	1.852,61	147,25	1.852,61	0,01	39,37	2.852,75
EDUCAÇÃO	6.716.812,86	6.954.640,79	1.116.334,42	5.883.809,61	1.312.386,53	5.587.181,72	26,09	80,34	1.367.459,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.998,00	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	100,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	114.994,26	114.994,26	44.018,30	89.007,53	6.825,00	51.814,23	0,24	45,06	63.180,03
ENSINO FUNDAMENTAL	5.583.493,04	5.615.810,15	898.348,13	4.822.042,91	1.026.474,07	4.656.801,89	21,74	82,92	959.008,26
ENSINO SUPERIOR	66.591,00	100.000,00	0,00	100.000,00	25.000,00	75.000,00	0,35	75,00	25.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	16.919,89	57.377,91	3.403,78	24.922,13	8.203,78	24.922,13	0,12	43,44	32.455,78
EDUCAÇÃO ESPECIAL	96.312,77	107.078,57	2.256,39	102.589,57	24.109,83	80.736,13	0,38	75,40	26.342,44
TRANSPORTES ESPECIAIS	783.503,90	783.503,90	168.307,82	569.371,47	168.307,82	569.371,47	2,66	72,67	214.132,43
LAZER	0,00	175.736,00	0,00	175.736,00	53.466,03	128.395,87	0,60	73,06	47.340,13
CULTURA	16.000,00	5.131,89	0,00	2.577,02	0,00	1.327,02	0,01	25,86	3.804,87
DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	5.131,89	0,00	2.577,02	0,00	1.327,02	0,01	25,86	3.804,87
DIREITOS DA CIDADANIA	56.126,37	221.886,41	0,00	200.123,81	8.500,00	48.816,99	0,23	22,00	173.069,42
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	56.126,37	221.886,41	0,00	200.123,81	8.500,00	48.816,99	0,23	22,00	173.069,42
URBANISMO	2.820.901,80	4.549.068,68	481.657,83	3.837.931,17	556.934,44	3.184.907,82	14,87	70,01	1.364.160,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.287,16	985.747,89	85.882,62	864.270,41	94.608,80	682.752,05	3,19	69,26	302.995,84
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.285,00	40.285,00	4.399,91	29.607,56	4.399,91	27.857,06	0,13	69,15	12.427,94
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.361.182,23	1.924.182,23	220.822,96	1.621.377,21	250.512,65	1.532.207,04	7,15	79,63	391.975,19
SERVIÇOS URBANOS	1.280.100,57	1.506.806,72	169.250,34	1.307.773,99	207.413,08	928.491,67	4,33	61,62	578.315,05
EXTENSÃO RURAL	74.632,00	74.632,00	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00	0,06	18,22	61.032,00
LAZER	27.414,84	17.414,84	1.302,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.414,84
GESTÃO AMBIENTAL	15.626,32	36.626,32	1.923,88	11.167,47	1.923,88	11.152,47	0,05	30,45	25.473,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.626,32	26.626,32	1.637,62	9.946,03	1.637,62	9.946,03	0,05	37,35	16.680,29
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	286,26	1.221,44	286,26	1.206,44	0,01	12,06	8.793,56
AGRICULTURA	276.766,25	421.066,25	10.453,32	164.859,82	29.178,05	132.985,59	0,62	31,58	288.080,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.998,00	48.998,00	2.280,16	19.353,44	4.170,16	18.953,45	0,09	38,68	30.044,55
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	155.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.300,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	108.422,12	33.422,12	5.976,16	5.976,16	5.976,16	5.976,16	0,03	17,88	27.445,96
EXTENSÃO RURAL	113.346,13	183.346,13	2.197,00	139.530,22	19.031,73	108.055,98	0,50	58,94	75.290,15
INDÚSTRIA	9.006,58	5.135,50	68,40	2.748,21	182,40	2.486,21	0,01	48,41	2.649,29
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.006,58	5.135,50	68,40	2.748,21	182,40	2.486,21	0,01	48,41	2.649,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.163.320,10	470.320,10	(65.599,48)	276.504,94	39.920,63	211.504,94	0,99	44,97	258.815,16
ENERGIA ELÉTRICA	1.163.320,10	470.320,10	(65.599,48)	276.504,94	39.920,63	211.504,94	0,99	44,97	258.815,16
DESPORTO E LAZER	601.807,91	667.655,49	25.555,42	337.381,82	14.858,42	285.172,41	1,33	42,71	382.483,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.210,77	64.210,77	13.392,70	35.347,90	3.392,70	25.331,90	0,12	39,45	38.878,87

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TURISMO	372.430,29	423.277,87	11.573,72	295.727,53	11.465,72	254.123,12	1,19	60,04	169.154,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	162.166,85	162.166,85	0,00	949,95	0,00	949,95	0,00	0,59	161.216,90
LAZER	18.000,00	18.000,00	589,00	5.356,44	0,00	4.767,44	0,02	26,49	13.232,56
ENCARGOS ESPECIAIS	833.417,17	1.840.417,17	183.063,26	1.466.177,23	183.063,26	1.466.177,23	6,85	79,67	374.239,94
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	508.002,68	1.408.002,68	122.251,53	1.140.749,71	122.251,53	1.140.749,71	5,33	81,02	267.252,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	325.414,49	432.414,49	60.811,73	325.427,52	60.811,73	325.427,52	1,52	75,26	106.986,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.226.000,00	31.510.726,55	3.503.430,48	23.439.962,27	3.976.514,67	21.418.948,83	100,00	67,97	10.091.777,72

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:A8705766

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.523.557.476,10	2.540.904.076,10	387.145,69	1.725.948,44	0,07
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	809.383.360,75	826.729.960,75	98.179,67	483.876,50	0,06
1.1.1 - IPTU	666.911.052,33	666.911.052,33	29.821,75	284.684,54	0,04
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	4.759.643,80	4.759.643,80	2.820,37	7.454,81	0,16
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	136.658.758,11	136.658.758,11	47.917,72	139.252,34	0,10
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.053.906,51	18.400.506,51	17.619,83	52.484,81	0,29
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	829.328.915,58	829.328.915,58	132.159,23	576.111,45	0,07
1.2.1 - ITBI	829.328.915,58	829.328.915,58	131.366,95	575.319,17	0,07
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	792,28	792,28	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	874.998.155,50	874.998.155,50	78.988,61	350.433,19	0,04
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	874.413.183,00	874.413.183,00	78.104,31	344.449,24	0,04
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	579.123,58	579.123,58	577,07	2.411,31	0,42
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	5.848,92	5.848,92	212,70	2.870,03	49,07
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	94,53	702,61	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	9.847.044,27	9.847.044,27	77.818,18	315.527,30	3,20
1.4.1 - IRRF	9.847.044,27	9.847.044,27	77.818,18	315.527,30	3,20
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	1.805.023.332,63	1.882.821.519,13	2.873.640,88	15.776.826,11	0,84
2.1 - Cota-parte FPM	1.026.511.151,12	1.079.250.337,62	1.576.142,65	9.527.710,64	0,88
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	1.026.511.151,12	1.079.250.337,62	1.576.142,65	9.527.710,64	0,88
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	569.851.482,06	573.631.482,06	1.097.961,91	5.172.794,39	0,90
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	1.418.251,75	1.418.251,75	9.583,92	42.169,24	2,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	5.673.453,22	5.673.453,22	18.379,79	89.029,59	1,57
2.5 - Cota-parte ITR	3.055.095,26	3.055.095,26	76.759,98	79.634,39	2,61
2.6 - Cota-parte IPVA	198.513.899,22	219.792.899,22	94.812,63	865.487,86	0,39
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	4.328.580.808,73	4.423.725.595,23	3.260.786,57	17.502.774,55	0,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	146.064,49	146.064,49	9.574,25	42.786,24	29,29
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.300.735,71	5.827.943,71	90.247,69	589.505,55	10,12
5.1 - Transferências do salário-educação	4.254.958,07	4.254.958,07	66.331,74	342.600,07	8,05
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.030.636,80	1.557.844,80	23.700,60	244.885,75	15,72

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	15.140,84	15.140,84	215,35	2.019,73	13,34
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.782.805,20	2.782.805,20	68.496,44	273.511,26	9,83
6.1 - Transferências de convênios	2.782.805,20	2.782.805,20	66.167,76	264.671,04	9,51
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.328,68	8.840,22	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.229.605,40	8.756.813,40	168.318,38	905.803,05	10,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	155.993.692,57	155.993.692,57	574.728,08	3.154.598,40	2,02
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	76.706.315,06	76.706.315,06	315.228,47	1.905.574,68	2,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	45.477.584,90	45.477.584,90	219.592,34	1.034.558,68	2,27
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	102.113,91	102.113,91	1.916,78	7.667,12	7,51
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	549.044,70	549.044,70	3.675,96	17.805,93	3,24
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	234.360,00	234.360,00	15.351,99	15.894,00	6,78
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	32.924.274,00	32.924.274,00	18.962,54	173.097,99	0,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	497.637.345,47	505.737.345,47	669.700,75	3.468.442,96	0,69
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	497.544.566,85	505.644.566,85	664.205,03	3.439.804,96	0,68
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	92.778,62	92.778,62	5.495,72	28.638,00	30,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	341.550.874,28	349.650.874,28	89.476,95	285.206,56	0,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.218.297,93	2.218.297,93	441.630,59	2.133.301,28	96,17
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.218.297,93	2.218.297,93	441.630,59	2.133.301,28	96,17
14 - OUTRAS DESPESAS	1.474.381,12	1.794.381,12	256.497,25	1.341.530,38	74,76
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.474.381,12	1.794.381,12	256.497,25	1.341.530,38	74,76
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.692.679,05	4.012.679,05	698.127,84	3.474.831,66	86,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	3.654,06
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	3.654,06
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	61,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	160.290,36
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	160.290,36

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	1.082.145.202,18	1.105.931.398,81	815.196,64	4.375.693,64	0,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.919,89	57.377,91	8.203,78	24.922,13	43,44
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	16.919,89	57.377,91	8.203,78	24.922,13	43,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.688.613,87	5.663.028,72	1.035.583,90	4.692.678,02	82,87
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.692.679,05	4.012.679,05	698.127,84	3.474.831,66	86,60
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.995.934,82	1.650.349,67	337.456,06	1.217.846,36	73,79
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	66.591,00	100.000,00	25.000,00	75.000,00	75,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.772.124,76	5.820.406,63	1.068.787,68	4.792.600,15	82,34

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	285.206,56
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(153.901,66)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	28.638,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	160.290,36
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	156.332,93
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	476.566,19
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.241.033,96
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO DOTAÇÃO ENSINO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.189,94	60.000,00	15.000,00	45.000,00	75,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	46.189,94	60.000,00	15.000,00	45.000,00	75,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.818.314,70	5.880.406,63	1.083.787,68	4.837.600,15	82,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	160.290,36
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.439.804,96
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.185.432,08
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.638,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	443.301,24

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:7A6BD1D4

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Carlópolis	95.448,50	194.927,52	0,00	190.188,83	100.187,19	126.997,79	0,00	17.870,80	109.126,99
	12.977,60	0,00	0,00	0,00	12.977,60	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	21.036,00	36.335,20	0,00	36.220,00	21.151,20	432,00	0,00	0,00	432,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	246,60	0,00	0,00	246,60	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	41.120,32	0,00	0,00	41.120,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.712,65	23.216,81	0,00	23.216,81	5.712,65	22.084,80	0,00	17.870,80	4.214,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	55.332,25	71.500,00	0,00	71.500,00	55.332,25	48.467,58	0,00	0,00	48.467,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	84,60	0,00	0,00	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.238,29	0,00	0,00	4.238,29	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.578,75	0,00	2.578,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	56.673,27	0,00	56.673,27	0,00	11.810,46	0,00	0,00	11.810,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	54,00	0,00	0,00	54,00	3.082,63	0,00	0,00	3.082,63
TOTAL	95.448,50	194.927,52	0,00	190.188,83	100.187,19	126.997,79	0,00	17.870,80	109.126,99

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:ABF276C9

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	19.677.263,01	20.387.114,51	17.502.774,55	85,85
Impostos líquidos	2.764.400,04	2.764.400,04	1.519.980,25	54,98
Impostos	2.764.400,04	2.764.400,04	1.519.980,25	54,98
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	112.834,77	126.634,77	205.968,19	162,65
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	112.834,77	126.634,77	205.968,19	162,65
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	16.800.028,20	17.496.079,70	15.776.826,11	90,17
Da união	11.378.923,01	11.958.474,51	9.649.514,27	80,69
Do estado	5.421.105,19	5.537.605,19	6.127.311,84	110,65
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.504.012,25	1.835.488,87	1.200.759,01	65,42
Da união para o município	1.288.062,23	1.607.038,85	1.117.350,38	69,53
Do estado para o município	215.950,02	228.450,02	83.408,63	36,51
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	7.044.724,74	8.243.984,33	3.850.970,12	46,71
Outras Receitas Orçamentárias	10.488.846,96	11.688.106,55	7.005.568,52	59,94
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.444.122,22	3.444.122,22	3.154.598,40	91,59
TOTAL	28.226.000,00	30.466.587,71	22.554.503,68	74,03

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.556.720,10	7.681.896,17	6.588.586,62	85,77	5.998.653,03	78,09
Pessoal e encargos sociais	2.842.315,79	3.337.855,83	3.038.737,29	91,04	3.038.737,29	91,04
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.714.404,31	4.344.040,34	3.549.849,33	81,72	2.959.915,74	68,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.613.786,11	94.654,31	23.175,00	24,48	23.175,00	24,48
Investimentos	642.357,71	94.654,31	23.175,00	24,48	23.175,00	24,48
Inversões financeiras	971.428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IV)	7.170.506,21	7.776.550,48	6.611.761,62	85,02	6.021.828,03	77,44

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.170.506,21	7.776.550,48	6.611.761,62	100,00	6.021.828,03	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.521.644,95	1.906.390,39	1.418.119,70	21,45	1.277.799,46	19,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.474.363,99	1.852.840,61	1.404.565,95	21,24	1.266.995,71	19,16
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	47.280,96	53.549,78	13.553,75	0,20	10.803,75	0,16
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.648.861,26	5.870.160,09	5.193.641,92	78,55	4.744.028,57	78,78

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		29,67

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.400.312,09	1.758.788,71	1.366.318,59	20,66	1.243.848,64	20,66
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.350.460,00	5.467.025,65	4.884.463,27	73,88	4.484.983,50	74,48
Suporte profilático e terapêutico	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	115.279,84	150.279,84	57.878,05	0,88	53.581,27	0,89
Vigilância epidemiológica	54.456,28	104.456,28	34.882,11	0,53	23.320,82	0,39
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	49.998,00	296.000,00	268.219,60	4,06	216.093,80	3,59
TOTAL	7.170.506,21	7.776.550,48	6.611.761,62	100,00	6.021.828,03	100,00

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:8E4A68A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

76105634000170
Exercicio de:2015
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

ORGÃO01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO				
UNIDADE:01-CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			11.940.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.780.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.700.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.200.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	80.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.160.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.160.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			523.758,00
4.4	INVESTIMENTOS		523.758,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	523.758,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.758,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
			Total do Unidade:	12.463.758,00
			Total do Orgão:	12.463.758,00
ORGÃO02-GOVERNO MUNICIPAL				
UNIDADE:01-GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			3.486.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.593.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.479.500,00		

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.215.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.500,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	113.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		893.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	893.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	788.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
			Total do Unidade:	3.494.000,00
	UNIDADE:02-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.245.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.180.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	55.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Unidade:	1.250.000,00
	UNIDADE:03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			795.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		773.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	748.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	683.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	25.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
	ORGÃO02-GOVERNO MUNICIPAL			
	UNIDADE:03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Unidade:	800.000,00
	UNIDADE:04-ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.900.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		514.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	14.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.386.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.386.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.376.000,00		
			Total do Unidade:	1.900.000,00
	UNIDADE:05-OUVIDORIA MUNICIPAL			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	87.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			Total do Unidade:	100.000,00
				UNIDADE:06-DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.000,00	

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		287.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	287.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.000,00		
ORGÃO02-GOVERNO MUNICIPAL				
			Total do Unidade:	350.000,00
UNIDADE:07-DEPARTAMENTO ANTI DROGAS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	127.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
			Total do Unidade:	150.000,00
			Total do Orgão:	8.044.000,00
ORGÃO03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E SÓCIO ECONÔMICO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.145.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		859.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	831.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	711.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	28.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		286.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	286.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Unidade:	1.150.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	8.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
			Total do Unidade:	150.000,00
UNIDADE:03-CENTRO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
			Total do Unidade:	105.000,00
			Total do Orgão:	1.405.000,00
ORGÃO04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO				
UNIDADE:01-DIRETORIA GERAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			6.635.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.961.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.715.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.598.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	246.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	246.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.674.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.674.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	238.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.565.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		1.565.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.565.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00		

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00		
			Total do Unidade:	8.200.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			546.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		421.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	398.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	23.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
			Total do Unidade:	550.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			955.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		555.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	40.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
ORGÃO04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
4.4	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
			Total do Unidade:	957.000,00
UNIDADE:04-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			3.599.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.021.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	934.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	912.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	86.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.578.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.578.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.569.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Unidade:	3.604.000,00
UNIDADE:05-DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			655.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		306.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	286.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	20.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		349.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	349.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
			Total do Unidade:	670.000,00
UNIDADE:06-DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.850.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.145.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.945.000,00		
ORGÃO04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO				
UNIDADE:06-DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.923.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		705.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	705.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			258.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		258.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	258.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258.000,00		
			Total do Unidade:	5.108.000,00
			Total do Orgão:	19.089.000,00
ORGÃO05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			6.032.893,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.319.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	763.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	556.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		610.000,00	
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	560.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.103.893,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.103.893,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.507.893,00		
3.3.90.59	PENCÕES ESPECIAIS	200.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.804.100,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.799.100,00	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	999.100,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
			Total do Unidade:	7.936.993,00
UNIDADE:02-TESOURO MUNICIPAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.500,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	5.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.500,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	94.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.500,00		
			Total do Unidade:	150.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			3.083.300,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.595.800,00	
ORGÃO05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.371.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.331.800,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	224.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		487.500,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	487.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total do Unidade:	3.093.300,00
			Total do Orgão:	11.180.293,00
ORGÃO06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO				

UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.797.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.617.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.547.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	70.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		3.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
			Total do Unidade:	1.800.000,00

UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			201.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		188.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	178.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			499.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		499.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	499.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	349.000,00		
			Total do Unidade:	700.000,00

UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		

ORGÃO06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO

			Total do Unidade:	150.000,00
			Total do Orgão:	2.650.000,00

ORGÃO07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			117.016.100,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.222.500,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	78.114.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.500.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	8.108.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.108.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.793.600,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.693.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.195.000,00		
3.3.90.32		5.214.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.158.600,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			8.966.700,00
4.4	INVESTIMENTOS		8.966.700,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.966.700,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.310.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.356.700,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300.000,00		
			Total do Unidade:	125.982.800,00

UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.530.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		610.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		920.000,00	

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	920.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		70.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
	Total do Unidade:			1.600.000,00
	UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			2.495.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.395.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.360.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	35.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
	ORGÃO07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE			
	UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
			Total do Unidade:	2.695.000,00
			Total do Orgão:	130.277.800,00
	ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE SAUDE			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			65.872.650,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.953.650,00	
3.1.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.100.000,00		
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.212.650,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.493.650,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.719.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	2.641.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.641.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.919.000,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.220.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.220.000,00		
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.440.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.440.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.259.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.375.000,00		
3.3.90.32		550.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	370.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.964.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.830.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		2.830.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.830.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.430.000,00		
			Total do Unidade:	68.702.650,00
			Total do Orgão:	68.702.650,00
	ORGÃO09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO			
	UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			9.318.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.105.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.681.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.488.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	424.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	424.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.213.500,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	25.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.188.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.176.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.816.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			332.500,00
4.4	INVESTIMENTOS		332.500,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	332.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.500,00		
			Total do Unidade:	9.651.000,00
	UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE TRABALHO			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			190.000,00

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total do Unidade:	200.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.362.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.549.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.359.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.278.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN190.000,00INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.813.000,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	305.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	305.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.508.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	892.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	524.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			98.000,00
ORGÃO09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
4.4	INVESTIMENTOS		98.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	98.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.000,00		
			Total do Unidade:	4.460.000,00
UNIDADE:04-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		239.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	229.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.500,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI	9.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
			Total do Unidade:	300.000,00
			Total do Orgão:	14.611.000,00
ORGÃO10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			13.127.599,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.034.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.814.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.629.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	220.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.093.599,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.093.599,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.020.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.070.599,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			8.722.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		8.722.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.722.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.272.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		
			Total do Unidade:	21.849.599,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			17.498.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		698.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	655.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	43.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.800.000,00	
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.010.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.010.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.790.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	910.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.880.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		52.000,00	
4.4.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.000,00		

4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total do Unidade:	17.550.000,00
Total do Orgão:				39.399.599,00
	ORGÃO11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.690.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.090.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	70.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	338.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		160.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
			Total do Unidade:	1.850.000,00
	UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.029.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		384.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	354.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT	30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	645.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	574.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		121.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.000,00		
			Total do Unidade:	1.150.000,00
			Total do Orgão:	3.000.000,00
	ORGÃO12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO			
	UNIDADE:01-COORDENAÇÃO DAS ACOES P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.125.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.717.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.587.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	130.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.408.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.408.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.953.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			375.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		375.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00		
			Total do Unidade:	4.500.000,00
			Total do Orgão:	4.500.000,00
	ORGÃO14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	UNIDADE:01-COORDENADORIA ESPECIAL			
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			593.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		381.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	16.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		212.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			328.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		328.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	328.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	328.000,00		
			Total do Unidade:	921.000,00
	UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	68.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	6.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total do Unidade:	125.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			436.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	10.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
ORGÃO14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total do Unidade:				441.000,00
UNIDADE:04-DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.460.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		680.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		780.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		140.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
			Total do Unidade:	1.600.000,00
UNIDADE:05-DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			832.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		632.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	602.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
			Total do Unidade:	840.000,00
			Total do Orgão:	3.927.000,00
			Total Geral:	319.250.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:93B801C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

76105634000170
Exercicio de: 2015

Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RESUMO GERAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPE	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			292.015.042,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		185.393.450,00	
3.1.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.100.000,00		
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	169.413.450,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.522.950,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.885.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN1T3I.D8A80D.E00S0I,N00TEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.380.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		610.000,00	
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	560.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.011.592,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.650.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.650.000,00		
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.450.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.450.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	97.911.592,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.643.500,00		
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00		
3.3.90.32		5.764.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.478.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.907.699,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.507.893,00		
3.3.90.59	PENCÕES ESPECIAIS	200.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			27.135.058,00
4.4	INVESTIMENTOS		25.335.958,00	
4.4.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.333.958,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.350.758,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.324.200,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.659.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.799.100,00	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.100,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	999.100,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
RESUMO GERAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPE	CAT.ECONÔMICA
			Total Geral:	319.250.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:70AC9EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

76105634000170
Exercicio de:2015
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos

Orgão:01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO		
Unidade:01-CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0101 .010310001.2001	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Manter as atividades do Legislativo: Realizar sessões, apreciar mensagens do Executivo, apresentar Projetos de Lei, Editar resoluções, Julgar contas do Prefeito, e demais ações inerentes ao Legislativo Municipal; Manter despesas de pessoal	12.463.758,00
0101 .010310001.2001.3000.00	DESPESAS CORRENTES	11.940.000,00
0101 .010310001.2001.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.780.000,00
0101 .010310001.2001.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.700.000,00
0101 .010310001.2001.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.200.000,00
0101 .010310001.2001.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.200.000,00
0101 .010310001.2001.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00
0101 .010310001.2001.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500.000,00
0101 .010310001.2001.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	80.000,00
0101 .010310001.2001.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0101 .010310001.2001.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0101 .010310001.2001.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.000,00
0101 .010310001.2001.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.160.000,00

0101 .010310001.2001.3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.14.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
0101 .010310001.2001.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00
0101 .010310001.2001.3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
0101 .010310001.2001.3390.33.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0101 .010310001.2001.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.000,00
0101 .010310001.2001.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.540.000,00
0101 .010310001.2001.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	523.758,00
0101 .010310001.2001.4400.00	INVESTIMENTOS	523.758,00
0101 .010310001.2001.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	523.758,00
0101 .010310001.2001.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.758,00
0101 .010310001.2001.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	223.758,00
0101 .010310001.2001.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
0101 .010310001.2001.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
	Total da Unidade:	12.463.758,00
	Total do Orgão:	12.463.758,00
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:01-GABINETE DO PREFEITO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0201 .041220004.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e participar de Audiências Públicas e demais atividades de manutenção do Gabinete	1.000.000,00
0201 .041220004.2002.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
0201 .041220004.2002.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	974.000,00
0201 .041220004.2002.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	966.000,00
0201 .041220004.2002.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	794.000,00
0201 .041220004.2002.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	794.000,00
0201 .041220004.2002.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.000,00
0201 .041220004.2002.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	172.000,00
0201 .041220004.2002.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	8.000,00
0201 .041220004.2002.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0201 .041220004.2002.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0201 .041220004.2002.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.000,00
0201 .041220004.2002.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
0201 .041220004.2002.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0201 .041220004.2002.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0201 .041220004.2002.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0201 .041220004.2002.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0201 .041220004.2002.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0201 .041220004.2002.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0201 .041220004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	250.000,00
0201 .041220004.2003.3000.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
0201 .041220004.2003.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.000,00
0201 .041220004.2003.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	236.000,00
0201 .041220004.2003.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.000,00
0201 .041220004.2003.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	196.000,00
0201 .041220004.2003.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0201 .041220004.2003.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0201 .041220004.2003.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
0201 .041220004.2003.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
0201 .041220004.2003.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0201 .041220004.2003.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0201 .041220004.2003.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0201 .041220004.2003.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0201 .041220004.2003.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0201 .041220004.2003.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0201 .041220004.2005	SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via de certificados e registros diversos; Custear Folha de Pagamento	324.000,00
0201 .041220004.2005.3000.00	DESPESAS CORRENTES	324.000,00
0201 .041220004.2005.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00
0201 .041220004.2005.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
0201 .041220004.2005.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
0201 .041220004.2005.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.000,00
0201 .041220004.2005.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	30.000,00
0201 .041220004.2005.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0201 .041220004.2005.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0201 .041220004.2005.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
0201 .041220004.2005.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
0201 .041220004.2005.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.500,00
0201 .041220004.2005.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.500,00
0201 .041220004.2005.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
0201 .041220004.2005.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.500,00
0201 .041220004.2029	MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS Manter com materiais e serviços o funcionamento das Regionais Administrativas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter a Folha de Pagamento dos servidores das Regionais.	1.800.000,00
0201 .041220004.2029.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.795.000,00
0201 .041220004.2029.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	985.000,00
0201 .041220004.2029.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	915.000,00
0201 .041220004.2029.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	875.000,00
0201 .041220004.2029.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	875.000,00
0201 .041220004.2029.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0201 .041220004.2029.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0201 .041220004.2029.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	70.000,00

0201 .041220004.2029.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0201 .041220004.2029.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0201 .041220004.2029.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000,00
0201 .041220004.2029.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	810.000,00
0201 .041220004.2029.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0201 .041220004.2029.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0201 .041220004.2029.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760.000,00
0201 .041220004.2029.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	760.000,00
0201 .041220004.2029.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0201 .041220004.2029.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0201 .041220004.2029.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0201 .041220004.2029.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0201 .041220004.2029.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0201 .144220004.2147	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS A IGUALDADE RACIAL Desenvolver os serviços da Coordenadoria Especial de Assuntos relacionados à Igualdade Racial; Manter folha de pagamento dos servidores da Coordenadoria	70.000,00
0201 .144220004.2147.3000.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
0201 .144220004.2147.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.000,00
0201 .144220004.2147.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.500,00
0201 .144220004.2147.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0201 .144220004.2147.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0201 .144220004.2147.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
0201 .144220004.2147.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.500,00
0201 .144220004.2147.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.500,00
0201 .144220004.2147.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
0201 .144220004.2147.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.500,00
0201 .144220004.2147.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00
0201 .144220004.2147.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
0201 .144220004.2147.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0201 .144220004.2147.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0201 .144220004.2147.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0201 .144220004.2147.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0201 .144220004.2147.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0201 .144220004.2147.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0201 .144220004.2149	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DA MULHER Manutenção das atividades vinculadas às Políticas da Mulher	50.000,00
0201 .144220004.2149.3000.00	DESPESAS CORRENTES	47.000,00
0201 .144220004.2149.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000,00
0201 .144220004.2149.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00
0201 .144220004.2149.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0201 .144220004.2149.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0201 .144220004.2149.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
0201 .144220004.2149.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0201 .144220004.2149.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
0201 .144220004.2149.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0201 .144220004.2149.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
0201 .144220004.2149.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
0201 .144220004.2149.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
0201 .144220004.2149.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
0201 .144220004.2149.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0201 .144220004.2149.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0201 .144220004.2149.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
0201 .144220004.2149.4400.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
0201 .144220004.2149.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
0201 .144220004.2149.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0201 .144220004.2149.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	Total da Unidade:	3.494.000,00
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:02-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0202 .041220004.2006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO Instruir a Administração Municipal em assuntos jurídicos; Representar judicialmente o Município; Elaborar Pareceres, documentos legais e razões de veto; Promover a gestão judicial da dívida ativa e demais atividades de manut.da Procuradoria Geral	1.250.000,00
0202 .041220004.2006.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.245.000,00
0202 .041220004.2006.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.180.000,00
0202 .041220004.2006.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.000,00
0202 .041220004.2006.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020.000,00
0202 .041220004.2006.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.020.000,00
0202 .041220004.2006.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
0202 .041220004.2006.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	105.000,00
0202 .041220004.2006.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	55.000,00
0202 .041220004.2006.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
0202 .041220004.2006.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
0202 .041220004.2006.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
0202 .041220004.2006.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
0202 .041220004.2006.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0202 .041220004.2006.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0202 .041220004.2006.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0202 .041220004.2006.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0202 .041220004.2006.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0202 .041220004.2006.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0202 .041220004.2006.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0202 .041220004.2006.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0202 .041220004.2006.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0202 .041220004.2006.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0202 .041220004.2006.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	Total da Unidade:	1.250.000,00
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		

Unidade:03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0203 .041220004.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal	800.000,00
0203 .041220004.2004.3000.00	DESPESAS CORRENTES	795.000,00
0203 .041220004.2004.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	773.000,00
0203 .041220004.2004.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	748.000,00
0203 .041220004.2004.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	683.000,00
0203 .041220004.2004.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	683.000,00
0203 .041220004.2004.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00
0203 .041220004.2004.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00
0203 .041220004.2004.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	25.000,00
0203 .041220004.2004.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0203 .041220004.2004.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0203 .041220004.2004.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
0203 .041220004.2004.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
0203 .041220004.2004.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0203 .041220004.2004.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0203 .041220004.2004.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0203 .041220004.2004.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0203 .041220004.2004.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0203 .041220004.2004.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0203 .041220004.2004.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0203 .041220004.2004.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0203 .041220004.2004.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0203 .041220004.2004.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0203 .041220004.2004.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	Total da Unidade:	800.000,00
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:04-ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0204 .041310006.2009	ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	1.900.000,00
0204 .041310006.2009.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.900.000,00
0204 .041310006.2009.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	514.000,00
0204 .041310006.2009.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
0204 .041310006.2009.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
0204 .041310006.2009.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
0204 .041310006.2009.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0204 .041310006.2009.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0204 .041310006.2009.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	14.000,00
0204 .041310006.2009.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0204 .041310006.2009.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
0204 .041310006.2009.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.386.000,00
0204 .041310006.2009.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.386.000,00
0204 .041310006.2009.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0204 .041310006.2009.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0204 .041310006.2009.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0204 .041310006.2009.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0204 .041310006.2009.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.376.000,00
0204 .041310006.2009.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.376.000,00
	Total da Unidade:	1.900.000,00
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:05-OUVIDORIA MUNICIPAL		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0205 .041220004.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA MUNICIPAL Promover a manutenção e o desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Municipal	100.000,00
0205 .041220004.2011.3000.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0205 .041220004.2011.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.000,00
0205 .041220004.2011.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.000,00
0205 .041220004.2011.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
0205 .041220004.2011.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
0205 .041220004.2011.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0205 .041220004.2011.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0205 .041220004.2011.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	2.000,00
0205 .041220004.2011.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0205 .041220004.2011.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0205 .041220004.2011.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00
0205 .041220004.2011.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
0205 .041220004.2011.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0205 .041220004.2011.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0205 .041220004.2011.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0205 .041220004.2011.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0205 .041220004.2011.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0205 .041220004.2011.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	Total da Unidade:	100.000,00
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:06-DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0206 .144220004.2146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE Desenvolver os serviços do Departamento da Juventude: Manter as atividades do Pré Vestibular Colombo e manter a concessão de Passe Escolar - Lei Municipal 1195/2010; Manter folha de pagamento do Departamento da Juventude	350.000,00
0206 .144220004.2146.3000.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0206 .144220004.2146.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.000,00
0206 .144220004.2146.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
0206 .144220004.2146.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0206 .144220004.2146.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00

0206 .144220004.2146.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
0206 .144220004.2146.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0206 .144220004.2146.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	2.000,00
0206 .144220004.2146.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0206 .144220004.2146.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0206 .144220004.2146.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.000,00
0206 .144220004.2146.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	287.000,00
0206 .144220004.2146.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0206 .144220004.2146.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0206 .144220004.2146.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0206 .144220004.2146.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0206 .144220004.2146.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.000,00
0206 .144220004.2146.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	283.000,00
	Total da Unidade:	350.000,00
	Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL	
	Unidade:07-DEPARTAMENTO ANTI DROGAS	
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0207 .041220004.2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ANTI DROGAS Manter as atividades do Departamento Anti Drogas; Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas	150.000,00
0207 .041220004.2145.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0207 .041220004.2145.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00
0207 .041220004.2145.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	127.000,00
0207 .041220004.2145.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
0207 .041220004.2145.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	107.000,00
0207 .041220004.2145.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0207 .041220004.2145.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0207 .041220004.2145.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.000,00
0207 .041220004.2145.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0207 .041220004.2145.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0207 .041220004.2145.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
0207 .041220004.2145.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
0207 .041220004.2145.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0207 .041220004.2145.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0207 .041220004.2145.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0207 .041220004.2145.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0207 .041220004.2145.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0207 .041220004.2145.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	Total da Unidade:	150.000,00
	Total do Orgão:	8.044.000,00
	Orgão:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	Unidade:01-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO E SÓCIO ECONÔMICO	
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0301 .041210005.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO Planejar o Município, assessorando o Prefeito e Secretarias; Elaborar Projetos, Memoriais, Orçamentos e Cronogramas de obras públicas; Coordenar e acompanhar a execução de Convênios/Contratos; Manter as atividades da Secretaria e despesas de pessoal	1.150.000,00
0301 .041210005.2007.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.145.000,00
0301 .041210005.2007.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	859.000,00
0301 .041210005.2007.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	831.000,00
0301 .041210005.2007.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	711.000,00
0301 .041210005.2007.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	711.000,00
0301 .041210005.2007.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
0301 .041210005.2007.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
0301 .041210005.2007.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	28.000,00
0301 .041210005.2007.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
0301 .041210005.2007.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
0301 .041210005.2007.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.000,00
0301 .041210005.2007.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	286.000,00
0301 .041210005.2007.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0301 .041210005.2007.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0301 .041210005.2007.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
0301 .041210005.2007.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.000,00
0301 .041210005.2007.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
0301 .041210005.2007.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00
0301 .041210005.2007.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0301 .041210005.2007.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0301 .041210005.2007.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0301 .041210005.2007.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0301 .041210005.2007.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	Total da Unidade:	1.150.000,00
	Orgão:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	Unidade:02-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0302 .041210005.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA e acompanhar a execução de Projetos, Atividades e Programas; Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Departamento.	150.000,00
0302 .041210005.2008.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0302 .041210005.2008.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00
0302 .041210005.2008.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00
0302 .041210005.2008.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00
0302 .041210005.2008.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	127.000,00
0302 .041210005.2008.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0302 .041210005.2008.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0302 .041210005.2008.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	8.000,00
0302 .041210005.2008.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0302 .041210005.2008.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
	Total da Unidade:	150.000,00

Orgão:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Unidade:03-CENTRO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0303 .041210005.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PESQUISA E INFORMAÇÃO Manter e desenvolver ações do Departamento com materiais, serviços, equipamentos e pessoal; Manter as ações para implantação de sistemas de avaliação e formação de Banco de Dados.	105.000,00
0303 .041210005.2010.3000.00	DESPESAS CORRENTES	105.000,00
0303 .041210005.2010.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00
0303 .041210005.2010.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
0303 .041210005.2010.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
0303 .041210005.2010.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00
0303 .041210005.2010.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
0303 .041210005.2010.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
0303 .041210005.2010.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
0303 .041210005.2010.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0303 .041210005.2010.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0303 .041210005.2010.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	Total da Unidade:	105.000,00
	Total do Orgão:	1.405.000,00
Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO		
Unidade:01-DIRETORIA GERAL		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0401 .041220008.1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL Construir, ampliar e reformar as instalações físicas dos próprios da Prefeitura Municipal	1.500.000,00
0401 .041220008.1001.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00
0401 .041220008.1001.4400.00	INVESTIMENTOS	1.500.000,00
0401 .041220008.1001.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00
0401 .041220008.1001.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
0401 .041220008.1001.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.400.000,00
0401 .041220008.1001.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0401 .041220008.1001.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0401 .041220008.2012	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal	2.297.000,00
0401 .041220008.2012.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.287.000,00
0401 .041220008.2012.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.820.000,00
0401 .041220008.2012.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.690.000,00
0401 .041220008.2012.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
0401 .041220008.2012.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.600.000,00
0401 .041220008.2012.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
0401 .041220008.2012.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
0401 .041220008.2012.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	130.000,00
0401 .041220008.2012.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
0401 .041220008.2012.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
0401 .041220008.2012.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	467.000,00
0401 .041220008.2012.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	467.000,00
0401 .041220008.2012.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0401 .041220008.2012.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0401 .041220008.2012.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
0401 .041220008.2012.3390.30.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00
0401 .041220008.2012.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0401 .041220008.2012.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	207.000,00
0401 .041220008.2012.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0401 .041220008.2012.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0401 .041220008.2012.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0401 .041220008.2012.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0401 .041220008.2012.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0401 .041220008.2014	CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL Manter convênio com cartório eleitoral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	233.000,00
0401 .041220008.2014.3000.00	DESPESAS CORRENTES	233.000,00
0401 .041220008.2014.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.000,00
0401 .041220008.2014.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00
0401 .041220008.2014.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00
0401 .041220008.2014.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	195.000,00
0401 .041220008.2014.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	38.000,00
0401 .041220008.2014.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
0401 .041220008.2014.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.000,00
0401 .041220008.2015	CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL) Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	150.000,00
0401 .041220008.2015.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0401 .041220008.2015.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000,00
0401 .041220008.2015.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0401 .041220008.2015.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0401 .041220008.2015.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0401 .041220008.2015.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	15.000,00
0401 .041220008.2015.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0401 .041220008.2015.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0401 .041220008.2015.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
0401 .041220008.2015.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
0401 .041220008.2015.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0401 .041220008.2015.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0401 .041220008.2015.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0401 .041220008.2015.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0401 .041220011.2028	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO	370.000,00

	Executar serviços de protocolo e arquivo de documentos; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	
0401 .041220011.2028.3000.00	DESPESAS CORRENTES	365.000,00
0401 .041220011.2028.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00
0401 .041220011.2028.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00
0401 .041220011.2028.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
0401 .041220011.2028.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	265.000,00
0401 .041220011.2028.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	30.000,00
0401 .041220011.2028.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0401 .041220011.2028.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0401 .041220011.2028.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
0401 .041220011.2028.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
0401 .041220011.2028.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0401 .041220011.2028.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0401 .041220011.2028.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
0401 .041220011.2028.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
0401 .041220011.2028.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0401 .041220011.2028.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0401 .041220011.2028.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0401 .041220011.2028.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0401 .041220011.2028.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0401 .041220011.2028.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0401 .041220011.2028.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0401 .041260011.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS Renovar licenças; Adquirir equipamentos/materiais permanentes e de consumo; Ampliar/manter rede de telefonia e transferência de dados; Reformar/instalar redes elétricas estabilizadas; Capacitar servidores; Manter folha de pagamento e desp. de pessoal	3.650.000,00
0401 .041260011.2027.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
0401 .041260011.2027.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.000,00
0401 .041260011.2027.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	465.000,00
0401 .041260011.2027.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	438.000,00
0401 .041260011.2027.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	438.000,00
0401 .041260011.2027.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
0401 .041260011.2027.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00
0401 .041260011.2027.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	33.000,00
0401 .041260011.2027.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
0401 .041260011.2027.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00
0401 .041260011.2027.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.102.000,00
0401 .041260011.2027.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.102.000,00
0401 .041260011.2027.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0401 .041260011.2027.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0401 .041260011.2027.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
0401 .041260011.2027.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.000,00
0401 .041260011.2027.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.023.000,00
0401 .041260011.2027.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.023.000,00
0401 .041260011.2027.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
0401 .041260011.2027.4400.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
0401 .041260011.2027.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0401 .041260011.2027.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0401 .041260011.2027.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
	Total da Unidade:	8.200.000,00

Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO

Unidade:02-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0402 .041220008.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.	550.000,00
0402 .041220008.2016.3000.00	DESPESAS CORRENTES	546.000,00
0402 .041220008.2016.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.000,00
0402 .041220008.2016.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	398.000,00
0402 .041220008.2016.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00
0402 .041220008.2016.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	375.000,00
0402 .041220008.2016.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0402 .041220008.2016.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
0402 .041220008.2016.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	23.000,00
0402 .041220008.2016.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0402 .041220008.2016.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
0402 .041220008.2016.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
0402 .041220008.2016.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
0402 .041220008.2016.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
0402 .041220008.2016.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00
0402 .041220008.2016.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0402 .041220008.2016.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0402 .041220008.2016.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
0402 .041220008.2016.4400.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
0402 .041220008.2016.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0402 .041220008.2016.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0402 .041220008.2016.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
	Total da Unidade:	550.000,00

Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO

Unidade:03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0403 .041220008.2013	CENTRAL DE SUPRIMENTOS Adquirir e manter a distribuição de materiais de expediente, limpeza, informática e outros insumos básicos aos Órgãos e Unidades da Administração direta, com exceção das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Ação Social e Trabalho	370.000,00
0403 .041220008.2013.3000.00	DESPESAS CORRENTES	370.000,00
0403 .041220008.2013.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00
0403 .041220008.2013.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00
0403 .041220008.2013.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00

0403 .041220008.2013.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	370.000,00
0403 .041220008.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS Realizar procedimentos licitatórios; Capacitar técnicos do Departamento de Compras; Manter sistema de controle de produtos do almoxarifado; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	587.000,00
0403 .041220008.2017.3000.00	DESPESAS CORRENTES	585.000,00
0403 .041220008.2017.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.000,00
0403 .041220008.2017.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	515.000,00
0403 .041220008.2017.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
0403 .041220008.2017.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	485.000,00
0403 .041220008.2017.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0403 .041220008.2017.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0403 .041220008.2017.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	40.000,00
0403 .041220008.2017.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0403 .041220008.2017.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0403 .041220008.2017.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
0403 .041220008.2017.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0403 .041220008.2017.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0403 .041220008.2017.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0403 .041220008.2017.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0403 .041220008.2017.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0403 .041220008.2017.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
0403 .041220008.2017.4400.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
0403 .041220008.2017.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
0403 .041220008.2017.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0403 .041220008.2017.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	Total da Unidade:	957.000,00
	Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO	
	Unidade:04-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0404 .113310009.2019	VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES Manter o auxílio a vale transporte dos servidores municipais;	1.550.000,00
0404 .113310009.2019.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.550.000,00
0404 .113310009.2019.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.000,00
0404 .113310009.2019.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.000,00
0404 .113310009.2019.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.000,00
0404 .113310009.2019.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.550.000,00
0404 .113310009.2021	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO - ASSEMCO Manter despesas com o convênio.	54.000,00
0404 .113310009.2021.3000.00	DESPESAS CORRENTES	54.000,00
0404 .113310009.2021.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00
0404 .113310009.2021.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.500,00
0404 .113310009.2021.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.500,00
0404 .113310009.2021.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.500,00
0404 .113310009.2021.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	6.500,00
0404 .113310009.2021.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
0404 .113310009.2021.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00
0404 .113310009.2022	MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES Manter o auxílio às refeições dos servidores municipais.	450.000,00
0404 .113310009.2022.3000.00	DESPESAS CORRENTES	450.000,00
0404 .113310009.2022.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00
0404 .113310009.2022.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
0404 .113310009.2022.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
0404 .113310009.2022.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
0404 .113320009.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso público, teste seletivo, capacitação de servidores; Adquirir bens permanentes	1.550.000,00
0404 .113320009.2018.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.545.000,00
0404 .113320009.2018.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	967.000,00
0404 .113320009.2018.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	887.000,00
0404 .113320009.2018.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865.000,00
0404 .113320009.2018.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	865.000,00
0404 .113320009.2018.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0404 .113320009.2018.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
0404 .113320009.2018.3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0404 .113320009.2018.3190.94.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0404 .113320009.2018.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	80.000,00
0404 .113320009.2018.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0404 .113320009.2018.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0404 .113320009.2018.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578.000,00
0404 .113320009.2018.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	578.000,00
0404 .113320009.2018.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0404 .113320009.2018.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0404 .113320009.2018.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0404 .113320009.2018.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0404 .113320009.2018.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569.000,00
0404 .113320009.2018.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	569.000,00
0404 .113320009.2018.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0404 .113320009.2018.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0404 .113320009.2018.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0404 .113320009.2018.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0404 .113320009.2018.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	Total da Unidade:	3.604.000,00
	Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO	
	Unidade:05-DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0405 .041220008.2020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO Manter, administrar e controlar o patrimônio público, bem como terminais de passageiros; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.	670.000,00

0405 .041220008.2020.3000.00	DESPESAS CORRENTES	655.000,00
0405 .041220008.2020.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000,00
0405 .041220008.2020.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	286.000,00
0405 .041220008.2020.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
0405 .041220008.2020.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.000,00
0405 .041220008.2020.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
0405 .041220008.2020.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
0405 .041220008.2020.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	20.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0405 .041220008.2020.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0405 .041220008.2020.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0405 .041220008.2020.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.000,00
0405 .041220008.2020.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	349.000,00
0405 .041220008.2020.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0405 .041220008.2020.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0405 .041220008.2020.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.000,00
0405 .041220008.2020.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.000,00
0405 .041220008.2020.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.000,00
0405 .041220008.2020.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	218.000,00
0405 .041220008.2020.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
0405 .041220008.2020.4400.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
0405 .041220008.2020.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0405 .041220008.2020.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0405 .041220008.2020.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0405 .041220008.2020.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
0405 .041220008.2020.4490.61.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	Total da Unidade:	670.000,00

Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO

Unidade:06-DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0406 .062440008.2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Central de Monitoramento; Adquirir veículos e demais equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	5.108.000,00
0406 .062440008.2110.3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.850.000,00
0406 .062440008.2110.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.145.000,00
0406 .062440008.2110.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.945.000,00
0406 .062440008.2110.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.923.000,00
0406 .062440008.2110.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.923.000,00
0406 .062440008.2110.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
0406 .062440008.2110.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0406 .062440008.2110.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	200.000,00
0406 .062440008.2110.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
0406 .062440008.2110.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0406 .062440008.2110.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.000,00
0406 .062440008.2110.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	705.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30.1.515	FUNREBOM	150.000,00
0406 .062440008.2110.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0406 .062440008.2110.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39.1.515	FUNREBOM	150.000,00
0406 .062440008.2110.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	258.000,00
0406 .062440008.2110.4400.00	INVESTIMENTOS	258.000,00
0406 .062440008.2110.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	258.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52.1.515	FUNREBOM	208.000,00
	Total da Unidade:	5.108.000,00
	Total do Orgão:	19.089.000,00

Orgão:05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade:01-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0501 .041230012.2030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL Manter com materiais, bens e serviços as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade; Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; Manter folha de pagamento e demais desp. de pessoal	1.270.000,00
0501 .041230012.2030.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.165.000,00
0501 .041230012.2030.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	819.000,00
0501 .041230012.2030.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	763.000,00
0501 .041230012.2030.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00
0501 .041230012.2030.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	730.000,00
0501 .041230012.2030.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
0501 .041230012.2030.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00
0501 .041230012.2030.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	56.000,00
0501 .041230012.2030.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
0501 .041230012.2030.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.000,00
0501 .041230012.2030.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.000,00
0501 .041230012.2030.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	346.000,00
0501 .041230012.2030.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0501 .041230012.2030.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0501 .041230012.2030.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0501 .041230012.2030.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0501 .041230012.2030.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
0501 .041230012.2030.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00

0501 .041230012.2030.3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
0501 .041230012.2030.3390.47.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0501 .041230012.2030.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0501 .041230012.2030.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0501 .041230012.2030.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0501 .041230012.2030.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0501 .041230012.2030.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0501 .041230012.2030.9000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9900.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9999.99.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0501 .092710015.2031	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.487.893,00
	Contribuir para a formação do PASEP .	
0501 .092710015.2031.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.487.893,00
0501 .092710015.2031.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.487.893,00
0501 .092710015.2031.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.487.893,00
0501 .092710015.2031.3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.487.893,00
0501 .092710015.2031.3390.47.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.487.893,00
0501 .288460012.2026	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos	2.404.600,00
0501 .288460012.2026.3000.00	DESPESAS CORRENTES	880.000,00
0501 .288460012.2026.3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	610.000,00
0501 .288460012.2026.3290.00	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00
0501 .288460012.2026.3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	560.000,00
0501 .288460012.2026.3290.21.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	560.000,00
0501 .288460012.2026.3290.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
0501 .288460012.2026.3290.22.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0501 .288460012.2026.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
0501 .288460012.2026.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00
0501 .288460012.2026.3390.59	PENCÕES ESPECIAIS	200.000,00
0501 .288460012.2026.3390.59.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0501 .288460012.2026.3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
0501 .288460012.2026.3390.91.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0501 .288460012.2026.3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
0501 .288460012.2026.3390.92.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0501 .288460012.2026.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.524.600,00
0501 .288460012.2026.4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.524.600,00
0501 .288460012.2026.4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.524.600,00
0501 .288460012.2026.4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	724.600,00
0501 .288460012.2026.4690.71.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	724.600,00
0501 .288460012.2026.4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00
0501 .288460012.2026.4690.91.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
0501 .288460015.2032	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA Aportar recursos financeiros à cobertura de déficit previdenciário a Autarquia Colombo Previdência	500.000,00
0501 .288460015.2032.3000.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
0501 .288460015.2032.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
0501 .288460015.2032.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	500.000,00
0501 .288460015.2032.3191.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00
0501 .288460015.2032.3191.92.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
0501 .288460015.2033	AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS Amortizar a dívida junto ao INSS.	100.000,00
0501 .288460015.2033.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0501 .288460015.2033.4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00
0501 .288460015.2033.4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0501 .288460015.2033.4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
0501 .288460015.2033.4690.71.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0501 .288460015.2034	AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP Amortizar a dívida junto ao PASEP.	174.500,00
0501 .288460015.2034.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	174.500,00
0501 .288460015.2034.4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	174.500,00
0501 .288460015.2034.4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.500,00
0501 .288460015.2034.4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	174.500,00
0501 .288460015.2034.4690.71.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	174.500,00
	Total da Unidade:	7.936.993,00
Orgão:05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:02-TESOURO MUNICIPAL		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0502 .041230012.2035	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA Efetuar lançamentos de pagamentos diários e custear a folha de pagamento da Tesouraria	150.000,00
0502 .041230012.2035.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0502 .041230012.2035.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.500,00
0502 .041230012.2035.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0502 .041230012.2035.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0502 .041230012.2035.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0502 .041230012.2035.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	5.500,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0502 .041230012.2035.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
0502 .041230012.2035.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.500,00
0502 .041230012.2035.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.500,00
0502 .041230012.2035.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.500,00
0502 .041230012.2035.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.500,00
0502 .041230012.2035.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	94.500,00
	Total da Unidade:	150.000,00
Orgão:05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0503 .041290012.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter despesas de pessoal do Departamento	2.558.300,00

0503 .041290012.2040.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.548.300,00
0503 .041290012.2040.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.063.300,00
0503 .041290012.2040.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.893.300,00
0503 .041290012.2040.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	928.000,00
0503 .041290012.2040.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	928.000,00
0503 .041290012.2040.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	925.300,00
0503 .041290012.2040.3190.11.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	925.300,00
0503 .041290012.2040.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0503 .041290012.2040.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0503 .041290012.2040.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	170.000,00
0503 .041290012.2040.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
0503 .041290012.2040.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00
0503 .041290012.2040.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.000,00
0503 .041290012.2040.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	485.000,00
0503 .041290012.2040.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0503 .041290012.2040.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0503 .041290012.2040.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
0503 .041290012.2040.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0503 .041290012.2040.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0503 .041290012.2040.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
0503 .041290012.2040.3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
0503 .041290012.2040.3390.93.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0503 .041290012.2040.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0503 .041290012.2040.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0503 .041290012.2040.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0503 .041290012.2040.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0503 .041290012.2040.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0503 .041290012.2041	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS Manter convênio com a Exatoria de Rendas.	35.000,00
0503 .041290012.2041.3000.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
0503 .041290012.2041.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00
0503 .041290012.2041.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
0503 .041290012.2041.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
0503 .041290012.2041.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.000,00
0503 .041290012.2041.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	4.000,00
0503 .041290012.2041.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
0503 .041290012.2041.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0503 .041290012.2042	MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN Manter o Posto Avançado do DETRAN.	500.000,00
0503 .041290012.2042.3000.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
0503 .041290012.2042.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.500,00
0503 .041290012.2042.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	447.500,00
0503 .041290012.2042.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447.500,00
0503 .041290012.2042.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	447.500,00
0503 .041290012.2042.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	50.000,00
0503 .041290012.2042.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0503 .041290012.2042.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0503 .041290012.2042.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00
0503 .041290012.2042.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
0503 .041290012.2042.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0503 .041290012.2042.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
	Total da Unidade:	3.093.300,00
	Total do Orgão:	11.180.293,00
Orgão:06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0601 .154510048.2043	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA Manter as ações técnicas e administrativas do Depto; Realizar Conferência das Cidades conforme det. legal; Elaborar e manter Plano de Drenagem Urbana, de Obras de Infra Estrutura do Município e revisão do Plano Diretor; Manter Folha de Pagamento	1.800.000,00
0601 .154510048.2043.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.797.000,00
0601 .154510048.2043.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.617.000,00
0601 .154510048.2043.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.547.000,00
0601 .154510048.2043.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
0601 .154510048.2043.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.400.000,00
0601 .154510048.2043.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.000,00
0601 .154510048.2043.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	147.000,00
0601 .154510048.2043.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	70.000,00
0601 .154510048.2043.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0601 .154510048.2043.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0601 .154510048.2043.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
0601 .154510048.2043.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
0601 .154510048.2043.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0601 .154510048.2043.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0601 .154510048.2043.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
0601 .154510048.2043.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.000,00
0601 .154510048.2043.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
0601 .154510048.2043.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	112.000,00
0601 .154510048.2043.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
0601 .154510048.2043.4400.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
0601 .154510048.2043.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
0601 .154510048.2043.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0601 .154510048.2043.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	Total da Unidade:	1.800.000,00
Orgão:06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor

0602 .164820050.2044	MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas do Depto de Habitação; Adquirir ou desapropriar áreas destinadas às ações de habitação e coordenar medidas visando a regularização fundiária; Manter despesas de pessoal	700.000,00
0602 .164820050.2044.3000.00	DESPESAS CORRENTES	201.000,00
0602 .164820050.2044.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.000,00
0602 .164820050.2044.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	178.000,00
0602 .164820050.2044.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0602 .164820050.2044.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
0602 .164820050.2044.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0602 .164820050.2044.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00
0602 .164820050.2044.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	10.000,00
0602 .164820050.2044.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0602 .164820050.2044.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0602 .164820050.2044.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
0602 .164820050.2044.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
0602 .164820050.2044.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0602 .164820050.2044.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0602 .164820050.2044.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0602 .164820050.2044.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0602 .164820050.2044.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	499.000,00
0602 .164820050.2044.4400.00	INVESTIMENTOS	499.000,00
0602 .164820050.2044.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	499.000,00
0602 .164820050.2044.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0602 .164820050.2044.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
0602 .164820050.2044.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	349.000,00
0602 .164820050.2044.4490.61.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	349.000,00
	Total da Unidade:	700.000,00
Orgão:06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0603 .154510055.2049	MOBILIDADE URBANA Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas; Criar/gerenciar o Fundo Mun. de Trânsito; Elaborar/manter Plano de Circulação, Sinalização Viária e Estacionamentos; Realizar campanhas educativas; Manter Folha de Pagamento	150.000,00
0603 .154510055.2049.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0603 .154510055.2049.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
0603 .154510055.2049.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00
0603 .154510055.2049.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0603 .154510055.2049.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0603 .154510055.2049.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
0603 .154510055.2049.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0603 .154510055.2049.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	3.000,00
0603 .154510055.2049.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0603 .154510055.2049.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0603 .154510055.2049.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0603 .154510055.2049.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0603 .154510055.2049.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0603 .154510055.2049.3390.30.1.509	Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
0603 .154510055.2049.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0603 .154510055.2049.3390.39.1.509	Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
	Total da Unidade:	150.000,00
	Total do Orgão:	2.650.000,00
Orgão:07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0701 .123610010.1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL Construir e equipar Escolas Municipais e Escola de Educação Especial; Ampliar e/ou reformar Escolas Municipais; Construir e/ou cobrir quadras para práticas esportivas e de educação física em Escolas do Ensino Fundamental;	5.660.000,00
0701 .123610010.1004.3000.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0701 .123610010.1004.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0701 .123610010.1004.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
0701 .123610010.1004.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
0701 .123610010.1004.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	350.000,00
0701 .123610010.1004.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.310.000,00
0701 .123610010.1004.4400.00	INVESTIMENTOS	5.310.000,00
0701 .123610010.1004.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.310.000,00
0701 .123610010.1004.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.310.000,00
0701 .123610010.1004.4490.51.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.310.000,00
0701 .123610010.1004.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
0701 .123610010.1004.4490.61.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	1.000.000,00
0701 .123610010.2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% Atender alunos do Ensino Fundamental com materiais e serviços nas Unidades; Adquirir material didático pedagógico; Capacitar trabalhadores; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e despesas de pessoal	9.243.700,00
0701 .123610010.2046.3000.00	DESPESAS CORRENTES	9.010.000,00
0701 .123610010.2046.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.210.000,00
0701 .123610010.2046.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.000,00
0701 .123610010.2046.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00
0701 .123610010.2046.3190.11.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	3.800.000,00
0701 .123610010.2046.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	410.000,00
0701 .123610010.2046.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	410.000,00
0701 .123610010.2046.3191.13.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	410.000,00
0701 .123610010.2046.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00
0701 .123610010.2046.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.800.000,00
0701 .123610010.2046.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
0701 .123610010.2046.3390.30.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	500.000,00
0701 .123610010.2046.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300.000,00
0701 .123610010.2046.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.300.000,00
0701 .123610010.2046.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	233.700,00

0701 .123610010.2046.4400.00	INVESTIMENTOS	233.700,00
0701 .123610010.2046.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	233.700,00
0701 .123610010.2046.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.700,00
0701 .123610010.2046.4490.52.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	233.700,00
0701 .123610010.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% Manter a Folha de Pagamento e demais encargos com Recursos do FUNDEB 60%	48.079.000,00
0701 .123610010.2047.3000.00	DESPESAS CORRENTES	48.079.000,00
0701 .123610010.2047.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.079.000,00
0701 .123610010.2047.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.300.000,00
0701 .123610010.2047.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.300.000,00
0701 .123610010.2047.3190.11.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	43.300.000,00
0701 .123610010.2047.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	4.779.000,00
0701 .123610010.2047.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.779.000,00
0701 .123610010.2047.3191.13.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	4.779.000,00
0701 .123610010.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manter Escolas e estrutura do ensino fundamental;Adquirir equipamentos e materiais em geral; Firmar Convênios; Manter Conselhos; Apoiar o EJA; Manter o CAEC e Informática Educacional; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	13.622.000,00
0701 .123610010.2048.3000.00	DESPESAS CORRENTES	13.522.000,00
0701 .123610010.2048.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.494.000,00
0701 .123610010.2048.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.714.000,00
0701 .123610010.2048.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600.000,00
0701 .123610010.2048.3190.11.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	8.600.000,00
0701 .123610010.2048.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.000,00
0701 .123610010.2048.3190.13.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	114.000,00
0701 .123610010.2048.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	780.000,00
0701 .123610010.2048.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00
0701 .123610010.2048.3191.13.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	780.000,00
0701 .123610010.2048.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.028.000,00
0701 .123610010.2048.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00
0701 .123610010.2048.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
0701 .123610010.2048.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0701 .123610010.2048.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.928.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.450.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	1.450.000,00
0701 .123610010.2048.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	63.000,00
0701 .123610010.2048.3390.36.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	63.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	765.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	1.600.000,00
0701 .123610010.2048.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0701 .123610010.2048.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
0701 .123610010.2048.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0701 .123610010.2048.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0701 .123610010.2048.4490.52.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	100.000,00
0701 .123610010.2050	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL Manter o Programa e repassar recursos às unidades executoras – Associações de Pais e Mestres.	455.000,00
0701 .123610010.2050.3000.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0701 .123610010.2050.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0701 .123610010.2050.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
0701 .123610010.2050.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
0701 .123610010.2050.3390.30.1.111	MDE/PDDE FNDE	190.000,00
0701 .123610010.2050.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
0701 .123610010.2050.3390.39.1.111	MDE/PDDE FNDE	160.000,00
0701 .123610010.2050.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
0701 .123610010.2050.4400.00	INVESTIMENTOS	105.000,00
0701 .123610010.2050.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
0701 .123610010.2050.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
0701 .123610010.2050.4490.52.1.111	MDE/PDDE FNDE	105.000,00
0701 .123610010.2051	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL Manter com materiais e serviços as ações do Ensino Fundamental; Manter parcialmente o custo com o Transporte Escolar;	6.450.000,00
0701 .123610010.2051.3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.430.000,00
0701 .123610010.2051.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.430.000,00
0701 .123610010.2051.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.430.000,00
0701 .123610010.2051.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.850.000,00
0701 .123610010.2051.3390.30.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.850.000,00
0701 .123610010.2051.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0701 .123610010.2051.3390.36.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000,00
0701 .123610010.2051.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.575.000,00
0701 .123610010.2051.3390.39.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.575.000,00
0701 .123610010.2051.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
0701 .123610010.2051.4400.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
0701 .123610010.2051.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0701 .123610010.2051.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0701 .123610010.2051.4490.52.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.000,00
0701 .123610010.2053	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE MUNICIPAL Transportar alunos; Manter a Frota de veículos do Transporte Escolar; Adquirir veículos para Transporte Escolar.	500.000,00
0701 .123610010.2053.3000.00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
0701 .123610010.2053.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
0701 .123610010.2053.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
0701 .123610010.2053.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
0701 .123610010.2053.3390.30.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	160.000,00
0701 .123610010.2053.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00
0701 .123610010.2053.3390.39.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	330.000,00
0701 .123610010.2053.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0701 .123610010.2053.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00

0701 .123610010.2053.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0701 .123610010.2053.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0701 .123610010.2053.4490.52.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	10.000,00
0701 .123610010.2055	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar	2.540.000,00
0701 .123610010.2055.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.540.000,00
0701 .123610010.2055.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.540.000,00
0701 .123610010.2055.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.540.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.250.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.290.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32.1.158	FNDE/Merenda	1.290.000,00
0701 .123610010.2061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE ESTADUAL Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar	768.000,00
0701 .123610010.2061.3000.00	DESPESAS CORRENTES	768.000,00
0701 .123610010.2061.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	768.000,00
0701 .123610010.2061.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	768.000,00
0701 .123610010.2061.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0701 .123610010.2061.3390.30.1.162	Transporte Escolar Estado	250.000,00
0701 .123610010.2061.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518.000,00
0701 .123610010.2061.3390.39.1.162	Transporte Escolar Estado	518.000,00
0701 .123610010.2068	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/FNDE Manter o transporte de alunos do Município	333.000,00
0701 .123610010.2068.3000.00	DESPESAS CORRENTES	333.000,00
0701 .123610010.2068.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.000,00
0701 .123610010.2068.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333.000,00
0701 .123610010.2068.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333.000,00
0701 .123610010.2068.3390.39.1.117	MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	333.000,00
0701 .123650014.1003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar área para construção de CMEI/Pré Escola	2.625.800,00
0701 .123650014.1003.3000.00	DESPESAS CORRENTES	325.800,00
0701 .123650014.1003.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.800,00
0701 .123650014.1003.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	325.800,00
0701 .123650014.1003.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.800,00
0701 .123650014.1003.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	325.800,00
0701 .123650014.1003.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.300.000,00
0701 .123650014.1003.4400.00	INVESTIMENTOS	2.300.000,00
0701 .123650014.1003.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00
0701 .123650014.1003.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
0701 .123650014.1003.4490.51.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.000.000,00
0701 .123650014.1003.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
0701 .123650014.1003.4490.61.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	300.000,00
0701 .123650014.2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil, projetos e programas; Adquirir materiais didáticos,kits escolares e uniformes; Adquirir equipamentos e outros materiais em geral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	8.234.800,00
0701 .123650014.2057.3000.00	DESPESAS CORRENTES	7.714.800,00
0701 .123650014.2057.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.430.000,00
0701 .123650014.2057.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.100.000,00
0701 .123650014.2057.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600.000,00
0701 .123650014.2057.3190.11.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	5.600.000,00
0701 .123650014.2057.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
0701 .123650014.2057.3190.13.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	500.000,00
0701 .123650014.2057.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	330.000,00
0701 .123650014.2057.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00
0701 .123650014.2057.3191.13.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	330.000,00
0701 .123650014.2057.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.284.800,00
0701 .123650014.2057.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.284.800,00
0701 .123650014.2057.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0701 .123650014.2057.3390.30.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	250.000,00
0701 .123650014.2057.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
0701 .123650014.2057.3390.30.1.163	FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TRANSF.DIRETA(163)	350.000,00
0701 .123650014.2057.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0701 .123650014.2057.3390.36.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	8.000,00
0701 .123650014.2057.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	676.800,00
0701 .123650014.2057.3390.39.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	676.800,00
0701 .123650014.2057.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00
0701 .123650014.2057.4400.00	INVESTIMENTOS	520.000,00
0701 .123650014.2057.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00
0701 .123650014.2057.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0701 .123650014.2057.4490.52.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	20.000,00
0701 .123650014.2057.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
0701 .123650014.2057.4490.52.1.163	FNDE/MANUT.EDUC.INFANTIL TRANSF.DIRETA(163)	500.000,00
0701 .123650014.2058	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil	2.674.000,00
0701 .123650014.2058.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.674.000,00
0701 .123650014.2058.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.674.000,00
0701 .123650014.2058.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.674.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.250.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.424.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32.1.158	FNDE/Merenda	1.424.000,00
0701 .123650014.2131	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes	2.083.000,00
0701 .123650014.2131.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.020.000,00
0701 .123650014.2131.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.020.000,00
0701 .123650014.2131.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.020.000,00
0701 .123650014.2131.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00

0701 .123650014.2131.3390.30.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	820.000,00
0701 .123650014.2131.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0701 .123650014.2131.3390.36.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00
0701 .123650014.2131.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150.000,00
0701 .123650014.2131.3390.39.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.150.000,00
0701 .123650014.2131.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00
0701 .123650014.2131.4400.00	INVESTIMENTOS	63.000,00
0701 .123650014.2131.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
0701 .123650014.2131.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00
0701 .123650014.2131.4490.52.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	63.000,00
0701 .123650014.2132	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40% Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Capacitar profissionais; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes	4.500.000,00
0701 .123650014.2132.3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.250.000,00
0701 .123650014.2132.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.250.000,00
0701 .123650014.2132.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.250.000,00
0701 .123650014.2132.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.250.000,00
0701 .123650014.2132.3390.30.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	1.250.000,00
0701 .123650014.2132.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
0701 .123650014.2132.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	3.000.000,00
0701 .123650014.2132.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
0701 .123650014.2132.4400.00	INVESTIMENTOS	250.000,00
0701 .123650014.2132.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
0701 .123650014.2132.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
0701 .123650014.2132.4490.52.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	250.000,00
0701 .123650014.2135	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB – 60% Manter a Folha de Pagamento e demais encargos referentes a Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%	18.009.500,00
0701 .123650014.2135.3000.00	DESPESAS CORRENTES	18.009.500,00
0701 .123650014.2135.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.009.500,00
0701 .123650014.2135.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.200.000,00
0701 .123650014.2135.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.200.000,00
0701 .123650014.2135.3190.11.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	16.200.000,00
0701 .123650014.2135.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	1.809.500,00
0701 .123650014.2135.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.809.500,00
0701 .123650014.2135.3191.13.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.809.500,00
0701 .123650014.2141	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - INFANTIL Manter o Programa e repassar às Unidades Executoras	205.000,00
0701 .123650014.2141.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0701 .123650014.2141.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0701 .123650014.2141.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0701 .123650014.2141.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
0701 .123650014.2141.3390.30.1.111	MDE/PDDE FNDE	75.000,00
0701 .123650014.2141.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0701 .123650014.2141.3390.39.1.111	MDE/PDDE FNDE	75.000,00
0701 .123650014.2141.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00
0701 .123650014.2141.4400.00	INVESTIMENTOS	55.000,00
0701 .123650014.2141.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
0701 .123650014.2141.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
0701 .123650014.2141.4490.52.1.111	MDE/PDDE FNDE	55.000,00
	Total da Unidade:	125.982.800,00

Orgão:07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Unidade:02-DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0702 .133920041.2059	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA. Manter Equipamentos de Cultura; Apoiar programas,festas, fanfarra, artistas, artesãos e grupos locais; Adquirir materiais e bens permanentes; Manter biblioteca, museu e memoriais; Preservar o patrimônio histórico/cultural; Manter desp. de pessoal	1.600.000,00
0702 .133920041.2059.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.530.000,00
0702 .133920041.2059.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000,00
0702 .133920041.2059.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00
0702 .133920041.2059.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
0702 .133920041.2059.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
0702 .133920041.2059.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0702 .133920041.2059.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0702 .133920041.2059.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	50.000,00
0702 .133920041.2059.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0702 .133920041.2059.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0702 .133920041.2059.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	920.000,00
0702 .133920041.2059.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	920.000,00
0702 .133920041.2059.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0702 .133920041.2059.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0702 .133920041.2059.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
0702 .133920041.2059.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
0702 .133920041.2059.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760.000,00
0702 .133920041.2059.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	760.000,00
0702 .133920041.2059.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
0702 .133920041.2059.4400.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
0702 .133920041.2059.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
0702 .133920041.2059.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
0702 .133920041.2059.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
	Total da Unidade:	1.600.000,00

Orgão:07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Unidade:03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0703 .278120042.1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS ESPORTIVAS Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras Esportivas	100.000,00
0703 .278120042.1007.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0703 .278120042.1007.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
0703 .278120042.1007.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00

0703 .278120042.1007.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0703 .278120042.1007.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0703 .278120042.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS Manter Unidades Esportivas; Adquirir materiais esportivos, bens permanentes e outros insumos; Firmar Convênios; Apoiar modalidades esportivas, jogos escolares, torneios, atletas e deficientes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	2.595.000,00
0703 .278120042.2060.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.495.000,00
0703 .278120042.2060.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.395.000,00
0703 .278120042.2060.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.360.000,00
0703 .278120042.2060.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
0703 .278120042.2060.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200.000,00
0703 .278120042.2060.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
0703 .278120042.2060.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
0703 .278120042.2060.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	35.000,00
0703 .278120042.2060.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
0703 .278120042.2060.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0703 .278120042.2060.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00
0703 .278120042.2060.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00
0703 .278120042.2060.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
0703 .278120042.2060.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00
0703 .278120042.2060.3390.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00
0703 .278120042.2060.3390.31.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0703 .278120042.2060.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0703 .278120042.2060.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0703 .278120042.2060.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820.000,00
0703 .278120042.2060.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	820.000,00
0703 .278120042.2060.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0703 .278120042.2060.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
0703 .278120042.2060.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0703 .278120042.2060.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0703 .278120042.2060.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	Total da Unidade:	2.695.000,00
	Total do Orgão:	130.277.800,00
Orgão:08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0801 .103010035.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Estabelecimentos Municipais de Saúde	500.000,00
0801 .103010035.1006.3000.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0801 .103010035.1006.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0801 .103010035.1006.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0801 .103010035.1006.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0801 .103010035.1006.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0801 .103010035.1006.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00
0801 .103010035.1006.4400.00	INVESTIMENTOS	400.000,00
0801 .103010035.1006.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
0801 .103010035.1006.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
0801 .103010035.1006.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00
0801 .103010035.2038	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Manter com materiais, serviços e mão de obra as Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família e ampliar com novas equipes; Implantar e manter o NASF; Aquisição de equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal.	7.801.000,00
0801 .103010035.2038.3000.00	DESPESAS CORRENTES	7.301.000,00
0801 .103010035.2038.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.451.000,00
0801 .103010035.2038.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.290.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.290.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.551.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	2.551.000,00
0801 .103010035.2038.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
0801 .103010035.2038.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	320.000,00
0801 .103010035.2038.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	290.000,00
0801 .103010035.2038.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00
0801 .103010035.2038.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	290.000,00
0801 .103010035.2038.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00
0801 .103010035.2038.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00
0801 .103010035.2038.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0801 .103010035.2038.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	45.000,00
0801 .103010035.2038.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0801 .103010035.2038.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010035.2038.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
0801 .103010035.2038.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	800.000,00
0801 .103010035.2038.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
0801 .103010035.2038.4400.00	INVESTIMENTOS	500.000,00
0801 .103010035.2038.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
0801 .103010035.2038.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
0801 .103010035.2038.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	500.000,00
0801 .103010035.2045	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde	400.000,00
0801 .103010035.2045.3000.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
0801 .103010035.2045.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
0801 .103010035.2045.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
0801 .103010035.2045.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0801 .103010035.2045.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
0801 .103010035.2045.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0801 .103010035.2045.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0801 .103010035.2062	MANUTENÇÃO DAATENÇÃO BÁSICAA SAÚDE Manter o funcionamento e atendimento nos Estabelecimentos de Saúde; Promover a atenção integral à saúde da população, priorizando as ações para a população vulnerável; Manter programas,coleta de resíduos e desp. com pessoal. Adquirir bens permanentes	24.799.000,00
0801 .103010035.2062.3000.00	DESPESAS CORRENTES	23.599.000,00
0801 .103010035.2062.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.393.000,00

0801 .103010035.2062.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.393.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.195.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.195.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.420.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.420.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.528.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	5.528.000,00
0801 .103010035.2062.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
0801 .103010035.2062.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
0801 .103010035.2062.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	1.000.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0801 .103010035.2062.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
0801 .103010035.2062.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
0801 .103010035.2062.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.206.000,00
0801 .103010035.2062.3371.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	800.000,00
0801 .103010035.2062.3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	800.000,00
0801 .103010035.2062.3371.70.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
0801 .103010035.2062.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.406.000,00
0801 .103010035.2062.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0801 .103010035.2062.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	300.000,00
0801 .103010035.2062.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00
0801 .103010035.2062.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	180.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.000.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	650.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	276.000,00
0801 .103010035.2062.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
0801 .103010035.2062.4400.00	INVESTIMENTOS	1.200.000,00
0801 .103010035.2062.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	1.000.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	150.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	50.000,00
0801 .103010035.2063	SAÚDE BUCAL Manter e implementar Consultórios Odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter Odontomóvel; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal	5.060.000,00
0801 .103010035.2063.3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.985.000,00
0801 .103010035.2063.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.745.000,00
0801 .103010035.2063.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.415.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.850.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.850.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	560.000,00
0801 .103010035.2063.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0801 .103010035.2063.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010035.2063.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	330.000,00
0801 .103010035.2063.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00
0801 .103010035.2063.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	330.000,00
0801 .103010035.2063.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
0801 .103010035.2063.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
0801 .103010035.2063.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0801 .103010035.2063.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	100.000,00
0801 .103010035.2063.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
0801 .103010035.2063.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	140.000,00
0801 .103010035.2063.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00
0801 .103010035.2063.4400.00	INVESTIMENTOS	75.000,00
0801 .103010035.2063.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
0801 .103010035.2063.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
0801 .103010035.2063.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	75.000,00
0801 .103010035.2064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico-hospitalar, expediente, limpeza e outros insumos; Manter Consórcios Intermunicipais; Manter despesas com pessoal	3.780.000,00
0801 .103010035.2064.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.780.000,00
0801 .103010035.2064.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.780.000,00
0801 .103010035.2064.3371.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.640.000,00
0801 .103010035.2064.3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	640.000,00
0801 .103010035.2064.3371.70.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	640.000,00
0801 .103010035.2064.3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000.000,00
0801 .103010035.2064.3371.70.1.498	SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00
0801 .103010035.2064.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.140.000,00
0801 .103010035.2064.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.410.000,00
0801 .103010035.2064.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	1.410.000,00
0801 .103010035.2064.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
0801 .103010035.2064.3390.30.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	180.000,00
0801 .103010035.2064.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.000,00
0801 .103010035.2064.3390.32.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	550.000,00
0801 .103010035.2095	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Manter com materiais e serviços e ampliar as equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas e com Estratégia Saúde da Família; Adquirir bens permanentes; Manter despesas com pessoal	4.037.000,00
0801 .103010035.2095.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.987.000,00
0801 .103010035.2095.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.792.000,00
0801 .103010035.2095.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.725.000,00
0801 .103010035.2095.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	488.000,00
0801 .103010035.2095.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	488.000,00

0801 .103010035.2095.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.537.000,00
0801 .103010035.2095.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	2.537.000,00
0801 .103010035.2095.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
0801 .103010035.2095.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	700.000,00
0801 .103010035.2095.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	67.000,00
0801 .103010035.2095.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
0801 .103010035.2095.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	67.000,00
0801 .103010035.2095.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000,00
0801 .103010035.2095.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00
0801 .103010035.2095.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0801 .103010035.2095.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	100.000,00
0801 .103010035.2095.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0801 .103010035.2095.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010035.2095.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0801 .103010035.2095.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	90.000,00
0801 .103010035.2095.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
0801 .103010035.2095.4400.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
0801 .103010035.2095.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0801 .103010035.2095.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0801 .103010035.2095.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010035.2129	SAÚDE MENTAL Ampliar ações da Atenção a Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, seguido da adesão à assistência em redes; Manter e ampliar as equipes; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	1.100.000,00
0801 .103010035.2129.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00
0801 .103010035.2129.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00
0801 .103010035.2129.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00
0801 .103010035.2129.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0801 .103010035.2129.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	100.000,00
0801 .103010035.2129.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0801 .103010035.2129.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	30.000,00
0801 .103010035.2129.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.000,00
0801 .103010035.2129.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	920.000,00
0801 .103010035.2129.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
0801 .103010035.2129.4400.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
0801 .103010035.2129.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0801 .103010035.2129.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0801 .103010035.2129.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010036.2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE Implementar e manter a Ouvidoria em Saúde no Município; Contratar servidores; Implantar serviço de Tele Atendimento; Adquirir veículos e outros equipamentos e materiais permanentes; Manter acolhimento de reclamações e atendimentos aos munícipes	250.000,00
0801 .103010036.2066.3000.00	DESPESAS CORRENTES	245.000,00
0801 .103010036.2066.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.000,00
0801 .103010036.2066.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00
0801 .103010036.2066.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
0801 .103010036.2066.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	175.000,00
0801 .103010036.2066.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0801 .103010036.2066.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
0801 .103010036.2066.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	15.000,00
0801 .103010036.2066.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0801 .103010036.2066.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
0801 .103010036.2066.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00
0801 .103010036.2066.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.000,00
0801 .103010036.2066.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0801 .103010036.2066.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010036.2066.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
0801 .103010036.2066.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	48.000,00
0801 .103010036.2066.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0801 .103010036.2066.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0801 .103010036.2066.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0801 .103010036.2066.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0801 .103010036.2066.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010036.2069	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE Implantar Centro de Estudos e manter capacitações aos profissionais da saúde	155.000,00
0801 .103010036.2069.3000.00	DESPESAS CORRENTES	155.000,00
0801 .103010036.2069.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00
0801 .103010036.2069.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.000,00
0801 .103010036.2069.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0801 .103010036.2069.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010036.2069.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0801 .103010036.2069.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010036.2069.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
0801 .103010036.2069.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	55.000,00
0801 .103010036.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas com pessoal; Adquirir bens permanentes	855.000,00
0801 .103010036.2070.3000.00	DESPESAS CORRENTES	855.000,00
0801 .103010036.2070.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.000,00
0801 .103010036.2070.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	543.000,00
0801 .103010036.2070.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
0801 .103010036.2070.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	520.000,00
0801 .103010036.2070.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0801 .103010036.2070.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	23.000,00
0801 .103010036.2070.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	49.000,00
0801 .103010036.2070.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
0801 .103010036.2070.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	49.000,00
0801 .103010036.2070.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.000,00
0801 .103010036.2070.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	263.000,00
0801 .103010036.2070.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

0801 .103010036.2070.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.000,00
0801 .103010036.2070.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
0801 .103010036.2070.3390.30.1.499	GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	125.000,00
0801 .103010036.2070.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0801 .103010036.2070.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
0801 .103010036.2070.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
0801 .103010036.2070.3390.39.1.499	GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	125.000,00
0801 .103020038.2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Garantir transporte e acesso aos Serviços Especializados de Saúde, Pronto Atendimentos e Centro de Especial. Odontológicas; Manter Contratos/Convênios; Realizar proced./cirurgias odontológicas; Adquirir bens permanentes e manter despesas com pessoal	16.967.650,00
0801 .103020038.2071.3000.00	DESPESAS CORRENTES	16.957.650,00
0801 .103020038.2071.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.134.650,00
0801 .103020038.2071.3150.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.100.000,00
0801 .103020038.2071.3150.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00
0801 .103020038.2071.3150.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.100.000,00
0801 .103020038.2071.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.254.650,00
0801 .103020038.2071.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.762.000,00
0801 .103020038.2071.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.762.000,00
0801 .103020038.2071.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.136.650,00
0801 .103020038.2071.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	1.136.650,00
0801 .103020038.2071.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.031.000,00
0801 .103020038.2071.3190.11.1.496	SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	1.031.000,00
0801 .103020038.2071.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.000,00
0801 .103020038.2071.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	325.000,00
0801 .103020038.2071.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	780.000,00
0801 .103020038.2071.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00
0801 .103020038.2071.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	780.000,00
0801 .103020038.2071.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.823.000,00
0801 .103020038.2071.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.220.000,00
0801 .103020038.2071.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.220.000,00
0801 .103020038.2071.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.220.000,00
0801 .103020038.2071.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.603.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	240.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30.1.496	SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	132.000,00
0801 .103020038.2071.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
0801 .103020038.2071.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.000.000,00
0801 .103020038.2071.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231.000,00
0801 .103020038.2071.3390.39.1.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	231.000,00
0801 .103020038.2071.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0801 .103020038.2071.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0801 .103020038.2071.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0801 .103020038.2071.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0801 .103020038.2071.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0801 .103020038.2072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU Implantar, operacionalizar e manter em conjunto com o Estado, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência	105.000,00
0801 .103020038.2072.3000.00	DESPESAS CORRENTES	105.000,00
0801 .103020038.2072.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00
0801 .103020038.2072.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
0801 .103020038.2072.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0801 .103020038.2072.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	55.000,00
0801 .103020038.2072.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0801 .103020038.2072.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103040037.2065	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	1.080.000,00
0801 .103040037.2065.3000.00	DESPESAS CORRENTES	990.000,00
0801 .103040037.2065.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	782.000,00
0801 .103040037.2065.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	702.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	485.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	215.000,00
0801 .103040037.2065.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0801 .103040037.2065.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
0801 .103040037.2065.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	80.000,00
0801 .103040037.2065.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0801 .103040037.2065.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	80.000,00
0801 .103040037.2065.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.000,00
0801 .103040037.2065.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	208.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	70.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00
0801 .103040037.2065.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0801 .103040037.2065.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	73.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00
0801 .103040037.2065.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
0801 .103040037.2065.4400.00	INVESTIMENTOS	90.000,00
0801 .103040037.2065.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
0801 .103040037.2065.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
0801 .103040037.2065.4490.52.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	90.000,00
0801 .103050037.2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL Assegurar a execução de ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica; Promover ações de prevenção, controle de agravos e integração das equipes	1.813.000,00

	com a Atenção Básica; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	
0801 .103050037.2067.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.363.000,00
0801 .103050037.2067.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	872.000,00
0801 .103050037.2067.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	842.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	300.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	450.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	52.000,00
0801 .103050037.2067.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	30.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0801 .103050037.2067.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0801 .103050037.2067.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
0801 .103050037.2067.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0801 .103050037.2067.3191.13.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00
0801 .103050037.2067.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.000,00
0801 .103050037.2067.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	491.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	30.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00
0801 .103050037.2067.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0801 .103050037.2067.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103050037.2067.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
0801 .103050037.2067.3390.36.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	90.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	113.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	153.000,00
0801 .103050037.2067.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
0801 .103050037.2067.4400.00	INVESTIMENTOS	450.000,00
0801 .103050037.2067.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
0801 .103050037.2067.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
0801 .103050037.2067.4490.52.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	450.000,00
	Total da Unidade:	68.702.650,00
	Total do Orgão:	68.702.650,00

Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Unidade:01-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0901 .082410025.2086	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAAO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Manter com materiais e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; Manter o Conselho do Idoso; Realizar conferências/eventos; Capacitar atores sociais envolvidos em ações com idosos; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal	1.400.000,00
0901 .082410025.2086.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.392.500,00
0901 .082410025.2086.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.000,00
0901 .082410025.2086.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.000,00
0901 .082410025.2086.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
0901 .082410025.2086.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
0901 .082410025.2086.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
0901 .082410025.2086.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
0901 .082410025.2086.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	81.000,00
0901 .082410025.2086.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00
0901 .082410025.2086.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.000,00
0901 .082410025.2086.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.500,00
0901 .082410025.2086.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	256.500,00
0901 .082410025.2086.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0901 .082410025.2086.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0901 .082410025.2086.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0901 .082410025.2086.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.000,00
0901 .082410025.2086.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
0901 .082410025.2086.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
0901 .082410025.2086.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
0901 .082410025.2086.3390.36.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	90.000,00
0901 .082410025.2086.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0901 .082410025.2086.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0901 .082410025.2086.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0901 .082410025.2086.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	100.000,00
0901 .082410025.2086.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.500,00
0901 .082410025.2086.4400.00	INVESTIMENTOS	7.500,00
0901 .082410025.2086.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00
0901 .082410025.2086.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
0901 .082410025.2086.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.500,00
0901 .082410025.2087	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS IDOSOS NOS CENTROS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA Fornecer alimentação aos idosos durante a permanência nos Centros de Convivência.	318.000,00
0901 .082410025.2087.3000.00	DESPESAS CORRENTES	318.000,00
0901 .082410025.2087.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.000,00
0901 .082410025.2087.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	318.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	88.000,00
0901 .082410025.2088	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAAO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento	50.000,00
0901 .082410025.2088.3000.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0901 .082410025.2088.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0901 .082410025.2088.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	25.000,00
0901 .082410025.2088.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00

0901 .082410025.2088.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0901 .082410025.2088.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
0901 .082410025.2088.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0901 .082410025.2088.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0901 .082420025.2114	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA Atender pessoas portadoras de deficiência e apoiar Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoiar o transporte de portadores de deficiência e respect. acompanhantes; Firmar e manter convênio; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal	185.000,00
0901 .082420025.2114.3000.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
0901 .082420025.2114.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00
0901 .082420025.2114.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
0901 .082420025.2114.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
0901 .082420025.2114.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00
0901 .082420025.2114.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0901 .082420025.2114.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0901 .082420025.2114.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	15.000,00
0901 .082420025.2114.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0901 .082420025.2114.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0901 .082420025.2114.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
0901 .082420025.2114.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
0901 .082420025.2114.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0901 .082420025.2114.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0901 .082420025.2114.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0901 .082420025.2114.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0901 .082420025.2114.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0901 .082420025.2114.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0901 .082420025.2114.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0901 .082420025.2114.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0901 .082420025.2114.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0901 .082440025.1008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Construir, equipar e reformar Unidades de Assistência Social.	500.000,00
0901 .082440025.1008.3000.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
0901 .082440025.1008.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
0901 .082440025.1008.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
0901 .082440025.1008.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0901 .082440025.1008.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
0901 .082440025.1008.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
0901 .082440025.1008.4400.00	INVESTIMENTOS	250.000,00
0901 .082440025.1008.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
0901 .082440025.1008.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0901 .082440025.1008.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0901 .082440025.1008.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0901 .082440025.1008.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0901 .082440025.2080	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Operacionalizar o Fundo Mun. de Assistência Social e executar atividades da Prot. Social Básica:Realizar Conferências,Capacitar atores sociais e apoiar Instância de Controle Social, Firmar Convênios; Adquirir bens permanentes; Manter desp. de pessoal	3.711.000,00
0901 .082440025.2080.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.701.000,00
0901 .082440025.2080.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.273.000,00
0901 .082440025.2080.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.003.000,00
0901 .082440025.2080.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.893.000,00
0901 .082440025.2080.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.893.000,00
0901 .082440025.2080.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
0901 .082440025.2080.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00
0901 .082440025.2080.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	270.000,00
0901 .082440025.2080.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00
0901 .082440025.2080.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.000,00
0901 .082440025.2080.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.000,00
0901 .082440025.2080.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	428.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30.1.933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	35.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	20.000,00
0901 .082440025.2080.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
0901 .082440025.2080.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	289.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39.1.933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	16.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	30.000,00
0901 .082440025.2080.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0901 .082440025.2080.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0901 .082440025.2080.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0901 .082440025.2080.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0901 .082440025.2080.4490.52.1.933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	10.000,00
0901 .082440025.2081	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; Apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres, idosos, pessoas em situação de rua); Adquirir bens perman.; Manter despesas de pessoal	938.000,00
0901 .082440025.2081.3000.00	DESPESAS CORRENTES	938.000,00
0901 .082440025.2081.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.000,00
0901 .082440025.2081.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	293.000,00
0901 .082440025.2081.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
0901 .082440025.2081.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00
0901 .082440025.2081.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
0901 .082440025.2081.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
0901 .082440025.2081.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	30.000,00
0901 .082440025.2081.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

0901 .082440025.2081.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0901 .082440025.2081.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.000,00
0901 .082440025.2081.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	615.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	100.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	75.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	45.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	67.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	120.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	198.000,00
0901 .082440025.2082	AÇÕES DE SEGURANÇAALIMENTAR - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Manter o Restaurante Popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Restaurante Popular;	850.000,00
0901 .082440025.2082.3000.00	DESPESAS CORRENTES	850.000,00
0901 .082440025.2082.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00
0901 .082440025.2082.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	850.000,00
0901 .082440025.2082.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
0901 .082440025.2082.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	850.000,00
0901 .082440025.2084	SERVIÇO DE APOIO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Acompanhar as famílias inseridas no PBF; Cadastrar famílias no CadUnico e acompanhar condicionalidades;Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. de Controle Social; Capacitar conselheiros; Adquirir materiais e bens permanentes	400.000,00
0901 .082440025.2084.3000.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0901 .082440025.2084.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0901 .082440025.2084.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
0901 .082440025.2084.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0901 .082440025.2084.3390.30.1.932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	100.000,00
0901 .082440025.2084.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0901 .082440025.2084.3390.36.1.932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	5.000,00
0901 .082440025.2084.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00
0901 .082440025.2084.3390.39.1.932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	245.000,00
0901 .082440025.2084.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
0901 .082440025.2084.4400.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
0901 .082440025.2084.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0901 .082440025.2084.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0901 .082440025.2084.4490.52.1.932	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010(3% Conselho de Assistência Social)	50.000,00
0901 .082440025.2089	ASSISTÊNCIA JURIDICA GRATUITA Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	290.000,00
0901 .082440025.2089.3000.00	DESPESAS CORRENTES	290.000,00
0901 .082440025.2089.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.000,00
0901 .082440025.2089.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
0901 .082440025.2089.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
0901 .082440025.2089.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00
0901 .082440025.2089.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0901 .082440025.2089.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082440025.2089.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	28.000,00
0901 .082440025.2089.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
0901 .082440025.2089.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
0901 .082440025.2089.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
0901 .082440025.2089.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
0901 .082440025.2089.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0901 .082440025.2089.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0901 .082440025.2138	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Manter as atividades dos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social e atender famílias em situação de vulnerabilidade.	1.009.000,00
0901 .082440025.2138.3000.00	DESPESAS CORRENTES	999.000,00
0901 .082440025.2138.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	999.000,00
0901 .082440025.2138.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	999.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	384.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30.1.767	Piso Basico fixo(Familia)	384.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	20.000,00
0901 .082440025.2138.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0901 .082440025.2138.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0901 .082440025.2138.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
0901 .082440025.2138.3390.36.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	19.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39.1.767	Piso Basico fixo(Familia)	480.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	21.000,00
0901 .082440025.2138.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0901 .082440025.2138.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0901 .082440025.2138.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0901 .082440025.2138.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0901 .082440025.2138.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	Total da Unidade:	9.651.000,00
Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		

Unidade:02-DEPARTAMENTO DE TRABALHO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0902 .082440025.2140	SERVIÇO DE APOIO AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Desenvolver e apoiar ações de geração de renda com a promoção de cursos profissionalizantes e ações de inserção produtiva;Capacitar servidores;Firmar e manter convenio	200.000,00
0902 .082440025.2140.3000.00	DESPESAS CORRENTES	190.000,00
0902 .082440025.2140.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00
0902 .082440025.2140.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00
0902 .082440025.2140.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0902 .082440025.2140.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
0902 .082440025.2140.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0902 .082440025.2140.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0902 .082440025.2140.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00
0902 .082440025.2140.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	143.000,00
0902 .082440025.2140.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0902 .082440025.2140.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0902 .082440025.2140.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0902 .082440025.2140.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0902 .082440025.2140.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	Total da Unidade:	200.000,00
Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0903 .082430028.6078	CONSELHO TUTELAR Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	368.000,00
0903 .082430028.6078.3000.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
0903 .082430028.6078.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.000,00
0903 .082430028.6078.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
0903 .082430028.6078.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0903 .082430028.6078.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0903 .082430028.6078.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0903 .082430028.6078.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0903 .082430028.6078.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.000,00
0903 .082430028.6078.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0903 .082430028.6078.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0903 .082430028.6078.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
0903 .082430028.6078.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
0903 .082430028.6078.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
0903 .082430028.6078.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00
0903 .082430028.6078.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0903 .082430028.6078.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0903 .082430028.6078.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
0903 .082430028.6078.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.000,00
0903 .082430028.6078.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
0903 .082430028.6078.4400.00	INVESTIMENTOS	28.000,00
0903 .082430028.6078.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
0903 .082430028.6078.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
0903 .082430028.6078.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
0903 .082430028.6079	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacion. o Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter convênios; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagto	2.600.000,00
0903 .082430028.6079.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.585.000,00
0903 .082430028.6079.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.712.000,00
0903 .082430028.6079.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.557.000,00
0903 .082430028.6079.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.000,00
0903 .082430028.6079.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.550.000,00
0903 .082430028.6079.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
0903 .082430028.6079.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0903 .082430028.6079.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	155.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0903 .082430028.6079.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00
0903 .082430028.6079.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	155.000,00
0903 .082430028.6079.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.000,00
0903 .082430028.6079.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	140.000,00
0903 .082430028.6079.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00
0903 .082430028.6079.3350.43.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	140.000,00
0903 .082430028.6079.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	733.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	241.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	241.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	250.000,00
0903 .082430028.6079.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00
0903 .082430028.6079.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	57.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	125.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	50.000,00
0903 .082430028.6079.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
0903 .082430028.6079.4400.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
0903 .082430028.6079.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0903 .082430028.6079.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0903 .082430028.6079.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0903 .082430028.6083	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Combater e prevenir o trabalho infantil e atender crianças em situação de trabalho infantil;Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal .	112.000,00
0903 .082430028.6083.3000.00	DESPESAS CORRENTES	112.000,00

0903 .082430028.6083.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00
0903 .082430028.6083.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0903 .082430028.6083.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
0903 .082430028.6083.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
0903 .082430028.6083.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0903 .082430028.6083.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0903 .082430028.6083.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	5.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0903 .082430028.6083.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0903 .082430028.6083.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0903 .082430028.6083.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
0903 .082430028.6083.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	16.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	16.000,00
0903 .082430028.6085	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco com direitos violados ; Manter o PEMSE; Atender Adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a Comunidade); Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagamento	210.000,00
0903 .082430028.6085.3000.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
0903 .082430028.6085.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.000,00
0903 .082430028.6085.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00
0903 .082430028.6085.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0903 .082430028.6085.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0903 .082430028.6085.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0903 .082430028.6085.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0903 .082430028.6085.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.000,00
0903 .082430028.6085.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0903 .082430028.6085.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0903 .082430028.6085.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.000,00
0903 .082430028.6085.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	153.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	65.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	25.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	15.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	25.000,00
0903 .082430028.6085.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0903 .082430028.6085.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0903 .082430028.6085.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0903 .082430028.6085.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0903 .082430028.6085.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0903 .082430028.6142	SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento/abrigo para Crianças e Adolescentes;Manter Casa de Passagem;Implantar e Manter casas lar para meninos e para meninas;Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal	1.170.000,00
0903 .082430028.6142.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.125.000,00
0903 .082430028.6142.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.000,00
0903 .082430028.6142.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00
0903 .082430028.6142.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00
0903 .082430028.6142.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	440.000,00
0903 .082430028.6142.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0903 .082430028.6142.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0903 .082430028.6142.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	20.000,00
0903 .082430028.6142.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0903 .082430028.6142.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0903 .082430028.6142.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	635.000,00
0903 .082430028.6142.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	165.000,00
0903 .082430028.6142.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00
0903 .082430028.6142.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00
0903 .082430028.6142.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
0903 .082430028.6142.3350.43.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	25.000,00
0903 .082430028.6142.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	25.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	220.000,00
0903 .082430028.6142.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0903 .082430028.6142.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	200.000,00
0903 .082430028.6142.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
0903 .082430028.6142.4400.00	INVESTIMENTOS	45.000,00
0903 .082430028.6142.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
0903 .082430028.6142.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00

0903 .082430028.6142.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
	Total da Unidade:	4.460.000,00
Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
Unidade:04-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0904 .082440025.2134	SERVIÇOS RELACIONADOS AASSUNTOS COMUNITÁRIOS Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal	300.000,00
0904 .082440025.2134.3000.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
0904 .082440025.2134.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.000,00
0904 .082440025.2134.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	229.500,00
0904 .082440025.2134.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
0904 .082440025.2134.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	210.000,00
0904 .082440025.2134.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.500,00
0904 .082440025.2134.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.500,00
0904 .082440025.2134.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	9.500,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0904 .082440025.2134.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
0904 .082440025.2134.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.500,00
0904 .082440025.2134.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
0904 .082440025.2134.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
0904 .082440025.2134.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0904 .082440025.2134.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0904 .082440025.2134.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
0904 .082440025.2134.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	54.000,00
	Total da Unidade:	300.000,00
	Total do Orgão:	14.611.000,00
Orgão:10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1001 .267820049.1010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio, caixas de captação e outras necessárias	3.620.000,00
1001 .267820049.1010.3000.00	DESPESAS CORRENTES	600.000,00
1001 .267820049.1010.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
1001 .267820049.1010.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
1001 .267820049.1010.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
1001 .267820049.1010.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
1001 .267820049.1010.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.020.000,00
1001 .267820049.1010.4400.00	INVESTIMENTOS	3.020.000,00
1001 .267820049.1010.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.020.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51.1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	20.000,00
1001 .267820049.1012	PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO Pavimentar ruas com anuência dos contribuintes, com participação em 40% dos custos pela Prefeitura Municipal de Colombo;	5.602.000,00
1001 .267820049.1012.3000.00	DESPESAS CORRENTES	450.000,00
1001 .267820049.1012.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00
1001 .267820049.1012.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
1001 .267820049.1012.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
1001 .267820049.1012.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
1001 .267820049.1012.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.152.000,00
1001 .267820049.1012.4400.00	INVESTIMENTOS	5.152.000,00
1001 .267820049.1012.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.152.000,00
1001 .267820049.1012.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.152.000,00
1001 .267820049.1012.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.152.000,00
1001 .267820049.2090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS Manter atividades da Secretaria:conservar vias, manter e ampliar galerias de águas pluviais, abrigos de ônibus, calçadas, meio fio, roçadas, limp. de espaços públicos e sinalização de ruas; Adquirir bens, veículos/máquinas; Manter despesas de pessoal	9.799.599,00
1001 .267820049.2090.3000.00	DESPESAS CORRENTES	9.249.599,00
1001 .267820049.2090.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.034.000,00
1001 .267820049.2090.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.814.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.629.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	1.629.000,00
1001 .267820049.2090.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
1001 .267820049.2090.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	185.000,00
1001 .267820049.2090.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	220.000,00
1001 .267820049.2090.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
1001 .267820049.2090.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	220.000,00
1001 .267820049.2090.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.215.599,00
1001 .267820049.2090.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.215.599,00
1001 .267820049.2090.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.000,00
1001 .267820049.2090.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.750.000,00
1001 .267820049.2090.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1001 .267820049.2090.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
1001 .267820049.2090.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.462.599,00
1001 .267820049.2090.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.462.599,00
1001 .267820049.2090.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00
1001 .267820049.2090.4400.00	INVESTIMENTOS	550.000,00
1001 .267820049.2090.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
1001 .267820049.2090.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1001 .267820049.2090.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
1001 .267820049.2090.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
1001 .267820049.2090.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
1001 .267820049.2103	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Manter máquinas e veículos com combustíveis; Promover a manutenção mecânica de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.	1.568.000,00

1001 .267820049.2103.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.568.000,00
1001 .267820049.2103.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.568.000,00
1001 .267820049.2103.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.568.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	310.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30.1.504	Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	850.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39.1.504	Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	158.000,00
1001 .267820049.2133	OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE PRODUÇÃO DE MASSAASFÁLTICA Manter com materiais e serviços a Usina de produção de massa asfáltica;	1.260.000,00
1001 .267820049.2133.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
1001 .267820049.2133.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
1001 .267820049.2133.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00
1001 .267820049.2133.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.110.000,00
1001 .267820049.2133.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.110.000,00
1001 .267820049.2133.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1001 .267820049.2133.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
	Total da Unidade:	21.849.599,00
	Orgão:10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	
	Unidade:02-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1002 .154520046.12092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO Manter e ampliar os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos; Custear os serviços de transporte e destino final dos resíduos; Manter aterro para depósito de resíduos urbanos	11.712.000,00
1002 .154520046.12092.3000.00	DESPESAS CORRENTES	11.705.000,00
1002 .154520046.12092.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.705.000,00
1002 .154520046.12092.3371.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.010.000,00
1002 .154520046.12092.3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.010.000,00
1002 .154520046.12092.3371.70.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.010.000,00
1002 .154520046.12092.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.695.000,00
1002 .154520046.12092.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1002 .154520046.12092.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
1002 .154520046.12092.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.000,00
1002 .154520046.12092.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	123.000,00
1002 .154520046.12092.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.557.000,00
1002 .154520046.12092.3390.39.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	8.557.000,00
1002 .154520046.12092.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
1002 .154520046.12092.4400.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
1002 .154520046.12092.4471.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.000,00
1002 .154520046.12092.4471.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
1002 .154520046.12092.4471.70.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1002 .154520046.12092.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
1002 .154520046.12092.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1002 .154520046.12092.4490.52.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00
1002 .154520046.2093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manter e ampliar a rede de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas, reatores, conectores e luminárias; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	5.838.000,00
1002 .154520046.2093.3000.00	DESPESAS CORRENTES	5.793.000,00
1002 .154520046.2093.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.000,00
1002 .154520046.2093.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	655.000,00
1002 .154520046.2093.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
1002 .154520046.2093.3190.11.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	650.000,00
1002 .154520046.2093.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1002 .154520046.2093.3190.13.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	5.000,00
1002 .154520046.2093.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	43.000,00
1002 .154520046.2093.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
1002 .154520046.2093.3191.13.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	43.000,00
1002 .154520046.2093.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.095.000,00
1002 .154520046.2093.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.095.000,00
1002 .154520046.2093.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	895.000,00
1002 .154520046.2093.3390.30.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	895.000,00
1002 .154520046.2093.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200.000,00
1002 .154520046.2093.3390.39.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	4.200.000,00
1002 .154520046.2093.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
1002 .154520046.2093.4400.00	INVESTIMENTOS	45.000,00
1002 .154520046.2093.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
1002 .154520046.2093.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1002 .154520046.2093.4490.51.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	40.000,00
1002 .154520046.2093.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1002 .154520046.2093.4490.52.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	5.000,00
	Total da Unidade:	17.550.000,00
	Total do Orgão:	39.399.599,00
	Orgão:11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	Unidade:01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1101 .206060057.2104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Manter com materiais, serviços, equipamentos e pessoal as atividades do Depto; Implantar/manter Serviço de Inspeção Municipal e Programas referentes a atividade agrícola; Fomento a Cooperativas; Apoiar ações estruturantes para escoamento da safra.	1.800.000,00
1101 .206060057.2104.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.670.000,00
1101 .206060057.2104.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.090.000,00
1101 .206060057.2104.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.020.000,00
1101 .206060057.2104.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00
1101 .206060057.2104.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	980.000,00
1101 .206060057.2104.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
1101 .206060057.2104.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
1101 .206060057.2104.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	70.000,00

	FISCAL E DA SEGURIDADE	
1101 .206060057.2104.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
1101 .206060057.2104.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
1101 .206060057.2104.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00
1101 .206060057.2104.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00
1101 .206060057.2104.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	328.000,00
1101 .206060057.2104.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	328.000,00
1101 .206060057.2104.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1101 .206060057.2104.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1101 .206060057.2104.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
1101 .206060057.2104.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
1101 .206060057.2104.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
1101 .206060057.2104.4400.00	INVESTIMENTOS	130.000,00
1101 .206060057.2104.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
1101 .206060057.2104.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
1101 .206060057.2104.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
1101 .206060057.2109	MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DAAGRICULTURA Manter as ações do Fundo Municipal da Agricultura; gerenciar e buscar fontes de recurso para alimentação do Fundo	50.000,00
1101 .206060057.2109.3000.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
1101 .206060057.2109.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
1101 .206060057.2109.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
1101 .206060057.2109.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1101 .206060057.2109.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1101 .206060057.2109.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1101 .206060057.2109.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1101 .206060057.2109.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
1101 .206060057.2109.4400.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
1101 .206060057.2109.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
1101 .206060057.2109.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1101 .206060057.2109.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	Total da Unidade:	1.850.000,00
Orgão:11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1102 .206050054.2102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO Manter ações do Departamento: Troca de resíduos recicláveis por hortaliças; Adquirir hortifruti; Feira do Produtor; Convênios com órgãos; Prog. de Reaproveitamento de Alimentos; Armazém da Família, Adquirir veículo/ bens permanentes; Folha de Pagto	1.150.000,00
1102 .206050054.2102.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.029.000,00
1102 .206050054.2102.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.000,00
1102 .206050054.2102.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	354.000,00
1102 .206050054.2102.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
1102 .206050054.2102.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	340.000,00
1102 .206050054.2102.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
1102 .206050054.2102.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
1102 .206050054.2102.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	30.000,00
1102 .206050054.2102.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1102 .206050054.2102.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
1102 .206050054.2102.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.000,00
1102 .206050054.2102.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	645.000,00
1102 .206050054.2102.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1102 .206050054.2102.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
1102 .206050054.2102.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1102 .206050054.2102.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
1102 .206050054.2102.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	574.000,00
1102 .206050054.2102.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	574.000,00
1102 .206050054.2102.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	121.000,00
1102 .206050054.2102.4400.00	INVESTIMENTOS	121.000,00
1102 .206050054.2102.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00
1102 .206050054.2102.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.000,00
1102 .206050054.2102.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	121.000,00
	Total da Unidade:	1.150.000,00
	Total do Orgão:	3.000.000,00
Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Unidade:01-COORDENAÇÃO DAS ACOES P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1201 .226610047.2111	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de Empresas e Cooperativas;Realizar eventos; Fomentar o trabalho e geração de empregos; Manter convênios; Adquirir veículo e bens permanentes; Manter Folha e desp.de pessoal	2.100.000,00
1201 .226610047.2111.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.985.000,00
1201 .226610047.2111.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.000,00
1201 .226610047.2111.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.025.000,00
1201 .226610047.2111.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
1201 .226610047.2111.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
1201 .226610047.2111.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
1201 .226610047.2111.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
1201 .226610047.2111.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	90.000,00
1201 .226610047.2111.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
1201 .226610047.2111.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
1201 .226610047.2111.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	870.000,00
1201 .226610047.2111.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	870.000,00
1201 .226610047.2111.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
1201 .226610047.2111.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
1201 .226610047.2111.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
1201 .226610047.2111.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
1201 .226610047.2111.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.000,00
1201 .226610047.2111.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	525.000,00
1201 .226610047.2111.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00
1201 .226610047.2111.4400.00	INVESTIMENTOS	115.000,00

1201 .226610047.2111.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00
1201 .226610047.2111.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1201 .226610047.2111.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1201 .226610047.2111.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
1201 .226610047.2111.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	105.000,00
1201 .236950051.1013	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEMORIAL/PORTAL Construção e implantação de Memoriais/Portais em diversos locais do Município	75.000,00
1201 .236950051.1013.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00
1201 .236950051.1013.4400.00	INVESTIMENTOS	75.000,00
1201 .236950051.1013.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
1201 .236950051.1013.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
1201 .236950051.1013.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
1201 .236950051.1014	POSTO DE INFORMAÇÕES NOS ACESSOS DO MUNICÍPIO Implantar Postos de Informações na Rod. da Uva e Est. da Ribeira	100.000,00
1201 .236950051.1014.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
1201 .236950051.1014.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
1201 .236950051.1014.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
1201 .236950051.1014.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1201 .236950051.1014.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
1201 .236950051.1033	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS Implantação da Sinalização Turística padrão Organização Mundial do Turismo	50.000,00
1201 .236950051.1033.3000.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
1201 .236950051.1033.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
1201 .236950051.1033.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
1201 .236950051.1033.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1201 .236950051.1033.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
1201 .236950051.1033.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1201 .236950051.1033.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1201 .236950051.2112	MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização e equipamentos turísticos; Promover, participar e apoiar eventos; Firmar convênios; Elaborar Plano de Turismo; Adquirir bens permanentes: Manter Folha e demais despesas de pessoal	2.175.000,00
1201 .236950051.2112.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00
1201 .236950051.2112.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	602.000,00
1201 .236950051.2112.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	562.000,00
1201 .236950051.2112.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
1201 .236950051.2112.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
1201 .236950051.2112.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1201 .236950051.2112.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
1201 .236950051.2112.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	40.000,00
1201 .236950051.2112.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
1201 .236950051.2112.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
1201 .236950051.2112.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.488.000,00
1201 .236950051.2112.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.488.000,00
1201 .236950051.2112.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1201 .236950051.2112.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
1201 .236950051.2112.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1201 .236950051.2112.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1201 .236950051.2112.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.418.000,00
1201 .236950051.2112.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.418.000,00
1201 .236950051.2112.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00
1201 .236950051.2112.4400.00	INVESTIMENTOS	85.000,00
1201 .236950051.2112.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00
1201 .236950051.2112.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
1201 .236950051.2112.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00
	Total da Unidade:	4.500.000,00
	Total do Orgão:	4.500.000,00

Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade:01-COORDENADORIA ESPECIAL

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1401 .185410053.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente; Adquirir veículo e outros bens permanentes; Manter folha de pagamento e despesas de pessoal	540.000,00
1401 .185410053.2101.3000.00	DESPESAS CORRENTES	512.000,00
1401 .185410053.2101.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381.000,00
1401 .185410053.2101.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00
1401 .185410053.2101.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000,00
1401 .185410053.2101.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	315.000,00
1401 .185410053.2101.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1401 .185410053.2101.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1401 .185410053.2101.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	16.000,00
1401 .185410053.2101.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
1401 .185410053.2101.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
1401 .185410053.2101.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.000,00
1401 .185410053.2101.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	131.000,00
1401 .185410053.2101.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
1401 .185410053.2101.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.000,00
1401 .185410053.2101.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
1401 .185410053.2101.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
1401 .185410053.2101.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
1401 .185410053.2101.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
1401 .185410053.2101.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
1401 .185410053.2101.4400.00	INVESTIMENTOS	28.000,00
1401 .185410053.2101.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
1401 .185410053.2101.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
1401 .185410053.2101.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
1401 .185410053.2148	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Manter as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente;Adquirir equipamentos e materiais permanentes e financiar Programas e Projetos Ambientais	381.000,00
1401 .185410053.2148.3000.00	DESPESAS CORRENTES	81.000,00
1401 .185410053.2148.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00

1401 .185410053.2148.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00
1401 .185410053.2148.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1401 .185410053.2148.3390.30.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	30.000,00
1401 .185410053.2148.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1401 .185410053.2148.3390.36.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	5.000,00
1401 .185410053.2148.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
1401 .185410053.2148.3390.39.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	46.000,00
1401 .185410053.2148.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
1401 .185410053.2148.4400.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
1401 .185410053.2148.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
1401 .185410053.2148.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1401 .185410053.2148.4490.52.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	300.000,00
	Total da Unidade:	921.000,00
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1402 .185420053.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Manter atividades de fiscalização e orientação ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de inquéritos e processos orig. no IAP. Manter folha de pagamento/desp.de pessoal	125.000,00
1402 .185420053.2105.3000.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
1402 .185420053.2105.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00
1402 .185420053.2105.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.500,00
1402 .185420053.2105.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
1402 .185420053.2105.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	61.000,00
1402 .185420053.2105.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
1402 .185420053.2105.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.500,00
1402 .185420053.2105.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	6.500,00
1402 .185420053.2105.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
1402 .185420053.2105.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.500,00
1402 .185420053.2105.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
1402 .185420053.2105.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
1402 .185420053.2105.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
1402 .185420053.2105.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
1402 .185420053.2105.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
1402 .185420053.2105.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
1402 .185420053.2105.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
1402 .185420053.2105.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
1402 .185420053.2105.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
1402 .185420053.2105.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1402 .185420053.2105.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	Total da Unidade:	125.000,00
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1403 .175410052.2096	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS Promover ações de saneamento , com limpeza e desassoreamento dos leitos de córregos e rios e outras obras de contenção de enchentes; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal	211.000,00
1403 .175410052.2096.3000.00	DESPESAS CORRENTES	211.000,00
1403 .175410052.2096.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000,00
1403 .175410052.2096.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.000,00
1403 .175410052.2096.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000,00
1403 .175410052.2096.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	211.000,00
1403 .185410053.2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e preservação do Meio Ambiente;Manter Prog. Cidade Limpa, Energia Limpa,Recicl. óleo Cozinha	230.000,00
1403 .185410053.2106.3000.00	DESPESAS CORRENTES	225.000,00
1403 .185410053.2106.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00
1403 .185410053.2106.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
1403 .185410053.2106.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
1403 .185410053.2106.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
1403 .185410053.2106.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1403 .185410053.2106.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
1403 .185410053.2106.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	10.000,00
1403 .185410053.2106.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1403 .185410053.2106.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1403 .185410053.2106.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
1403 .185410053.2106.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
1403 .185410053.2106.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
1403 .185410053.2106.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
1403 .185410053.2106.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
1403 .185410053.2106.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00
1403 .185410053.2106.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
1403 .185410053.2106.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
1403 .185410053.2106.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
1403 .185410053.2106.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1403 .185410053.2106.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	Total da Unidade:	441.000,00
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:04-DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1404 .185420053.12107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS Manter os serviços de coleta de resíduos recicláveis e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos; Implantar/manter a Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos e Unidade de Beneficiamento de Resíduos Sólidos; Manter Folha de pagamento	1.600.000,00
1404 .185420053.12107.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.460.000,00
1404 .185420053.12107.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.000,00
1404 .185420053.12107.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00
1404 .185420053.12107.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
1404 .185420053.12107.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
1404 .185420053.12107.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

1404 .185420053.12107.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
1404 .185420053.12107.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	50.000,00
1404 .185420053.12107.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1404 .185420053.12107.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1404 .185420053.12107.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.000,00
1404 .185420053.12107.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00
1404 .185420053.12107.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1404 .185420053.12107.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
1404 .185420053.12107.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
1404 .185420053.12107.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
1404 .185420053.12107.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00
1404 .185420053.12107.4400.00	INVESTIMENTOS	140.000,00
1404 .185420053.12107.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
1404 .185420053.12107.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
1404 .185420053.12107.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
1404 .185420053.12107.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
1404 .185420053.12107.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
	Total da Unidade:	1.600.000,00
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:05-DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1405 .185410053.2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES Manter e implantar áreas de preservação ambiental, parques e praças; Manter Plano de Arborização e Plantio de Flores com reposição, poda e plantio de mudas em áreas púb; Manter/estrut.o Viveiro; Controle de pragas; Adquirir bens perm.; Folha de Pagto	840.000,00
1405 .185410053.2108.3000.00	DESPESAS CORRENTES	832.000,00
1405 .185410053.2108.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	632.000,00
1405 .185410053.2108.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	602.000,00
1405 .185410053.2108.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00
1405 .185410053.2108.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	560.000,00
1405 .185410053.2108.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
1405 .185410053.2108.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.000,00
1405 .185410053.2108.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	30.000,00
1405 .185410053.2108.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1405 .185410053.2108.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
1405 .185410053.2108.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
1405 .185410053.2108.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
1405 .185410053.2108.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
1405 .185410053.2108.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
1405 .185410053.2108.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
1405 .185410053.2108.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00
1405 .185410053.2108.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
1405 .185410053.2108.4400.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
1405 .185410053.2108.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
1405 .185410053.2108.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
1405 .185410053.2108.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
	Total da Unidade:	840.000,00
	Total do Orgão:	3.927.000,00
	Total Geral:	319.250.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:AB2C4E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RECEITAS POR FONTE

Exercicio de:2015
Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE

	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00.0000.	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	348.789.300,00
1100.00.00.0000.	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	57.240.300,00	0,00
1110.00.00.0000.	IMPOSTOS	0,00	44.132.000,00	0,00	0,00
1112.00.00.0000.	Impostos s/ o Patrimonio e a Renda	28.379.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.02.00.0000.	Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.02.01.0000.	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.995.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.02.02.0000.	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.00.0000.	Imposto s/Renda e Prpventos de Qualquer Natureza	7.124.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.0000.	IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.924.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.0100.	IRRF - s/ Benefícios Pagos a Inativos e Pensionist	253.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.0102.	IRRF - S/ Beneficios pagos a inativos e pensionistas - Executivo e Entidades Indiretas	253.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.0300.	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	6.671.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.0301.	IRRF - s/ Folha de Pagamento Pessoal Civil Legislativo	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.0302.	IRRF - s/ Folha Pagto Pess Civil - Exec e Ent Indi	5.971.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.0000.	IRRF - s/ Outros Rendimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.0000.	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	7.255.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.08.01.0000.	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.255.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.00.0000.	Imposto s/ a Produção e a Circulação	15.753.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.05.00.0000.	Impostos s/ Servicos de Qualquer Natureza	15.753.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.05.01.0000.	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.728.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.05.02.0000.	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.0000.	TAXAS	0,00	11.108.300,00	0,00	0,00
1121.00.00.0000.	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.674.300,00	0,00	0,00	0,00
1121.17.00.0000.	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	441.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.0000.	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	648.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.26.00.0000.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	300,00	0,00	0,00	0,00

1121.29.00.0000.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.30.00.0000.	Tx de autorização de funcionamento de transporte	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.31.00.0000.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	52.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.0000.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	518.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.0000.	Taxa Análise de Projeto	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.0000.	Taxa de Combate à Incêndio	508.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.0000.	Taxas pela Prestação de Serviços	9.434.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.0000.	Taxa de Limpeza Pública	9.087.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.01.0000.	Taxa de Limpeza de Terrenos	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.02.0000.	Taxa de Limpeza e Conservacao Publica	461.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.03.0000.	Taxa de Conservacao e Calcamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.04.0000.	Taxa de Coleta de Lixo	8.452.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.06.0000.	Taxa de Conservacao de Pavimentação	163.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.0000.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	347.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.0000.	Taxa de Expediente	347.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.00.0000.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1130.04.00.0000.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.0000.	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.0100.	C.M.PAV.E OBRAS COMPL. DO EXERCÍCIO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.0000.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	5.551.000,00	0,00
1220.00.00.0000.	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1220.01.00.0000.	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO CIDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00.0000.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.531.000,00	0,00	0,00
1230.00.01.0000.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	4.929.000,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.02.0000.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	602.000,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.0000.	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1310.00.00.0000.	Receitas Imobiliárias	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1311.00.00.0000.	Aluguéis	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.03.0000.	Aluguel de Centros Esportivos	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.00.0000.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1325.00.00.0000.	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.00.0000.	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.99.0000.	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinculados	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.99.0100.	Rendimentos Recursos Livres	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00.0000.	Receita Industrial	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1590.00.00.0000.	Outras Receitas Industriais	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1590.01.00.0000.	Massa Asfaltica Lei 1112/2009	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.0000.	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	336.000,00	0,00
1600.05.00.0000.	Serviços de Saúde	0,00	231.000,00	0,00	0,00
1600.05.99.0000.	Outros Serviços de Saúde	231.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.99.0100.	Serviços Ambulatoriais	231.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00.0000.	Serviços Administrativos	0,00	105.000,00	0,00	0,00
1600.13.01.0000.	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.99.0000.	Outros Serviços Administrativos	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.99.0100.	Outros Serviços Administrativos - Processamento	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.0000.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	273.100.000,00	0,00
1720.00.00.0000.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	272.900.000,00	0,00	0,00
1721.00.00.0000.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	109.329.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.00.0000.	Participação na Receita da União	75.684.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.02.0000.	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	72.831.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.0000.	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.99.0000.	Cota Parte FPM - 1% 1ºDecêndio Dez-EC 55	2.793.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.0000.	Transf.da Compensação Financ pela Exploração Rec. Min.	993.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.20.0000.	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	26.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.70.0000.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	967.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.0000.	Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.669.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0000.	ATENÇÃO BÁSICA	11.976.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0100.	PAB FIXO	5.528.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0101.	PAB FIXO MUNICIPIO	5.528.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0200.	PAB VARIAVEL	6.448.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0201.	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	2.537.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0202.	SAUDE DA FAMILIA - SF	2.491.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0203.	SAUDE BUCAL - SB	560.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0204.	COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0205.	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.0206.	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.0000.	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.163.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.0100.	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	1.163.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.0101.	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	132.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.0102.	TETO MUNICIPAL MÉDIAALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSPITALAR	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.0000.	VIGILANCIA EM SAUDE	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.0100.	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	219.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.0102.	INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E DST	219.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.0200.	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	1.061.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.0201.	ACOES VIGILANCIA EM SAUDE MEDIA/ALTA COMPLEX(MAC/VISA)	1.061.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.0000.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.0100.	COMPONENTE BASICO DAASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.0101.	PROGRAMA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.0000.	Gestão do SUS	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.9900.	Gestão do SUS - Outros Componentes	250.000,00	0,00	0,00	0,00
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1721.33.50.9901.	Implantação de Ações e Serviços de Saúde/FAN	34.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.9903.	Progr.Nac.Reorientação Prof.Saúde Pró-Saúde (499)	216.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.0000.	Transf.de Recursos do Fund. Nacional Assist. Social - FNAS	3.143.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.0000.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	698.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.1000.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)23.842-2 (934)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.2000.	PISO BÁSICO VARIÁVEL(SUAS)SCFV (934)	588.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.0000.	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	820.000,00	0,00	0,00	0,00

1721.34.20.1000.	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.1010.	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.1020.	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.2000.	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	620.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.2010.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS) 23.955-0 (935)	470.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.2020.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II POP DE RUA (935)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.0000.	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.0500.	Piso Basico Fixo(Familia)PBF	864.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.0800.	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.1500.	Transf. FMAS c/21.103-6 IGD SUAS	61.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.1600.	IGDM Port.MDS 754/10 - 13.881-9 (932)	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.00.0000.	Transf.Recursos Fundo Nac. Desenv. Educação-FNDE	13.090.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.01.0000.	Transf. do Salário-Educação	8.533.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.02.0000.	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	660.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03.0000.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	2.714.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03.0200.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE (158)	2.714.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.04.0000.	Transf.Diretas FNDE referentes ao PNATE	333.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.0000.	Outras Transferências Diretas do FNDE	850.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.0600.	Transf.FNDE Manut.Educação Infantil TD (163)	850.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.0000.	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.00.0000.	Outras Trasnferências da União	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.03.0000.	Auxílio Financ.de Fomento à Exportação - FEX	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.0000.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	75.453.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.00.0000.	Participação na Receita dos Estados	74.305.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.01.0000.	Cota-Parte do ICMS	56.406.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.02.0000.	Cota-Parte do IPVA	17.077.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.04.0000.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	822.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.22.00.0000.	Transferência da Cota Parte Compensação Financeira 25%	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.22.30.0000.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.0000.	Transf.de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	365.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.02.0000.	Incentivo Financeiro de Custeio APSUS (495)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.03.0000.	VIGIASUS (497)	185.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00.0000.	Outras Transferências do Estado	768.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.99.0000.	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	768.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.99.0200.	Programa Transporte Escolar do Estado (162)	768.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.0000.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	88.118.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.00.0000.	Transferencias de Recursos do FUNDEB	88.118.000,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.00.0000.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1750.00.99.0000.	Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.99.0200.	Fundo Municipal da Crianca e Adolescente	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.0000.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.397.000,00	0,00
1910.00.00.0000.	Multas e Juros de Mora	0,00	1.946.000,00	0,00	0,00
1911.00.00.0000.	Multas / Juros de Mora dos Tributos	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.35.00.0000.	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.0000.	Multas / Juros de Mora S/ o IPTU	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.01.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1911.40.00.0000.	Multas / Juros de Mora S/ o ISS	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.40.01.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.98.00.0000.	Multas/Juros de Mora s/Contribuição de Melhoria	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.98.01.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.0000.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.0100.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.0102.	MJ Mora Taxa Poder Polícia/Func.Estab.Coml., Ind.e Prest.Serviços	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.0200.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	110.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.0205.	MJ Mora Taxa Prestação Serviços/Coleta de Lixo	110.000,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.00.0000.	Multas e Juros de Mora das Constribuições	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1912.99.00.0000.	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1912.99.00.2900.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1912.99.00.2902.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU.	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.0000.	Multas/Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	1.369.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.0000.	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/ IPTU	826.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.01.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	826.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.0000.	Multas/Juros Mora Div.Ativiva. s/ISS	132.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.13.01.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	132.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.35.00.0000.	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.98.00.0000.	Multas/Juros Mora Div.Ativ.Contrib.Melhoria	172.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.98.01.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE	172.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.0000.	Multas e Juros de Mora Dív.Ativa de Outros Tributos	224.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.01.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.01.0100.	MJ MORA DA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EX.PODER POLÍCIA - DO EX.CORRENTE AO QUINTO EX.ANTERIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.02.0000.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	194.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.02.0100.	MJ MORA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELA P.SERVIÇOS - DO EX.CORRENTE AO QUARTO EX.ANTERIOR	194.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.00.00.0000.	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.0000.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.2900.	Multas/Juros Mora D.Ativa/COSIP (art.149-A, CF)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.2902.	ENC.MORAT. COSIP/COBRANÇA NO CARNÊT DE IPTU	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.0000.	Multas de Outras Origens	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.15.00.0000.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.0000.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1922.00.00.0000.	Restituições	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.0000.	Outras Restituições	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.0000.	Restituições Diversas	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.0300.	Restituicao Cohab	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	6.720.000,00	0,00	0,00
1931.00.00.0000.	Receita Da Dívida Ativa Tributária	6.420.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.11.00.0000.	Rec. Div. Ativ. do IPTU	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.11.01.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO ORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00

1931.13.00.0000.	Rec. Div. Ativ. do ISS	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.01.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.35.00.0000.	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.98.00.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	700.000,00	0,00	0,00	0,00
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1931.98.01.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	950.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.0100.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.02.0000.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.02.0100.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.00.00.0000.	Receita Da Dívida Não Tributária	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.16.00.0000.	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.16.00.2900.	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA COSIP (ART.149-A,CF)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.16.00.2902.	Dívida Ativa COSIP/Cobrança Carnê IPTU	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.00.0000.	Receita Da Dívida Ativa Não Tributária De Outras Receitas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.99.0000.	DÍVIDAATIVA DEMAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.99.0200.	Divida Ativa-Auto Infracao	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.0000.	RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.231.000,00	0,00	0,00
1990.02.00.0000.	Receita De Ônus De Sucumbência De Ações Judiciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.02.02.0000.	Receita de Ônus de Sucumbência	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.0000.	Outras Receitas	1.181.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.05.0000.	Receitas Festas Municipais	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.0000.	Receitas Diversas	881.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.0100.	Outras Receitas	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.0300.	Outras Receitas FMMAmbiente	381.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.0000.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-29.539.200,00
9700.00.00.0000.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	-29.539.200,00	0,00
9720.00.00.0000.	DEDUÇÃO RECEITA P/FUNDEB-TRANSFERÊNCIAS	0,00	-29.539.200,00	0,00	0,00
9721.00.00.0000.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-Transf da União	-14.678.200,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.00.0000.	Deducão Receita p/Formação FUNDEB-Transf da União	-14.578.200,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.02.0000.	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-14.566.200,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.05.0000.	Ded.Receita p/Form.FUNDEB - ITR	-12.000,00	0,00	0,00	0,00
9721.36.00.0000.	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	-100.000,00	0,00	0,00	0,00
9722.00.00.0000.	Dedução Receita Formação FUNDEB-Transf Dos Estados	-14.861.000,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.00.0000.	Dedução Receita Formação FUNDEB-Transf Dos Estados	-14.861.000,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.01.0000.	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	-11.281.200,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.02.0000.	Ded.Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	-3.415.400,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.04.0000.	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	-164.400,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL:	319.250.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DFF59E10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RELAÇÃO PROPOSTA DA RECEITA COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Relação da Proposta da Receita

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						42.544.000,00
1	4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	9.635.000,00
2	4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
3	4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	15.682.620,00
4	4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	100551.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	750.000,00
6	4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
7	4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
5	4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	100001.01.07.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
8	4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	100551.08.03.00.000000.03.01.00	Não	Não	2.719.550,00
9	4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
11	4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
10	4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	100040.08.03.00.000000.00.00.00	Não	Não	11.706.830,00
					Total geral:	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:314D0061

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.128.502,09	12.707.884,48	15.431.071,56	17.352.000,00	23.499.000,00

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.383,24	605.158,67	15.074.174,38	14.238.000,00	20.420.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.573.118,85	12.102.725,81	356.897,18	3.114.000,00	3.079.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.991,13	6.104,46	5.057,00	45.000,00	45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.991,13	6.104,46	5.057,00	45.000,00	45.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.197.000,00	17.797.000,00	16.996.000,00	18.109.340,00	19.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.197.000,00	17.797.000,00	16.996.000,00	18.109.340,00	19.000.000,00
	Total por entidade:	25.335.493,22	30.510.988,94	32.432.128,56	35.506.340,00	42.544.000,00
	Total geral:	25.335.493,22	30.510.988,94	32.432.128,56	35.506.340,00	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FC12CE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Informar valores manualmente

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	37.626.335,91	63.846.146,39	36.295.927,63	35.506.340,00	42.544.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.160.807,98	54.388.690,21	24.974.226,50	24.655.170,00	30.837.170,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.450.810,58	8.309.220,10	10.026.196,25	8.745.000,00	9.645.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	22.827.915,22	44.465.037,05	11.965.362,77	13.182.620,00	18.442.620,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	882.082,18	1.614.433,06	2.982.667,48	2.727.550,00	2.749.550,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.465.527,93	9.457.456,18	11.321.701,13	10.851.170,00	11.706.830,00
4.7.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.465.527,93	9.457.456,18	11.321.701,13	10.851.170,00	11.706.830,00
4.7.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.2.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.3.0.0.00.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	37.626.335,91	63.846.146,39	36.295.927,63	35.506.340,00	42.544.000,00
	Total geral:	37.626.335,91	63.846.146,39	36.295.927,63	35.506.340,00	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D35E335F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS COL. PREV.

Natureza Jurídica não Encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.837.170,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		9.645.000,00	

4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.645.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	9.645.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	9.635.000,00		
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	10.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		18.442.620,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		18.442.620,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	18.432.620,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	16.432.620,00		
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	15.682.620,00		
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	750.000,00		
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00		
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00		
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00		
4.1.3.2.9.00.28.00.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.749.550,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.729.550,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.729.550,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	2.719.550,00		
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	2.719.550,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	20.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			11.706.830,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		11.706.830,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		11.706.830,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	11.706.830,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	11.706.830,00		
			Total das receitas:	42.544.000,00
			Total por entidade:	42.544.000,00
			Total geral:	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:94CF0379

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.499.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.420.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.380.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	17.000.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	2.500.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	65.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.079.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.079.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	7.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.000,00		
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.332.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		19.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		19.000.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000,00		
			Total das despesas:	42.544.000,00
			Total da entidade:	42.544.000,00
			Total geral:	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:66863C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.647.000,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	1.647.000,00	0,00	0,00
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
Funções / Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	40.897.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	40.897.000,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
Funções / Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
Funções / Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
Funções / Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.544.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.544.000,00
Total geral:						42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0B63BD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2015
Metas Bimestrais de
Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.667,05	42.544.000,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.667,05	42.544.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.139.528,27	5.139.528,27	5.139.528,27	5.139.528,27	5.139.528,27	5.139.528,65	30.837.170,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.500,10	9.645.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.500,10	9.645.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.499,98	1.607.500,10	9.645.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME	1.605.833,32	1.605.833,32	1.605.833,32	1.605.833,32	1.605.833,32	1.605.833,40	9.635.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.770,10	18.442.620,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.769,98	3.073.770,10	18.442.620,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	3.072.103,32	3.072.103,32	3.072.103,32	3.072.103,32	3.072.103,32	3.072.103,40	18.432.620,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	2.738.770,00	2.738.770,00	2.738.770,00	2.738.770,00	2.738.770,00	2.738.770,00	16.432.620,00
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040)-REN	2.613.770,00	2.613.770,00	2.613.770,00	2.613.770,00	2.613.770,00	2.613.770,00	15.682.620,00
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551)	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.00.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	458.258,31	458.258,31	458.258,31	458.258,31	458.258,31	458.258,45	2.749.550,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	454.924,98	454.924,98	454.924,98	454.924,98	454.924,98	454.925,10	2.729.550,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	454.924,98	454.924,98	454.924,98	454.924,98	454.924,98	454.925,10	2.729.550,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS	453.258,32	453.258,32	453.258,32	453.258,32	453.258,32	453.258,40	2.719.550,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	453.258,32	453.258,32	453.258,32	453.258,32	453.258,32	453.258,40	2.719.550,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,40	11.706.830,00

4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,40	11.706.830,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,40	11.706.830,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,40	11.706.830,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,32	1.951.138,40	11.706.830,00
	TOTAL GERAL:	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.666,59	7.090.667,05	42.544.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:52CE23E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS ATÉ JULHO DE 2014

CNPJ: 76.105.634.0001-70
RUA, XV de Novembro, Nº 105 - Centro Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br - compras@colombo.pr.gov.br

Denominação das Contas Contábeis		Tipo	Saldo Período Anterior	Período		Saldo Próximo Período
				Débitos	Créditos	
2289110000000000000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	S	-604.759,10	0,00	744.681,88	-1.349.440,98
2289110010000000000	PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO	S	-604.759,10	0,00	744.681,88	-1.349.440,98
2289110010100000000	Paola Cristina Lemes da Rosa/Autos 81940000831002 Ação de Indenização/Protocolo 211163/2013	A	-148.934,50	0,00	0,00	-148.934,50
2289110010200000000	Paola Cristina Lemes da Rosa/Autos 081940000831 Ação de Indenização/Protocolo 211172/2013	A	-40.795,93	0,00	0,00	-40.795,93
2289110010300000000	Leandro Lemes da Rosa/Autos 81940000831002 Ação de Indenização/Protocolo 211169/2013	A	-148.934,50	0,00	0,00	-148.934,50
2289110010400000000	Luiz Gustavo Burtet/Autos 81940000831002 Ação de Indenização/Protocolo 211158/2013	A	-53.934,55	0,00	0,00	-53.934,55
2289110010500000000	Leandro Lemes da Rosa/Autos 81940000831002 Ação de Indenização/Protocolo 211165/2013	A	-40.795,93	0,00	0,00	-40.795,93
2289110010600000000	Laura de Brito Pinto e Outro(a) Autos 1101/2005 Ação Indenizatória Protocolo 900539/2012	A	-167.092,52	0,00	0,00	-167.092,52
2289110010700000000	Cícero Braz Portugal/Autos 1101/2005 Ação Indenizatória Precat.900539/2012	A	-4.271,17	0,00	0,00	-4.271,17
2289110010800000000	Camilo Caron autos 1041/2002	A	0,00	0,00	52.348,86	-52.348,86
2289110010900000000	Ildo Claudir Horbach & Outros autos 628/1998	A	0,00	0,00	358.982,35	-358.982,35
2289110011000000000	Terezinha Miranda e Glacir da Luz-Autos 24/2003	A	0,00	0,00	180.963,65	-180.963,65
2289110011100000000	Paulo Roberto Ribeiro dos Santos-AUTOS 1111/2008	A	0,00	0,00	113.369,67	-113.369,67
2289110011200000000	Maria Eunice da Silva-AUTOS 546/2003	A	0,00	0,00	39.017,35	-39.017,35
		Totais:	-604.759,10	0,00	744.681,88	-1.349.440,98

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:17FFBE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 RELAÇÃO DA PROPOSTA DA DESPESA COL. PREV.

Natureza Jurídica não encontrada Página:1/1
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV.MUNICIPAIS						**42.544.000,00**
Órgão: 15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA						42.544.000,00
Unidade: 15.01 - PREVIDÊNCIA						40.897.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Colombo				Localizador: PREVIDÊNCIA		
1	09.272.0003	3.1.90.01.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - APOSENT.DO RP	Não	Sim	Não	17.000.000,00
1	09.272.0003	3.1.90.03.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - PENSÕES, EXCLU	Não	Sim	Não	2.500.000,00
1	09.272.0003	3.1.90.05.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFIC	Não	Sim	Não	15.000,00
1	09.272.0003	3.1.90.39.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	800.000,00
1	09.272.0003	3.1.90.93.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	250.000,00
1	09.272.0003	3.1.90.98.00.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00 - COMPENSAÇÕES	Não	Não	Não	1.332.000,00
1	09.272.0003	3.1.90.99.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE COM	Não	Não	Não	19.000.000,00
					Total:	**40.897.000,00**
Unidade: 15.02 - ADMINISTRAÇÃO						1.647.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência				Localizador: PREVIDÊNCIA		
2	04.122.0002	3.1.90.05.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFIC	Não	Sim	Não	50.000,00
2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E	Não	Sim	Não	750.000,00
2	04.122.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PAT	Não	Sim	Não	30.000,00
2	04.122.0002	3.1.90.16.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS	Não	Sim	Não	25.000,00
2	04.122.0002	3.1.90.94.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Sim	Não	10.000,00
2	04.122.0002	3.1.91.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	40.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.08.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFIC	Não	Não	Não	7.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.14.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOA	Não	Não	Não	25.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	70.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.33.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESP	Não	Não	Não	25.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.35.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CO	Não	Não	Não	80.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.36.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	80.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	250.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.47.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRAB	Não	Não	Não	150.000,00
2	04.122.0002	3.3.90.93.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E	Não	Não	Não	45.000,00
					Total:	**1.647.000,00**
					Total Geral:	**42.544.000,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:41BDF1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro de 2014 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	%(b/a)	Até Outubro (c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	300.124.270,00	327.956.668,64	49.478.693,53	15,09	271.542.521,97	77,73	56.414.146,67
RECEITAS CORRENTES	288.124.270,00	312.975.276,65	47.101.445,57	15,05	263.998.017,50	79,15	48.977.259,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.662.300,00	62.044.300,00	8.443.339,56	13,61	47.378.492,88	76,05	14.665.807,12
Impostos	41.323.000,00	49.705.000,00	6.782.624,93	13,65	37.240.333,47	74,55	12.464.666,53
Taxas	10.339.300,00	10.339.300,00	1.590.232,83	15,38	9.658.863,42	93,34	680.436,58
Contribuição de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	70.481,80	3,52	479.295,99	23,94	1.520.704,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.519.000,00	14.519.000,00	2.581.699,61	17,78	12.415.717,22	76,76	2.103.282,78
Contribuições Sociais	8.745.000,00	8.745.000,00	1.754.147,83	20,06	7.982.060,44	0,00	762.939,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	31.400,36	5,23	568.599,64
Contribuição de Iluminação Pública	5.174.000,00	5.174.000,00	827.551,78	15,99	4.402.256,42	85,06	771.743,58
RECEITA PATRIMONIAL	15.197.620,00	15.944.128,00	3.003.025,13	18,83	29.338.509,34	151,29	(13.394.381,34)
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	7.779,23	51,86	11.536,74	76,04	3.463,26
Receitas de Valores Mobiliários	15.182.620,00	15.929.128,00	2.995.245,90	18,80	29.326.972,60	151,70	(13.397.844,60)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	401.761,00	0,00	(251.761,00)
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	608.000,00	816.000,00	54.098,22	6,63	401.761,00	49,24	414.239,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.394.800,00	205.068.192,74	30.653.785,89	14,95	164.937.269,24	80,43	40.130.923,50
Transferências Intergovernamentais	190.194.800,00	204.868.192,74	30.627.115,06	14,95	164.797.148,52	80,44	40.071.044,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	200.000,00	200.000,00	26.670,83	13,34	140.120,72	70,06	59.879,28
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.592.550,00	14.433.655,91	2.365.497,16	16,39	9.526.267,82	60,53	4.907.388,09
Multas e Juros de Mora	1.865.000,00	2.606.105,91	340.609,70	13,07	2.610.840,05	99,72	(4.734,14)
Indenizações e Restituições	900.000,00	900.000,00	1.348,40	0,15	155.245,66	17,25	744.754,34
Receita da Dívida Ativa	7.020.000,00	7.020.000,00	769.171,34	10,96	3.477.815,34	49,02	3.542.184,66
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	3.807.550,00	3.907.550,00	1.254.367,72	32,10	3.282.366,77	75,46	625.183,23
RECEITAS DE CAPITAL	12.000.000,00	14.981.391,99	2.377.247,96	15,87	7.544.504,47	50,36	7.436.887,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	759.620,94	6,33	779.871,53	6,50	11.220.128,47
Operações de Crédito Internas	12.000.000,00	12.000.000,00	759.620,94	6,33	779.871,53	6,50	11.220.128,47
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.981.391,99	1.617.627,02	54,26	6.764.632,94	226,90	(3.783.240,95)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	(280.000,00)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.981.391,99	1.617.627,02	54,26	6.484.632,94	217,50	(3.503.240,95)
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	18,22	6.757.025,15	0,00	4.094.144,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	310.975.440,00	338.807.838,64	51.455.733,53	15,19	278.299.547,12	77,73	60.508.291,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	310.975.440,00	338.807.838,64	44.555.331,70	15,25	278.299.547,12	77,73	60.508.291,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	310.975.440,00	338.807.838,64	44.555.331,70	15,25	278.299.547,12	-	60.508.291,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	32.757.881,36	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	32.757.881,36	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		% (g/f)	Saldo (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS			
				Setembro à Outubro	Até Outubro	Setembro à Outubro	Até Outubro (g)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	280.953.100,00	49.192.377,66	330.145.477,66	40.032.167,66	238.784.640,61	33.356.149,12	189.152.921,71	56,43	140.992.555,95
DESPESAS CORRENTES	250.104.212,00	35.093.930,74	285.198.142,74	37.069.193,43	208.856.751,16	28.326.144,91	176.178.407,53	61,17	109.019.735,21
Pessoal e Encargos Sociais	138.651.850,00	14.817.271,82	153.469.121,82	23.152.695,34	109.144.186,15	11.912.424,62	97.779.963,84	63,71	55.689.157,98
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	(84.175,75)	65.824,25	321,96	386,08	321,96	386,08	0,59	65.438,17
Outras Despesas Correntes	111.302.362,00	20.360.834,67	131.663.196,67	13.916.176,13	99.712.178,93	16.413.398,33	78.398.057,61	57,61	53.265.139,06
DESPESAS DE CAPITAL	30.848.888,00	14.098.446,92	44.947.334,92	2.962.974,23	29.927.889,45	5.030.004,21	12.974.514,18	28,87	31.972.820,74
Investimentos	28.673.428,00	15.085.703,88	43.759.131,88	2.927.127,70	29.016.446,70	4.994.157,68	12.063.071,43	27,57	31.696.060,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.175.460,00	(987.256,96)	1.188.203,04	35.846,53	911.442,75	35.846,53	911.442,75	76,71	276.760,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.813.000,00	837.700,00	12.650.700,00	1.969.459,12	8.866.886,66	989.199,04	7.886.626,58	62,34	4.764.073,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	292.766.100,00	50.030.077,66	342.796.177,66	42.001.626,78	247.651.527,27	34.345.348,16	197.039.548,29	56,66	145.756.629,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	292.766.100,00	50.030.077,66	342.796.177,66	42.001.626,78	247.651.527,27	34.345.348,16	197.039.548,29	56,66	138.759.474,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	292.766.100,00	50.030.077,66	342.796.177,66	42.001.626,78	247.651.527,27	34.345.348,16	197.039.548,29	-	138.759.474,36

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Setembro à Outubro (b)	%(b/a)	Até Outubro (c)	%(c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Aportes Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DESPESAS ADICIONAIS(e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		% (g/f)	Saldo (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS			
				Setembro à Outubro	Até Outubro	Setembro à Outubro	Até Outubro (g)		
DESPESAS CORRENTES	11.858.000,00	837.700,00	12.695.700,00	1.971.346,12	8.876.768,66	991.086,04	7.896.508,58	62,34	4.764.073,42
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	11.813.000,00	837.700,00	12.650.700,00	1.969.459,12	8.866.886,66	989.199,04	7.886.626,58	62,34	4.764.073,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	0,00	45.000,00	1.887,00	9.882,00	1.887,00	9.882,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.858.000,00	837.700,00	12.695.700,00	1.971.346,12	8.876.768,66	991.086,04	7.896.508,58	62,34	4.764.073,42

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7FD6A65F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro de 2014 / Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 2(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar(a-b)
			Setembro à Outubro	Até Outubro	Setembro à Outubro	Até Outubro (b)	%(b) /tot.(b)	%(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	281.053.100,00	330.245.477,66	40.032.167,66	238.784.640,61	33.356.149,12	189.152.921,71	95,65	56,43	141.092.555,95
Legislativa	10.463.638,00	10.463.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463.638,00
Acao Legislativa	10.463.638,00	10.463.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463.638,00
Administração	18.911.300,00	26.554.601,39	2.448.809,83	21.850.323,26	3.108.344,72	17.972.739,73	9,91	67,68	8.581.861,66
Planejamento e Orçamento	830.000,00	1.039.800,00	121.751,39	737.926,16	62.610,11	665.638,25	0,37	64,02	374.161,75
Administracao Geral	10.635.000,00	17.236.401,39	1.543.722,40	14.313.397,65	2.023.480,70	11.490.202,67	6,33	66,66	5.746.198,72
Administração Financeira	1.312.000,00	1.338.100,00	139.323,03	763.482,53	81.048,40	691.481,16	0,38	51,68	646.618,84

Tecnologia da Informação	1.569.000,00	1.918.000,00	117.854,26	1.753.415,50	531.321,19	1.424.177,72	0,79	74,25	493.822,28
Administração de Receitas	2.773.300,00	3.148.300,00	440.665,38	2.500.525,73	344.435,77	2.160.046,83	1,19	68,61	988.253,17
Comunicação Social	1.792.000,00	1.874.000,00	85.493,37	1.781.575,69	65.448,55	1.541.193,10	0,85	82,24	332.806,90
Segurança Pública	4.495.000,00	4.509.500,00	683.927,72	3.160.507,95	472.043,65	2.596.392,19	1,43	57,58	1.913.107,81
Assistência Comunitária	4.495.000,00	4.509.500,00	683.927,72	3.160.507,95	472.043,65	2.596.392,19	1,43	57,58	1.913.107,81
Assistência Social	12.052.000,00	14.669.695,97	2.369.962,73	9.269.825,86	1.225.718,48	6.904.545,90	3,81	47,07	7.765.150,07
Assistência ao Idoso	1.435.000,00	1.697.476,39	278.092,16	1.242.370,37	112.150,25	906.714,10	0,50	53,42	790.762,29
Assistência ao Portador de Deficiência	175.000,00	175.000,00	0,00	56.088,73	14.313,57	30.628,56	0,02	17,50	144.371,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.245.000,00	4.124.000,00	691.439,36	2.329.559,63	266.498,05	1.662.293,57	0,92	40,31	2.461.706,43
Assistência Comunitária	7.197.000,00	8.673.219,58	1.400.431,21	5.641.807,13	832.756,61	4.304.909,67	2,37	49,63	4.368.309,91
Previdência Social	20.270.533,00	25.612.533,00	2.146.221,36	18.187.497,35	2.146.221,36	18.187.497,35	1,40	71,01	7.425.035,65
Previdência Básica	2.873.533,00	2.873.533,00	480.326,68	2.545.652,36	480.326,68	2.545.652,36	1,40	88,59	327.880,64
Previdência Estatutário	17.397.000,00	22.739.000,00	1.665.894,68	15.641.844,99	1.665.894,68	15.641.844,99	7,94	68,79	7.097.155,01
Saúde	52.252.400,00	65.761.645,80	10.991.181,27	49.182.404,27	5.632.113,75	37.501.118,32	20,67	57,03	28.260.527,48
Atenção Básica	44.710.400,00	47.039.572,63	7.332.978,29	35.639.570,08	3.839.059,36	26.167.838,63	14,43	55,63	20.871.734,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.686.000,00	16.285.400,11	3.312.589,86	12.042.315,40	1.631.704,72	10.187.561,67	5,62	62,56	6.097.838,44
Vigilância Sanitária	700.000,00	730.670,73	129.798,06	539.103,85	58.770,02	465.445,24	0,26	63,70	265.225,49
Vigilância Epidemiológica	1.156.000,00	1.706.002,33	215.815,06	961.414,94	102.579,65	680.272,78	0,38	39,88	1.025.729,55
Trabalho	3.376.000,00	4.128.000,00	643.506,17	3.126.015,56	467.906,58	2.535.354,70	1,40	61,42	1.592.645,30
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.994.000,00	2.069.000,00	114.369,33	1.439.237,52	302.492,77	1.371.279,02	0,76	66,28	697.720,98
Relações de Trabalho	1.382.000,00	2.059.000,00	529.136,84	1.686.778,04	165.413,81	1.164.075,68	0,64	56,54	894.924,32
Educação	92.441.800,00	105.190.000,17	16.093.102,73	80.593.198,97	10.353.510,22	66.174.774,55	36,48	62,91	39.015.225,62
Ensino Fundamental	66.745.750,00	74.863.600,08	10.986.160,72	57.145.228,77	7.519.997,02	46.941.857,66	25,88	62,70	27.921.742,42
Educação Infantil	25.696.050,00	30.326.400,09	5.106.942,01	23.447.970,20	2.833.513,20	19.232.916,89	10,60	63,42	11.093.483,20
Cultura	1.450.000,00	1.470.000,00	333.524,03	801.278,24	85.041,36	459.404,95	0,25	31,25	1.010.595,05
Difusão Cultural	1.450.000,00	1.470.000,00	333.524,03	801.278,24	85.041,36	459.404,95	0,25	31,25	1.010.595,05
Direitos da Cidadania	427.500,00	387.500,00	5.000,00	111.675,50	33.448,46	98.797,96	0,05	25,50	288.702,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	427.500,00	387.500,00	5.000,00	111.675,50	33.448,46	98.797,96	0,05	25,50	288.702,04
Urbanismo	18.193.500,00	19.428.668,75	1.011.688,99	16.862.255,53	2.894.717,13	12.330.759,55	6,80	63,47	7.097.909,20
Infra-Estrutura Urbana	1.648.500,00	2.367.500,00	262.850,68	1.266.965,32	144.221,96	1.113.277,99	0,61	47,02	1.254.222,01
Servicos Urbanos	16.545.000,00	17.061.168,75	748.838,31	15.595.290,21	2.750.495,17	11.217.481,56	6,18	65,75	5.843.687,19
Habitação	695.000,00	588.000,00	43.865,76	160.817,38	22.188,21	139.067,83	0,08	23,65	448.932,17
Habitacao Urbana	695.000,00	588.000,00	43.865,76	160.817,38	22.188,21	139.067,83	0,08	23,65	448.932,17
Saneamento	200.000,00	200.000,00	87.696,20	87.771,50	0,00	75,30	0,00	0,04	199.924,70
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	200.000,00	87.696,20	87.771,50	0,00	75,30	0,00	0,04	199.924,70
Gestão Ambiental	3.260.969,00	4.075.969,00	695.882,24	2.651.239,19	321.861,29	1.950.477,25	1,08	47,85	2.125.491,75
Preservação e Conservação Ambiental	1.828.969,00	2.773.969,00	334.032,82	1.633.560,13	257.490,98	1.298.382,92	0,72	46,81	1.475.586,08
Controle Ambiental	1.432.000,00	1.302.000,00	361.849,42	1.017.679,06	64.370,31	652.094,33	0,36	50,08	649.905,67
Agricultura	2.915.000,00	3.217.750,00	330.481,08	1.841.020,42	291.062,09	1.532.212,70	0,84	47,62	1.685.537,30
Abastecimento	785.000,00	844.000,00	162.011,08	353.529,90	38.754,06	220.533,31	0,12	26,13	623.466,69
Extensão Rural	2.130.000,00	2.373.750,00	168.470,00	1.487.490,52	252.308,03	1.311.679,39	0,72	55,26	1.062.070,61
Indústria	1.840.000,00	1.408.000,00	177.439,97	959.877,83	131.576,58	803.697,79	0,44	57,08	604.302,21
Promoção Industrial	1.840.000,00	1.408.000,00	177.439,97	959.877,83	131.576,58	803.697,79	0,44	57,08	604.302,21
Comércio e Serviços	2.360.000,00	2.216.000,00	153.434,07	1.317.047,16	55.466,20	1.165.697,62	0,64	52,60	1.050.302,38
Turismo	2.360.000,00	2.216.000,00	153.434,07	1.317.047,16	55.466,20	1.165.697,62	0,64	52,60	1.050.302,38
Transporte	30.313.000,00	36.181.948,29	1.301.532,82	25.683.803,30	5.737.387,23	16.274.832,29	8,97	44,98	19.907.116,00
Transporte Rodoviário	30.313.000,00	36.181.948,29	1.301.532,82	25.683.803,30	5.737.387,23	16.274.832,29	8,97	44,98	19.907.116,00
Desporto e Lazer	2.560.000,00	2.638.000,00	458.621,68	1.793.191,29	310.967,27	1.393.128,86	0,77	52,81	1.244.871,14
Desporto Comunitário	2.560.000,00	2.638.000,00	458.621,68	1.793.191,29	310.967,27	1.393.128,86	0,77	52,81	1.244.871,14
Encargos Especiais	2.575.460,00	1.544.027,29	56.289,01	1.144.890,05	66.574,54	1.132.346,87	0,62	73,34	411.680,42
Outros Encargos Especiais	2.575.460,00	1.544.027,29	56.289,01	1.144.890,05	66.574,54	1.132.346,87	0,62	73,34	411.680,42

Despesa Intra-Orçamentária									
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar(a-b)
			Setembro à Outubro	Até Outubro	Setembro à Outubro	Até Outubro (b)	%(b) /tot.(b)	%(b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	11.813.000,00	12.650.700,00	1.969.459,12	8.866.886,66	989.199,04	7.886.626,58	4,35	62,34	4.764.073,42
Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Acao Legislativa	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Administração	737.000,00	779.200,00	149.294,78	575.867,04	72.155,51	498.727,77	0,27	64,01	280.472,23
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	4.070,53	19.657,38	2.035,26	17.622,11	0,01	58,74	12.377,89
Administracao Geral	410.000,00	440.200,00	88.588,72	323.347,58	42.058,90	276.817,76	0,15	62,88	163.382,24
Administração Financeira	58.000,00	58.000,00	11.582,90	41.692,04	5.785,45	35.894,59	0,02	61,89	22.105,41
Tecnologia da Informação	31.000,00	24.000,00	4.438,59	18.553,87	2.218,74	16.334,02	0,01	68,06	7.665,98
Administração de Receitas	200.000,00	213.000,00	38.300,78	162.418,15	18.902,34	143.019,71	0,08	67,15	69.980,29
Comunicação Social	8.000,00	14.000,00	2.313,26	10.198,02	1.154,82	9.039,58	0,00	64,57	4.960,42
Segurança Pública	305.000,00	175.000,00	33.521,22	129.211,89	17.132,87	112.823,54	0,06	64,47	62.176,46
Assistência Comunitária	305.000,00	175.000,00	33.521,22	129.211,89	17.132,87	112.823,54	0,06	64,47	62.176,46
Assistência Social	592.000,00	647.900,00	91.880,78	393.716,04	46.083,24	347.918,50	0,19	53,70	299.981,50
Assistência ao Idoso	70.000,00	76.000,00	13.352,76	58.171,55	6.740,29	51.559,08	0,03	67,84	24.440,92
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	576,45	0,00	576,45	0,00	5,76	9.423,55
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.000,00	215.000,00	28.847,29	118.520,79	14.261,02	103.934,52	0,06	48,34	111.065,48
Assistência Comunitária	300.000,00	346.900,00	49.680,73	216.447,25	25.081,93	191.848,45	0,11	55,30	155.051,55
Saúde	2.406.000,00	3.061.000,00	410.501,76	1.872.233,34	208.340,93	1.670.072,51	0,92	54,56	1.390.927,49
Atenção Básica	2.157.000,00	2.297.000,00	276.319,20	1.306.154,24	139.956,25	1.169.791,29	0,64	50,93	1.127.208,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	634.000,00	117.493,34	492.388,02	60.005,59	434.900,27	0,24	68,60	199.099,73
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	11.281,13	51.416,02	5.669,87	45.804,76	0,03	57,26	34.195,24
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	50.000,00	5.408,09	22.275,06	2.709,22	19.576,19	0,01	39,15	30.423,81
Trabalho	74.000,00	78.600,00	13.005,68	59.714,86	6.518,68	53.227,86	0,03	67,72	25.372,14
Proteção e Benefícios ao	6.000,00	6.600,00	979,52	4.886,56	489,76	4.396,80	0,00	66,62	2.203,20

Trabalhador									
Relações de Trabalho	68.000,00	72.000,00	12.026,16	54.828,30	6.028,92	48.831,06	0,03	67,82	23.168,94
Educação	6.378.000,00	7.078.000,00	1.136.924,40	5.308.971,59	571.473,40	4.743.520,59	2,61	67,02	2.334.479,41
Ensino Fundamental	4.796.000,00	5.196.000,00	793.731,55	3.847.308,30	399.285,43	3.452.862,18	1,90	66,45	1.743.137,82
Educação Infantil	1.582.000,00	1.882.000,00	343.192,85	1.461.663,29	172.187,97	1.290.658,41	0,71	68,58	591.341,59
Cultura	50.000,00	50.000,00	8.835,87	34.877,48	4.415,22	30.456,83	0,02	60,91	19.543,17
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	8.835,87	34.877,48	4.415,22	30.456,83	0,02	60,91	19.543,17
Direitos da Cidadania	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Urbanismo	98.500,00	109.500,00	21.001,07	84.681,82	10.638,59	74.319,34	0,04	67,87	35.180,66
Infra-Estrutura Urbana	61.500,00	72.500,00	13.078,22	54.537,45	6.679,64	48.138,87	0,03	66,40	24.361,13
Servicos Urbanos	37.000,00	37.000,00	7.922,85	30.144,37	3.958,95	26.180,47	0,01	70,76	10.819,53
Habitação	5.000,00	10.000,00	1.564,95	6.783,68	863,66	6.082,39	0,00	60,82	3.917,61
Habitacao Urbana	5.000,00	10.000,00	1.564,95	6.783,68	863,66	6.082,39	0,00	60,82	3.917,61
Gestão Ambiental	123.000,00	81.000,00	15.838,05	58.104,86	7.912,71	50.179,52	0,03	61,95	30.820,48
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	58.000,00	10.255,91	36.835,30	5.123,13	31.702,52	0,02	54,66	26.297,48
Controle Ambiental	63.000,00	23.000,00	5.582,14	21.269,56	2.789,58	18.477,00	0,01	80,33	4.523,00
Agricultura	85.000,00	94.000,00	16.941,34	69.818,85	8.571,71	61.449,22	0,03	65,37	32.550,78
Abastecimento	15.000,00	24.000,00	5.761,19	18.461,64	2.816,96	15.517,41	0,01	64,66	8.482,59
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	11.180,15	51.357,21	5.754,75	45.931,81	0,03	65,62	24.068,19
Indústria	80.000,00	86.000,00	15.526,32	66.128,31	7.672,35	58.274,34	0,03	67,76	27.725,66
Promoção Industrial	80.000,00	86.000,00	15.526,32	66.128,31	7.672,35	58.274,34	0,03	67,76	27.725,66
Comércio e Serviços	40.000,00	61.000,00	4.648,58	16.267,79	2.324,28	13.943,49	0,01	22,86	47.056,51
Turismo	40.000,00	61.000,00	4.648,58	16.267,79	2.324,28	13.943,49	0,01	22,86	47.056,51
Transporte	217.000,00	217.000,00	44.346,53	166.851,01	22.237,15	144.741,63	0,08	66,70	72.258,37
Transporte Rodoviário	217.000,00	217.000,00	44.346,53	166.851,01	22.237,15	144.741,63	0,08	66,70	72.258,37
Desporto e Lazer	40.000,00	40.000,00	5.627,79	23.658,10	2.858,74	20.889,05	0,01	52,22	19.110,95
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	5.627,79	23.658,10	2.858,74	20.889,05	0,01	52,22	19.110,95
Encargos Especiais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos Especiais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	292.866.100,00	342.896.177,66	42.001.626,78	247.651.527,27	34.345.348,16	197.039.548,29	100,00	56,66	145.856.629,37

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:19DA6E38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.655.170,00	24.655.170,00	4.923.361,53	35.533.696,06	3.900.473,09
RECEITAS CORRENTES	24.655.170,00	24.655.170,00	4.923.361,53	35.533.696,06	3.900.473,09
Receita de Contribuições dos Segurados	8.745.000,00	8.745.000,00	1.754.147,83	7.982.060,44	3.899.745,40
Pessoal Civil	8.745.000,00	8.745.000,00	1.754.147,83	7.982.060,44	3.899.745,40
Ativo	8.735.000,00	8.735.000,00	1.751.142,01	7.975.219,71	3.895.420,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	3.005,82	6.840,73	4.325,40
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	13.182.620,00	13.182.620,00	2.004.047,00	25.160.461,05	727,69
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	13.182.620,00	13.182.620,00	2.004.047,00	25.160.461,05	727,69
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.727.550,00	2.727.550,00	1.165.166,70	2.391.174,57	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.165.166,70	2.391.174,57	-
Demais Receitas Correntes	1.427.550,00	1.427.550,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	6.757.025,15	4.573.124,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**35.506.340,00**	**35.506.340,00**	**6.900.401,53**	**42.290.721,21**	**8.473.597,70**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.297.000,00	22.600.000,00	1.659.376,05	15.566.660,67	12.090.727,53
ADMINISTRAÇÃO	1.387.000,00	1.348.000,00	90.653,06	730.373,34	643.441,75
Despesas Correntes	1.342.000,00	1.303.000,00	88.766,06	720.491,34	638.384,75
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	1.887,00	9.882,00	5.057,00
PREVIDÊNCIA	15.910.000,00	21.252.000,00	1.568.722,99	14.836.287,33	11.447.285,78
Pessoal Civil	13.528.000,00	19.873.000,00	1.566.629,49	14.808.438,06	11.413.411,41

Aposentadorias	11.313.000,00	17.513.000,00	1.384.752,17	13.047.024,36	9.921.034,59
Pensões	2.200.000,00	2.355.000,00	181.877,32	1.761.413,70	1.492.376,82
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	5.000,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.382.000,00	1.379.000,00	2.093,50	27.849,27	33.874,37
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.332.000,00	1.332.000,00	2.093,50	20.824,82	22.094,92
Demais Despesas Previdenciárias	1.050.000,00	47.000,00	-	7.024,45	11.779,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	139.000,00	6.518,63	75.184,32	35.749,33
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**17.397.000,00**	**22.739.000,00**	**1.665.894,68**	**15.641.844,99**	**12.126.476,86**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	18.109.340,00	12.767.340,00	5.234.506,85	26.648.876,22	- 3.652.879,16

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
16.996.000,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.014	2.013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.525,00	8.525,00	7.716,97
INVESTIMENTOS	254.580.742,21	254.580.742,21	235.221.337,91
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	6.757.025,15	4.573.124,61
Receita de Contribuições	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	6.757.025,15	4.573.124,61
Patronal	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	6.757.025,15	4.573.124,61
Pessoal Civil	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	6.757.025,15	4.573.124,61
Ativo	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	6.757.025,15	4.573.124,61
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.851.170,00	10.851.170,00	1.977.040,00	6.757.025,15	4.573.124,61

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	100.000,00	139.000,00	6.518,63	75.184,32	35.749,33
Despesas Correntes	100.000,00	139.000,00	6.518,63	75.184,32	35.749,33
Despesas de Capital					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	100.000,00	139.000,00	6.518,63	75.184,32	35.749,33

FONTE: COLOMBO PREVIDÊNCIA

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FCF9CC31

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro de 2014 / Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Orgão	**RP Processados e Não Processados Liquidados**					**RP Não Processados**					
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	Exercícios Anteriores	**Inscritos em 31/12/2013**				**Exercícios Anteriores**	**Inscritos em 31/12/2013**				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.)	1.387.691,33	1.567.943,02	1.643.642,48	16.277,36	1.295.714,51	6.857.660,31	32.608.066,37	22.286.813,50	21.454.813,81	75.277,37	17.935.635,50

(I)											
Executivo	1.387.691,33	1.527.040,22	1.609.039,72	16.277,36	1.289.414,47	6.857.660,31	32.544.477,74	22.223.803,62	21.391.803,93	75.037,62	17.935.296,50
Previdência Municipal	0,00	40.902,80	34.602,76	0,00	6.300,04	0,00	63.588,63	63.009,88	63.009,88	239,75	339,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.387.691,33	1.567.943,02	1.643.642,48	16.277,36	1.295.714,51	6.857.660,31	32.608.066,37	22.286.813,50	21.454.813,81	75.277,37	17.935.635,50

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2016FE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO - SETEMBRO E OUTUBRO/2014

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	47.175.000,00	56.118.105,91	7.473.476,73	41.547.397,33	74,04
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	18.235.000,00	21.932.000,00	1.886.786,41	18.191.110,03	82,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.253.000,00	16.450.000,00	1.282.518,85	14.419.935,76	87,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	200.000,00	14.781,21	121.116,42	60,56
Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	428.033,59	2.393.141,83	59,83
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	782.000,00	1.282.000,00	161.452,76	1.256.916,02	98,04
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	6.658.000,00	6.658.000,00	1.194.173,55	5.182.820,95	77,84
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	6.658.000,00	6.658.000,00	1.194.173,55	5.182.820,95	77,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.783.000,00	20.344.105,91	3.067.014,86	14.205.328,96	69,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.913.000,00	19.413.000,00	2.980.430,62	13.356.102,15	68,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.000,00	106.105,91	21.803,30	131.042,88	123,50
Dívida Ativa do ISS	700.000,00	700.000,00	31.986,24	502.905,83	71,84
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	125.000,00	125.000,00	32.794,70	215.278,10	172,22
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.499.000,00	7.184.000,00	1.331.741,93	4.899.040,36	68,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.499.000,00	7.184.000,00	1.331.741,93	4.899.040,36	68,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	0,00	6.240,02	930.902,97	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	122.065.000,00	128.215.000,00	17.117.501,20	100.127.559,01	78,09
2.1 - Cota-Parte FPM	62.236.000,00	62.736.000,00	8.106.912,48	49.005.706,29	78,11
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	59.592.000,00	60.092.000,00	8.106.912,48	49.005.706,29	81,55
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	2.644.000,00	2.644.000,00	0,00	0,00	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	42.745.000,00	46.395.000,00	7.349.684,14	34.655.794,47	74,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	64.153,00	288.688,50	57,74
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	763.000,00	763.000,00	124.590,39	608.176,59	79,71
2.5 - Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	44.750,46	50.630,05	101,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	15.771.000,00	17.771.000,00	1.427.410,73	15.518.563,11	87,33
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**169.240.000,00**	**184.333.105,91**	**24.590.977,93**	**141.674.956,34**	76,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	100.000,00	38.484,85	144.614,88	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	10.294.000,00	2.575.017,70	9.303.317,07	90,38
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	7.252.000,00	1.208.600,03	6.227.455,98	85,87
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	3.042.000,00	1.366.417,67	2.924.025,87	96,12
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	150.400,00	36.667,20	151.835,22	-
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	840.853,70	883.287,73	1.193.620,65	141,95
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	840.853,70	822.027,52	958.528,20	113,99
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	61.260,21	235.092,45	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	**7.973.540,00**	**11.234.853,70**	**3.496.790,28**	**10.641.552,60**	94,72

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**23.884.200,00**	**23.884.200,00**	**3.423.500,10**	**20.025.511,13**	83,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.918.400,00	11.918.400,00	1.621.382,38	9.801.140,75	82,24
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	8.549.000,00	8.549.000,00	1.469.936,80	6.931.158,70	81,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.830,60	57.737,70	57,74
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	152.600,00	152.600,00	24.918,08	121.635,30	79,71
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	8.950,07	10.125,91	101,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.154.200,00	3.154.200,00	285.482,17	3.103.712,77	98,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**56.700.000,00**	**71.613.408,00**	**11.781.807,26**	**60.828.208,01**	84,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	71.500.000,00	11.627.056,83	60.222.744,49	84,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	113.408,00	154.750,43	605.463,52	-
12 - RESULTADO LÍQ.TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	**32.815.800,00**	**47.615.800,00**	**8.203.556,73**	**40.197.233,36**	84,42
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**40.197.233,36**				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**50.700.000,00**	**54.600.000,00**	**8.162.731,59**	**41.469.789,59**	75,95
13.1 - Com Educação Infantil	12.675.000,00	14.475.000,00	2.169.924,14	11.497.130,06	79,43
13.2 - Com Ensino Fundamental	38.025.000,00	40.125.000,00	5.992.807,45	29.972.659,53	74,70
14 - OUTRAS DESPESAS	**16.900.000,00**	**19.093.408,01**	**3.048.792,24**	**13.824.349,29**	72,40
14.1 - Com Educação Infantil	4.348.000,00	4.983.420,24	433.831,27	3.188.145,20	63,98
14.2 - Com Ensino Fundamental	12.552.000,00	14.109.987,77	2.614.960,97	10.636.204,09	75,38
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**67.600.000,00**	**73.693.408,01**	**11.211.523,83**	**55.294.138,88**	**75,03**

DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB	0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%	**68,18**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.072.724,58
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2.072.724,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	**42.310.000,00**	**46.083.276,48**	**6.147.744,48**	**35.418.739,09**	76,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**24.644.050,00**	**27.929.470,24**	**3.835.735,90**	**20.555.160,45**	73,60
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.023.000,00	19.458.420,24	2.603.755,41	14.685.275,26	75,47
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.621.050,00	8.471.050,00	1.231.980,49	5.869.885,19	69,29
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**63.931.750,00**	**68.839.737,77**	**10.231.374,12**	**50.434.625,98**	73,26
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.577.000,00	54.234.987,77	8.607.768,42	40.608.863,62	74,88
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.354.750,00	14.604.750,00	1.623.605,70	9.825.762,36	67,28
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	**88.575.800,00**	**96.769.208,01**	**14.067.110,02**	**70.989.786,43**	**73,36**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**34.663.164,23**
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)	605.463,52
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	200.000,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	35.468.627,75
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	**35.521.158,68**
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%	25,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP.VINC.ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.052.000,00	8.802.000,00	1.493.979,04	8.790.049,52	99,86
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	4.038.000,00	6.401.938,47	373.296,10	4.779.488,32	74,66
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	**10.090.000,00**	**15.203.938,47**	**1.867.275,14**	**13.569.537,84**	**89,25**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	**98.665.800,00**	**111.973.146,48**	**15.934.385,16**	**84.559.324,27**	**75,52**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO	**0,00**	**0,00**

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**VALOR**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	5.360.539,65
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	60.222.744,49
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	50.594.817,44
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	605.463,52
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	15.593.930,22

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2012 até 1º Trimestre/2013	2.072.724,58
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	2.072.724,58
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	**33.448.434,10**
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	**68,18%**
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	**23,61%**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4D0CB6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2014 A 10/2014			
ADCT.art.77 - anexo XVII - EC 29/2000 e LRF 101/2000			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Acumulado Até 5º BIM (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**181.689.105,91**	**141.674.956,34**	77,98

Impostos	56.118.105,91	41.547.397,33	74,04
Receitas Transferências Constitucionais Legais	125.571.000,00	100.127.559,01	79,74
Da União	60.642.000,00	49.345.024,84	81,37
Do Estado	64.929.000,00	50.782.534,17	78,21
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO			
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	17.111.538,29	13.025.276,29	76,12
Da União para o Município	16.319.538,29	12.424.869,82	76,13
Do Estado para o Município	190.000,00	392.500,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	602.000,00	207.906,47	34,54
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	128.385.054,44	100.403.201,44	78,20
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF E DE OUTRAS RECEITAS	-23.884.200,00	-19.094.608,16	79,95
TOTAL	303.301.498,64	236.008.825,91	77,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 5º BIM (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	61.921.302,25	45.794.663,22	73,96
Pessoal e Encargos Sociais	45.577.571,82	33.167.340,90	72,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.343.730,43	12.627.322,32	77,26
DESPESAS DE CAPITAL	6.901.343,55	5.259.974,39	76,22
Investimentos	6.901.343,55	5.259.974,39	76,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.822.645,80	51.054.637,61	74,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Acumulado Até 5º BIM (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	51.054.637,61	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE	14.224.799,75	27,86
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	14.074.993,15	27,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	149.806,60	0,29
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	**36.829.837,86**	72,14
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)	acumulado	26,00%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 5º BIM (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	49.336.572,63	36.945.724,32	72,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	16.919.400,11	12.534.703,42	24,55
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária(304)	810.670,73	590.519,87	1,16
Vigilância Epidemiológica(305)	1.756.002,33	983.690,00	1,93
TOTAL	68.822.645,80	51.054.637,61	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		14.224.799,75	27,86
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		14.074.993,15	27,57
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		149.806,60	0,29
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**36.829.837,86**	72,14

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	150.000,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
Dedução cancelamento Restos	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	36.679.837,86
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)	**25,89**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6546C04B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5ºBim/2014 - SETEMBRO E OUTUBRO				
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28				r$1,00
Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	262.033.075,55	276.428.711,11	283.339.428,89	290.422.914,61	297.683.487,48	305.125.574,66	312.753.714,03	320.572.556,88	328.586.870,80	336.801.542,57	345.221.581,14
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CFEB4692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014 BRASFITNESS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 128/2014

Início: 26/11/2014 **Validade/Término**: 16/112015
Objeto: Aquisição de material e equipamento esportivo e de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME
CNPJ: 11.753.865/0001-45
Endereço: QNA Quadra 06, Lote 23, Sala 203, Edificio Chaves, Taguatinga
Brasilia/DF - CEP: 72110-060
Fone: (17) 3033-2764
E-mail: aline@flex.ind.br
Representante Legal: Waidemam Pereira
R.G.: 41.765.705-5
CPF: 376.079.558-79

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de material e equipamento esportivo e de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 6						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Colchonetes para prática de exercícios, com medidas mínimas de 90x60x3cm, em courvin, densidade 20.	20	und	R$ 33,00	R$ 660,00	Flex Equipament
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6					**R$ 660,00**	
LOTE 15						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Luvas para academia, unissex, composição de 92% poliamida e 8% eslastano, tamanho M, palmas acolchoadas.	10	pares	R$ 349,50	R$ 3.495,00	Flex Equipament
VALOR MÁXIMO DO LOTE 15					**R$ 3.495,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à

rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 09.279.542/0001-10
PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 128/2014**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA
8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de outubro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DE5CAFB9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014 MERISIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 128/2014

Início: 26/11/2014 **Validade/Término**: 16/112015
Objeto: Aquisição de material e equipamento esportivo e de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: Distribuidora Merisio Ltda ME
CNPJ: 18.337.759/0001-20
Endereço: Rua Sergipe, nº 539, Alvorada
Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 85.601-040
Fone: (46) 3055-6169

E-mail: contato@distribuidoramerisio.com.br
Representante Legal: Eduardo Merisio
R.G.: 5.857.353-1
CPF: 029.298.039-67

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de material e equipamento esportivo e de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde**.
1.2. Os valores registrados nesta ata são:

LOTE 1						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Adipômetro digital, com leitura em mm ou polegada, visor LCD, escala 0-50 mm, precisão +/- 0,2 mm, em plástico	1	und	R$ 94,90	R$ 94,90	Body Fat
VALOR DO LOTE 1					**R$ 94,90**	
LOTE 2						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Aparelho de pressão digital, com no mínimo 30 medições de memória, com alarme, indicador de bateria, utilizável com bateria recarregável, validação clínica Protocolo BHS, aprovado pelo INMETRO.	1	und	R$ 81,90	R$ 81,90	Incoterm
VALOR DO LOTE 2					**R$ 81,90**	
LOTE 3						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Balança digital 150kg, de plataforma em vidro, com visor em cristal líquido LCD, graduação de 100 gramas, com 4 sensores de pressão, alimentação por bateria ou pilha, dimensões aproximadas de 38x30x30 cm.	1	und	R$ 84,45	R$ 84,45	Incoterm
VALOR DO LOTE 3					**R$ 84,45**	
LOTE 8						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Dinamômetro digital para medição de força de pressão da mão, capacidade de 90 kgf, display LCD, memória e resultado de 3 testes consecutivos, relação de idade e sexo na mensuração da força, manivela ergonômica,	1	und	R$ 174,00	R$ 174,00	E-Clear
VALOR DO LOTE 8					**R$ 174,00**	
LOTE 10						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**	**MARCA**
1	Estadiômetro em madeira, com escala impressa, variando de 40 a 220 cm, dividido em 3 partes.	1	und	R$ 214,00	R$ 214,00	WCS
VALOR DO LOTE 10					**R$ 214,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitados, é de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 09.279.542/0001-10
PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10
FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ
CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Eletrônica nº 128/2014**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.
6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.
6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA
8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de outubro de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9ADF9DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.074/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 092/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AMPLIFICADOR CABEÇOTE - TIPO MODELO PMP2000, Compacto amplificado estério c/ 2x350 Watts (800 Watts no modo bridged), projetor ULN que oferece baixo ruído e ótima transparência de áudio, mixer c/ 10 canais, 6 monos e 3 estéreos, entrada CD/TAPE separadas, processador de efeitos digitais 24 BIT integrado c/ 100 PRESETS – **BEHRINGER/PMP**	02 Unid	1.550,00	COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
02	ANTENA PARABOLICA C/ CONTROLE REMOTO -- A Antena Parabólica, 01 Receptor, 01 Kit cabo de 15 m, 01 Controle remoto, 01 Multiponto, Áudio programado, tela em alumínio, receptor analógico e sistema de recepção via satélite – **BEDIN SAT**	01 Unid	258,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
03	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO, c/ Controle, Função Automático, Função Desumidificação, Função Swing: distribuição uniforme e automática de ar, Ajuste Manual do direcionamento do ar, Timer 24 horas para ligar e desligar, 3 velocidades de ventilação, Saída para apenas uma evaporadora – **CLIMAX**	12 Unid	1.200,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
04	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - QUENTE/FRIO, Funções: Aquece/Climatiza/Refrigera/Desumidifica, Material: Plástico Anti-Chama, Filtro, 3 Velocidades (Baixa, Média e Alta), Temperatura: 17o a 32º, Controle remoto, Silencioso, Direcionadores de ar móveis (Vertical e Horizontal), Painel digital, Fácil Remoção, Compressor Rotativo, Ajuste automático de temperatura, Alimentação: 220V, Freqüência: 60 Hz, Tamanho do ambiente: 30 a 40 m2 – **BEE18/60QF**	16 Unid	1.718,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
05	APARELHO DE FAX - QUE USA BOBINA TÉRMICA, visor em portugues, rediscagem automática, visor LCD, data e hora, alimentação 110 Volts, teclado alfanumérico, flash, pause, agenda, alta voz, stop, faz fotocópia - **PANASONIC KX-FT501**	04 Unid	349,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

06	APARELHO DE TELEFONE C/ FIO - Rediscagem, Flash, Pausa, Chave do Bloqueio, Volume do toque ajustável, Seleção Pulse/Tone – **INTELBRAS PLENO**	28 Unid	35,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
07	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO - Com ID de chamadas, Viva voz - SMS, Secretária Eletrônica Digital em Português, Acesso remoto, Transferência de chamadas entre ramais gratuita, Alimentação Bivolt – **INTELBRAS**	40 Unid	83,00	F. P. GARALUZ - ME
08	AQUECEDOR TERMOELÉTRICO E DESUMIDIFICADOR - AQC 408 - Controle de temperatura c/ três niveis: dois de aquecimento e um de ventilação, grade protetora, alça de transporte, indicador luminoso de ligado, tensão 127 V e Potência 1200W – **BRITÂNIA AB1100**	08 Unid	77,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
09	BATEDEIRA PLANETÁRIA - Potência 300 W, Cinco Velocidades c/ controle eletrônico, três tipos de batedores p/ diferentes tipos de massa, Alimentador p/ acoplar a tigela e adicionar ingredientes - **ARNO**	02 Unid	377,00	F F L NETO MAT PEDAGÓGICOS - ME
10	BATERIA DE TELEFONE S/ FIO PARA APARELHO MARCA INTELBRÁS LUMI VOICE – **MOX-U1074**	08 Unid	25,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
11	BEBEDOURO DE ACOPLAR NA REDE DE D´AGUA, Mod.50Lts - Chapa externa, interna e Serpentina em aço inox Aparador em aço inox .Tensões: 127V/220V, Reservatorio de 50 litros, Pés em metalon Zincado, Compressor Hermético 1/4 HP. Atende 50 pessoas/Hora, Termostato com regulagem. Com 2 torneiras – **MAXGHEL**	04 Unid	1.402,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
12	BEBEDOURO GARRAFÃO COLUNA BRANCO - Capac. de refrigeração 23copos/hora, Termostato p/ controle da temperatura, Aceita Galões de 10 ou 20 Litros, Reservatório de água em plástico - Conexões flexíveis - Duas torneiras, água fria e natural, pingadeira removível que serve de apoio do copo ao retirar água, Cor Branca, Pés antiderrapantes – **MASTER FRIO**	04 Unid	497,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
13	CAIXA DE SOM C/ ENTRADA USB, MICROFONE E CONTROLE REMOTO - Controle remoto c/ várias funções: Entrada USB 2.0 - suporta dispositivos externos de até 8 gb de memória; Entrada memória SD card - suporta dispositivos externos de até 8 gb de memória; 02 entradas para microfone/guitarra plug P10; 02 auxiliares RCA; Controle de volume para gravação; Entrada para bateria externa auxiliar de 12v; Entrada para fonte de alimentação 15V4A 100/240V automático; Bateria interna 7.5amp fixada sobre uma base já moldada no gabinete e c/ prendedores de segurança; Controle externos de volume/bass/treble/echo/mic bass/mic treble/mic volume; 01 Alto-falante 15" 450W RMS, 96dB, resposta de frequencia 40Hz a 35kHz, frequencia de ressonância 38Hz; 01 Tweeter; Rádio FM c/ antena externa; Antena p/ microfone s/ fio; Display externo c/ comandos de: Gravação, Play, Rew, FF, Stop, Input, Del; Amplificador interno c/ potência de 150W; Gabinete externo 30% ABS (Plástico) e 70% PU (Poliuretano); Rodas para transporte, com um puxador superior; Puxador lateral para transporte manual; 04 Suportes superiores para colocação de outra caixa de som em feito cascata (paredão) suportando no máximo quatro caixas de altura; 01 entrada inferior para tripé; Dimensões 482x442x730MM – **ECOPOWER**	04 Unid	998,00	CARLA. C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
14	CAIXA DE SOM PASSIVA - SOM PROFISSIONAL, CAIXA PROCESSADA C/ DUAS VIAS, 1x Alto falante de 15" + 1x Driver Titanium, resposta de frequência de 50Hz a 18KHz (-10dB) – **CSR 4000**	02 Unid	847,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
15	CALCULADORA DE MESA - Profissional de mesa, c/ Bobina Térmica tam 57 x 22MM, visor LCD de 14 digitos, imprime no minimo 10 linhas por segundo, memória p/ 04 funções, tecla de duplo e triplo zero, conversor de moedas; contador de Itens - BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220 – **SHARP**	03 Unid	200,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
16	**ITEM FRACASSADO**			
17	CARREGADOR P/ PILHA RECARREGÁVEL TIPO AA / AAA; Carrega 2 ou 4 baterias; possue 3 funções de segurança: Monitoramento de voltagem, Microprocessador que controla o modo ideal de carga; Características: LED apaga ao término da carga, Desligamento automático, 02 canais de cargas independentes, Bilcolt automático (AC 100-240V), acompanha 4 pilhas rec. AA 2700mAh – **MOX UTX**	02 Unid	38,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
18	CARRINHO DE PIPOCA - ELÉTRICO BIVOLT - Confeccionado em chapa de aço c/ tratamento anti-ferrugem, pintado c/ tinta eletrostática em pó, possui espaço interno para depósito (c/ fechadura), tamanho: altura 860mm, comprimento 800mm, largura 860mm; pneus c/ câmara 20" - Acompanha bacia de alumínio laminado de 46cm de diâmetro e manual de instrução – **ALSA**	01 Unid	1.360,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
19	CENTRIFUGA DE ROUPAS - Capacidade 10,5 Kg de roupas molhada, trava de seg. na tampa, cesto interno plástico, 110 volts, retirada de até 70% da água dos tecidos – **ARNO CLASSIC**	04 Unid	284,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
20	CLIMATIZADOR AQUECEDOR UMIDIFICADOR C/ 3 VELOCIDADES - Funções básicas: Aquecedor, Climatizador e Umidificador; Ciclor de ar quente e frio; Altura mínima 74 cm, Tensão 127/220; Potência frio 60 Watts e quente 2.000 Watts; Vazão máxima do ar (m3/h) 540; itens inclusos: Cx de gel, Controle remoto e Reservatório de água; Painel eletrônico – **MITSUO**	10 Unid	678,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
21	CONVERSOR DIGITALIZADOR, SCANNER, NEGATIVOS, FILMES E SLIDES, Imagem c/ qualidade de 5.0 MP, Equilibrio de cores automático e controle de exposição, Visor TFT de 2,6" (visualiza e edita antes da conversão), Digitalização em cores ou preto e branco, Slot p/ cartão SD e MMC + porta USB, Memória interna de 32 MB, Lente de foco fixo f/6.0, F + 6,34 mm, ITENS INCLUSO: Scanner, Fonte Bivolt, Cabo USB + Video, Adaptadores 35 MM, Manual em inglês – **FILM**	01 Unid	485,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
22	DEPURADOR DE AR - BRANCO 60 CM – **COLORMAQ**	01 Unid	184,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
23	DVD KARAOKÊ c/ pontuação, 2 microfones, 70 musicas DVTF650, Três níveis de avaliação, retira a voz do cantor guia, Ajuste de ECO e TOM de voz, Sistema Dolby Digital 5.1 canais, vídeo PAL-M e NTSC, função multiângulos, visualização Widescreen (16:9) e Tradicional (4:3), Controle de zoom, Legendas Closed Caption, Alimentação: 90~240 volts - 50/60 Hz c/ seleção automática de voltagem – **LENOXX**	04 Unid	114,50	CARLA. C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
24	ESPREMEDOR DE FRUTAS - Industrial, Bico e Tampa de aluminio, potência 1/4 HP, Velocidade 1.750 RPM, Bivolt – **CEMAF/CMF03**	04 Unid	135,00	COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
25	FERRO A VAPOR C/ TEFLON - A vapor e a seco, spray, vapor concentrado, limpeza automática, ajuste automático de vapor, revestimento anti-aderente, cabo anatômico, duplo visor de nivel de água, suporte p/ enrolar o cabo, potência 1200 Watts e frequência 50-60Hz – **BRITÂNIA**	08 Unid	53,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
26	FILMADORA DCR PJ6 70 X ZOOM C/ PROJETOR EMBUTIDO; CARTÃO DE16 GB; CONEXÕES USB, ÁUDIO E VIDEO; MONITOR LCD; ZOOM DIGITAL 1800 X; C/ FUNÇÃO CAMERA FOTOGRÁFICA - **SONY**	04 Unid	1.246,00	F F L NETO MAT PEDAGÓGICOS - ME
27	FOGÃO 4 BOCAS - Acend. Automático, forno autolimpante, mesa aço inox, queimadores em aço esmaltado, dois queimadores familia, tampa vidro temperado, luz no forno, Bi Volt ou 110 Volts – **ATLAS**	04 Unid	397,00	CARLA. C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
28	FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO 04 Bocas c/ 02 Queimadores Simples, 02 Queimadores Duplos e 01 Forno Grafite (Forno revestido com lã de vidro (interno). Grelhas em ferro fundido. bandeja coletora de resíduos – **CEMAF/FORNO44**	04 Unid	797,00	COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
29	FORNO ELÉTRICO DE 44 LTS - Autolimpante, grill, bandeja p/ residuos removível, alarme sonoro, temperatura minima 50 ºC e máxima 320 ºC, Funções: assar, dourar, tostar e gratinar – **SUGGAR**	02 Unid	419,00	F F L NETO MAT PEDAGÓGICOS - ME
30	FREEZER HORIZONTAL DE 140 LTS - Com turbo congelamento e controle de temperatura frontal, Frost free, Dupla função (conservador e freezer), Gabinete interno e externo em aço galvanizado c/ proteção anti ferrugem, Rodízios para facilitar a movimentação, Altura mínima 88,00 cm, de baixo consumo, tensão 110/220 – **ELECTROLUX H160A**	01 Unid	1.499,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

31	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL DE 4 GB C/ MICROFONE DIRECIONAL, Gravação c/ qualidade de CD – **MIDI MD-814DVR**	01 Unid	89,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
32	KIT C/ 2 LUPAS DE AUMENTO C/ LENTE DE 65 MM E ILUMINAÇÃO; Cada lente de aumento tem 6 LEDS luminosos; dois tamanhos; Lente c/ 65 MM de diâmetro e ampliação de 6 x; Lente c/ 50 MM de diâmetro e ampliação de 7 x; Lentes de vidro; Seleção de luminosidade: alta e baixa; Alimentação: 2 pilhas tipo AAA inclusas – **VIVITAR VIVMAG2**	02 Unid	94,50	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
33	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - K 3.85 M PLUS, Pistola c/ trava de segurança, sistema de despressurização, possibilita o usuário aplicar produtos quimicos, como detergente, através do proprio equipamento, pressão máx.: 1740 libras/pol., vazão 360 L/H, tensão 120 V, protetor de respingos, engate rápido, auto escova, tubeira turbo, tubeira vario – **KARCHER**	04 Unid	401,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
34	LAVADORA TANQUINHO - Turbilhador no fundo da cuba, engates inteligentes, dispenser para sabão em pó, filtro para fiapos, Cap. 3 Kg roupa seca, potência 329 Watts, Alimentação 110 Volts, Capacidade de água acima de 50 lts, Esfregador exclusivo interno, timer: quatro programas + molho – **LIBELL**	08 Unid	229,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
35	LIQUIDIFICADOR - 04 Veloc., Pot. 300 Watts, Copo acima de 2 lts acrilico, côr preto/prata, lâmina de aço inoxidavel, 110 Wts – **BRITÂNIA**	04 Unid	78,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
36	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL JARRA DE 06 LTS - Copo em aço inox 304, corpo do motor aço inox 430, bivolts, frequência Hz 50/60, potência CV 1/2, rotação RPM 3740 – **CEMAF TRIT 6L**	02 Unid	379,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
37	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR JARRA DE 2 LTS - Copo em aço inox 304, corpo do motor aço inox 430, frequência Hz 50/60, potência CV 700 W, rotação RPM 18.000, Tensão 110 ou 220 – **CEMARF TRIT 2L**	04 Unid	272,25	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
38	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL BIVOLT - Equipamento elétrico bivolt; Bacia de alumínio laminado super resistente de 46 cm de diâmetro; Base estruturada em alumínio laminado de alta qualidade; Resistência em fio níquel cromo; Contem regulador de temperatura da resistência; Consumo de energia de 750 watts/hr; Capacidade produção de 180 unidades p/ hora; Altura 39 cm, Compr 46 cm, Larg 42 cm e peso médio de 11 Kgs - Acompanha manual de instrução, 01 fusível, 01 par de escova do Coletor e 1 funil para ensacar o algodão (15x45cm) – **BRAESI**	01 Unid	1.040,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
39	MAQUINA DE COSTURA - 18 pontos: decorativos, flexíveis e utilitários, aplicados em malhas e outros tecidos elásticos, ponto invisível, ponto multiziguezague, caseado 4 passos, base plana, cortador de linha manual, ponto tipo overloque, prega zíperes e botões, regulador da tensão do fio, sistema fácil de passagem de linha, constura c/ agulha dupla, luz led - brilho permanente, cor branca, velocidade 950 rpm, Acessórios: Sapa, prendedor p/ retrós, carretel, sapatilha p/ caseado (L), p/ ponto invisível, uso especial p/ bordados (J), p/ ziper (E), p/ pregar botões (H), cartela c/ agulhas de vários tamanhos, agulha dupla, bobina (3 Unid.), feltro p/ pino porta-retroz, pino porta-retróz, pincel p/ limpeza, placa de cobertura dos dentes – **SINGER**	02 Unid	790,00	CARLA. C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
40	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 10 KG COMPLETA - Painel eletromecânico, Dispensers, Cesto em plástico, Amplo visor de vidro temperado, Alta capacidade, 4 níveis de água e 5 programas de lavagem e 17 funções – **ELECTROLUX**	03 Unid	1.220,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
41	MICRO SYSTEM - 500 W RMS, Conexão USB, Bandeja p/ 3 CD's entrada p/ Microfone, design moderno e compacto, Caixas acústicas, amplificador estério 02 canais, controle remoto, alça p/ transporte, bi volts - última versão – **PHILCO**	04 Unid	920,00	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
42	MICROFONE S/ FIO AURICULAR – PROFISSIONAL – **SKP**	04 Unid	247,00	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
43	MICROFONE SEM FIO MS 215 UHF - fonte externa 12 a 18 VDC - frequência 520 á 608 MHz, componentes: 1 receptor, 2 microfones, antexa fixa 2, cabo P10.1; fonte de alimentação 110/220 Wats, faixa dinamica 80 DB THD, modulação: tipo FM, F3F, capsula padrão cardioide – **TSI**	04 Unid	690,00	CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
44	MICROONDAS 28 LITROS 110 VOLTS, Porta c/ visor bco transparente, funções pré-programadas, 10 niveis de potência e tecla descongelar – **LG**	04 Unid	347,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
45	PROJETOR DE IMAGEM - DATA SHOW - Resolução Nativa: XGA (1024 x 768), Tecnologia de projeção DLP, Brilho 3000 ANSI Lúmenes, Lâmpada 3000/4000 horas (normal/econômico), Contraste 2500:1, Nível de ruído 31/16 dB, Resolução Suportada VGA (640 x 350) a SXGA (1280 x 1024), Tamanho da tela 24" até 300", Zoom manual 1.10:1, Frequência horizontal 31~82Hz, Freq. vertical 48~85Hz, Entradas: Digital: HDMI(v1.3)x1 - A/V: video componente RCA x 1, S-vídeo mini din 4 pin x 1, vídeo composto RCA x 1 - PC: RGB analógico: D-Sub 15 x1 - SAÍDAS - D-sub (15pin) x 1 - Compatibilidade de ÁUDIO: 2 Watts, NTSC / PAL / SECAM - Vídeo – **EPSON S18+**	04 Unid	1.385,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
46	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO - Bi - Volt/Tripla Filtração/ Água natural e Gelada/ Torneira de plástico ABS/Capacidade 10 litros – **MASTER FRIO**	02 Unid	390,00	COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME
47	REFRIGERADOR C/ 01 PORTA CAPACIDADE TOTAL DE 280 LTS - BRANCO, VOLTAGEM 110 WTS - **CONSUL**	08 Unid	1.260,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
48	REFRIGERADOR Duplex Frost Free, 380 Lts - cor branca, 110 Volts – **ELECTROLUX DF42**	02 Unid	1.898,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
49	REFRIGERADOR E FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO - 394 Lts da 400, 127 Volts, 02 portas, côr branca – **CONSUL CHB42C**	04 Unid	2.340,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
50	REFRIGERADOR FRIGOBAR - CAPAC 120 LTS, COR BCO, PORTA REVERSÍVEL, NÍVEL DE CONSUMO A, BI VOLTS OU 110 V, BANDEJA DE DEGELO, GAVETA MULTIUSO, GRADE RETRATIL, PORTA LATA MODULARES – **CONSUL/CRC12**	04 Unid	904,00	COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
51	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - 110 polegadas, 2,00 x 2,00 Mts, própria p/ fixação em parede ou teto, rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado, suporte de fixação do rolo no estojo c/ buchas de latão, estojo metálico com pintura eletrostática, na cor preta, enrolamento automático por mola – **NARDELI/NR005**	02 Unid	335,00	COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
52	TELA DE PROJEÇÃO, MAPA + TRIPÉ, (1,8 x 1,8 M) Enrolamento manual, tela em plástico vinil, tripé visograf, dimensão da tela (L x A) 180 x 180 cm, altura máxima do tripé: 258 cm, altura minima di tripé: 155 cm – **TESS**	02 Unid	349,00	COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME
53	TELEVISOR DE LED 42" - Resolução Full HD 1920x1080p; Entrada vídeo componente (traseira); entrada áudio e vídeo P2 (conjulgada); entrada HDMI (lateral - 1 compativel c/ MHL; entrada USB divX HD; entrada de áudio PC (conjungada RCA); entrada RF p/ TV a Cabo e entrada RF p/ TV aberta (Digital e Amalógico) – **AOC LE42H254D2**	12 Unid	1.250,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
54	TELEVISOR LCD 32" TELA PLANA, c. HDMI, conversor digital integrado, 2 entradas aúdio e video, 3 entradas HDMI, SHF/UHF/CATV – **AOC LE32D3140**	12 Unid	790,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
55	VENTILADOR DE COLUNA PEDESTAL - Três velocidades, oscilante, turbo 60 cm, inclinação p/ frente e p/ trás, grade removível, Bivolt, Potência 160 W, frequência 60 Hz – **VENTIDELTA**	20 Unid	147,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
56	VENTILADOR DE MESA- 3 VELOCIDADES, ALÇA P/ TRANSPORTE, POTENCIA 120W – **VENTISOL**	04 Unid	71,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
57	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE: Preto, Estrutura em metal pintado em epóxi anti-ferrugem, 03 velocidades, próprio p/ parede, ajuste de altura, design super arrojado, potência 270 Watts, garantia de 1 ano – **VENTIDELTA**	32 Unid	127,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 27 de novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

SÉRGIO KENJI HIRADAI
Cine Foto Goioerê LTDA – EPP

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
F. P. Garaluz – ME

ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

WILSON DOS SANTOS
M2W Comércio, Importação e Exportação LTDA – ME

FRANCISCO FERREIRA LIMA NETO
F F L Neto Mat Pedagógicos – ME

HELOYSE COLOMBI FERREIRA
Colombi – Móveis e Informática LTDA – EPP

IVO DA SILVA
I. Silva – Equipamentos para Escritório - EPP

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
V. I. Máquinas e Equipamentos LTDA – ME

REGINALDO TODÃO GARCIA
Comercial Paiçandu LTDA– ME

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
Carla C. de Oliveira e Cia LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:869F0FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 095/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ARMÁRIO / ESTANTE DE CRESCIMENTO P/ PÃO FRANCÊS - (ARMÁRIO VIPÃO) - Fabricado em Chapa de metal, pintura epóxi, cor branca, capacidade p/ 20 assadeiras medindo 0,58x0,70 c/ 5 talas cada uma, visor transparente, e rodas (assadeiras inclusas) – **PROGÁS**	02 Unid	1.235,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
02	ARMARIO 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS INTERNA - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM - c/ Chave, bordas de PVC, Medindo 1,50x0,75x0,37 - Cor a definir - **ATOS**	10 Unid	279,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
03	ARMÁRIO AÉREO DE 03 PORTAS AGLOMERADO - Tam: 1,45x0,80x0,48 – Branco – **MARTINUCCI**	06 Unid	225,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
04	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES C/ 16 VÃOS - Profundidade 0,45 CM – **PANDIN**	02 Unid	539,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
05	ARMARIO DE AÇO, 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, Sendo 1 fixa e 3 reguláveis, c/ chave, Tam: 1,98x0,90x0,40 – **PANDIN**	16 Unid	380,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
06	ARMÁRIO DE COZINHA 8 PORTAS - AGLOMERADO - 2 Gavetas,- Dimensões: 1,68x1,20 - Em MDP de ótima qualidade, Puxadores de plástico. Dobradiças metálicas, Corrediças de metal, Porta c/ vidro temperado resistênte. Acabamento em verniz alto brilho – **KITS PARANÁ**	02 Unid	570,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
07	ARMÁRIO MISTO 02 PORTAS E 02 PRATELEIRAS - AGLOMERADO (MELAMINICO), 15 MM, c/ bordas de PVC, medindo 1,50x0,37x0,75 - Cor a definir – **MARTINUCCI**	04 Unid	245,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
08	ARMÁRIO MISTO 02 PORTAS E 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA - AGLOMERADO (MELAMINICO), 15 MM, bordas de PVC, Tam 1,44x0,42x0,97 - Cor a definir – **REALME**	06 Unid	495,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
09	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA - 04 Gavetas, Tamanho Oficio, c/ 6 reforços interno, porta etiqueta, puxador c/ acabamento em PVC, Sistema de Deslize por trilho Telescópico, Chapa aço nº 19 - medidas 1,10x0,90x0,60x0,45 - **PRISMA**	12 Unid	337,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
10	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA C/ 4 GAVETAS - Alt 1,33 Larg 0,47 e Prof de 0,67 - Chapa: corpo 26, tampo superior 24, trilho das gavetas 18, canaletas 16, base traseira e frontal 20, trilho das gavetas deslisante c/ patins de nylon – **PANDIN**	12 Unid	345,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
11	ARQUIVO P/ PASTA SUSPENSA - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, Cor a definir, 04 gavetas, c/ corrediça de aço, medindo 1,25x0,49x0,42 – **LUNASA**	04 Unid	296,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
12	BALCÃO BAIXO C/ 2 PORTAS, C/ CHAVE, EM MDP, tampo superior e base de 25MM e corpo de 15MM, medindo 0,80x0,40x0,80, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, chave p/ travamento nas duas portas, c/ 01 prateleira interna, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto – **MARTINUCCI**	01 Unid	192,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
13	BALCÃO C/ 02 PORTAS E 03 GAVETAS - AGLOMERADO (Melaminico) 15 MM, c/ bordas de PVC, s/ chave, Medindo 1,19x0,40x0,74 - Cor a definir – **FRITZ**	02 Unid	345,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
14	BALCÃO P/ PIA C/ 3 PORTAS E 4 GAVETAS COR BRANCO EM AGLOMERADO - Medindo 1,60x0,48x0,80 – **RORATO**	04 Unid	290,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
15	BALCÃO P/ PIA DE 02 PORTAS, 03 GAVETAS EM AGLOMERADO, Medindo 1,20x0,48x0,80 – Branco – **RORATO**	04 Unid	205,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
16	BERÇOS C/ GRADES EM MDF NA COR BRANCA ACETINADA - 130 CM DE COMPRIMENTO X 70 CM DE LARGURA, ESTRADO AJUSTÁVEL, SEM GAVETAS, SENDO O ESPAÇAMENTO DAS	20 Unid	185,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP

	GRADES LATERAIS DE NO MÁXIMO 6,5 CM E O ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES E O ESTRADO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 2,5 CM; A - 120 CM P - 60 CM – **RODIAL**			
17	CADEIRA ESCOLAR - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco e sapatas plásticas. Medidas: assento 0,38 x 0,38 e encosto 0,38 x 0,20; altura do chão até o fim do assento 0,44 cm – **JOB**	80 Unid	38,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
18	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco e sapatas plásticas. Medidas: assento 0,30 x 0,30 e encosto 0,295 x 0,18; altura do chão até o fim do assento 0,335 cm – **JOB**	80 Unid	43,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
19	CADEIRA EXECUTIVA FIXA - Espuma Injetada espessura 4,5 CM, Anatômica, c/ sapatas deslizante, pintura epóxi, anti-ferrugem, em tecido polipropileno azul royal, Assento 39cm x 42cm - Encosto 29cm x 36cm – **TOP LINE**	10 Unid	61,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
20	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - APOIO DE BRAÇO REGULAVEL - Assento e encosto anatômico em compensado multilaminado e espuma injetada, revestida em tecido sintético polipropileno azul Royal, acabamentos c/ bordas de PVC flexível, Medidas mínima: Assento Larg 44cm x Prof 48cm espuma injetada de 6,5cm de espessura e Encosto Alt 36cm x Larg 42cm espuma injetada de 6cm; assento e encosto interligado c/ lamina de aço revestida de material sanfonado, base c/ regulagem de altura a gás, estrela de 5 pontas c/ capa, s/ relax, Rodízios duplo – **CIAFLEX**	24 Unid	150,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
21	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA - S/ APOIO DE BRAÇO - Assento e encosto anatômico em compensado multilaminado e espuma injetada, revestida em tecido sintético polipropileno azul Royal, acabamentos c/ bordas de PVC flexível, Medidas mínima: Assento Larg 44cm x Prof 48cm espuma injetada de 6,5cm de espessura e Encosto Alt 36cm x Larg 42cm espuma injetada de 6cm; assento e encosto interligado c/ lamina de aço revestida de material sanfonado, base c/ regulagem de altura a gás, estrela de 5 pontas c/ capa, s/ relax, Rodízios duplo – **CIAFLEX**	18 Unid	102,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
22	CADEIRA FIXA SIMPLES - Assento e encosto em polipropileno anatômico, pés em tubos de 1" s/ Braços, pintura epoxi, anti-ferrugem, na cor azul translucido, Assento 46cm x 41cm e Encosto 29cm x 46cm - **QUALITA**	120 Unid	49,50	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
23	CADEIRA PRESIDENTE C/ APOIO DE BRAÇO, SUPER ANATÔMICA, Espuma injetada espessura, 6,5 CM, couríssimo, Assento 50cm x 50cm Encosto 63cm x 47cm - base giratória c/ 5 rodizios, a gás, c/ relax e capa, braço cromado tubular c/ apoio em poliuretano – **VIANFLEX**	12 Unid	260,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
24	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, Assento e encosto em plástico polipropileno anatômico, na côr preta, estrutura universitária, c/ prancheta escamutiada, solda mig, pintura epóxi anti-ferrugem – **JOB**	32 Unid	77,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
25	CAMA DE SOLTEIRO - Em MDF 15 MM - 1,90 x 0,90 – BRANCA – **MADCK**	02 Unid	349,00	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
26	CARRINHO P/ CPU - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM - C/ BORDAS DE PVC - Medindo 0,46x0,26 – **MARTINUCCI**	08 Unid	24,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
27	CARRINHO P/ CPU EM MDP DE 15MM, C/ BORDA EM PVC, C/ RODÍZIO, COR LINHEIRO GRIGGIO C/ ACABAMENTO PRETO – **MARTINUCCI**	01 Unid	24,50	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
28	COLCHÃO DE SOLTEIRO - Espuma D 33 - Altura 17 CM - Tam 1,88 x 0,88 - Adequado até 80 KG - Anti ácaro, bactéria e mofo – **DORMEBEM**	02 Unid	179,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
29	COLCHÃO PARA BERÇO - 1,30 x 0,10 x 0,70 - D 20 - Tecido liso 100% poliéster, anti-ácaro, anti-mofo, anti-alérgico e anti-fungos, Garantia minima de 06 meses – **DORME BEM**	40 Unid	52,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
30	CONJUNTO - MESA EM "L", Medindo 1,98x2,22x0,74 c/ 2 gavetas c/ chave, em MDP c/ tampo de 40MM, sendo chapa de 15MM c/ encabeçamento de 25MM, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto, pés em MDP de 15MM c/ encabeçamento de 25MM, sapata niveladora c/ regulagem de altura, gaveteiro de 2 gavetas c/ chave p/ travamento na 1ª gaveta, em MDP de 15MM medindo 0,39x0,54x0,32, corrediça de aço c/ roldanas de nylon, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM. COR LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto – **ATOS**	01 Unid	1.050,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
31	CONJUNTO DE MESA C/ 6 CADEIRAS - COMPENSADO - Mesa de 1,60x0,70 - Cor a definir – **PARIS**	02 Unid	580,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
32	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLÔR - Compensado em formica, c/ 06 Cadeiras, mesa de 1,25x0,57 – Colorido – **BRINQUEDOS PARANÁ**	05 Conj	510,00	BRINQMOVEIS LTDA - EPP
33	CONJUNTO ESCOLAR (MESA E CADEIRA) - Cerejeira ou Imbuia de 15 MM, Estrutura em tubo, pintura epóxi, anti Ferrugem, suporte p/ material, assento 0,38x0,38 - encosto 0,38x0,20 - mesa 0,60x0,40x0,77 – **JOB**	80 Unid	116,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
34	ESTANTE DE AÇO INDUSTRIAL DESMONTÁVEL - 0,40x0,92x2,00 - 06 BANDEJAS, SUPORTA ATÉ 100 KG, DOBRA DUPLA NAS LATERAIS, ACOMP. 48 PARAFUSOS C/ PORCAS SEXTAVADAS ZINCADO PLÁSTICAS, PINTURA ELESTROSTÁTICA A PÓ C/ CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS, COR CINZA CRISTAL, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 22, COLUNA L 3 - CHAPA 16 – **HMETAL**	48 Unid	138,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
35	GAVETEIRO C/ 2 GAVETAS, CHAVE P/ TRAVAMENTO NA 1ª GAVETA, em MDP de 15MM, medindo 0,39x0,54x0,32 - corrediças de aço c/ roldanas de nylon, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto, p/ ser fixado na mesa de reunião – **ATOS**	01 Unid	90,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
36	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS - AGLOMERADO (MELAMINICO)- C/ bordas em PVC, Chave, corrediça de aço, medindo 0,49x0,42x0,67 - Cor a definir – **MARTINUCCI**	02 Unid	172,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
37	GAVETEIRO VOLANTE C/ 4 GAVETAS C/ CHAVE, em MDP, c/ chapéu de 25MM, corpo de 15MM, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, gavetas c/ corrediça de aço e roldanas de nylon, c/ 4 rodizios. Cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamento preto - **ATOS**.	01 Unid	218,00	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
38	JOGO DE COZINHA COMPACTA KIT C/ 5 PEÇAS - C/ Peneleiro simples e duplo; Armário 3 portas, Armário de Geladeira e Balcão c/ tampão 1,20 - Gavetas c/ Corrediças Metálicas, Dimensão: Largura (Paneleiro + Armário) 2,77 - Altura c/ pés 2,05 - Profundidade Inferior 0,39 e superior 0,28 em Aglomerado – **CLAUDIA**	04 Unid	1.320,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
39	JOGO DE SOFÁ DE 2 X 3 LUGARES, Cor preto, Anti-ácaros, Pés cromados, Design moderno, Estrutura: Madeira de pinus e Eucalipto, Revestimento em Corvim, Assento e Encosto Fixo, Percintas: cintas elásticas, Densidade: Assento D-22, Encosto e braço D-20, Dimensão: 1,50x0,90x0,85 e 1,95x0,90x0,85 – **ESTOFADOS SAVANA**	04 Jogo	980,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
40	KIT DE MESA EM L - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, C/ bordas em PVC, pintura epóxi, anti-ferrugem, contendo 01 mesa de 1,20 - 01 mesa c/ teclado retrátil 0,80 - 01 conexão arredondada, c/ 03 gavetas, solda mig - Cor a definir – **MARTINUCCI**	12 Kit	298,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
41	LONGARINA DE 03 LUGARES S/ APOIO DE BRAÇO, Cor preta, pintura epóxi, anti-ferrugem, Assento e encosto em plástico Polipropileno Anatômico, solda mig - Assento 0,46x0,41 e Encosto 0,29x0,46 – **CIAFLEX**	24 Unid	140,00	V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
42	MESA DE DUAS GAVETAS C/ CHAVE - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM - C/ bordas em PVC, pés de ferro c/ pintura epóxi, anti-ferrugem, solda mig - Cor a definir, medindo 1,20 x 0,60 x 0,74 – **MARTINUCCI**	20 Unid	157,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
43	MESA DE REUNIÃO - MEDINDO 2,00 COMP X 1,02 LARG X 0,78 AL - Em MDP, sendo tampo de 40MM de espessura, chapa de 15MM c/ encabeçamento de 25MM, pés em 15MM e encabeçamento de 25MM, sapata c/ regulagem de altura, acabamento c/ fita de borda de 2,5MM, cor LINHEIRO GRIGGIO c/ acabamentos em preto – **MARTINUCCI**	01 Unid	340,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
44	MESA DE REUNIÃO OVAL - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, Bordas em PVC, pés de ferro, pintura epóxi, anti-ferrugem c/ solda mig, Medindo 2,00 x 1,00 - Cor a definir – **ATOS**	04 Unid	237,00	M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
45	MESA EM MDP DE 15MM - REVEST MELAMÍNICO - Cor a definir - Tamanho: 1,66x0,69x0,74 - Perfil PVC Rígido Post Forming 180º Ergosft boleado na cor preta. Pés tubulares, sendo coluna em tubo 30x30 c/ detalhe em MDP de 15MM no meio, pés c/ tubo 30x50 c/ sapatas plásticas, pintura epóxi, c/ banho de imersão antiferrugem em fosfato de zinco. Gaveteiro c/ 3 gavetas em aço c/ chave para travamento nas 3 gavetas, frente da gavetas em MDP de 15MM – **MARTINUCCI**	20 Unid	230,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
46	MESA ESCOLAR - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco, com gradil para livros e sapatas plásticas. Medidas do tampo: 0,60 x 0,40; altura do chão até o fim do tampo 0,755 cm – **JOB**	80 Unid	61,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
47	MESA ESCOLAR INFANTIL - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem	80 Unid	54,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP

	através de banho de imersão em fosfato de zinco, com gradil para livros e sapatas plásticas. Medidas do tampo: 0,50 x 0,38; altura do chão até o fim do tampo 0,57 cm – **JOB**			
48	MESA P/ COMPUTADOR - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, C/ bordas de PVC, Teclado retratil, pintura epóxi, anti-ferrugem, Cor a definir, solda mig, medindo 80 x 60 x 74 cm – **MARTINUCCI**	06 Unid	96,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
49	MESA P/ IMPRESSORA EM AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, c/ bordas em PVC, pés de ferro, Cor a definir, pintura epóxi, anti-ferrugem c/ solda mig, - Medindo 55 x 42 x 74 – **LUNASA**	06 Unid	70,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
50	POLTRONA CONFORT GIRATÓRIA. Estofado diretor espuma laminada de 75MM de espessura no assento e 85MM no encosto, madeira multilaminada de 15MM, formato de sofá de 1 lugar revestida em couríssimo preto, base giratória c/ 5 astes cromadas c/ sapata fixa, sistema de regulagem de altura atraves de mecanismo a gás – **FLEX MOBILE**	12 Unid	500,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
51	POLTRONA DIRETOR MÔNACO GIRATÓRIA, Estofado diretor espuma laminada de 45MM, madeira multilaminada de 15MM. assento medindo 72x48 - encosto medindo 72x48 - ambos anatômicos, interlilados p/ lâmina de aço, formato em L, revestidos em couríssimo preto, base giratória c/ 5 astes cromadas c/ rodízios, sistema de regulagem de altura através de mecanismo a gás – **TOP LINE**	04 Unid	202,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
52	RACKS / MESA ESTANTE - P/ MICRO E IMPRESSORA - Aglomerado (MELAMINICO)15 MM, c/ bordas em PVC, gaveta, c/ espaço p/ monitor, estabilizador, impressora, Scanner e teclado - Tamanho 1,07 x 44 x 11 - Cor a definir – **REALME/5455**	02 Unid	310,00	HERIMES EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA - ME
53	ROUPEIRO DE 04 PORTAS - Em MDP - Profundidade 0,47, Largura mínima 1,15 e altura até 2,05 – BRANCO – **MOVAL**	01 Unid	490,00	COLOMBI – MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
54	TAMPO DE PIA DE INOX DE 1,20 M - CUBA MÉDIA – **PIANOX**	04 Unid	130,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP
55	TAMPO DE PIA DE INOX DE 1,60 M - CUBA MÉDIA - **PIANOX**	04 Unid	240,00	I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 27 de novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

WILSON DOS SANTOS
M2W Comércio, Importação e Exportação LTDA – ME

HELOYSE COLOMBI FERREIRA
Colombi – Móveis e Informática LTDA– EPP

IVO DA SILVA
I. Silva – Equipamentos para Escritório - EPP

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
V. I. Máquinas e Equipamentos LTDA – ME

IVANETE FÁTIMA LERIN
Brinqmoveis LTDA – EPP

RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE ARAÚJO
Herimes Equipamentos p/ Escritorio LTDA – ME

"C□VsN 0□ □□□ '>20 Unid 147,00 I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP 56
VENTILADOR DE MESA- 3 VELOCIDADES, ALÇA P/ TRANSPORTE, POTENCIA 120W – **VENTISOL** 04 Unid 71,00
I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP 57
VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE: Preto, Estrutura em metal pintado em epóxi anti-ferrugem, 03 velocidades, próprio p/ parede, ajuste de altura, design super arrojado, potência 270 Watts, garantia de 1 ano – **VENTIDELTA** 32 Unid 127,00
I. SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP
1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 27 de novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

SÉRGIO KENJI HIRADAI
Cine Foto Goioerê LTDA – EPP

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
F. P. Garaluz – ME

ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

WILSON DOS SANTOS
M2W Comércio, Importação e Exportação LTDA – ME

FRANCISCO FERREIRA LIMA NETO
F F L Neto Mat Pedagógicos – ME

HELOYSE COLOMBI FERREIRA
Colombi – Móveis e Informática LTDA – EPP

IVO DA SILVA
I. Silva – Equipamentos para Escritório - EPP

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO
V. I. Máquinas e Equipamentos LTDA – ME

REGINALDO TODÃO GARCIA
Comercial Paiçandu LTDA - ME

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
Carla C. de Oliveira e Cia LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3947BC6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2014 – SRP PROCESSO N° 111/2014

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 066/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: DAIBOPE DIGITAL LTDA - ME, CNPJ/MF n° 04.355.339/0001-61, representado pela Sra. Maria Dirce Moraes de Oliveira, representante legal, com CPF n° 446.174.889-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT..	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
11	Faixa de recorte	250	Mts	30	7.500,00	DAIBOPE
12	Adesivos p/envelopamento automóvel	500	Mts	64,12	32.060,00	DAIBOPE
13	Impressão em adesivo	200	Mts	32,55	6.510,00	DAIBOPE
15	Placas (Externa) em estrutura metálica	12	Mts	160	1.920,00	DAIBOPE
16	Placa em PVC 2 mm	15	Mts	95,55	1.433,25	DAIBOPE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.066/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.066/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 066/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 066/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Maria Dirce Moraes de Oliveira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MARIA DIRCE MORAES DE OLIVEIRA
Daibope Digital LTDA-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF7FCDFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2014 – SRP PROCESSO N° 111/2014

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 006/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: REDUCOPIA – COPIADORA LTDA-ME., CNPJ/MF n° 02.118.251/0001-09, representado pela Sra. Rosangela Freitas de Almeida Bacarin, representante legal, com CPF n° 526.771.929-34, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
7	Plotagem P/B	600	Mts	3,90	2.340,00	REDUCOPIA
8	Plotagem Colorida	400	Mts	5,11	2.044,00	REDUCOPIA
9	Copia metro	600	Mts	7,82	4.692,00	REDUCOPIA
10	Impressão digital em Lona	900	Mts	33,72	30.348,00	REDUCOPIA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.066/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.066/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 066/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 066/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Rosangela Freitas de Almeida Bacarin, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN
Reducopia – Copiadora LTDA-ME
Detentora da Ata

Testemunhas:
Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2D59450E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2014 PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2014 – SRP PROCESSO N° 111/2014

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2014, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 066/2014 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: FAUEZI DARAB - ME, CNPJ/MF n° 82.032.889/0001-53, representado pelo Sr. Fauézi Darab, representante legal, com CPF n° 308.620.439-72, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT..	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	Xerox Comum A.4 P/B	30.000	Unid	0,13	3.900,00	RIOCH
2	Xerox Colorido papel A4	1.600	Unid	2,5	4.000,00	RIOCH
3	Xerox Colorido papel A.3	600	Unid	5,73	3.438,00	RIOCH
4	Encadernação tamanho P ate 200 folhas	500	Unid	2,75	1.375,00	FOTO AMERICA
5	Encadernação tamanho M ate 300 folhai	350	Unid	3,25	1.137,50	FOTO AMERICA
6	Encadernação tamanho G ate 500 folhas	300	Unid	4,05	1.215,00	FOTO AMERICA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.066/2014.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.066/2014, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 066/2014.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 066/2014** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Fauézi Darab, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

FAUÉZI DARAB
Fauezi Darab - ME
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90FCD5A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.462.915,00	1.921.988,21	21.384.903,21	2.554.187,83	11.978.596,76	2.669.382,59	11.975.419,27	56,00	9.409.483,94
DESPESAS CORRENTES	14.243.781,00	1.258.297,95	15.502.078,95	1.853.771,19	9.872.232,09	1.855.165,95	9.869.054,60	63,66	5.633.024,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.138.180,00	70.213,01	8.208.393,01	1.037.486,26	5.609.053,89	1.037.486,26	5.609.053,89	68,33	2.599.339,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	135.800,00	0,00	135.800,00	9.532,14	47.010,78	9.532,14	47.010,78	34,62	88.789,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.969.801,00	1.188.084,94	7.157.885,94	806.752,79	4.216.167,42	808.147,55	4.212.989,93	58,86	2.944.896,01
DESPESAS DE CAPITAL	5.149.134,00	663.690,26	5.812.824,26	700.416,64	2.106.364,67	814.216,64	2.106.364,67	36,24	3.706.459,59
INVESTIMENTOS	4.800.434,00	663.690,26	5.464.124,26	649.212,68	1.871.225,05	763.012,68	1.871.225,05	34,25	3.592.899,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	348.700,00	0,00	348.700,00	51.203,96	235.139,62	51.203,96	235.139,62	67,43	113.560,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.462.915,00	1.921.988,21	21.384.903,21	2.554.187,83	11.978.596,76	2.669.382,59	11.975.419,27	56,00	9.409.483,94

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.462.915,00	1.921.988,21	21.384.903,21	2.554.187,83	11.978.596,76	2.669.382,59	11.975.419,27	56,00	9.409.483,94
SUPERÁVIT (XIII)	895.000,00	0,00	895.000,00	0,00	0,00	0,00	406,87	0,05	894.593,13
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.357.915,00	1.921.988,21	22.279.903,21	2.554.187,83	11.978.596,76	2.669.382,59	11.975.826,14	53,75	10.304.077,07

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:DD79448A

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.207.975,00	19.354.340,38	2.301.702,26	11,89	12.361.450,43	63,87	6.992.889,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	766.030,00	851.200,00	91.001,99	10,69	537.930,46	63,20	313.269,54
IMPOSTOS	717.580,00	790.580,00	87.529,69	11,07	492.269,02	62,27	298.310,98
TAXAS	48.450,00	60.620,00	3.472,30	5,73	45.661,44	75,32	14.958,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.600,00	145.600,00	21.453,88	14,73	180.577,80	124,02	(34.977,80)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	145.600,00	145.600,00	21.453,88	14,73	180.577,80	124,02	(34.977,80)
RECEITA PATRIMONIAL	48.815,00	71.590,97	13.733,53	19,18	76.615,06	107,02	(5.024,09)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.015,00	59.790,97	11.979,43	20,04	68.725,19	114,94	(8.934,22)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.700,00	11.700,00	1.754,10	14,99	7.889,87	67,43	3.810,13
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	186.150,00	186.150,00	24.333,51	13,07	118.791,84	63,82	67.358,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.950.285,00	16.972.204,41	2.133.028,00	12,57	11.345.800,88	66,85	5.626.403,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.888.085,00	16.766.004,41	2.120.239,78	12,65	11.023.479,16	65,75	5.742.525,25
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.200,00	206.200,00	12.788,22	6,20	322.321,72	156,32	(116.121,72)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.111.095,00	1.127.595,00	18.151,35	1,61	101.734,39	9,02	1.025.860,61
MULTAS JUROS DE MORA	11.515,00	11.515,00	1.505,08	13,07	14.691,45	127,59	(3.176,45)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.021.400,00	1.021.400,00	8.389,60	0,82	15.680,96	1,54	1.005.719,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	68.330,00	84.830,00	6.919,67	8,16	57.309,37	67,56	27.520,63
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	9.850,00	9.850,00	1.337,00	13,57	14.052,61	142,67	(4.202,61)
RECEITAS DE CAPITAL	4.622.840,00	5.074.317,14	130.153,67	2,56	1.346.411,16	26,53	3.727.905,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	984.000,00	984.000,00	130.153,67	13,23	206.458,39	20,98	777.541,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	984.000,00	984.000,00	130.153,67	13,23	206.458,39	20,98	777.541,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	154.840,00	154.840,00	0,00	0,00	159,72	0,10	154.680,28
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	154.840,00	154.840,00	0,00	0,00	159,72	0,10	154.680,28
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.484.000,00	3.935.477,14	0,00	0,00	1.139.793,05	28,96	2.795.684,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.484.000,00	3.935.477,14	0,00	0,00	1.139.793,05	28,96	2.795.684,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(318.229,66)	12,87	(1.732.035,45)	70,04	(740.864,55)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(318.229,66)	12,87	(1.732.035,45)	70,04	(740.864,55)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.472.900,00)	(2.472.900,00)	(318.229,66)	12,87	(1.732.035,45)	70,04	(740.864,55)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.357.915,00	21.955.757,52	2.113.626,27	9,63	11.975.826,14	54,55	9.979.931,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.357.915,00	21.955.757,52	2.113.626,27	9,63	11.975.826,14	54,55	9.979.931,38
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(555.756,32)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.357.915,00	21.955.757,52	1.557.869,95	7,10	11.975.826,14	54,55	9.979.931,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	955.678,28	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B5CDB376

GABINETE/SECRETARIA
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.462.915,00	21.384.903,21	2.554.187,83	11.978.596,76	2.669.382,59	11.975.419,27	100,00	56,00	9.409.483,94
ADMINISTRAÇÃO	3.628.983,00	3.760.650,72	392.240,96	2.158.742,63	393.573,47	2.155.875,14	18,00	57,33	1.604.775,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.068.983,00	3.175.450,72	304.798,56	1.717.726,81	306.131,07	1.714.859,32	14,32	54,00	1.460.591,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	460.800,00	486.000,00	75.446,96	380.893,75	75.446,96	380.893,75	3,18	78,37	105.106,25
CONTROLE INTERNO	87.200,00	87.200,00	11.995,44	60.057,07	11.995,44	60.057,07	0,50	68,87	27.142,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,54	11.935,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.397.270,00	1.654.995,82	171.641,62	956.099,86	171.641,62	956.099,86	7,98	57,77	698.895,96
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	7.500,00	0,00	1.758,41	0,00	1.758,41	0,01	23,45	5.741,59
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	213.451,00	213.054,25	5.471,47	31.939,63	5.471,47	31.939,63	0,27	14,99	181.114,62
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	42.000,00	2.500,00	27.000,00	2.500,00	27.000,00	0,23	64,29	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	281.924,00	292.059,21	27.927,10	158.531,34	27.927,10	158.531,34	1,32	54,28	133.527,87
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.895,00	1.100.382,36	135.743,05	736.870,48	135.743,05	736.870,48	6,15	66,96	363.511,88
SAÚDE	3.625.040,00	4.523.272,30	592.401,64	3.123.652,26	706.201,64	3.123.652,26	26,08	69,06	1.399.620,04
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.494.140,00	2.937.162,30	360.991,12	1.933.193,83	360.991,12	1.933.193,83	16,14	65,82	1.003.968,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.074.500,00	1.529.710,00	227.696,63	1.162.115,33	341.496,63	1.162.115,33	9,70	75,97	367.594,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.400,00	52.400,00	3.713,89	28.343,10	3.713,89	28.343,10	0,24	54,09	24.056,90
EDUCAÇÃO	7.254.465,00	7.436.046,25	1.172.568,02	3.885.663,10	1.172.940,27	3.885.663,10	32,45	52,25	3.550.383,15
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	13.000,00	(1.011,24)	5.656,02	(1.011,24)	5.656,02	0,05	43,51	7.343,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	181.635,00	191.635,00	21.254,67	115.789,58	21.254,67	115.789,58	0,97	60,42	75.845,42
ENSINO FUNDAMENTAL	5.524.480,00	5.607.512,46	1.055.850,60	3.208.548,20	1.056.222,85	3.208.548,20	26,79	57,22	2.398.964,26
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.538.350,00	1.623.898,79	96.473,99	555.669,30	96.473,99	555.669,30	4,64	34,22	1.068.229,49
CULTURA	98.000,00	98.000,00	248,00	71.622,79	248,00	71.622,79	0,60	73,08	26.377,21
DIFUSÃO CULTURAL	98.000,00	98.000,00	248,00	71.622,79	248,00	71.622,79	0,60	73,08	26.377,21
URBANISMO	935.857,00	1.347.555,30	81.215,05	881.946,61	80.905,05	881.636,61	7,36	65,42	465.918,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	206.935,00	579.533,30	0,00	352.657,17	0,00	352.657,17	2,94	60,85	226.876,13
SERVIÇOS URBANOS	728.922,00	768.022,00	81.215,05	529.289,44	80.905,05	528.979,44	4,42	68,88	239.042,56
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
AGRICULTURA	412.600,00	412.600,00	15.688,98	86.561,91	15.688,98	86.561,91	0,72	20,98	326.038,09
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	412.600,00	412.600,00	15.688,98	86.561,91	15.688,98	86.561,91	0,72	20,98	326.038,09
INDÚSTRIA	204.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	204.300,00	204.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.300,00
TRANSPORTE	599.300,00	623.300,00	32.974,97	301.423,49	32.974,97	301.423,49	2,52	48,36	321.876,51
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	599.300,00	623.300,00	32.974,97	301.423,49	32.974,97	301.423,49	2,52	48,36	321.876,51
DESPORTO E LAZER	322.900,00	325.900,00	10.724,98	88.011,13	10.724,98	88.011,13	0,73	27,01	237.888,87
DESPORTO COMUNITÁRIO	322.900,00	325.900,00	10.724,98	88.011,13	10.724,98	88.011,13	0,73	27,01	237.888,87
ENCARGOS ESPECIAIS	660.200,00	674.282,82	84.483,61	424.872,98	84.483,61	424.872,98	3,55	63,01	249.409,84
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	484.500,00	484.500,00	60.736,10	282.150,40	60.736,10	282.150,40	2,36	58,24	202.349,60
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.700,00	189.782,82	23.747,51	142.722,58	23.747,51	142.722,58	1,19	75,20	47.060,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.462.915,00	21.384.903,21	2.554.187,83	11.978.596,76	2.669.382,59	11.975.419,27	100,00	56,00	9.409.483,94

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F039B706

GABINETE/SECRETARIA
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	310.218.000,00	357.844.500,00	94.018,36	547.101,86	0,15
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	101.249.760,00	148.876.260,00	9.898,81	176.715,51	0,12
1.1.1 - IPTU	76.783.200,00	117.079.200,00	3.410,14	122.390,76	0,10
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	332.580,00	332.580,00	365,35	875,27	0,26
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.286.480,00	27.616.980,00	5.378,40	43.825,17	0,16
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	3.847.500,00	3.847.500,00	744,92	9.624,31	0,25
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	31.680.000,00	31.680.000,00	17.473,95	96.626,27	0,31
1.2.1 - ITBI	31.680.000,00	31.680.000,00	17.473,95	96.136,87	0,30
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	489,40	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	145.862.400,00	145.862.400,00	35.845,06	143.897,64	0,10
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	145.862.400,00	145.862.400,00	35.845,06	143.878,95	0,10
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	18,69	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	31.425.840,00	31.425.840,00	30.800,54	129.862,44	0,41
1.4.1 - IRRF	31.425.840,00	31.425.840,00	30.800,54	129.862,44	0,41
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	1.436.415.000,00	1.487.964.378,00	1.592.432,16	8.661.463,81	0,58
2.1 - Cota-parte FPM	781.200.000,00	831.974.838,00	945.685,58	5.716.601,78	0,69
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	781.200.000,00	831.974.838,00	945.685,58	5.716.601,78	0,69
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	436.800.000,00	437.574.540,00	522.071,24	2.460.266,03	0,56
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	904.500,00	904.500,00	4.556,44	20.503,98	2,27
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	6.540.000,00	6.540.000,00	8.849,26	42.995,35	0,66
2.5 - Cota-parte ITR	10.080.000,00	10.080.000,00	94.474,28	119.084,10	1,18
2.6 - Cota-parte IPVA	200.890.500,00	200.890.500,00	16.795,36	302.012,57	0,15
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	1.746.633.000,00	1.845.808.878,00	1.686.450,52	9.208.565,67	0,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	102.280,00	105.480,00	1.390,73	6.804,35	6,45
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.784.250,00	7.823.202,50	80.762,50	217.403,68	2,78
5.1 - Transferências do salário-educação	1.305.000,00	1.305.000,00	16.045,79	85.922,15	6,58
5.2 - Outras transferências do FNDE	6.472.800,00	6.472.800,00	64.099,85	128.173,92	1,98
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	6.450,00	45.402,50	616,86	3.307,61	7,29
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.805.880,00	6.809.080,00	13.371,40	700.709,33	10,29
6.1 - Transferências de convênios	6.797.600,00	6.797.600,00	12.788,22	697.431,88	10,26
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	8.280,00	11.480,00	583,18	3.277,45	28,55
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.170.000,00	4.170.000,00	130.153,67	206.458,39	4,95
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	18.862.410,00	18.907.762,50	225.678,30	1.131.375,75	5,98
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	95.336.700,00	95.336.700,00	318.229,66	1.732.035,45	1,82
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	52.080.000,00	52.080.000,00	189.137,05	1.143.320,09	2,20
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	28.896.000,00	28.896.000,00	104.404,80	492.043,63	1,70
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60.300,00	60.300,00	911,28	4.100,76	6,80
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	327.000,00	327.000,00	1.769,83	8.599,03	2,63
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	648.000,00	648.000,00	18.773,32	23.695,23	3,66
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.325.400,00	13.325.400,00	3.233,38	60.276,71	0,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	434.976.000,00	434.976.000,00	176.573,93	915.965,96	0,21
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	434.910.000,00	434.910.000,00	176.149,83	914.072,24	0,21
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	66.000,00	66.000,00	424,10	1.893,72	2,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	339.573.300,00	339.573.300,00	(142.079,83)	(817.963,21)	(0,24)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.345.300,00	1.345.300,00	144.765,02	796.135,41	59,18
13.1 - Com educação infantil	571.300,00	571.300,00	64.920,26	134.134,95	23,48
13.2 - Com ensino fundamental	774.000,00	774.000,00	79.844,76	662.000,46	85,53
14 - OUTRAS DESPESAS	293.000,00	293.000,00	37.784,24	201.882,80	68,90
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	293.000,00	293.000,00	37.784,24	201.882,80	68,90
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.638.300,00	1.638.300,00	182.549,26	998.018,21	60,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	42.151,07
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.181,74
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	43.332,81
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	82,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	39.873,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	39.873,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	436.658.250,00	461.452.219,50	421.612,63	2.302.141,42	0,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.138.350,00	1.138.350,00	96.473,99	475.272,20	41,75
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	571.300,00	571.300,00	64.920,26	134.134,95	23,48
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	567.050,00	567.050,00	31.553,73	341.137,25	60,16
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.370.410,00	2.422.349,00	310.045,76	1.688.751,71	69,72
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.067.000,00	1.067.000,00	117.629,00	863.883,26	80,96
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.303.410,00	1.355.349,00	192.416,76	824.868,45	60,86
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	67.800,00	80.800,00	(1.011,24)	52.525,80	65,01
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.576.560,00	3.641.499,00	405.508,51	2.216.549,71	60,87

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(817.963,21)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	42.178,68
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.893,72
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	39.873,57
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(3.025,02)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	42.151,07
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(694.891,19)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.858.915,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	31,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	131.035,00	152.828,46	102.821,12	106.121,12	69,44
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	834.000,00	834.000,00	129.662,04	275.873,41	33,08
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.526.725,00	2.615.373,79	503.247,71	1.157.248,75	44,25
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.491.760,00	3.602.202,25	735.730,87	1.539.243,28	42,73
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.068.320,00	7.243.701,25	1.141.239,38	3.755.792,99	51,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	420,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	113.267,09
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	914.072,24
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	904.909,58
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.893,72
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	124.323,47

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:49E9CDA5

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.128.320,00	13.766.744,00	9.208.565,67	66,89
Impostos líquidos	717.580,00	790.580,00	492.269,02	62,27
Impostos	717.580,00	790.580,00	492.269,02	62,27

(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	46.240,00	59.740,00	54.832,84	91,79
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	46.240,00	59.740,00	54.832,84	91,79
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.364.500,00	12.916.424,00	8.661.463,81	67,06
Da união	8.613.500,00	9.159.466,00	5.856.189,86	63,94
Do estado	3.751.000,00	3.756.958,00	2.805.273,95	74,67
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	740.880,00	1.112.410,39	882.102,80	79,30
Da união para o município	569.680,00	643.190,39	545.767,91	84,85
Do estado para o município	0,00	298.020,00	233.020,00	78,19
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	171.200,00	171.200,00	103.314,89	60,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	6.488.715,00	7.076.603,13	1.885.157,67	26,64
Outras Receitas Orçamentárias	8.961.615,00	9.549.503,13	3.617.193,12	37,88
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.472.900,00	2.472.900,00	1.732.035,45	70,04
TOTAL	20.357.915,00	21.955.757,52	11.975.826,14	54,55

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.597.240,00	4.252.662,08	3.006.967,04	70,71	3.006.967,04	70,71
Pessoal e encargos sociais	2.121.860,00	2.129.688,50	1.617.509,88	75,95	1.617.509,88	75,95
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.475.380,00	2.122.973,58	1.389.457,16	65,45	1.389.457,16	65,45
DESPESAS DE CAPITAL	23.800,00	266.610,22	116.685,22	43,77	116.685,22	43,77
Investimentos	23.800,00	266.610,22	116.685,22	43,77	116.685,22	43,77
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.621.040,00	4.519.272,30	3.123.652,26	69,12	3.123.652,26	69,12
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.621.040,00	4.519.272,30	3.123.652,26	100,00	3.123.652,26	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	746.100,00	1.273.647,30	829.822,50	26,57	829.822,50	26,57
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	573.980,00	986.007,30	701.248,01	22,45	701.248,01	22,45
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	172.120,00	287.640,00	128.574,49	4,12	128.574,49	4,12
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.874.940,00	3.245.625,00	2.293.829,76	73,43	2.293.829,76	73,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.494.140,00	2.937.162,30	1.933.193,83	61,89	1.933.193,83	61,89
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.074.500,00	1.529.710,00	1.162.115,33	37,20	1.162.115,33	37,20
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	52.400,00	52.400,00	28.343,10	0,91	28.343,10	0,91
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.625.040,00	4.523.272,30	3.123.652,26	100,00	3.123.652,26	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D256758F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2013					
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Porto Amazonas					
					Página: 1
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.531,13	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.531,13	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	8.531,13	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	121.543,55	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	121.543,55	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	121.758,53	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(214,98)	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	130.074,68	0,00
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(90.779,20)	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.853,88	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**130.074,68**	**0,00**
TOTAL	**130.074,68**	**0,00**	**TOTAL**	130.074,68	0,00
ATIVO FINANCEIRO	8.531,13	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	121.543,55	0,00	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**130.074,68**	**0,00**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:07658422

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRIANÇA E ADOLESCENCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescencia
Período: 01/01/2014 até 31/10/2014
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.000,00	344.971,76	224.106,18	222.783,10	195.440,48
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.500,00	72.500,00	47.473,39	47.473,39	46.676,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.500,00	72.500,00	47.473,39	47.473,39	46.676,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.500,00	57.500,00	39.632,86	39.632,86	39.632,86
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	38.184,86	38.184,86	38.184,86
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	38.184,86	38.184,86	38.184,86
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	7.840,53	7.840,53	7.044,13
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	6.236,87	6.236,87	5.440,47
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.603,66	1.603,66	1.603,66
3.1.90.13.99.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	0,00	0,00	1.603,66	1.603,66	1.603,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.500,00	272.471,76	176.632,79	175.309,71	148.763,49
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	113.500,00	272.471,76	176.632,79	175.309,71	148.763,49
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	192.694,89	141.919,50	140.596,42	114.050,20
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	630,24	420,16	210,08
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	630,24	420,16	210,08
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	101.226,43	100.311,93	77.323,70
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	97.292,33	96.377,83	73.389,60
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	3.934,10	3.934,10	3.934,10
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	198,50	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	684,36	684,36	533,10
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	20.613,60	20.613,60	20.355,52
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	2.644,45	2.644,45	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.496,62	1.496,62	1.202,50
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	11.593,30	11.593,30	11.593,30
3.3.90.30.99.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	0,00	0,00	11.593,30	11.593,30	11.593,30
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	42.790,00	27.956,52	27.956,52	27.956,52
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	1.192,00	1.192,00	1.192,00
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	64,00	64,00	64,00
3.3.90.36.35.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	26.700,52	26.700,52	26.700,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00	34.986,87	6.756,77	6.756,77	6.756,77
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	14,80	14,80	14,80
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	761,74	761,74	761,74
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	761,74	761,74	761,74
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	730,30	730,30	730,30
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	730,30	730,30	730,30
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.791,30	1.791,30	1.791,30
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	799,11	799,11	799,11
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.659,52	2.659,52	2.659,52
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.659,52	2.659,52	2.659,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	42.349,21	16.301,68	9.055,18	8.434,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00	42.349,21	16.301,68	9.055,18	8.434,18
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	42.349,21	16.301,68	9.055,18	8.434,18
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	42.349,21	16.301,68	9.055,18	8.434,18
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	259,80	259,80	259,80
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	5.388,59	5.388,59	4.767,59
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	446,79	446,79	446,79
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	10.206,50	2.960,00	2.960,00
TOTAL DAS DESPESAS		200.000,00	387.320,97	240.407,86	231.838,28	203.874,66
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DB86AEBF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.000.000,00	17.129.588,98	1.534.096,18	10.803.836,30	2.108.078,22	9.847.991,58	100,00	57,49	7.281.597,40
LEGISLATIVA	700.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	700.000,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.010.000,00	2.049.108,81	269.950,13	1.542.586,92	280.132,44	1.506.853,64	15,30	73,54	542.255,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.210.000,00	1.247.108,81	162.891,35	932.869,77	172.968,66	917.082,49	9,31	73,54	330.026,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	700.000,00	700.000,00	99.271,23	537.213,40	99.376,23	517.267,40	5,25	73,90	182.732,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	102.000,00	7.787,55	72.503,75	7.787,55	72.503,75	0,74	71,08	29.496,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.050.000,00	1.303.320,97	172.941,69	823.757,33	175.431,00	795.435,07	8,08	61,03	507.885,90
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	105.000,00	0,00	104.739,10	0,00	96.912,44	0,98	92,30	8.087,56
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	387.320,97	75.106,66	240.407,86	67.871,74	231.838,28	2,35	59,86	155.482,69
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	800.000,00	811.000,00	97.835,03	478.610,37	107.559,26	466.684,35	4,74	57,54	344.315,65
SAÚDE	3.320.000,00	4.028.125,00	383.799,86	3.437.849,00	692.803,46	3.003.380,88	30,50	74,56	1.024.744,12
ATENÇÃO BÁSICA	3.320.000,00	4.028.125,00	383.799,86	3.437.849,00	692.803,46	3.003.380,88	30,50	74,56	1.024.744,12
EDUCAÇÃO	4.050.000,00	4.187.774,20	441.516,15	2.504.315,48	457.479,98	2.355.263,83	23,92	56,24	1.832.510,37
ENSINO FUNDAMENTAL	3.550.000,00	3.726.574,20	380.762,90	2.178.580,75	396.726,73	2.030.089,22	20,61	54,48	1.696.484,98
EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	461.200,00	60.753,25	325.734,73	60.753,25	325.174,61	3,30	70,51	136.025,39
CULTURA	400.000,00	328.500,00	8.187,96	236.812,30	8.187,96	236.812,30	2,40	72,09	91.687,70
DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	328.500,00	8.187,96	236.812,30	8.187,96	236.812,30	2,40	72,09	91.687,70
URBANISMO	1.350.000,00	1.516.760,00	141.272,54	1.094.745,17	196.845,56	983.491,33	9,99	64,84	533.268,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.300.000,00	1.496.760,00	141.272,54	1.094.745,17	196.845,56	983.491,33	9,99	65,71	513.268,67
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	250.000,00	250.000,00	18.855,70	123.700,73	20.116,18	122.357,14	1,24	48,94	127.642,86
EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	18.855,70	123.700,73	20.116,18	122.357,14	1,24	48,94	127.642,86
INDÚSTRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.110.000,00	2.460.000,00	80.409,62	905.052,33	259.919,11	709.380,35	7,20	28,84	1.750.619,65
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.110.000,00	2.460.000,00	80.409,62	905.052,33	259.919,11	709.380,35	7,20	28,84	1.750.619,65
DESPORTO E LAZER	220.000,00	190.000,00	12.106,56	34.340,65	12.106,56	34.340,65	0,35	18,07	155.659,35
DESPORTO COMUNITÁRIO	220.000,00	190.000,00	12.106,56	34.340,65	12.106,56	34.340,65	0,35	18,07	155.659,35
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	160.000,00	5.055,97	100.676,39	5.055,97	100.676,39	1,02	62,92	59.323,61
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	160.000,00	5.055,97	100.676,39	5.055,97	100.676,39	1,02	62,92	59.323,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.000.000,00	17.129.588,98	1.534.096,18	10.803.836,30	2.108.078,22	9.847.991,58	100,00	57,49	7.281.597,40

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:68524F4A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.195.500,00	14.195.500,00	9.054.435,87	63,78
Impostos líquidos	960.000,00	960.000,00	942.421,49	98,17
Impostos	960.000,00	960.000,00	942.421,49	98,17
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	45.500,00	45.500,00	34.052,83	74,84
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	45.500,00	45.500,00	34.052,83	74,84
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.190.000,00	13.190.000,00	8.077.961,55	61,24
Da união	9.940.000,00	9.940.000,00	5.762.893,85	57,98

Do estado	3.250.000,00	3.250.000,00	2.315.067,70	71,23
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	556.750,00	556.750,00	497.065,64	89,28
Da união para o município	546.750,00	546.750,00	427.834,88	78,25
Do estado para o município	0,00	0,00	60.631,69	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	8.599,07	85,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	247.750,00	1.597.724,20	1.101.059,46	68,91
Outras Receitas Orçamentárias	3.157.750,00	4.507.724,20	2.716.651,25	60,27
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.910.000,00	2.910.000,00	1.615.591,79	55,52
TOTAL	15.000.000,00	16.349.974,20	10.652.560,97	65,15

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.230.000,00	3.665.950,00	3.122.312,90	85,17	2.798.902,47	76,35
Pessoal e encargos sociais	1.425.000,00	1.425.000,00	1.144.714,07	80,33	1.144.714,07	80,33
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.805.000,00	2.240.950,00	1.977.598,83	88,25	1.654.188,40	73,82
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	362.175,00	315.536,10	87,12	204.478,41	56,46
Investimentos	90.000,00	362.175,00	315.536,10	87,12	204.478,41	56,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.320.000,00	4.028.125,00	3.437.849,00	85,35	3.003.380,88	74,56

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.320.000,00	4.028.125,00	3.437.849,00	100,00	3.003.380,88	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	450.000,00	758.175,00	527.595,11	15,35	401.965,80	11,69
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	440.000,00	638.100,00	412.517,07	12,00	350.887,76	10,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	10.000,00	120.075,00	115.078,04	3,35	51.078,04	1,49
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.870.000,00	3.269.950,00	2.910.253,89	84,65	2.601.415,08	86,62

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		32,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.320.000,00	4.028.125,00	3.437.849,00	100,00	3.003.380,88	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.320.000,00	4.028.125,00	3.437.849,00	100,00	3.003.380,88	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8739CC48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					Página: 1 / 3
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	488.286.300,00	488.286.300,00	159.793,87	976.474,32	0,20
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	211.745.100,00	211.745.100,00	8.780,37	209.752,39	0,10
1.1.1 - IPTU	199.506.600,00	199.506.600,00	4.933,37	177.043,59	0,09
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	411.000,00	411.000,00	300,68	2.267,67	0,55
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	11.593.500,00	11.593.500,00	3.528,49	29.577,29	0,26
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	234.000,00	234.000,00	17,83	863,84	0,37
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	4.089.000,00	4.089.000,00	12.624,13	85.636,43	2,09
1.2.1 - ITBI	4.089.000,00	4.089.000,00	12.624,13	85.636,43	2,09
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	269.641.200,00	269.641.200,00	120.389,56	597.796,30	0,22
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	269.530.200,00	269.530.200,00	120.322,46	596.452,27	0,22
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	0,00	37,32	0,21
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	90.000,00	90.000,00	67,10	1.295,77	1,44
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	10,94	0,36
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.811.000,00	2.811.000,00	17.999,81	83.289,20	2,96
1.4.1 - IRRF	2.811.000,00	2.811.000,00	17.999,81	83.289,20	2,96
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	1.369.180.000,00	1.369.180.000,00	1.439.049,06	8.077.961,55	0,59
2.1 - Cota-parte FPM	960.400.000,00	960.400.000,00	945.685,58	5.716.601,78	0,60
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	960.400.000,00	960.400.000,00	945.685,58	5.716.601,78	0,60
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	396.000.000,00	396.000.000,00	441.891,29	2.082.897,95	0,53
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	1.080.000,00	1.080.000,00	3.856,84	17.355,78	1,61
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	7.397,23	35.992,62	2,40
2.5 - Cota-parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	26.427,55	28.936,29	0,96
2.6 - Cota-parte IPVA	7.200.000,00	7.200.000,00	13.790,57	196.177,13	2,72
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	1.857.466.300,00	1.857.466.300,00	1.598.842,93	9.054.435,87	0,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.499.000,00	5.499.000,00	8.866,31	37.681,68	0,69
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.872.500,00	6.092.448,40	58.063,90	648.286,27	10,64
5.1 - Transferências do salário-educação	1.900.000,00	1.900.000,00	23.405,83	120.307,19	6,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	872.000,00	1.091.948,40	32.821,69	521.007,36	47,71
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.100.500,00	3.100.500,00	1.836,38	6.971,72	0,22
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.500,00	800.500,00	6.340,83	14.553,35	1,82
6.1 - Transferências de convênios	40.000,00	40.000,00	3.469,29	3.469,29	8,67
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	760.500,00	760.500,00	2.871,54	11.084,06	1,46
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	12.172.000,00	12.391.948,40	73.271,04	700.521,30	5,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	90.020.000,00	90.020.000,00	287.809,70	1.615.591,79	1,79
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	60.760.000,00	60.760.000,00	189.137,05	1.143.320,09	1,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	25.200.000,00	25.200.000,00	88.378,23	416.579,38	1,65
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	360.000,00	360.000,00	771,36	3.471,12	0,96
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	1.479,45	7.198,53	7,20
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000.000,00	1.000.000,00	5.285,49	5.787,23	0,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.758,12	39.235,44	1,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	31.500.000,00	31.500.000,00	260.673,78	1.350.004,40	4,29
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	31.500.000,00	31.500.000,00	260.673,78	1.350.004,40	4,29
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(58.520.000,00)	(58.520.000,00)	(27.135,92)	(265.587,39)	0,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.487.500,00	1.525.700,00	229.273,20	1.130.866,38	74,12
13.1 - Com educação infantil	237.500,00	297.500,00	57.096,24	284.434,87	95,61
13.2 - Com ensino fundamental	1.250.000,00	1.228.200,00	172.176,96	846.431,51	68,92
14 - OUTRAS DESPESAS	262.500,00	282.500,00	76.493,51	200.719,78	71,05
14.1 - Com educação infantil	12.500,00	12.500,00	2.006,18	4.095,94	32,77
14.2 - Com ensino fundamental	250.000,00	270.000,00	74.487,33	196.623,84	72,82
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.750.000,00	1.808.200,00	305.766,71	1.331.586,16	73,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	661,05
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	661,05
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	83,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	776,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	776,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	464.366.575,00	464.366.575,00	399.710,73	2.263.608,97	0,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	454.200,00	60.753,25	318.314,61	70,08
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	250.000,00	310.000,00	59.102,42	288.530,81	93,07

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	250.000,00	144.200,00	1.650,83	29.783,80	20,65
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.175.000,00	3.227.700,00	340.377,75	1.888.930,61	58,52
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.498.200,00	246.664,29	1.043.055,35	69,62
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.675.000,00	1.729.500,00	93.713,46	845.875,26	48,91
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.675.000,00	3.681.900,00	401.131,00	2.207.245,22	59,95

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(265.587,39)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(19.194,26)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	776,02
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	72.004,31
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(212.001,32)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.419.246,54
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	190.000,00	34.076,80	76.801,73	40,42
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	109.974,20	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	190.000,00	299.974,20	34.076,80	76.801,73	25,60
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.865.000,00	3.981.874,20	435.207,80	2.284.046,95	57,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	5.969,51
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.350.004,40
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.296.152,76
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	59.821,15

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:911CCDB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.730.000,00	17.859.974,20	2.252.675,88	12,61	12.139.058,46	67,97	5.720.915,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	160.871,95	16,09	973.280,03	97,33	26.719,97
IMPOSTOS	960.000,00	960.000,00	155.879,77	16,24	942.421,49	98,17	17.578,51
TAXAS	40.000,00	40.000,00	4.992,18	12,48	30.858,54	77,15	9.141,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	14.910,45	74,55	5.089,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	14.910,45	74,55	5.089,55
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	23.585,67	33,69	140.363,90	200,52	(70.363,90)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	2.150,00	215,00	41.235,00	4.123,50	(40.235,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	69.000,00	69.000,00	21.435,67	31,07	99.128,90	143,67	(30.128,90)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	7.127,04	10,18	30.407,07	43,44	39.592,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.500.000,00	16.629.974,20	2.055.973,48	12,36	10.922.743,10	65,68	5.707.231,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.460.000,00	16.589.974,20	2.052.504,19	12,37	10.908.783,86	65,76	5.681.190,34
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	3.469,29	8,67	13.959,24	34,90	26.040,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	5.117,74	7,31	57.353,91	81,93	12.646,09
MULTAS JUROS DE MORA	11.500,00	11.500,00	392,29	3,41	3.681,67	32,01	7.818,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	10.500,00	290,00	2,76	7.410,20	70,57	3.089,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	43.000,00	43.000,00	4.146,21	9,64	35.125,67	81,69	7.874,33
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	289,24	5,78	11.136,37	222,73	(6.136,37)
RECEITAS DE CAPITAL	180.000,00	1.400.000,00	11.670,00	0,83	129.094,30	9,22	1.270.905,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	70.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	11.670,00	58,35	11.670,00	58,35	8.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	11.670,00	58,35	11.670,00	58,35	8.330,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00	150.000,00	0,00	0,00	117.424,30	78,28	32.575,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	70.000,00	150.000,00	0,00	0,00	117.424,30	78,28	32.575,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.910.000,00)	(2.910.000,00)	(287.809,70)	9,89	(1.615.591,79)	55,52	(1.294.408,21)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.910.000,00)	(2.910.000,00)	(287.809,70)	9,89	(1.615.591,79)	55,52	(1.294.408,21)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.910.000,00)	(2.910.000,00)	(287.809,70)	9,89	(1.615.591,79)	55,52	(1.294.408,21)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.000.000,00	16.349.974,20	1.976.536,18	12,09	10.652.560,97	65,15	5.697.413,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.000.000,00	16.349.974,20	1.976.536,18	12,09	10.652.560,97	65,15	5.697.413,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(131.542,04)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.000.000,00	16.349.974,20	1.844.994,14	11,28	10.652.560,97	65,15	5.697.413,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.068,66	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:80E40F56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.000.000,00	2.129.588,98	17.129.588,98	1.534.096,18	10.803.836,30	2.108.078,22	9.847.991,58	57,49	7.281.597,40

DESPESAS CORRENTES	13.791.000,00	611.090,57	14.402.090,57	1.505.907,92	9.671.747,74	1.825.651,93	9.141.692,13	63,47	5.260.398,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.574.500,00	(214.991,19)	7.359.508,81	1.000.611,02	4.991.222,56	1.000.611,02	4.988.222,56	67,78	2.371.286,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	2.828,26	0,00	2.828,26	4,71	57.171,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.156.500,00	826.081,76	6.982.581,76	505.296,90	4.677.696,92	825.040,91	4.150.641,31	59,44	2.831.940,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.059.000,00	1.518.498,41	2.577.498,41	28.188,26	1.132.088,56	282.426,29	706.299,45	27,40	1.871.198,96
INVESTIMENTOS	869.000,00	1.608.498,41	2.477.498,41	23.132,29	1.034.240,43	277.370,32	608.451,32	24,56	1.869.047,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	190.000,00	(90.000,00)	100.000,00	5.055,97	97.848,13	5.055,97	97.848,13	97,85	2.151,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.000.000,00	2.129.588,98	17.129.588,98	1.534.096,18	10.803.836,30	2.108.078,22	9.847.991,58	57,49	7.281.597,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.000.000,00	2.129.588,98	17.129.588,98	1.534.096,18	10.803.836,30	2.108.078,22	9.847.991,58	57,49	7.281.597,40
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	442.440,00	0,00	0,00	804.569,39	0,00	(804.569,39)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.000.000,00	2.129.588,98	17.129.588,98	1.976.536,18	10.803.836,30	2.108.078,22	10.652.560,97	62,19	6.477.028,01

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4D6464E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.714.355,70	2.955.997,79	80.670.353,49	8.375.219,93	51.575.291,25	8.473.179,72	50.548.600,95	62,66	30.121.752,54
DESPESAS CORRENTES	58.923.600,71	3.089.345,99	62.012.946,70	7.889.231,50	48.195.480,20	7.988.110,19	47.235.899,34	76,17	14.777.047,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.906.639,56	(190.370,00)	36.716.269,56	5.438.400,81	28.930.748,36	5.438.400,81	28.930.748,36	78,80	7.785.521,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.966.961,15	3.329.715,99	25.296.677,14	2.450.830,69	19.264.731,84	2.549.709,38	18.305.150,98	72,36	6.991.526,16
DESPESAS DE CAPITAL	18.161.243,50	481.651,80	18.642.895,30	485.988,43	3.379.811,05	485.069,53	3.312.701,61	17,77	15.330.193,69
INVESTIMENTOS	16.211.243,50	(47.348,20)	16.163.895,30	2.038,90	910.149,65	1.120,00	843.040,21	5,22	15.320.855,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.950.000,00	529.000,00	2.479.000,00	483.949,53	2.469.661,40	483.949,53	2.469.661,40	99,62	9.338,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	(615.000,00)	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	(615.000,00)	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.714.355,70	2.955.997,79	80.670.353,49	8.375.219,93	51.575.291,25	8.473.179,72	50.548.600,95	62,66	30.121.752,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	77.714.355,70	2.955.997,79	80.670.353,49	8.375.219,93	51.575.291,25	8.473.179,72	50.548.600,95	62,66	30.121.752,54
SUPERÁVIT (XIII)	500,00	740.254,23	740.754,23	1.691.416,06	3.359.597,15	1.593.456,27	4.386.287,45	592,14	(3.645.533,22)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.714.855,70	3.696.252,02	81.411.107,72	10.066.635,99	54.934.888,40	10.066.635,99	54.934.888,40	67,48	26.476.219,32

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D85B40A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	73.688.357,70	77.046.357,70	11.433.017,11	14,84	61.643.500,54	80,01	15.402.857,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.663.492,76	5.663.492,76	996.410,18	17,59	6.086.696,75	107,47	(423.203,99)
IMPOSTOS	5.366.388,91	5.366.388,91	930.754,99	17,34	5.637.519,19	105,05	(271.130,28)
TAXAS	297.103,85	297.103,85	65.655,19	22,10	449.177,56	151,19	(152.073,71)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	736.107,53	736.107,53	174.875,28	23,76	715.766,78	97,24	20.340,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	736.107,53	736.107,53	174.875,28	23,76	715.766,78	97,24	20.340,75
RECEITA PATRIMONIAL	156.901,20	156.901,20	36.591,21	23,32	243.145,69	154,97	(86.244,49)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	156.901,20	156.901,20	36.591,21	23,32	243.145,69	154,97	(86.244,49)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	803.734,50	803.734,50	0,00	0,00	413.727,74	51,48	390.006,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.177.382,64	68.535.382,64	10.136.623,27	14,79	53.676.742,20	78,32	14.858.640,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	64.780.318,35	66.538.318,35	9.691.653,45	14,57	52.716.783,03	79,23	13.821.535,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	397.064,29	1.997.064,29	444.969,82	22,28	959.959,17	48,07	1.037.105,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.150.739,07	1.150.739,07	88.517,17	7,69	507.421,38	44,10	643.317,69
MULTAS JUROS DE MORA	640.550,00	640.550,00	36.397,48	5,68	211.257,38	32,98	429.292,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	510.189,07	510.189,07	52.119,69	10,22	296.164,00	58,05	214.025,07
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.608.828,00	13.947.080,02	0,00	0,00	700.082,86	5,02	13.246.997,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.045.000,00	7.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.045.000,00	7.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.563.828,00	6.902.080,02	0,00	0,00	700.082,86	10,14	6.201.997,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	191.825,00	0,00	0,00	191.825,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.563.828,00	6.710.255,02	0,00	0,00	508.257,86	7,57	6.201.997,16
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.366.381,12)	14,26	(7.408.695,00)	77,32	(2.173.635,00)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.366.381,12)	14,26	(7.408.695,00)	77,32	(2.173.635,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.366.381,12)	14,26	(7.408.695,00)	77,32	(2.173.635,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	77.714.855,70	81.411.107,72	10.066.635,99	12,37	54.934.888,40	67,48	26.476.219,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	77.714.855,70	81.411.107,72	10.066.635,99	12,37	54.934.888,40	67,48	26.476.219,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.714.855,70	81.411.107,72	10.066.635,99	12,37	54.934.888,40	67,48	26.476.219,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	591.427,67	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6D4142DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	77.714.855,70	80.670.853,49	8.375.219,93	51.575.291,25	8.473.179,72	50.548.600,95	100,00	62,66	30.122.252,54
LEGISLATIVA	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.630.000,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.585.358,52	7.687.637,30	852.664,41	5.198.753,84	851.564,23	5.153.590,56	10,20	67,04	2.534.046,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.373.172,74	4.834.172,74	565.095,01	3.638.273,31	562.646,03	3.603.021,32	7,13	74,53	1.231.151,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.756.528,60	2.546.807,38	218.944,46	1.290.861,97	220.293,26	1.280.950,68	2,53	50,30	1.265.856,70
CONTROLE INTERNO	38.000,00	79.000,00	15.942,86	68.507,62	15.942,86	68.507,62	0,14	86,72	10.492,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL	417.657,18	227.657,18	52.682,08	201.110,94	52.682,08	201.110,94	0,40	88,34	26.546,24
SEGURANÇA PÚBLICA	2.094.366,00	1.671.366,00	133.876,62	880.443,66	133.883,73	863.618,98	1,71	51,67	807.747,02
DEFESA CIVIL	2.094.366,00	1.671.366,00	133.876,62	880.443,66	133.883,73	863.618,98	1,71	51,67	807.747,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.708.607,01	2.804.387,01	305.347,17	1.914.229,17	259.518,18	1.789.435,63	3,54	63,81	1.014.951,38
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	171.000,00	141.000,00	896,21	33.684,39	402,65	14.464,24	0,03	10,26	126.535,76
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.520,00	430.520,00	33.888,91	159.420,76	3.194,39	110.840,72	0,22	25,75	319.679,28
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.107.087,01	2.232.867,01	270.562,05	1.721.124,02	255.921,14	1.664.130,67	3,29	74,53	568.736,34
SAÚDE	18.469.175,11	16.383.000,11	2.095.110,67	12.611.271,25	2.132.261,00	12.329.636,62	24,39	75,26	4.053.363,49
ATENÇÃO BÁSICA	11.197.784,90	11.366.609,90	1.871.771,56	8.754.014,93	1.893.803,60	8.571.090,90	16,96	75,41	2.795.519,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.172.760,21	4.919.760,21	217.339,11	3.829.468,32	232.457,40	3.731.407,72	7,38	75,85	1.188.352,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.630,00	37.630,00	6.000,00	6.160,00	6.000,00	6.160,00	0,01	16,37	31.470,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.000,00	59.000,00	0,00	21.628,00	0,00	20.978,00	0,04	35,56	38.022,00
EDUCAÇÃO	18.570.779,20	20.780.947,40	2.931.893,23	15.577.389,96	2.890.472,34	15.412.562,65	30,49	74,17	5.368.384,75
ENSINO FUNDAMENTAL	14.559.445,97	17.806.445,97	2.866.418,70	14.995.847,35	2.842.994,80	14.853.792,05	29,39	83,42	2.952.653,92
ENSINO SUPERIOR	199.000,00	399.000,00	43.295,72	376.990,65	43.295,72	376.990,65	0,75	94,48	22.009,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.768.333,23	2.571.501,43	22.178,81	204.551,96	4.181,82	181.779,95	0,36	7,07	2.389.721,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CULTURA	24.000,00	104.000,00	0,00	56.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	24.000,00	104.000,00	0,00	56.162,13	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
URBANISMO	15.303.889,99	20.119.189,99	1.014.511,89	9.611.016,28	1.173.073,64	9.297.171,27	18,39	46,21	10.822.018,72
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.753.000,00	8.203.000,00	0,00	609.963,17	0,00	609.963,17	1,21	7,44	7.593.036,83
SERVIÇOS URBANOS	8.550.889,99	11.916.189,99	1.014.511,89	9.001.053,11	1.173.073,64	8.687.208,10	17,19	72,90	3.228.981,89
HABITAÇÃO	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00
HABITAÇÃO URBANA	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	423.280,02	294.280,02	37.403,87	218.534,31	37.403,87	218.534,31	0,43	74,26	75.745,71
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	423.280,02	294.280,02	37.403,87	218.534,31	37.403,87	218.534,31	0,43	74,26	75.745,71
AGRICULTURA	1.111.602,31	696.709,45	82.962,92	497.278,36	81.767,50	487.424,33	0,96	69,96	209.285,12
CONTROLE AMBIENTAL	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	801.602,31	696.709,45	82.962,92	497.278,36	81.767,50	487.424,33	0,96	69,96	209.285,12
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	322.881,95	327.881,95	47.190,74	267.356,72	47.190,74	267.356,72	0,53	81,54	60.525,23
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	322.881,95	327.881,95	47.190,74	267.356,72	47.190,74	267.356,72	0,53	81,54	60.525,23
TRANSPORTE	2.312.948,15	1.391.266,82	171.808,83	1.140.687,10	163.594,91	1.128.419,01	2,23	81,11	262.847,81
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.312.948,15	1.391.266,82	171.808,83	1.140.687,10	163.594,91	1.128.419,01	2,23	81,11	262.847,81
DESPORTO E LAZER	411.955,95	251.175,95	47.195,73	225.809,43	47.195,73	224.491,83	0,44	89,38	26.684,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	411.955,95	251.175,95	47.195,73	225.809,43	47.195,73	224.491,83	0,44	89,38	26.684,12
ENCARGOS ESPECIAIS	3.300.000,00	3.698.000,00	655.253,85	3.376.359,04	655.253,85	3.376.359,04	6,68	91,30	321.640,96
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.000.000,00	2.479.000,00	483.949,53	2.469.661,40	483.949,53	2.469.661,40	4,89	99,62	9.338,60
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.300.000,00	1.219.000,00	171.304,32	906.697,64	171.304,32	906.697,64	1,79	74,38	312.302,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	629.511,49	14.511,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.511,49
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.714.855,70	80.670.853,49	8.375.219,93	51.575.291,25	8.473.179,72	50.548.600,95	100,00	62,66	30.122.252,54

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:35B1158F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.483.637,98	6.483.637,98	999.837,50	6.028.800,02	92,98
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.202.432,42	2.202.432,42	85.840,87	1.653.668,49	75,08
1.1.1 - IPTU	1.485.553,35	1.485.553,35	19.478,30	1.276.951,68	85,96
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	21.520,00	21.520,00	2.466,58	7.518,40	34,94
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	495.359,07	495.359,07	41.473,92	225.402,83	45,50
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	22.422,07	143.795,58	71,90
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	72.223,46	72.223,46	3.120,00	47.909,70	66,34
1.2.1 - ITBI	72.223,46	72.223,46	3.120,00	47.909,70	66,34
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.821.216,69	3.821.216,69	738.007,00	3.472.675,43	90,88
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.420.846,69	3.420.846,69	735.287,06	3.458.111,41	101,09
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400.000,00	400.000,00	1.805,34	10.294,02	2,57
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	370,00	370,00	448,84	2.886,41	780,11
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	465,76	1.383,59	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	387.765,41	387.765,41	172.869,63	854.546,40	220,38
1.4.1 - IRRF	387.765,41	387.765,41	172.869,63	854.546,40	220,38
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	47.911.650,00	49.111.650,00	6.942.634,02	37.188.108,18	75,72
2.1 - Cota-parte FPM	20.036.870,00	20.536.870,00	2.521.828,23	15.461.049,80	75,28
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.036.870,00	20.536.870,00	2.521.828,23	15.431.049,80	75,14
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	24.971.080,00	25.671.080,00	4.102.547,81	19.341.947,25	75,35
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	216.300,00	216.300,00	35.810,04	161.145,18	74,50
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	431.750,00	431.750,00	88.227,55	353.993,48	81,99
2.5 - Cota-parte ITR	57.350,00	57.350,00	103.043,80	112.523,21	196,20
2.6 - Cota-parte IPVA	2.198.300,00	2.198.300,00	91.176,59	1.757.449,26	79,95
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	54.395.287,98	55.595.287,98	7.942.471,52	43.216.908,20	77,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.730,00	2.730,00	41,29	206,75	7,57
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.837.934,29	1.837.934,29	264.679,15	1.482.089,84	80,64
5.1 - Transferências do salário-educação	1.121.320,00	1.121.320,00	188.211,90	976.306,59	87,07
5.2 - Outras transferências do FNDE	716.614,29	716.614,29	76.467,25	505.783,25	70,58
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.605.142,29	2.605.142,29	87.581,56	1.026.722,17	39,41
6.1 - Transferências de convênios	2.584.592,29	2.584.592,29	83.747,72	1.006.994,93	38,96
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	20.550,00	20.550,00	3.833,84	19.727,24	96,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.445.806,58	4.445.806,58	352.302,00	2.509.018,76	56,44
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.582.330,00	9.582.330,00	1.366.381,12	7.408.695,00	77,32
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.007.374,00	4.007.374,00	504.365,60	3.048.854,02	76,08
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.994.216,00	4.994.216,00	820.509,52	3.867.915,57	77,45
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	43.260,00	43.260,00	7.162,00	32.229,00	74,50
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	86.350,00	86.350,00	13.735,25	66.888,42	77,46

10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.470,00	11.470,00	20.608,75	22.504,55	196,20
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	439.660,00	439.660,00	0,00	370.303,44	84,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.527.639,10	10.027.639,10	1.822.439,18	9.453.703,71	94,28
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	9.474.299,10	9.974.299,10	1.817.265,80	9.415.069,23	94,39
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	53.340,00	53.340,00	5.173,38	38.634,48	72,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(9.582.330,00)	(9.582.330,00)	(1.366.381,12)	(7.408.695,00)	77,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.716.583,46	6.216.583,46	1.195.708,79	5.742.203,40	92,37
13.1 - Com educação infantil	1.394.805,23	214.805,23	0,00	56.436,35	26,27
13.2 - Com ensino fundamental	4.321.778,23	6.001.778,23	1.195.708,79	5.685.767,05	94,73
14 - OUTRAS DESPESAS	3.811.055,64	3.811.055,64	428.748,72	2.349.414,85	61,65
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.811.055,64	3.811.055,64	428.748,72	2.349.414,85	61,65
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.527.639,10	10.027.639,10	1.624.457,51	8.091.618,25	80,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	686,36
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	686,36
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	60,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(56.607,04)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(56.607,04)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	13.598.822,00	13.898.822,00	1.985.617,88	10.804.227,05	77,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.580.805,23	354.805,23	4.181,82	166.310,29	46,87
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.394.805,23	214.805,23	0,00	56.436,35	26,27
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	186.000,00	140.000,00	4.181,82	109.873,94	78,48
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.353.768,81	15.560.768,81	2.502.538,53	13.418.771,41	86,23
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.132.833,87	9.812.833,87	1.624.457,51	8.035.181,90	81,88
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.220.934,94	5.747.934,94	878.081,02	5.383.589,51	93,66
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	199.000,00	399.000,00	43.295,72	376.990,65	94,48
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.133.574,04	16.314.574,04	2.550.016,07	13.962.072,35	85,58

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(7.408.695,00)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	8.109.590,81
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	38.634,48
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(56.607,04)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(2.948,47)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	679.974,78
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	12.905.106,92
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.124.255,74	1.124.255,74	186.800,00	969.829,32	86,26
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.912.949,42	2.942.117,62	73.634,63	151.105,39	5,14
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	4.037.205,16	4.066.373,36	260.434,63	1.120.934,71	27,57
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.170.779,20	20.380.947,40	2.810.450,70	15.083.007,06	74,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	434,41	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	439.711,24
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.415.069,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.924.327,87
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	38.634,48
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.969.087,08

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C6F5BF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	54.395.287,98	55.595.287,98	43.186.908,20	77,68
Impostos líquidos	5.366.388,91	5.366.388,91	5.637.519,19	105,05
Impostos	5.366.388,91	5.366.388,91	5.637.519,19	105,05
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.117.249,07	1.117.249,07	391.280,83	35,02
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.117.249,07	1.117.249,07	391.280,83	35,02
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	47.911.650,00	49.111.650,00	37.158.108,18	75,66
Da união	20.310.520,00	20.810.520,00	15.704.718,19	75,47
Do estado	27.601.130,00	28.301.130,00	21.453.389,99	75,80
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.140.704,50	5.332.529,50	3.036.705,35	56,95
Da união para o município	4.268.770,00	4.460.595,00	2.564.402,42	57,49
Do estado para o município	68.200,00	68.200,00	58.575,19	85,89
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	803.734,50	803.734,50	413.727,74	51,48
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	18.178.863,22	20.483.290,24	8.711.274,85	42,53
Outras Receitas Orçamentárias	27.761.193,22	30.065.620,24	16.119.969,85	53,62
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	9.582.330,00	9.582.330,00	7.408.695,00	77,32
TOTAL	77.714.855,70	81.411.107,72	54.934.888,40	67,48

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	15.996.275,11	14.505.275,11	12.578.897,23	86,72	12.300.580,60	84,80
Pessoal e encargos sociais	12.386.983,97	10.443.983,97	9.476.504,66	90,74	9.476.504,66	90,74
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.609.291,14	4.061.291,14	3.102.392,57	76,39	2.824.075,94	69,54
DESPESAS DE CAPITAL	2.472.900,00	1.877.725,00	32.374,02	1,72	29.056,02	1,55
Investimentos	2.472.900,00	1.877.725,00	32.374,02	1,72	29.056,02	1,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	18.469.175,11	16.383.000,11	12.611.271,25	76,98	12.329.636,62	75,26

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	18.469.175,11	16.383.000,11	12.611.271,25	100,00	12.329.636,62	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.165.584,50	5.407.409,50	2.579.509,16	20,45	2.542.026,70	20,16
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.653.850,00	2.703.850,00	2.323.412,45	18,42	2.285.929,99	18,13
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.511.734,50	2.703.559,50	256.096,71	2,03	256.096,71	2,03
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	13.303.590,61	10.975.590,61	10.031.762,09	79,55	9.787.609,92	79,38

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.197.784,90	11.366.609,90	8.754.014,93	69,41	8.571.090,90	69,52
Assistência hospitalar e ambulatorial	7.172.760,21	4.919.760,21	3.829.468,32	30,37	3.731.407,72	30,26
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	37.630,00	37.630,00	6.160,00	0,05	6.160,00	0,05
Vigilância epidemiológica	61.000,00	59.000,00	21.628,00	0,17	20.978,00	0,17
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.469.175,11	16.383.000,11	12.611.271,25	100,00	12.329.636,62	100,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7B488A7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO-OUTUBRO/2014

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO-OUTUBRO/2014					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.782.000,00	4.782.000,00	418.049,00	5.080.032,88	7.506.162,35
RECEITAS CORRENTES	4.782.000,00	4.782.000,00	418.049,00	5.080.032,88	7.506.162,35
Receita de Contribuições dos Segurados	3.732.000,00	3.732.000,00	588.309,39	2.158.785,84	3.690.020,32
Pessoal Civil	3.732.000,00	3.732.000,00	588.309,39	2.158.785,84	3.690.020,32
Ativo	3.720.000,00	3.720.000,00	586.099,61	2.149.103,37	3.689.750,62
Inativo	12.000,00	12.000,00	2.209,78	9.682,47	269,70
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	1.050.000,00	1.050.000,00	-170.260,39	2.921.247,04	387.010,70
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	-170.260,39	2.921.247,04	387.010,70
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					296,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					296,59
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.530.900,00	6.530.900,00	1.074.034,07	5.262.520,98	3.428.834,74
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**11.312.900,00**	**11.312.900,00**	**1.492.083,07**	**10.342.553,86**	**7.506.162,35**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.012.900,00	11.312.900,00	641.438,57	3.313.071,72	3.121.086,71
ADMINISTRAÇÃO	130.000,00	430.000,00	17.704,30	325.130,15	122.262,35
Despesas Correntes	122.000,00	422.000,00	17.704,30	325.130,15	122.262,35
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00			
PREVIDÊNCIA	10.882.900,00	10.882.900,00	623.734,27	2.987.941,57	2.998.824,36
Pessoal Civil	4.730.000,00	4.730.000,00	623.734,27	2.987.941,57	2.998.824,36
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	623.734,27	2.987.941,57	2.998.824,36
Pensões	200.000,00	200.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00			
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	6.152.900,00	6.152.900,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	6.152.900,00	5.447.000,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**11.012.900,00**	**11.312.900,00**	**641.438,57**	**3.313.071,72**	**3.121.086,71**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**300.000,00**	**0,00**	**850.644,50**	**7.029.482,14**	**4.385.075,64**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	OUTUBRO		PERÍODO DE REFERÊNCIA 2.013		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS	26.134.199,49		17.359.985,47		
OUTROS BENS E DIREITOS					

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.530.900,00	6.530.900,00	1.074.034,07	5.262.520,98	143.134,31
Receita de Contribuições	6.530.900,00	6.530.900,00	1.074.034,07	5.262.520,98	143.134,31
Patronal	4.333.000,00	4.333.000,00	616.212,72	2.972.622,72	0,00
Pessoal Civil	4.333.000,00	4.333.000,00	616.212,72	2.972.622,72	0,00
Ativo	4.333.000,00	4.333.000,00	616.212,72	2.972.622,72	
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.042.900,00	2.042.900,00	452.325,04	2.240.577,07	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	155.000,00	155.000,00	5.496,31	49.321,19	143134,31
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	6.530.900,00	6.530.900,00	1.074.034,07	5.262.520,98	143.134,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: CPLevel, 26/11/2014 14:28:00					

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7E56E182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***50/2014***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES: Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos Alunos da Rede Municipal de Educação.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **TUTTICOLORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.**

TUTTICOLORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA BÁSICA INFANTIL MANGA CURTA EM MALHA POLIVISCOSE CAMISETA BÁSICA INFANTIL MANGA CURTA EM MALHA POLIVISCOSE COM SERIGRAFIA FRENTE(LOGO DO MUNICIPIO) E COSTAS (MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA) TAMANHO 6/8/10/12/14.	TUTTICOLORI	UN	800,00	20,70	16.560,00
1	2	CAMISETA BÁSICA INFANTIL MANGA LONGA EM MALHA POLIVISCOSE CAMISETA BÁSICA INFANTIL MANGA LONGA EM MALHA POLIVISCOSE COM SERIGRAFIA FRENTE(LOGO DO MUNICIPIO) E COSTAS (MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA) TAMANHO 6/8/10/12/14.	TUTTICOLORI	UN	400,00	23,50	9.400,00
1	3	JAQUETA EM TACTEL JAQUETA EM TACTEL BORDADO FRENTE(LOGO DO MUNICIPIO) E COSTAS(MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA) TAMANHO 6/8/10/12/14	TUTTICOLORI	UN	400,00	67,80	27.120,00
1	4	CALÇA EM TACTEL FORRADA CALÇA EM TACTEL FORRADA TAMANHOS 6/8/10/12/14	TUTTICOLORI	UN	400,00	43,70	17.480,00
1	5	BERMUDA EM TACTEL MASCULINO BERMUDAS MASCULINO COM A LOGO DO MUNICIPIO BORDADA TAMANHOS 6/8/10/12/14	TUTTICOLORI	UN	214,00	29,90	6.398,60
1	6	BERMUDA/SHORTSAIA EM TACTEL BORDADO BERMUDA/SHORTSAIA EM TACTEL COM A LOGO DO MUNICIPIO BORDADA. TAMANHOS 6/8/10/12/14.	TUTTICOLORI	UN	186,00	29,90	5.561,40
TOTAL							82.520,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 82.520,00 (Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27/11/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4E5EEB12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03.04/2014

Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2014
RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve: **TORNAR PÚBLICO**

I - A divulgação do resultado final da prova escrita dos candidatos ao **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária e excepcional interesse público de Auxiliar de Serviços Gerais Pesados e Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, visando preencher as vagas existentes, necessárias à manutenção dos serviços e as que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.04/2014.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS - Distrito de Luz Marina				
Nº DE PROTOCOLO	**NOME DO CANDIDATO**	**MAT**	**LP**	**NF**
16.552	VALDEMIR MENON	1,5	2,0	3,5
16.559	JUAREZ CARLOS DE SOUZA	1,5	2,0	3,5
16.566	LEOCIR FERREIRA DE MATTOS	AUSENTE		

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS - Sede				
Nº DE PROTOCOLO	**NOME DO CANDIDATO**	**MAT**	**LP**	**NF**
15.558	JOSÉ AIRTON PEREIRA	2,0	2,5	4,5
16.553	NELZON BOZEZZIO	AUSENTE		

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS								
Nº DE PROTOCOLO	**NOME DO CANDIDATO**	**MAT**	**LP**	**PE**	**PP**	**Peso 0.3(PE)**	**Peso 0.7(PP)**	**NF**
16.554	CARLOS SIBIONI	2,0	0,5	2,5	25	7,5	17,5	25
16.543	LEANDRO GOMES PEREIRA	2,5	2,5	5,0	28,75	15,0	40,25	55,25
16.562	MARCELINO CAETANO DE NOVAIS	1,5	2,0	3,5	33,75	10,5	47,25	57,25
16.550	PAULO JUNIOR LOTTI	1,5	1,0	2,5	18,75	7,5	13,12	20,62
16.579	RUBEMAR DIAS CEZAR	2,0	2,5	4,5	28,75	13,5	40,25	53,75

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

PE – Prova Escrita

PP – Prova Prática

NF – Nota Final

II – Para os cargos em que foram exigidas provas objetivas e de aptidão prática, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada obtida entre a prova escrita e a prova prática, utilizando-se a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,3 + (nota da prova prática) x 0,7 = Média de Classificação

III - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

JAIR RITTER
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:1E1B1FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1178/2014

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1178/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	1.212.920,83	1.663.183,63	1.150.792,46	898.211,24	764.484,80	784.484,80	838.461,45	996.121,89	1.146.727,20	11.954.271,63
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	819.583,87	759.570,67	739.679,50	755.830,88	705.871,84	725.871,84	779.848,49	748.660,34	1.058.807,76	9.402.086,64
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	412.639,76	363.439,76	545.159,64	4.592.197,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	453.992,99	393.979,79	374.088,62	390.240,00	340.280,96	360.280,96	365.057,61	383.069,46	510.421,44	4.783.000,64
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	389.024,24	899.300,24	406.800,24	138.067,64	54.300,24	54.300,24	54.300,24	243.148,83	81.450,36	2.498.275,99
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	378.724,00	889.000,00	396.500,00	127.767,40	44.000,00	44.000,00	44.000,00	232.848,59	66.000,00	2.369.522,99
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	1.355.085,79	1.805.348,59	1.292.957,42	1.040.376,20	906.649,76	926.649,76	980.626,41	1.138.286,85	1.359.974,64	13.731.333,63

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:41B5D7EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - 5º BIM/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2013 A OUTUBRO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.443.634,91	3.128.602,92	2.665.172,81	2.930.732,82	2.449.911,84	3.050.930,26	2.768.185,40	2.184.153,14	2.377.546,73	2.262.014,92	2.327.521,30	2.315.530,59	30.903.937,64	30.834.268,78
Receita tributária	149.315,34	(247.479,12)	93.676,36	160.184,34	111.858,30	510.827,96	272.360,20	108.796,97	247.571,91	119.728,89	202.210,47	144.861,27	1.873.912,89	3.395.734,87
IPTU	6.363,29	6.132,32	542,04	1.082,65	19.409,83	180.679,31	21.040,35	10.278,88	12.409,05	9.420,68	18.540,40	11.281,35	297.180,15	515.785,81
ISS	40.925,94	31.720,16	23.152,39	46.564,03	19.987,25	35.185,65	33.781,67	21.151,58	51.972,10	34.550,26	36.870,01	41.234,30	417.095,34	416.387,23
ITBI	27.583,93	69.573,77	49.624,99	65.941,09	23.127,51	65.687,27	83.322,16	54.901,77	51.653,65	49.693,78	92.254,01	39.112,94	672.476,87	1.142.326,33
IRRF	62.920,60	8.744,63	0,00	3.142,75	4.397,60	3.738,64	108.136,53	3.738,64	110.706,52	3.848,44	38.721,98	39.096,20	387.192,53	689.900,67
Outras receitas tributárias	11.521,58	(363.650,00)	20.356,94	43.453,82	44.936,11	225.537,09	26.079,49	18.726,10	20.830,59	22.215,73	15.824,07	14.136,48	99.968,00	631.334,83

Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	12.860,56	13.718,06	37.126,37	15.732,57	15.967,42	17.750,84	21.261,91	14.663,47	16.116,47	15.331,22	14.864,11	29.799,81	225.192,81	303.252,26
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	720,00	240,00	180,00	380,00	450,00	60,00	380,00	1.060,00	885,00	900,00	1.400,00	2.280,00	8.935,00	18.315,56
Transferências correntes	2.258.303,72	2.982.075,63	2.511.718,30	2.728.276,80	2.307.264,75	2.409.416,17	2.449.200,00	2.044.068,02	2.089.938,54	2.107.816,31	2.069.738,98	2.093.914,73	28.051.731,95	26.611.816,22
Cota parte do FPM	1.009.456,46	1.522.883,79	1.226.203,62	1.309.406,12	776.733,24	886.510,24	1.181.383,89	885.961,66	760.969,99	924.399,23	810.313,22	765.829,43	12.060.050,89	12.360.438,27
Cota parte do ICMS	497.362,11	717.034,10	532.401,38	456.148,60	508.730,26	531.758,73	536.462,89	500.101,79	507.959,01	501.269,82	572.697,56	525.264,35	6.387.190,60	4.552.630,81
Cota parte do IPVA	40.136,96	35.694,07	87.468,63	218.757,88	102.609,09	88.959,36	84.957,32	72.579,55	76.084,89	39.258,51	48.990,33	45.822,30	941.318,89	893.467,07
Cota parte do ITR	1.553,71	833,52	788,75	130,91	63,59	37,00	86,76	658,93	588,39	520,08	23.699,76	53.060,22	82.021,62	41.850,62
Transferências da LC 87/1996	4.494,52	0,00	4.791,96	4.791,96	1.077,63	4.791,96	4.073,16	3.833,57	4.433,12	4.791,96	4.791,96	4.791,96	46.663,76	56.730,07
Transferências da LC 61/1989	8.858,70	9.468,04	9.261,19	8.068,99	7.884,43	8.597,27	9.350,95	8.906,28	9.149,54	9.431,15	8.875,20	9.504,59	107.356,33	91.507,31
Transferências do FUNDEF	312.205,51	419.743,55	360.903,76	404.066,84	325.361,17	347.053,75	368.869,46	326.279,67	323.472,01	319.593,27	324.274,60	339.930,43	4.171.754,02	3.745.515,31
Outras transferências correntes	384.235,75	276.418,56	289.899,01	326.905,50	584.805,34	541.707,86	264.015,57	245.746,57	407.281,59	308.552,29	276.096,35	349.711,45	4.255.375,84	4.869.676,76
Outras receitas correntes	22.435,29	380.048,35	22.471,78	26.159,11	14.371,37	112.875,29	24.983,29	15.564,68	23.034,81	18.238,50	39.307,74	44.674,78	744.164,99	505.149,87
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	312.372,43	361.741,14	372.183,07	399.460,87	279.204,28	304.130,91	362.448,35	294.600,01	271.908,71	295.934,12	293.873,55	280.854,53	3.828.711,97	3.444.122,22
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	312.372,43	361.741,14	372.183,07	399.460,87	279.204,28	304.130,91	362.448,35	294.600,01	271.908,71	295.934,12	293.873,55	280.854,53	3.828.711,97	3.444.122,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.131.262,48	2.766.861,78	2.292.989,74	2.531.271,95	2.170.707,56	2.746.799,35	2.405.737,05	1.889.553,13	2.105.638,02	1.966.080,80	2.033.647,75	2.034.676,06	27.075.225,67	27.390.146,56

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador (a)

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:04DFDD27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI 1356-14 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO
ANEXO IX - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES														
	01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	02-GOVERNO MUNICIPAL	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	06-SECRETARIA MUN. DESENVOL. URBANO E HABITACAO	07-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE	08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Total
01-LEGISLATIVA	12.463.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.463.758,00
04-ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.574.000,00	1.405.000,00	10.377.000,00	4.513.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.869.300,00
06-SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	5.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.108.000,00

PÚBLICA														
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.611.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487.893,00
10-SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.702.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.702.650,00
11-TRABALHO	0,00	0,00	0,00	3.604.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604.000,00
12-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.982.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.982.800,00
13-CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
14-DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
15-URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	17.550.000,00	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00
16-HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
17-SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	211.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716.000,00	3.716.000,00
20-AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
22-INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
26-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.849.599,00	0,00	0,00	0,00	21.849.599,00
	01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	02-GOVERNO MUNICIPAL	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO	07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO ,CULTURA ESPORTE	08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Total
27-DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.695.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179.100,00
Total	12.463.758,00	8.044.000,00	1.405.000,00	19.089.000,00	11.180.293,00	2.650.000,00	130.277.800,00	68.702.650,00	14.611.000,00	39.399.599,00	3.000.000,00	4.500.000,00	3.927.000,00	319.250.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2D8EFA94

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 5º BIM - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	
RECEITAS CORRENTES (I)	24.330.690,68	32.157.006,39	25.210.840,52	27.614.047,35	22.872.987,61	30.731.786,94	27.726.159,34	25.215.804,90	23.169.716,20	24.269.857,21	23.017.372,83	24.568.042,42	310.884.312,39
Receita Tributária	3.092.127,90	4.229.914,16	2.754.977,17	3.254.181,40	3.075.575,57	9.614.260,05	7.562.666,65	4.770.798,47	4.725.001,53	3.921.798,23	4.744.808,41	3.705.307,01	55.451.416,55
IPTU	227.940,89	225.331,85	135.524,01	87.132,73	249.999,47	6.703.964,67	2.668.621,46	1.112.165,63	1.250.025,59	929.983,35	1.113.015,40	169.503,45	14.873.208,50
ISS	1.180.401,94	1.222.082,46	1.311.589,47	640.352,90	1.268.741,31	1.242.120,98	1.351.954,72	1.838.736,53	1.358.440,52	1.363.941,22	1.349.581,27	1.630.643,23	15.758.586,55
ITBI	508.320,09	507.975,92	539.646,09	438.218,20	502.256,03	564.166,79	383.289,47	474.026,50	575.942,90	511.101,42	725.493,66	468.679,89	6.199.116,96
IRRF	439.217,88	1.562.780,64	13.773,25	391.761,61	454.060,74	598.805,18	539.333,89	59.426,08	695.192,80	814.944,88	700.396,65	631.345,28	6.901.038,88
Outras Receitas Tributárias	736.247,10	711.743,29	754.444,35	1.696.715,96	600.518,02	505.202,43	2.619.467,11	1.286.443,73	845.399,72	301.827,36	856.321,43	805.135,16	11.719.465,66
Receita de Contribuições	1.075.277,96	2.549.363,16	805.913,09	748.803,41	1.121.450,27	655.264,77	466.960,82	2.084.342,25	409.759,44	2.092.171,71	416.107,45	2.388.493,38	14.813.907,71
Receita Patrimonial	287.298,52	306.262,85	330.895,33	343.027,34	344.542,77	375.785,77	444.271,13	433.117,91	471.879,59	435.420,32	517.041,00	481.937,13	4.771.479,66
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	15.815,44	41.493,83	2.324,82	16.601,71	18.595,11	155.003,24	53.312,43	24.700,81	37.531,05	39.593,61	29.258,27	24.839,95	459.070,27
Transferências Correntes	18.786.871,81	23.672.436,13	20.490.593,10	22.352.046,03	17.686.171,43	19.054.562,07	19.931.878,94	17.142.247,77	16.895.120,43	17.332.874,61	16.680.430,18	17.396.855,81	227.422.088,31
Cota Parte do FPM	5.212.805,91	5.376.633,65	6.306.996,07	6.734.949,32	4.559.778,17	3.995.138,69	6.076.465,06	643.107,45	3.913.849,13	4.754.660,79	4.167.857,72	3.939.054,76	55.681.296,72
Cota Parte do ICMS	3.892.880,76	5.612.265,63	3.593.311,94	3.053.428,43	3.405.406,53	3.559.557,61	3.591.047,00	3.347.648,20	3.400.243,71	3.355.466,91	3.833.599,48	3.516.084,66	44.160.940,86
Cota Parte do IPVA	610.893,79	738.898,74	1.193.790,66	3.973.878,45	1.874.696,52	1.547.650,20	1.679.627,48	1.293.344,78	1.530.688,08	834.265,20	740.682,09	686.728,64	16.705.144,63
Transferências do FUNDEB	5.633.871,74	7.574.437,61	6.325.893,45	7.073.279,74	5.695.520,23	6.075.253,05	6.457.142,17	5.711.597,90	5.662.449,21	5.594.551,91	5.676.498,74	5.950.558,09	73.431.053,84

Outras Transferências Correntes	3.436.419,61	4.370.200,50	3.070.600,98	1.516.510,09	2.150.769,98	3.876.962,52	2.127.597,23	6.146.549,44	2.387.890,30	2.793.929,80	2.261.792,15	3.304.429,66	37.443.652,26
Outras Receitas Correntes	1.073.299,05	1.357.536,26	961.157,48	536.976,34	755.161,59	794.394,24	1.105.388,17	731.586,21	767.048,63	737.384,48	629.727,52	570.609,14	10.020.269,11
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	-153.472,03	-171.907,94	-135.020,47	-253.452,36	-93.703,48	-78.265,09	-26.752,40	-6.139,61	-517.177,66	-89.310,74	-2.951,10	-3.853,86	-1.532.006,74
DEDUÇÕES (II)	2.945.495,08	4.727.569,92	2.614.883,91	3.145.713,33	2.625.227,83	1.951.635,91	2.299.220,12	3.515.441,10	1.788.019,06	3.441.854,92	1.769.869,62	3.630.670,48	34.455.601,28
Contrib. Plano Previdência do Servidor	658.953,91	2.158.772,84	375.805,42	375.805,42	759.389,28	0,00	0,00	1.634.400,51	0,00	1.634.584,52	0,00	1.977.040,00	9.574.751,90
Servidor	658.953,91	2.158.772,84	375.805,42	375.805,42	759.389,28	0,00	0,00	1.634.400,51	0,00	1.634.584,52	0,00	1.977.040,00	9.574.751,90
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	321.860,20	201.090,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.950,42
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.964.680,97	2.367.706,86	2.239.078,49	2.769.907,91	1.865.838,55	1.951.635,91	2.299.220,12	1.881.040,59	1.788.019,06	1.807.270,40	1.769.869,62	1.653.630,48	24.357.898,96
Outra Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	21.385.195,60	27.429.436,47	22.595.956,61	24.468.334,02	20.247.759,78	28.780.151,03	25.426.939,22	21.700.363,80	21.381.697,14	20.828.002,29	21.247.503,21	20.937.371,94	**276.428.711,11**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DB687C1A

